

DIARIO



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 113

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARY

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 19.951, que provê a nova organização dos serviços da Directoria Geral dos Correios e cria a Administração dos Correios do Districto Federal.
- Decreto n. 19.964, que altera o decreto n. 19.702, de 13 de fevereiro de 1931.
- Decreto n. 19.981, que publica a adesão do Governo da Republica Portuguesa a dois Actos internacionaes, relativos á propriedade industrial, revistos na Haya, em 1925.
- Decreto n. 19.984, que modifica os dizeres de sub-consignações das verbas 3ª e 5ª, do art. 6º, do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, rectificado pelos de ns. 19.722, de 20 de fevereiro, e 19.848, de 10 de abril tambem de 1931 e altera a numeração de sub-consignações das verbas 8ª, 13ª e 17ª.
- Decreto n. 19.987, que rectifica e regulamenta o decreto numero 19.870, de 15 de abril de 1931.
- Decreto n. 19.989, que abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito de 2.000:000\$000, suplementar á verba 4ª. — Inactivos — Novas aposentadorias.
- Decreto n. 19.990, que dispõe sobre o Ministerio Publico junto ao Tribunal de Contas e dá outras providencias.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 4 e 11 do corrente.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 11 e 12 do corrente.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 13 do corrente.
- Ministerio da Agricultura — Decretos de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria do Expediente e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.
- Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria de Seguros.
- Ministerio da Marinha — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despachos — Portaria — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacionaes do Trabalho e da Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Edificaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 19.984 — DE 13 DE MAIO DE 1931

Modifica os dizeres de sub-consignações das verbas 3ª e 5ª do art. 6º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, rectificado pelos de ns. 19.722, de 20 de fevereiro, e 19.848, de 10 de abril, tambem de 1931, e altera a numeração de sub-consignações das verbas 8ª, 13ª e 17ª

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo a que, em consequencia das modificações por que passou o orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, na redacção de uma das sub-consignações da verba 5ª, foram omittidos os dizeres que permittiam o custeio de transportes de material agricola, adubos, insecticidas, plantas e sementes, concedidos a titulo de auxilio aos agricultores inscriptos no Registro de Lavradores do mesmo ministerio, o que de algum modo, difficulta a operosidade dos interessados, que, contando com tal auxilio, o estão reclamando;

Attendendo, ainda, á necessidade de corrigir omissões verificadas nos dizeres de outra dotação orçamentaria do referido ministerio e de rectificar a numeração de sub-consignações de algumas verbas, alterada em virtude de modificações constantes do decreto n. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; e Usando da faculdade que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Na verba 3ª — Patronatos agricolas — consignação "Material", sub-consignação n. 2, onde se lê "Expediente e artigos de desenho, etc." (450:000\$000), leia-se: sob o titulo II — Material de consumo e transformação: "Artigos de expediente, de desenho, livros escolares, material electrico e o necessario á illuminação; combustivel e mais artigos necessarios ás embarcações, vehiculos, machinas, officinas, dormitorios, enfermarias, refeitórios e cozinha; sementes, mudas e insecticidas; adubos e correctivos para as terras de culturas; forragens e ferragens para animais; material para os serviços de abastecimento de agua, saneamento, esgotos e conservação de edificios; vestuario, calçado e chapéus para os educandos; accessorios e sobresalentes para instrumentos de musica; fardamento para um continguo e um embarcador da inspectoria" (450:000\$000).

Art. 2º Na verba 5ª — Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — consignação "Material", "III — Diversas despesas", sub-consignação n. 8, onde se lê "Illuminação, etc., e despesas correlatas" (440:000\$000), leia-se: "Transporte de pessoal, material e animais, comprehendendo transportes de

material agrícola, plantas, sementes, adubos e insecticidas, concedidos a título de auxílio aos agricultores inscriptos no Registro do ministério; carros e freios; iluminação, água, esgoto; serviço telephónico e telegraphico" (140:000\$000).

Art. 3.º Fica alterada, da forma adiante indicada, a numeração das sub-consignações que figura na tabella annexa ao decreto n. 19.626, de 26 de janeiro ultimo, art. 6.º, relativamente ás seguintes verbas:

8.º — Serviço de Industria Pastoral — "Pessoal. A sub-consignação "Postos Experimentaes de Veterinaria em Bello Horizonte e Porto Alegre" tomará o n. 12 A.

13.º — Instituto de Chimica — "Material". As sub-consignações ns.: 4, "Assignatura de revistas, etc."; 5, "Artigos de expediente, etc."; 6, "Reagentes, drogas, etc."; 7, "Serviço telephónico, etc."; e 8, "Despesas miudas, etc.", passam, respectivamente, a ter os ns. 3, 4, 5, 6 e 7.

17.º — Serviço do Algodão — "Material". As sub-consignações ns.: 5, "Drogas, etc."; 6, "Adubos, etc."; 7, "Artigos de expediente, etc."; 8, "Forragens, ferragens, etc."; 10, "Editaes, etc."; 11, "Transporte de pessoal, etc."; 12, "Despesas imprevistas", e 13, "Para occorrer ás despesas resultantes dos accórdos, etc.", passam a ter, respectivamente, os numeros de ordem 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Mario Barboza Carneiro,
Encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do Ministro.

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio — Devido ás modificações por que passou inicialmente o orçamento deste ministério, para o corrente anno, foram omittidos, na sub-consignação propria da verba 5.º, os dizeres que permittiam o custeio de transportes de material agrícola, adubos, insecticidas, plantas e sementes, concedidos a título de auxílio aos agricultores inscriptos no Registro de Lactadores deste ministério, o que vem causando serios transtornos. Para se remediar este inconveniente, sem augmento da respectiva dotação, torna-se necessario alterar os dizeres de uma das sub-consignações da verba 5.º do art. 6.º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro ultimo, fazendo-se referencia aos mencionados auxilios.

Por outro lado, tendo havido omissões na redacção da sub-consignação n. 2, "Material", da verba 3.º do orçamento deste ministério, faz-se mister modificar os dizeres da mesma sub-consignação, para que a administração dos patronatos agrícolas possa dentro da lei pagar despesas com aquisição de material de consumo imprescindivel ao funcionamento de taes estabelecimentos.

Finalmente, urge regularizar a inscripção de diversas sub-consignações das verbas 8.º, 13.º e 17.º, do orçamento deste ministério, cuja numeração primitiva da tabella annexa ao decreto n. 19.626 (art. 6.º) soffreu alterações decorrentes de suppressões e dotações determinadas pelo decreto n. 19.722, de 20 de fevereiro do corrente anno.

Por essas razões solicito a V. Ex. a expedição do decreto que tenho a honra de apresentar.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1931. — Mario Barboza Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do Ministro.

DECRETO N. 19.981 — DE 12 DE MAIO DE 1931

Publica a adhesão do Governo da Republica Portuguesa a dois Actos internacionais relativos á propriedade industrial, revistos na Haya, em 1925

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão do Governo da Republica Portuguesa ao Accórdo de Madrid, de 14 de Abril de 1891, relativo ao registro internacional das marcas de fabricas ou de commercio, revisto na Haya a 6 de Novembro de 1925, e ao Accórdo de Madrid, de 14 de Abril de 1891, relativo á repressão das falsas indicações de procedencia sobre as mercadorias, também revisto na Haya, a 6 de Novembro de 1925,

conforme communicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação da Suissa nesta Capital, por nota de 4 do corrente, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

(Traducção official)

VI. 2-39/3J.

4 de Maio de 1931.

Senhor Ministro,

Por ordem de meu Governo tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que, em data de 26 de Março ultimo, a Legação de Portugal notificou ao Conselho Federal Suizo a adhesão do seu Governo ao Accórdo relativo ao registro internacional das marcas de fabricas ou de commercio, e ao Accórdo relativo á repressão das falsas indicações de procedencia, assignados em Madrid, a 14 de Abril de 1891 e revistos, por ultimo, na Haya, a 6 de Novembro de 1925.

De conformidade com os artigos 11 e 5 dos citados Accórdos, e com o artigo 16 da Convenção de Paris, para a protecção da propriedade industrial, revista, também, na Haya, a 6 de Novembro de 1925, essas adhesões entrarão em vigor um mez após a remessa da presente notificação, isto é, a partir de 13 de Maio de 1931.

Rogando a Vossa Excellencia se digne tomar devida nota do que precede, apresento-lhe, Senhor Ministro, os protestos da minha alta consideração.

(a) Gertsch.

A Sua Excellencia o Senhor Doutor Afranio de Mello Franco, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

DECRETO N. 19.987 — DE 13 DE MAIO DE 1931

Rectifica e regulamenta o decreto n. 19.870, de 15 de abril de 1931.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Serão recolhidos obrigatoriamente ás Caixas Economicas, onde as houver:

a) os depositos judiciais em dinheiro, salvo os que devam ou possam ser feitos nas repartições federaes;

b) os depositos em dinheiro para garantir a execução de qualquer contracto, uma vez que excedam de dez contos de réis;

c) os depositos em dinheiro para garantir a prestação de qualquer serviço ou o fornecimento de qualquer utilidade, salvo quando exigidos pelos Estados ou municipios nos serviços ou fornecimentos de seu immediato interesse.

Art. 2.º As importancias em dinheiro mencionadas na lettra c do artigo precedente, quando cobradas por empresas concessionarias de serviços publicos, serão por ellas recolhidas, em seu proprio nome, ás Caixas Economicas das comarcas onde as receberem.

§ 1.º Essas importancias não vencerão juros em favor das empresas, mas tão somente, em favor dos consumidores, que os reclamarem, uma vez que o façam por intermedio das mesmas empresas.

§ 2.º Quando taes juros tenham sido pagos directamente pelas empresas, serão restituídos pelas Caixas Economicas nas quaes tiver sido feito o deposito, á taxa que nellas vigorar.

§ 3.º Só se contarão juros por occasião da liquidação final do deposito.

§ 4.º Os depositos existentes na data da publicação deste decreto só vencerão juros depois de integralmente recolhidos.

§ 5.º O saldo da conta de depositos verificado em cada mez será recolhido á Caixa no decorrer do mez seguinte.

§ 6.º As importancias recebidas, pelas empresas, em deposito, anteriormente ao decreto n. 19.870, serão recolhidas ás Caixas Economicas, dentro do prazo de cinco anno, á razão de uma quinta parte por anno (decreto n. 19.870, art. 2.º, § 1.º).

Art. 3.º A falta de cumprimento da obrigação de recolher qualquer quantia á Caixa Economica, conforme determina o decreto n. 19.870, sujeita o infractor á multa de vinte por cento sobre a mesma quantia, multa que será imposta pelo ministro da Fazenda, sob proposta do respectivo Conselho de Administração (decreto n. 19.870, art. 3.º).

Art. 4.º É facultativa a remição para as Caixas Economicas dos depositos judiciais em dinheiro, anteriores á vigencia

do decreto n. 19.870, não cabendo aos depositos judiciais qualquer iniciativa a respeito, mas tão somente, attender ás determinações do juiz do processo.

Art. 5.º Os Conselhos de Administração das Caixas Economicas exercerão a fiscalização de que trata o art. 4.º do decreto n. 19.870, directamente ou por delegados de sua confiança, especialmente designados para aquelle fim.

Art. 6.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 19.989 — DE 13 DE MAIO DE 1931

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 2.000:000\$000, supplementar á verba 4.ª — Inactivos — Novas aposentadorias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições contidas no decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 2.000:000\$000 (dous mil contos de réis), supplementar á verba 4.ª — Inactivos — Novas aposentadorias, do orçamento da despesa do mesmo ministerio para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 19.990 — DE 13 DE MAIO DE 1931

Dispõe sobre o Ministerio Publico junto ao Tribunal de Contas e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o estatuido no decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º O Ministerio Publico, junto ao Tribunal de Contas passará a ser constituído de um representante e de um adjunto de representante.

Art. 2.º Os actuaes 1.º representante e adjunto do 2.º representante terão a denominação de representante do Ministerio Publico e adjunto do representante do ministerio, devendo ser apostillados pelo ministro da Fazenda os respectivos titulos de nomeação.

Art. 3.º E' reduzido, para 36:000\$000 annuaes, o vencimento do adjunto do representante do Ministerio Publico.

Art. 4.º Ficam supprimidas as delegações do Tribunal de Contas junto ás diversas repartições publicas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 19.951 — DE 4 DE MAIO DE 1931 (*)

Provê a nova organização dos serviços da Directoria Geral dos Correios e cria a Administração dos Correios do Districto Federal

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e

Considerando que, de accordo com a actual organização dos Correios (decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921), o serviço postal nos Estados é desempenhado por administrações, enquanto que no Districto Federal está directamente subordinado ao director geral e é executado pelas sub-directorias;

Considerando, porém, que os sub-directores não têm attribuições para decidir e resolver as questões de ordem in-

terna, de modo que o director geral, além da superintendencia de todo o serviço postal no territorio do paiz, tem de facto a seu cargo a direcção immediata desse serviço no Districto Federal;

Considerando, por outro lado, que a execução desse serviço local não permite ás sub-directorias desenvolver efficientemente as suas actividades na orientação do serviço postal em todo o paiz;

Considerando, portanto, que a actual organização dos Correios não obedece á necessaria descentralização, exigindo, da parte do director geral, desperdício de tempo e esforços em attender á administração local no Districto Federal, em detrimento da administração geral;

Considerando que, assim, se torna necessario crear, desde logo, uma administração postal no Districto Federal, em condições identicas ás que existem nos Estados, e que se pôde realizar sem augmento de despesa; e

Considerando que para se conseguir a remodelação efficiente da actual organização dos Correios convém proceder por partes, de modo que sejam adoptadas novas normas de serviço sem solução de continuidade:

Decreta:

Art. 1.º A Directoria Geral dos Correios, que superintenderá todo o serviço postal no paiz, passa a ter os seus serviços distribuidos por duas sub-directorias:

a) Sub-directoria do Pessoal e da Contabilidade;

b) Sub-directoria tecnica.

Art. 2.º As actuaes sub-directorias do Expediente e da Contabilidade passam a constituir a Sub-Directoria do Pessoal e da Contabilidade, que terá duas secções, ficando-lhe subordinados o Almojarifado Geral e o Claviculario.

Art. 3.º A actual Sub-directoria de Fiscalização passa a constituir a Sub-directoria Technica, com duas secções, competindo-lhe os serviços de fiscalização, estatística, estudos, projectos e orçamentos e a superintendencia dos serviços das officinas.

Paragrapho unico. Ficarão a cargo da Sub-directoria Technica os serviços que cabiam á 1.ª secção da Sub-directoria do Expediente, á 1.ª secção da Sub-directoria do Trafego Postal, quanto á condução de malas, á 2.ª secção da Sub-directoria do Expediente, quanto á criação, suppressão e elevação de classe de quaesquer repartições postaes, ao estudo de todos os assumptos relativos aos serviços internacionaes e, bem assim, de quaesquer recursos.

Art. 4.º Fica creada a Administração dos Correios do Districto Federal, com as mesmas attribuições das outras administrações postaes e abrangendo o territorio do mesmo Districto.

§ 1.º Esta administração postal terá seus serviços divididos por oito secções, uma contadoria, uma thesouraria e um almojarifado.

§ 2.º As secções da actual Sub-directoria do Trafego Postal passam a fazer parte da Administração do Districto Federal, com as mesmas designações e attribuições que têm presentemente.

§ 3.º A 3.ª secção da nova administração, que terá as mesmas attribuições da 8.ª secção da Administração dos Correios de São Paulo, será constituída por uma das secções da actual Sub-directoria de Fiscalização; a contadoria por uma das secções da actual Sub-directoria de Contabilidade e a thesouraria pela actual thesouraria da directoria geral.

Art. 5.º Ficam supprimidos os cargos de sub-directores de Contabilidade e do Trafego Postal, um de chefe de secção e um de fiel de 1.ª classe.

Art. 6.º Os dous cargos de sub-directores de Fiscalização e Estatística e do Expediente passam a ter as denominações de sub-directores do Pessoal e da Contabilidade e de sub-director tecnico.

Art. 7.º Ficam creados, na Administração dos Correios do Districto Federal, um lugar de administrador, com os mesmos vencimentos do actual sub-director do Trafego Postal; um de contador, com os vencimentos annuaes de 24:000\$; e um de almojarife, com os vencimentos annuaes de 18:000\$; e na directoria geral um lugar de pagador, com os vencimentos annuaes de 9:600\$000.

Art. 8.º O pessoal da directoria geral será o do quadro que com este baixa assignado pelo Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, que designará os funcionarios da actual directoria geral que nella deverão permanecer. Os demais funcionarios passarão a constituir o quadro do pessoal da Administração dos Correios do Districto Federal, accrescido dos logares a que se refere o art. 7.º deste decreto.

Paragrapho unico. O director geral dos Correios fica autorizado a fazer as necessarias apostillas nos titulos de nomeação do pessoal, de accordo com o disposto neste artigo.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Art. 9.º O director geral dos Correios providenciara para immediata execução deste decreto.

Art. 10.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Quadro do pessoal da Directoria Geral dos Correios, a que se refere o decreto n. 19.951, desta data

- 1 director geral.
- 2 sub-directores.
- 4 chefes de secção.
- 1 almoxarife geral.
- 1 claviculário.
- 1 ajudante do claviculário.
- 1 pagador.
- 1 desenhista.
- 1 orthographo.
- 20 1.ºs officiaes.
- 20 2.ºs officiaes.
- 30 3.ºs officiaes.
- 30 amanuenses.
- 30 auxiliares.
- 30 praticantes.
- 16 serventes de 1.ª classe.
- 10 serventes de 2.ª classe.
- 4 auxiliares.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931. — *José Americo de Almeida.*

DECRETO N. 19.964 — DE 8 DE MAIO DE 1931

Altera o decreto n. 19.702, de 13 de fevereiro de 1931

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º O decreto n. 19.702, de 13 de fevereiro de 1931, será executado com as seguintes alterações:

I. Fica revogado o art. 8.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, na parte referente a passagens nas estradas de ferro de propriedade da União e por ella administradas, prevalecendo o art. 143 e seus paragraphos do Regulamento Geral dos Transportes, de que trata a portaria de 25 de março de 1925 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, quanto aos ferroviarios, o art. 180 do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919.

II. As passagens com abatimento, a que se referem o artigo 143 e seus paragraphos e o art. 180, respectivamente, do Regulamento Geral dos Transportes de que trata a portaria de 25 de março de 1925 do Ministerio da Viação e Obras Publicas e do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, não serão concedidas nos trechos de suburbios e pequeno percurso, mantendo-se, porém, nestes trechos os passes livres e o transporte gratuito para frequência nas escolas e aprendizagem nas officinas e fabricas.

III. Terão direito a passagem gratuita:

a) os inferiores e as praças do Exército, da Marinha, da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros, os inspectores de vehiculos e os guardas civis, os estafetas do Telegrapho Nacional e os carteiros das repartições postaes, em segunda classe, e os alumnos da Escola Militar, em primeira classe, quando em serviço e devidamente uniformizados ou quando tiverem de viajar da sede ou para a sede da mesma corporação, nos trens de suburbios e de pequeno percurso. Os comandos respectivos e as directorias ou corporações, a que pertencerem os interessados, deverão remetter, annualmente, á Directoria das Estradas de Ferro a relação destes, para que lhes sejam fornecidos os bilhetes de passagem gratuita;

b) a juizo do director da estrada, as pessoas que, dedicando-se, permanentemente, a instituições de caridade ou estabelecimentos de ensino gratuito, situados na zona servida pela estrada, viajarem em serviço dessas instituições ou estabelecimentos. Neste caso não poderão ser concedidas para cada instituição ou estabelecimento mais de duas passagens por mez.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 13 do corrente foi promovido o 4.º promotor publico, bacharel Alvaro Goulart de Oliveira, a promotor geral do Districto Federal.

— Por outro da mesma data foi nomeado o Dr. João Martins de Carvalho Mourão para o lugar de ministro do Supremo Tribunal Federal.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 4 de maio corrente, do Chefe do Governo Provisorio, foi nomeado o Dr. Arlindo Raymundo de Assis para exercer, como contractado, o cargo de chefe do Laboratorio de Bacteriologia do Hospital S. Sebastião.

Por outro de igual data foi nomeado o Dr. Victor de Campos Cortes para o lugar de chefe do Gabinete de Roentgenologia do Hospital de S. Sebastião.

Por outro da mesma data foi nomeado chefe do Laboratorio de Chimica o Dr. José Carneiro Felipe, do Hospital de São Sebastião.

Por outro ainda de igual data foi nomeado o Dr. Mario Fróes de Abreu, para exercer o cargo de chefe de laboratorio da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, como mensalista.

Por outro também de igual data foram nomeados: assistente do laboratorio, o Dr. Anyzio Cerqueira Luz; dermatologista, o Dr. Francisco Accioly Rabello; ajudantes de laboratorio, Raymundo Augusto Moniz de Aragão, Milton de Mello Braga de Oliveira e Jayme de Assis Almeida; ajudante de manipulador, Maria Julia de Mattos Sizenanda Alves de Castilho e Helena de Saldanha Alcalá; manipulador, Epaminondas Carneiro Lima; conservador de laboratorio, Eduardo Fróes de Souza, todos da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Por decreto ainda de 4 do corrente foi nomeado Heraclio José de Souza, ajudante de porteiro do departamento, para exercer o cargo de porteiro do mesmo.

Por portaria de 12 de maio corrente foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.763, ao academico vacinador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Raul Clemente do Rego Barros, a partir de 23 de abril ultimo.

(*) Por decreto de 11 do corrente foi nomeado para o lugar de servente da Bibliotheca Nacional o servente, interino, da mesma Bibliotheca, Carlos Pinto dos Santos.

Por outro da mesma data foi exonerado, por abandono de emprego, o guarda de 2.ª classe do Hospital Nacional de Psychopathas do Departamento Nacional de Assistencia Publica, Vicente Gomes da Costa.

Por outro da mesma data foi exonerado Oscar Rocha, a pedido, do cargo de escripturario, interino, da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado da Bahia.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 13 do corrente:

Foram nomeados:

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo, Elias Pio Monteiro da Silva, para identico logar no interior do Estado da Parahyba;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo, Cyro de Vasconcellos, para identico logar no interior do Estado do Espirito Santo;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Frederico José Berço, para identico logar no interior do Estado do Piahy;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo, Sebastião Ferreira Alves, para identico logar no interior do Estado do Espirito Santo;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo, João Rodrigues de Almeida Castro, para identico logar na capital do Estado de Minas Geraes;

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo, Ademar Ferreira, para identico logar no interior do Estado do Maranhão;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo, Julião Ribeiro da Silva, para identico logar no interior do Estado do Maranhão;

O segundo escripturario da Alfandega de S. Salvador, José Luiz Bragança de Azevedo, inspector, em comissão, da Alfandega de Uruguaniana, no Estado do Rio Grande do Sul;

Antonio Firmino de Novaes Pinho, collector das rendas federaes em S. Francisco, no Estado de Minas Geraes;

Nelson Alonso, despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo;

A pedido:

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Ignácio de Oliveira Valle, para identico logar no interior do Estado de S. Paulo;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Alberto Rollo, para identico logar no interior do Estado de S. Paulo;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo, Celso Gaudie Ley, para identico logar no interior do Estado de S. Paulo;

O agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Minas Geraes, Antonio de Barros Carvalho, para identico logar na capital do Estado de S. Paulo;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piahy, Helvidio Baptista de Miranda, para identico logar no interior do Estado do Amazonas;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo, José Simões Junior, para identico logar no interior do Estado de S. Paulo;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, Heitor Salomé Pereira, para identico logar no interior do Estado de S. Paulo.

Foram exonerados:

Antonio de Paula Barbosa de Oliveira, do cargo de contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará;

Carolino do Amor Divino, do cargo de collector das rendas federaes em S. Francisco, Estado de Minas Geraes;

Por falta de exacção no cumprimento dos seus deveres, Pedro Meira de Vasconcellos, do cargo de collector das rendas federaes em Patos, no Estado da Parahyba.

Foram aposentados:

Nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915:

Benedicto Francisco Ribeiro, segundo escripturario da Recebedoria do Districto Federal, e José da Silva Junior, official de terceira classe da officina de impressão da Casa da Moeda.

Foram promovidos:

O praticante de 1ª, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Alfandega de Corumbá, Antonio Rodrigues Corrêa da Costa, ao cargo de auxiliar-technico de 2ª, em comissão, da Sub-contadoria seccional no Districto Telegraphico de Aquidauana;

O praticante de 2ª, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios de Corumbá, Luiz Getulio da Costa, ao cargo de praticante de 1ª, em comissão, da Sub-contadoria seccional na Alfandega de Corumbá;

O praticante de 1ª, em comissão, da Contadoria Seccional do Ministerio da Marinha, Benedicto Vieira Carneiro, ao cargo de auxiliar-technico de 2ª, em comissão, da Contadoria Seccional do Ministerio da Fazenda;

O praticante de 2ª, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional da Directoria Geral dos Correios, Gonçalo de Almeida, ao cargo de praticante de 1ª, em comissão, da Contadoria Seccional do Ministerio da Marinha.

Foi removido o praticante de 2ª, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, Estevam Raymundo Fernandes, para identico cargo na Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Bahia.

Foram dispensados, a pedido: Rodolpho Ribeiro Pinheiro, do cargo de auxiliar-technico de 2ª, em comissão, da Contadoria Seccional do Ministerio da Fazenda, e Manoel Herculano Marques Fontes, do cargo de auxiliar-technico de 2ª, em comissão, da Sub-contadoria Seccional no Districto Telegraphico em Aquidauana.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 11 de maio corrente foi permittido, como requereram, que permutem, entre si, os respectivos cargos, o bacharel José Maria de Lamare Garcia, archivista do Archivo Nacional, e o engenheiro Francisco d'Alamo Louzada, auxiliar de Consulado.

— Por outros de 12 também do corrente mez foram nomeados: o major Polydoro Corrêa Barbosa, para o cargo de ajudante da Comissão Demarcadora de Limites do Sector Oeste; para o cargo de auxiliar-secretario o 1º tenente José Guimard Santos; o capitão Frederico Augusto Rondon, para o cargo de auxiliar; o 1º tenente Dr. Ernestino Gomes de Oliveira, para o cargo de medico da mesma comissão; e exonerando, a pedido, do cargo de secretario, o Dr. Renato de Almeida.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 12 do corrente foram exonerados os seguintes funcionarios:

Por abandono de emprego, Theonilla Pereira Mendes, do cargo de escrevente dactylographa, em comissão, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Goyaz;

André da Silveira Mello, do cargo de ajudante de 2ª classe da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, por ter sido nomeado para outro cargo;

Henrique Lobbe, do cargo de director do Campo de Sementes de São Simão, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado de São Paulo, por ter sido nomeado para outro cargo;

A pedido, Francisco Olyntho de Lima e Souza, do cargo de instructor de alumnos do Patronato Agrícola Rio Branco, no Estado da Bahia;

Dr. Guilherme Edelberto Hermsdorff, do cargo de veterinario de 3ª classe do Serviço de Industria Pastoral, por ter aceitado outro cargo;

Hermínio Irineu Vieira, do cargo de observador da estação climatologica de 3ª classe, em Camboriú, Estado de Santa Catharina;

Belisario Petrucci, do cargo de observador da estação climatologica de Caxias, no Rio Grande do Sul, e Guilherme Was-cow, de ajudante da mesma estação.

— Por iguaes actos da mesma data foram effectivos os seguintes funcionarios do Serviço Florestal do Brasil:

O chefe de culturas, interino, do Horto Florestal do Districto Federal, Renato Pedrosa;

A conservadora do Museu, interina, Jacyntha Iglesias de Lima;

O assistente, interino, agronomo Octavio da Silveira Mello;

O inspector geral, interino, Paulo Ferreira de Souza;

— Ainda por iguaes actos da mesma data foram nomeados:

Hentor Fabregas da Silva, interinamente, para o cargo de veterinario de 3ª classe, do Serviço de Industria Pastoral;

Pedro Francisco Ramos, para observador da estação climatologica de 3ª classe, em Camboriú, Santa Catharina;

O veterinario David de Aquino, interinamente, para o cargo de veterinario de 3ª classe, enquanto durar o impedimento do serventurario effectivo Mario Costa;

O ajudante de 2ª classe da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, André da Silveira Mello, para o cargo de director do Campo de Sementes de S. Simão, Estado de São Paulo;

O director desse campo, Henrique Lobbe, para ajudante de 2ª classe da directoria do mesmo serviço;

Moacyr Dutra de Moraes para exercer, em comissão, o cargo de escrevente-dactylographo da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Goyaz.

— Por outro de 12 também do corrente foi promovido a auxiliar de 1ª classe, do Serviço de Industria Pastoral, o de 2ª Rubem Moreira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e em harmonia com o art. 8º, do decreto n. 19.597, de 19 de janeiro do corrente anno, determina que a jurisdicção territorial dos Consulados de carreira e dos honorarios independentes, bem como, a das Missões diplomaticas encarregadas do serviço consular, seja regulada por paizes, de accordo com a distribuição seguinte:

Allemanha

O Consulado Geral em Berlim tem jurisdicção sobre as provincias prussianas de Brandeburgo, Pomerania, Prussia Oriental, Silesia e Territorio da Fronteira e sobre os Estados de Mecklemburgo-Strelitz, Mecklemburgo-Schwerin e de Saxonia.

O Consulado Geral em Hamburgo tem jurisdicção sobre o territorio das cidades livres de Hamburgo e Lubeck, sobre as provincias prussianas de Hanover, Hesse Nassau, Hohenzolern, Saxe, Schleswig-Holstein, sobre os estados de Anhalt, Baden, Baviera (menos o Palatinato), Brunswick, Hesse, Lippe, Schaumburgo-Lippe, Schwartzburgo-Sondershausen, Thuringia, Waldeck e Wurttemberg.

O Consulado de 1ª classe em Bremen tem jurisdicção sobre a provincia prussiana de Westphalia e sobre os territorios da Prussia Rhenana situados á margem direita do Rheno.

O Consulado de 2ª classe em Colonia tem jurisdicção sobre a provincia do Palatinado rhenano e sobre os territorios da Prussia Rhenana, situados á margem direita do Rheno.

Argentina

O Consulado Geral em Buenos Aires tem jurisdicção sobre as provincias de Buenos Aires (menos a parte situada ao sul do paralelo de Bahia Blanca), de Catamarca, de Corrientes, de Entrerios, de La Rioja, de Mendoza, de Salta, de San Juan, de San Luiz e de Tucuman e sobre os territorios de La Pampa, de Los Andes e de Misiones.

O Consulado de 1ª classe em Bahia Blanca tem jurisdicção sobre a cidade do mesmo nome e a parte da provincia de Buenos Aires situada ao sul do seu paralelo e sobre os territorios de Chubut, Neuquen, Rio Negro, Santa Cruz e Terra do Fogo.

O Consulado de 1ª classe em La Plata tem jurisdicção limitada á cidade de La Plata e seus arredores.

O Consulado de 1ª classe em Rosario de Santa Fé tem jurisdicção sobre as provincias de Cordoba, de Santa Fé e de Santiago e sobre os territorios do Chaco e de Formosa.

Austria

O Consulado de 1ª classe em Vienna tem jurisdicção sobre toda a Austria.

Belgica

A Embaixada em Bruxellas tem jurisdicção local.

O Consulado Geral em Antuerpia tem jurisdicção em toda a Belgica e o Grão Ducado de Luxemburgo.

Bolivia

A Legação em La Paz tem jurisdicção sobre toda a Bolivia, excepção feita do departamento do Beni e do Territorio de Colonias.

O Consulado de 2ª classe em Cobija tem jurisdicção sobre todo o territorio de Colonias (Noroceste).

O Consulado Privativo em Guayaramerin é independente e tem jurisdicção sobre o departamento do Beni.

Chile

A Embaixada em Santiago tem jurisdicção local.

O Consulado Geral em Valparaíso tem jurisdicção sobre todo o Chile.

China

A Legação em Peiping tem jurisdicção local.

O Consulado Geral em Shanghai tem jurisdicção sobre toda a China.

Colombia

A Legação em Bogotá tem jurisdicção sobre toda a Colombia.

Costa Rica

O Consulado em São José tem jurisdicção sobre toda a Republica de Costa Rica.

Cuba

A Legação em Havana tem jurisdicção sobre toda a Republica de Cuba.

Dantzig (Cidade Livre de)

O Consulado de 2ª classe em Dantzig tem jurisdicção sobre o territorio da Cidade Livre de Dantzig.

Dinamarca e Islandia

A Legação em Copenhague tem jurisdicção local.

O Consulado de 2ª classe em Aalborg tem jurisdicção sobre todo o Reino da Dinamarca e Islandia.

Dominicana (Republica)

O Consulado Honorario em Santo-Domingo tem jurisdicção sobre todo o territorio da Republica Dominicana.

Egypto

O Consulado de 1ª classe em Alexandria tem jurisdicção sobre todo o Egypto.

Equador

A Legação em Quito tem jurisdicção sobre todo o Equador.

Espanha

A Legação em Madrid tem jurisdicção local.

O Consulado Geral em Barcelona tem jurisdicção sobre as provincias de Avila, Barcelona, Gerona, Guadalajara, Ruesca, Ilhas Baleares, Lerida, Logroño, Madrid, Navarra, Segovia, Soria, Terragona e Zaragona.

O Consulado de 1ª classe em Cadiz tem jurisdicção sobre as provincias de Badajoz, Caceres, Cadiz, Huelva, Salamanca e Sevilla.

O Consulado de 1ª classe em Malaga tem jurisdicção sobre as provincias de Ciudad-real, Cordoba, Granada, Jaén, Malaga e Toledo.

O Consulado de 1ª classe em Vigo tem jurisdicção sobre as provincias de Alava, Biscaya, Burgos, Corunha, Guipuzcua, Léon, Lugo, Orense, Oviedo, Palencia, Pontevedra, Santander, Valladolid e Zamora.

O Consulado de 2ª classe em Almeri tem jurisdicção sobre as provincias de Albacete, Alicante, Almeria e Murcia.

O Consulado de 2ª classe em Valencia tem jurisdicção sobre as provincias de Castellon de La Plana, Cuenca, Teruel e Valencia.

Possessões Espanholas

O Consulado de 2ª classe em Las Palmas tem jurisdicção sobre o archipelago das Canarias.

Estados Unidos da America

O Consulado Geral em Nova Orleans tem jurisdicção sobre os estados de Alabama, Arkansas, Louisiana, Mississippi e Missouri.

O Consulado Geral em Nova York tem jurisdicção sobre os estados de Connecticut, Maine, Massachusetts, New Hampshire, New York, Rhode Island e Belmont.

O Consulado de 1ª classe em Baltimore tem jurisdicção sobre os estados de Delaware, Kentucky, Maryland, Tennessee e Virginia Occidental.

O Consulado de 1ª classe em Port Arthur tem jurisdicção sobre os estados de Colorado, Kansas, Novo Mexico, Oklahoma e Texas.

O Consulado de 2ª classe em Galveston tem jurisdicção local.

O Consulado de 2ª classe em Jacksonville tem jurisdicção sobre o estado de Florida.

O Consulado de 2ª classe em Norfolk tem jurisdicção sobre os estados da Carolina do Norte, Carolina do Sul e Virginia.

O Consulado de 2ª classe em S. Francisco tem jurisdicção sobre os estados de Arizona, California, Idaho, Montana, Nevada, Oregon, Utah, Washington e Wyoming.

mero 1, 2º andar, reunidos os accionistas abaixo assignados, foi a secção aberta pelo presidente, Sr. Alfredo Quaresma Pimentel, que convidou para secretários os Srs. Carlos Saboia Bandeira de Mello e Ernesto Jorge Dutra da Fonseca.

Pela mesa foi feita a conferencia da lista de presença com os depositos das acções na caixa da sociedade, verificando e annunciando o presidente que estavam presentes 10 accionistas, representando 1.676 acções. Havendo numero legal, o 2º secretario, a convite do presidente, leu em voz alta o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1930, e a demonstração de lucros e perdas, o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos ao mesmo exercício. Todos estes documentos publicados no *Diário Official* de 16 do mez corrente, por onde se procedeu á sua leitura, foram após esta submetidos successivamente á discussão e á votação; e foram unanimemente approvados, abstenendo-se de votar os directores e os fiscaes. A seguir o presidente annunciou a eleição para o exercício em curso. O 2º secretario recolheu dez cédulas, que foram apuradas pelo presidente auxiliado pelo 2º secretario. Finda a apuração o presidente declarou que, de accordo com ella, tinham sido eleitos fiscaes para o exercício de 1931, os Srs. Carlos de Saboia Bandeira de Mello, Jorge Pinto Lisboa e Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, e a supplentes os Srs. Abilio Rodrigues Lisboa, Gregorio Egydio Coelho e Orlando Ribeiro de Castro.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a secção. Do que eu, 1º secretario, fiz esta acta, que li em voz alta e foi unanimemente approvada e assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro 18 de abril de 1931. — Carlos Saboia Bandeira de Mello, 1º secretario. — Alfredo Quaresma Pimentel. — Ernesto Jorge Dutra da Fonseca. — A. Falcão. — Edgar Galden. — Gregorio Egydio Coelho. — Jorge Pinto Lisboa. — Orlando Ribeiro de Castro. — Abilio Rodrigues Lisboa. — Abilio da Costa e Silva.

(C — 3.159-13-5-31-40\$000)

COMPANHIA NORTE PAULISTA DE COMBUSTIVEIS

RELATORIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A SER REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1931.

Srs. Accionistas. — Em cumprimento aos nossos Estatutos damos o relatório de nossa gestão no periodo de 1929 a 1930. Como sabeis, nossos trabalhos acham-se parados pela difficuldade que temos na collocação do producto, em virtude dos altos preços de seu custo e mercado insufficiente.

As contas e demais documentos acham-se á vossa disposição. Bem como estamos ás vossas ordens para todos o esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1931. — Alberto Betim Paes Leme. — Dr. Renato Rocha Miranda. — Dr. Joaquim de Almeida Lustosa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, nomeados por Portaria da Junta Commercial da Capital Federal de 2 de Abril de 1931 em virtude do Artigo 125 do Decreto numero 431, de 4 de julho de 1891, tendo examinado os documentos e contas da Directoria no periodo de 1929 a 1930, são de parecer que os mesmos sejam approvados.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1931. — Frederico Bokel. — Coronel Azarias de Brito Sobrinho. — Raul da Silva.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Depositos	566\$600
Titulos caucionados ..	6:030\$000
Moveis e utensilios...	2:761\$000
Letras a receber	15:082\$032
Incorporação	73:000\$000
Lucros e perdas	945:288\$369
Estudos, experiencias e laboratorio	156:737\$900
Eucalyptus	44:141\$000
Minas do Caçapava e utensilios	1.654:451\$000
Usina de briquetagem e utensilios	597:262\$900
Ferraria	1:108\$000
Linha telephonica	2:356\$000
Immoveis	696:600\$000
Moveis em Caçapava	5:000\$000
Olaria nova	9:500\$000
Ramal ferreo	741:407\$500
Banco Nacional Brasileiro — c/ especial	95:351\$653
Almoxarifado	16:958\$695
Custeio da mina	13:816\$200
Banco de Credito Mercantil	5\$155
Breu	79:353\$700
	5.156:747\$704

Passivo	
Capital	2.000:000\$000
Caução da Directoria	6:000\$000
Governo Federal	433:859\$949
Contas correntes	113:026\$350
Lignito	575:127\$640
Banco Nacional Brasileiro — c/ corrente	186:868\$275
Debentures	800:000\$000
Letras a pagar	87:000\$200
Banco Boavista	205:245\$260
Caixa Beneficente	1:154\$200

Duplicatas em Caçapava	34:332\$200
Contas a pagar em Caçapava	145:484\$040
Emprestimos	13:000\$000
Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda.	555:649\$490
	5.156:747\$704

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Alberto Betim Paes Leme. — Dr. Renato Rocha Miranda, Directores. — Raul da Silva, Contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS

E PERDAS

Lucros e perdas	
A despezas geraes	
Saldo desta conta	342\$742
A ordenados	
Idem, idem	2:000\$000
Saldo que passou de 1929	942:945\$627
	945:288\$369
Saldo para 1931 ...	945:288\$369

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1930. — Alberto Betim Paes Leme. — Dr. Renato Rocha Miranda, Directores. — Raul da Silva, Contador.

(C.—3.293—13-5-31—120\$)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1931

Activo	
Mutuarios	4.674:345\$000
Emprestimos sob caução	152:930\$000
Letras descontadas ...	385:224\$400
Devedores diversos ..	67:092\$000
Hypothecas	91:480\$000
Immoveis	311:610\$000
Moveis & utensilios ..	58:495\$750
Adjudicações	643:243\$000
Juros a receber	89:765\$080
Titulos diversos — e/propria	123:820\$000
Valores depositados ..	343:990\$000
Deposito legal	50:000\$000
Caixa — em moeda corrente	364:951\$350
Caixa — em bancos ..	468:375\$200
Diversas contas	142:479\$650
	7.967:831\$430

Passivo	
Capital:	
Secção bancaria ...	500:000\$000
Secção penhores ...	500:000\$000
Fundos de reserva diversos	1.123:175\$200
Titulos em garantia e deposito	393:990\$000
Contas correntes:	
A prazo fixo	5.066:348\$000
A ordem	195:978\$070
Diversas contas	188:340\$160
	7.967:831\$430

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1931. — J. de Figueiredo Rocha, director-secretario. — A. de Luna Freire, contador.

(C.—3.158 — 13-5-31 — 30\$000.)

ANNUNCIOS

Cooperativa dos Varejistas SOC. COOP. DE RESP. LTDA.

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 18 do corrente, segunda-feira, ás duas (2) horas da tarde, á rua Barão de Iguaçu n. 58, para tratar do embolso dos accionistas e dissolução e liquidação da cooperativa, de accordo com os arts. 40 e 41 do capítulo VIII.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1931. — A directoria.

(C—3.163—13-5-31—30\$—3 vezes)

A Praça

Egisto Consigli e Almerinda Nunes Capella participam ter organizado uma sociedade solidaria, sob a firma CONSIGLI & CAPELLA, para o commercio de comissões e consignações, estabelecida nesta praça, á rua Mayrink Veiga n. 28, 2º andar, sala 6.

(C—3.160—13-5-31—24\$—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 15 do corrente, duas apolices uniformizadas, de 1.000\$ 5 %, pertencentes á finada D. Angelica de Almeida Porto.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1931. — *Arg de Almeida e Silva*, syndico.

(C—3.155—13-5-31—10\$000)

Companhia Pastoral e Agricola de Caparaó**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, sabado, 23 do corrente, ás 15 horas, no salão do 2º andar do predio da rua General Camara n. 120, afim de deliberarem sobre o balanço e contas da directoria até 31 de dezembro de 1930, eleger o director-presidente, conselho fiscal e supplentes.

Na mesma assembléa geral, si comparecer numero para este fim necessario, se tratará igualmente do augmento de capital e de outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1931. — *Paulo de Frontin*, presidente.

(C—3.157—13-5-31—32\$—2 vezes)

Gremio Onze de Junho**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Nos termos do art. 39 dos actuaes estatutos, convido os senhores socios: quites a se reunirem em assembléa geral ordinaria (1ª convocação), no dia 18 do corrente, ás 20 1/2 horas, na sede deste gremio, á rua 24 de Maio n. 208, para discussão do parecer do conselho fiscal, leitura do relatório e eleição da nova directoria, membros do conselho fiscal e seus supplentes para o biennio de 1931-1933.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1931. — *A. F. Pereira Pinto*, presidente.

(C—3.292—13-5-31—8\$000)

Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da sociedade, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/31, no proximo dia 29 do corrente, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1931. — *A directoria*.

(C—3.295—13-5-31—30\$—3 vezes)

Industria Nacional de Conservas S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convidados os accionistas da Industria Nacional de Conservas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 do corrente, na sede, á rua do Rosario n. 104, ás 15 horas, para eleição de um membro da directoria, vaga aberta pela renuncia do actual director.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1931. — *A directoria*.

(C—3.291—13-5-31—10\$000)

Aviso

O leiloeiro Aquino, autorizado por alvará do MM. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, no dia 3 de junho proximo futuro, ás 4 1/2 horas, o predio da rua Cataguazes n. 48, pertencente ao espolio de José Teixeira de Queiroz.

(C—1.092—13-5-31—24\$—3 vezes)

Sociedade Anonyma Viagens Internacionais**ADIAMENTO****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Por motivos de força maior, fica transferida para o dia 5 do corrente mez, ás 14 horas, na sede desta sociedade, á rua 13 de Maio n. 64-A, a assembléa convocada para o dia 12 deste mez, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1931. — *A directoria*.

(C—3.137—11-5-31—24\$—3 vezes)

Companhia Electrolux S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de maio de 1931, ás tres horas da tarde, no Edificio Odeon, sala 613, á praça Marechal Floriano n. 7, afim de deliberarem sobre: as contas do anno passado, relatório do conselho fiscal, honorarios da directoria, e eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1931. — *A directoria*.

(C—3.147—11-5-31—30\$—3 vezes)

Syndicato Nacional de Industria e Commercio S. A.**ASSEMBLÉA GERAL PARA A SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA****Primeira convocação**

Estando assentadas as bases e estabelecidos os actos preparatorios attinentes á fundação e organização da Sociedade Anonyma Syndicato Nacional de Industria e Commercio, são por este convidados os senhores subscriptores do capital accionista a se reunirem em assembléa geral no dia 16 do vigente, ás 14 horas, no 5º andar do edificio Mayrink Veiga, á rua do mesmo nome ns. 15/17, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a constituição definitiva da mesma sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1931. — Os incorporadores: *Fortunato Bulsão*. — *Henrique Gregori Junior*.

(C—3.133—8-5-31—36\$—3 vezes)

Companhia Siderurgica Brasileira

RUA DOS OURIVES N. 145

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos referentes ao anno social findo, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1931. — *A directoria*.

(C—2.892—27-4-31—24\$—3 vezes)

Companhia Brasileira Industrial e Constructora**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em "assembléa geral ordinaria", no dia 30 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela directoria, relativas ao exercicio de 1930 e para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1931.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já, até aquella data, inclusive, suspensas as transferencias de accões nominativas, e as ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia, até tres dias antes da realização da assembléa ora convocada, para que os seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembléa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931. — *A directoria*.

(C—3.223—30-4-31—120\$—6 vezes)

Estrada de Ferro Central do Brasil**EXTRAVIO DE CONHECIMENTO**

Tendo se extraviado o conhecimento referente a 12 saccos de café, despacho n. 44, de 16 de junho de 1930, da estação de Movimento para a do Maritima, marca D. 13, embarque de Annibal Duarte á nossa entrega, fazemos esta publicação para devidos e legaes effectos.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1931. — *Barbosa, Albuquerque & Comp.*

(C—3.279—12-5-31—120\$—15 vezes)

Companhia Fiação e Tecidos Sarmiento (*)

De accôrdo com o art. 28 dos estatutos, convoco para o dia 16 de junho proximo futuro, ás quatorze (14) horas, a assembléa geral, que se realizará no escriptorio, á rua da Alfandega n. 107, sobrado, para tomar conhecimento do relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao ultimo exercicio.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. — O director-presidente, *Antenor Ferreira Marques*.

(C—3.285—12-5-31—20\$—2 vezes)

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

O Consulado de 2ª classe em Savannah tem jurisdição sobre o estado de Georgia.

Possessões dos Estados Unidos da America

O Consulado Geral em Nova Orleans tem jurisdição sobre as possessões americanas no mar das Antilhas.

O Consulado de 2ª classe em S. Francisco tem jurisdição sobre as Ilhas de Hawaii e sobre o archipelago das Philipinas.

Finlandia

O Consulado de 2ª classe em Helsingfors tem jurisdição sobre toda a Finlandia.

França

O Consulado Geral no Havre tem jurisdição sobre os departamentos de Calvados, Deux Sèvres, Eure, Loire Supérieure, Maine et Loire, Mayenne Orne, Sarthe, Seine-Supérieure, Vendée e Vienne.

O Consulado Geral em Marsella tem jurisdição sobre os departamentos de Alpes Maritimes, Ardèche, Aude, Aveyron, Basses-Alpes, Bouches-du-Rhône, Corse, Drôme, Gard, Hautes-Alpes, Haute-Loire, Hérault, Lozère, Pyrénées Orientales, Tarn, Var e Vaucluse.

O Consulado Geral em Paris tem jurisdição sobre os departamentos de Aube, Bas-Rhin, Cher, Cotes-d'Or, Eure-et-Loire, Haute-Marne, Haute-Saône, Haut-Rhin, Indre, Indre-et-Loire, Loir-et-Cher, Loiret, Marne, Meurthe-et-Moselle, Meuse, Moselle, Nièvre, Oise, Seine-et-Marne, Seine-et-Oise, Vosges e Yonne e sobre o territorio de Belfort.

O Consulado de 1ª classe em Bordéus tem jurisdição sobre os departamentos de Ariège, Basses-Pyrénées, Charente, Charente-Inférieure, Corrèze, Dordogne Garonne, Gers, Gironda, Haute-Garonne, Hautes-Pyrénées, Haute-Vienne, Landes, Lot, Lot-et-Garonne e Tarn-et-Garonne.

O Consulado de 1ª classe em Dunkerque tem jurisdição sobre os departamentos de Aisne, Ardennes e Nord.

O Consulado de 1ª classe em Lyon tem jurisdição sobre os departamentos de Allier, Ain, Cantal, Creuse, Doubs, Haute-Savoie, Isère, Jura, Loire, Puy-de-Dôme, Rhône, Saône-et-Loire e Savoie.

O Consulado de 2ª classe em Boulogne-sur-Mer tem jurisdição sobre os departamentos de Pas-de-Calais e Somme.

O Consulado de 2ª classe em Cherburgo tem jurisdição sobre os departamentos de Côtes-du-Nord, Finistère, Manche e Morbihan.

Possessões Francêzas

O Consulado Geral em Marsella tem jurisdição sobre a Argelia e a Tunisia.

O Consulado de 2ª classe em Dakar tem jurisdição sobre todo o territorio da Africa Occidental Franceza.

O Consulado Honorario em Cayenne é independente e tem jurisdição sobre a Guyanna Franceza.

Gran-Bretanha

O Consulado Geral em Liverpool tem jurisdição sobre os condados de Anglesey, Carnarvon Chester, Cumberland, Denbigh, Derby, Durham, Flint, Lancaster, Leicesters, Lincoln, Merioneth, Montgomery, Nottingham, Northumberland, Salop, Stafford, Warwick, Westmorland, Worcester e York, sobre a ilha de Man e todo o territorio do Estado livre da Irlanda.

O Consulado Geral em Londres tem jurisdição sobre os condados de: Bedford, Berks, Buckingham, Cambridge, Essex, Hartford, Huntingdon, Kent, Middlesex, Norfolk, Northampton, Oxford, Suffolk, Surrey e Sussex.

O Consulado Geral em Southampton tem jurisdição sobre os condados de Cornwall, Devon, Dorset, Hants, Somerset e Wilts.

O Consulado de 1ª classe em Cardiff tem jurisdição sobre os condados de Brecknock, Cardigan, Carmarthen, Glamorgan, Gloucester, Hereford, Pembroke e Rednor.

O Consulado de 1ª classe em Glasgow tem jurisdição sobre toda a Escocia.

O Consulado de 1ª classe em Manchester tem jurisdição sobre a cidade e districto do mesmo nome.

O Consulado de 1ª classe em Swansea tem jurisdição sobre a cidade e districto do mesmo nome.

O Consulado de 2ª classe em Newport tem jurisdição sobre o condado de Monmouth.

Estados e Possessões Britannicas

O Consulado de 1ª classe em Capetown tem jurisdição sobre o territorio da Africa do Sul Inglesa.

O Consulado de 2ª classe em Calcutta tem jurisdição sobre a India Inglesa, a Birmanian, os Estabelecimentos do Estreito de Malacca e a Ilha de Ceylão.

O Consulado de 2ª classe em Montreal tem jurisdição sobre o Dominio do Canada.

O Consulado de 2ª classe em S. João da Terra Nova tem jurisdição sobre a Ilha da Terra Nova.

São independentes os consulados honorarios seguintes: Bridgetown com jurisdição em toda a Ilha de Barbada, Castries com jurisdição sobre a ilha de Sta. Lucia, Hobart com jurisdição em toda a Tasmania, Kon-Kong com jurisdição em toda a China Inglesa, Kingston com jurisdição em toda a Jamaica.

Port-of-Spain com jurisdição em toda a Ilha de Trinidad.

Sydney com jurisdição em toda a Australia.

Wellington com jurisdição em toda a Nova Zelandia.

Grecia

O Consulado de 1ª classe em Athenas tem jurisdição sobre toda a Grecia.

Guatemala

O Consulado Honorario em Guatemala tem jurisdição sobre todo o territorio da Republica de Guatemala.

Haiti

O Consulado Honorario em Port-au-Prince tem jurisdição sobre todo o territorio da Republica do Haiti.

Hungria

A Legação em Budapest tem jurisdição sobre toda a Hungria.

Italia

A Embaixada em Roma tem jurisdição local.

O Consulado Geral em Genova tem jurisdição sobre as regiões da Emilia, Liguria, Marchia, Sardenha, Trentino, Tyrol, Tyrol e Umbria.

O Consulado Geral em Napoles tem jurisdição sobre as regiões de Abruzzos e Molisa, Apúlia, Basilicata, Calabria, Campania, Lacio e a Sicilia.

O Consulado de 1ª classe em Trieste tem jurisdição sobre a Venezia.

O Consulado de 2ª classe em Livorno tem jurisdição sobre a região da Toscana.

O Consulado de 2ª classe em Milão tem jurisdição sobre a região da Lombardia.

O Consulado de 2ª classe em Turim tem jurisdição sobre a região do Piemonte.

Japão

A Embaixada em Tokio tem jurisdição local.

O Consulado Geral em Kobe tem jurisdição sobre a parte da Ilha de Honshu, situada ao sul do lago Biwa compreendendo a prefeitura e districto de Kyoto e sobre as ilhas de Shikoku, Kyushu, Formosa e sobre a Coréa.

O Consulado de 1ª classe em Yokohama tem jurisdição sobre a parte da Ilha de Honshu, situada ao norte do lago Biwa e sobre a ilha de Hokaido e a Peninsula de Sakhalina.

Luxemburgo

O Consulado Geral em Antuerpia tem jurisdição sobre o Grão-Ducado do Luxemburgo.

Marrocos

O Consulado Geral em Marsella tem jurisdição sobre o protectorado francez de Marrocos.

O Consulado de 1ª classe em Malaga tem jurisdição sobre a concessão internacional de Tânger.

Mexico

A Embaixada do Mexico tem jurisdição local.

O Consulado de 2ª classe em Tampico tem jurisdição sobre todo o Mexico.

Nicaragua

O Consulado Honorario em Managua tem jurisdição sobre todo o territorio da Nicaragua.

Noruega

O Consulado de 1ª classe em Oslo tem jurisdição sobre toda a Noruega, excepção da diocese de Christiansund.
O Consulado de 2ª classe em Christiansund tem jurisdição sobre a diocese do mesmo nome.

Paizes Baixos

A Legação na Haya tem jurisdição local.
O Consulado Geral em Amsterdam tem jurisdição sobre todo o territorio dos Paizes Baixos com excepção da provincia da Hollanda Meridional.
O Consulado de 1ª classe em Rotterdam tem jurisdição sobre a provincia da Hollanda Meridional.

Possessões dos Paizes Baixos

São independentes:
O Consulado Honorario em Paramaribo com jurisdição na Guyana hollandeza.
O Consulado Honorario em Willelmstade com jurisdição na Ilha de Curaçao.

Panamá

O Consulado Honorario no Panamá é independente e tem jurisdição sobre toda a Republica do Panamá.

Paraguay

O Consulado Geral em Assumpção tem jurisdição sobre todo o Paraguay.

Perú

A Legação em Lima tem jurisdição sobre todo o Perú, com excepção do departamento de Loreto.
O Consulado de 2ª classe em Iquitos tem jurisdição sobre o departamento de Loreto.

Polonia

O Consulado de 1ª classe em Varsovia tem jurisdição sobre toda a Polonia.

Portugal

O Consulado Geral em Lisboa tem jurisdição de Alentejo, Algarve e Estremadura, e sobre o archipelago dos Açores, a Guiné Portuguesa, o archipelago de São Thomé e Príncipe e a Africa Occidental Portuguesa.

O Consulado Geral no Porto tem jurisdição sobre as provincias de Beira Alta, Beira Baixa, Douro, Minho e Traz-os-Montes.

O Consulado de 2ª classe em Funchal tem jurisdição sobre o archipelago da Madeira.

Possessões Portuguezas

São independentes:

O Consulado Honorario em São Vicente com jurisdição sobre o archipelago de Cabo Verde.

O Consulado Honorario em Lourenço Marques com jurisdição sobre a Africa Oriental Portuguesa.

Rumania

A Legação em Bucarest tem jurisdição sobre toda a Rumania.

Salvador

O Consulado Honorario em São Salvador tem jurisdição sobre toda a Republica do Salvador.

Suecia

O Consulado de 1ª classe em Gothemburgo tem jurisdição sobre os departamentos de Alvsborgs, Bletinge, Göteborgs och Bohus, Hollanda, Jönkopings, Kalmar, Kristianstads, Kronobergs, Malmöhus, Skaraborgs, Värmlands.

O Consulado de 2ª classe em Stockholm tem jurisdição sobre os departamentos seguintes: Gävleborgs, Gästlands (Ilhas de), Jämtlands, Kopparbergs, Norrbottens, Creberg, Östergo, Södermanlands, Stockholms, Uppsala, Västernorrlands, Västerbottens.

Suissa

A Legação em Berna tem jurisdição local.

O Consulado de 1ª classe em Genebra tem jurisdição sobre os cantões de Berna, Friburgo, Genebra, Neuchâtel, Valais e Vaud.

O Consulado de 1ª classe em Zurich tem jurisdição sobre os cantões de Argovia, Basileia, Glaris, Grisões, Lacerna, Schaffhouse, Schwytz, Soleure, Tessino, Unterwald, Uri, Zoug e Zurich.

O Consulado de 2ª classe em Saint-Gall tem jurisdição sobre os cantões de Appenzell, Saint-Gall e Thurgovia.

Syria

O Consulado de 1ª classe em Beyruth tem jurisdição sobre toda a Syria.

Tchecoslovaquia

O Consulado de 2ª classe em Praga tem jurisdição sobre toda a Tchecoslovaquia.

Turquia

O Consulado de 1ª classe em Constantinopla tem jurisdição sobre toda a Turquia.

Uruguay

O Consulado Geral em Montevideo tem jurisdição sobre todo o Uruguay.

Yugoslavia

O Consulado de 2ª classe em Belgrado tem jurisdição sobre toda a Yugoslavia.

Venezuela

A Legação em Caracas tem jurisdição sobre toda a Venezuela.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1931. — Afranio de Mello Franco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 14 de maio de 1931

Por portaria de 14 do corrente foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda da Casa de Detenção do Districto Federal, Hugo Brasil.

— Por outra de igual data foi nomeado Tannys Jorge Bartâm para exercer o lugar de guarda da Casa de Detenção do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo Hugo Brasil.

Requerimentos despachados

Amarante Machado de Souza, 3º sargento graduado da Policia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Agrippino Penha da Corte, 3º sargento da Policia Militar, pedindo contagem em dobro do tempo em que serviu no Contestado. — Deferido, nos termos do art. 72, do regulamento da corporação.

David Teixeira, pedindo rectificação de assentamentos. — Deferido, nos termos da comunicação ao Gabinete de Identificação.

Capitão Emygdio Dias Vieira e 1º tenente Domingos Maisonette, do Corpo de Bombeiros, pedindo cancelamento de notas. — Deferidos.

Francisco Ruino Siqueira, Ataúlpho de Araujo e Dimas Gonçalves Dias, pedindo entrega de carteiras de identidade. — Deferidos.

Horacio do Couto Pereira, pedindo licença nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663. — Nada ha que deferir.

Pedro Francisco da Costa, pedindo rectificação de assentamentos. — Cumpra o despacho do director do Gabinete, juntando carteira e titulo eleitoral; ou certidão negativa do respectivo juizo.

Stephan Kuzdzat, pedindo cancelamento de nota. — Nada ha que deferir, á vista do art. 58 do regulamento em vigor, combinado com o aviso n. 1.423, de 16 de julho de 1927.

Benjamin Magalhães, pedindo fosse posto em liberdade Terencio Carneiro Leão. — Indeferido, á vista das informações do juiz da 5ª Prétoria Criminal e do Director do Manicomio Judiciario.

Directoria do Interior**Requerimentos despachados**

Dia 14 de maio de 1931

Benedicto Henrique, solicitando nomeação para o lugar de servente da Câmara dos Deputados. — Aguarde oportunidade.

Francisco Tozzi Galvão, tachygrapho supplente da Câmara dos Deputados, solicitando nomeação para o lugar de 1.º ou 2.º official. — Aguarde oportunidade.

Silverio Castanon, electricista do Senado Federal, solicitando aposentadoria. — Prove o interessado, pelos meios regulares, o tempo de serviço prestado ao Senado, antes de agosto de 1926.

Eugenio d'Alessandro, residente nesta Capital, solicitando instruções para requerer naturalização. — Consulte a lei que regula a espécie.

Abraham Alves (Elbas), residente no Estado de Amazonas, solicitando despacho no seu processo de naturalização. — Cumpra, preliminarmente, o despacho de 9 de fevereiro deste anno.

Nacif Tanus Magyar, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 9 de abril do corrente anno.

Antonio Coryntho Costa, solicitando um anno de licença, nos termos do artigo 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1931. — Nada ha que deferir.

Adolf Geiger, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Prove, com documento habil, a sua nacionalidade, filiação e idade.

Policia do Districto Federal

Por actos de 14 do corrente:

Foram afastados do exercicio de suas funções o investigador de 3.ª classe Manoel da Silva Moreira Filho e os guardas civis de 1.ª classe Ariston Coelho da Silva e Oscar Americo de Barros, por terem sido julgados em condições de invalidez na inspecção de saúde, a que se submetteram, em 8 do corrente, o primeiro e o terceiro, para fins de aposentadoria, e o segundo, para percepção da pensão, de que trata a lei n. 3.605, de 11 de dezembro de 1918.

— Foi excluido do quadro effectivo de funcionarios desta repartição, Pedro Martins de Oliveira, guarda civil de 2.ª classe n. 742, fallecido a 6 do fluyente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA SECRETARIA

Requerimentos despachados

Dia 14 de maio de 1931

Eváristo Mendes, Esther Kastrup Irvin, Mary Whitmore Irvin, Antonio Santos, Ernã Neudert, Augusto Alves Teixeira, Howard Fastie Eyles, Manoel Gonçalves Corrêa, Carlos dos Santos, Manoel da Costa e Sá, José Rodrigues Caixa, Boruch Elgurt, João Carlos de Souza Costa, Heber do Souto Costa, Tercio do Souto Costa e Zilka Souto Costa. — Concedam-se os passaportes.

José Cordeiro da Silva, Secundino Pinlo Bessa, José Coelho Martins Filho, Alberto Torres Quintanilha e Alberto Rodrigues. — Averbem-se, em termos.

Sport Club Anchieta e Golfinho Natural Pi-Wi-Golf. — A. 4.ª Delegacia Auxiliar.

Antonio Pereira de Moraes, José Ribeiro Guerra, Herculanio Coimbra, Guilherme José Fernandes, Raymundo Leite, Ary de Azevedo Nepomuceno e Bellarmino da Rocha Vaz. — A. 4.ª Delegacia Auxiliar.

Sergio de Almeida. — Conceda as férias.

Antonio Paes dos Santos & Pinho. — A. Delegacia do 11.º Districto Policial para informar.

Alfredo Augusto Cruz. — A. Delegacia do 13.º Districto Policial para informar.

Joaquim Emilio Heredia e Alberto José Vieira. — A. Inspectoria da Guarda Civil para informar.

Heitor José do Nascimento, Manoel Francisco de Almeida, Paulino Gonçalves Bastos, e Armando Soares de Almeida. — Certifiquem-se.

Jules Verelst. — Restituam-se, em termos.

O mesmo. — Certifiquem-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**

Dia 14 de maio de 1931

Officios remettidos:

N. 1.071 — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, informando sobre uma reclamação feita pelo delegado fiscal do Paraná quanto a remessa do *Diario Official*.

N. 1.072 — Sr. agente do Correio de Brazilia, informando sobre remessa do *Diario Official*.

N. 1.073 — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo proposta para preenchimentos de vagas.

N. 1.074 — Sr. delegado fiscal no Espirito Santo, communicando estar esgotado um numero do *Diario Official*.

Requerimentos despachados:

Telles Barbosa e Oscar Tavares Gomes, pedindo certidão. — Certifiquem-se.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a abril de 1931	356:878\$758
De 2 a 13 de maio de 1931	36:923\$700

Total	393:802\$458
Em igual periodo de 1930	359:927\$840

Diferença para mais em 1931	33:874\$618
-----------------------------------	-------------

Imprensa Nacional, 13 de maio de 1931. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 3.º escripturario, M. Silva. Visto. — A. Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação**Saude Publica****Directoria do Expediente****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 13 de maio de 1931

Avisos expedidos:

N. 291 — Ao director do Museu Nacional, agradecendo a communicação de haver a Congregação daquelle Museu, em sessão de 11 do corrente, eleito

professor Julio Cesar Diogo, para servir como vice-director, durante este anno.

N. 290 — Ao interventor no Districto Federal, que foi deferido o requerimento de Julio Menezes Filho, pedindo accumular os proventos do cargo de co-adjuvante do ensino municipal nocturno com o de encarregado de escriptorio da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 291 — Ao secretario da Educação e Saude Publica no Estado de Minas Geraes, transmittindo, em resposta ao officio n. 131, cópia da informação prestada pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina sobre o requerimento do pratico de pharmacia Coriolano Dutra.

N. 292 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica, enviando, em cópia, com os documentos que o acompanharam, o aviso n. 1.118, de 9 do corrente, do Ministerio da Justiça, afim de que sejam tomadas as providencias solicitadas no alludido aviso.

N. 293 — Ao ministro da Viação e Obras Publicas, communicando ter sido deferido o requerimento de Theodulo da Silva Tavares, auxiliar da Directoria Geral dos Correios, para accumular as vantagens desse cargo com as de conservador tecnico da Faculdade de Medicina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de maio de 1931

Communicou-se:

Officio n. 653 — Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino, ter sido decidido com relação aos doutores Fernando Magalhães, professor e director, em comissão, da Faculdade de Medicina e professor da Escola Dramatica Municipal do Districto Federal; Euclydes de Medeiros Guimarães Roxo, professor e director, em comissão, do Externato do Collegio Pedro II e professor cathedratico da Escola de Marinha Mercante; e Henrique Coelho Netto, professor e director, em comissão, da Escola Dramatica Municipal do Districto Federal e professor em disponibilidade do Externato Pedro II, que os mesmos podem accumular os proventos dos seus cargos, porquanto recebem pelas funções de director dos mencionados institutos apenas gratificação e não vencimentos, accrescendo que taes funções teera de ser desempenhadas por um dos professores cathedraticos, sendo assim inherentes a esses cargos.

Remetteram-se:

Officio n. 654 — Ao director geral do Departamento do Ensino, a carta de World Federation of Education Associations, acompanhada de um folhetim informativo, afim de ser dado parecer a respeito.

Officio n. 655 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, o abaixo assignado de Salustiano A. de Miranda e outros moradores em ruas situadas na Estação da Piedade, reclamando contra a falta d'agua nas mesmas, verificada em virtude de execução de service nos respectivos encanamentos.

Departamento Nacional de Saude
Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 13 de maio de 1931

Solicitaram-se providencias:

Ao superintendente da Limpeza Publica, no sentido de ser dado decrete necessário ás sargetas do predio n. 68, da rua General Polydoro, que represam, presentemente, aguas. (Off. E 1.342.).

Ao redactor chefe do *Diario Official*, no sentido de ser publicado novamente o incluso edital, que foi publicado hoje, a paginas 7.789, de que deverá ser retirado o determinativo *esta*. (Off. E 1.337.)

Ao mesmo, no sentido de ser publicado no *Diario Official* o incluso expediente. (Off. E 1.336.)

Ao inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de serem postas á disposiçao do commandante do forte de Imbuhy duas mil (2.000) telhas usadas. (Off. E 1.340.)

Communicou-se:

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em resposta ao officio n. 590, com relação ao pedido de licença nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, de Luiz Antonio Cordeiro, servente da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, que a referida licença não poderá ser concedida nos termos daquelle artigo, á vista do decreto numero 19.553, de 5 de maio corrente. (Officio E 1.341.)

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e a todas as dependencias, que não mais deverão ser encaminhados a esta Secretaria Geral requerimentos solicitando licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, á vista do decreto n. 19.553, de 5 de maio corrente, que revogou aquelle artigo. (Circular E 1.335.)

Ao Dr. José da Silva Pontes, em referencia ao requerimento datado de 28 de abril ultimo, solicitando o registro do certificado de diploma de medico, que, não podendo a Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina fazer o registro de registros de diploma, se faz mister seja retirada segunda via desse diploma ou do certificado de medico na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que o expediu, fazendo depois registral-o no Departamento Nacional do Ensino, para então submettel-o a registro neste Departamento. (Off. E 1.343.)

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretario geral:

Angelina Custodio dos Santos, pedindo certidão de obito de Durvalina Souza (requerimento n. 549/31). — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Maio de 1931

Dia 11

N. 771 — Antonio Lopes da Costa. — Compareça a esta inspectoria.

Dia 12

Ns. 1.134, Raul Alves da Costa; 1.215, Hostilio de Almeida Cruz; 1.290, Zelia Teixeira Leite; 1.066, Rubens Gonzaga; 1.162, Vicente Gomes Ribeiro; 1.266, G. Conti; 1.249, Roberto Corrêa de Souza; 1.240, Aurea Mendonça; 1.228, Norival Ferreira dos Santos; 1.226, Dragomir Koenow; 152, Francisco Moura Brasil. — Deferidos.

N. 1.256, Productos Beko Limitada. — Certifique-se.

N. 1.152, Antonio Leivas Leite. — Compareça a esta inspectoria.

Ns. 712, Augusto da Silva Machado; 713, Augusto da Silva Machado. — Deferidos.

Ns. 830, José Nino Poli; 1.007, Eloy Portella Nunes. — Indeferidos.

Dia 13

N. 2.847, Alipio Souza Pereira. — Archive-se.

N. 864, Annita Tibiriçá. — Compareça nesta inspectoria.

Ns. 1.238, João Valentim da Motta; 1.206, Vasco dos Santos Freire Guimarães. — Deferidos.

Ns. 1.209, Amelia Maria de Paula; 1.158, Fernando Gross; 1.120, José Augusto Pinto Coelho. — Compareçam nesta inspectoria.

N. 412, Vicente Picerni. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 13 de maio de 1931

Requerimentos: ns. 2.791, de Ramos & Medeiros. — Podem funcionar; numero 2.764, de J. R. & Ramos. — Podem funcionar com bar e café; n. 2.775, de Antonio Gonçalves. — Pode funcionar com botequim; n. 2.820, de Avelino Moreira; n. 2.822, de Luiz Ferreira Pinheiro; n. 2.835, de Fernão Rodrigues Mello e ns. 2.840, de Manoel de Pinho, e 2.844, de J. R. & Ramos. — Certifique-se; n. 2.777, de Elias M. da Silveira Lobo. — Indeferido, de accordo com a informação; n. 2.825, de José Henrique de Castro. — Concedo, de conformidade com a informação; n. 2.763, de Odilio Tavares de Almeida Alves. — Complete as installações para poder funcionar.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 14 do corrente, foi concedida a licença de seis meses, nos termos do art. 7º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Manoel d'Assumpção Santiago, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Por outras da mesma data foram concedidas as seguintes permissões para se afastarem do exercicio de seus cargos:

Por um anno, ao collecter das rendas federaes de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, Ruy da Fonseca Saraiva, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão;

Por seis meses, ao escriptão da Collectoria das Rendas Federaes de Barricóes, no Estado de Pernambuco, Antonio Maurino Mendes.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de maio de 1931

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 93 — Communicando que os recursos do Thesouro Nacional permitem a abertura de um credito especial, na importancia de 6:090\$000, para pagamento da pensão a que tem direito, no periodo de 22 de abril de 1928 a 30 de dezembro de 1929, D. Julia Iglezias de Figueiredo, viuva do guarda civil de 3ª classe da Policia do Districto Federal, Floriano Peixoto de Figueiredo. (Processo n. 7.300, de 1931.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de maio de 1931

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 164 — Communicando que o Sr. ministro resolveu aprovar a proposta feita pelo thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Dr. Oldemar de Rezende Meira, do conferente de descarga, extinto, Eugenio José Pinto Serqueira, para o logar de seu fiel, na vaga aberta com a aposentadoria de Antonio Mariano Velasco Meolina.

N. 165 — Transmittindo, afim de ser prestada informação, o processo originado pelo requerimento em que Oswaldo Amorim solicita nomeação para o logar de guarda da policia aduaneira da mesma Alfandega.

— Ao Sr. presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 161 — Communicando que as requisições de passagens feitas pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, ou por quaisquer outras autoridades do Ministerio da Fazenda, quando devidamente autorizadas pelo Sr. ministro ou pela Directoria Geral do Thesouro Nacional, podem ser attendidas, desde que se declare, nas mesmas requisições, que a despesa foi previamente empenhada no Thesouro Nacional, ou que seja apresentada a 1ª via do documento de empenho da despesa, a cuja importancia fica limitado o fornecimento do transporte.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 227 — Communicando que o Sr. ministro resolveu designar os agentes fiscaes do imposto de consumo, nos Estados da Parahyba, Sergipe e Alagoas, respectivamente, Trajano Chaves Bandeira de Mello, Maximiano Ramos do Queiroz e José de Medeiros Calheiros, para servirem como inspectores fiscaes do mesmo imposto, o 1º no Estado da Bahia e os demais no de Pernambuco.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 96 — Recommendo providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude, para effeito de prorrogação de licença, para tratamento de saude, o operario da officina de fundição e ligas da Casa da Moeda, Walter Gomes, que se acha na cidade de Caratinga.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 57 — Recommendo providencias no sentido de ser publicado edital

intimando o 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco, Hyppolito Ramos de Freitas, a reassumir o exercicio de suas funções, dentro do prazo que lhe foi marcado, sob pena de demissão por abandono de emprego.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 159 — Declarando que o Sr. ministro resolveu autorizar providencias no sentido de ser mandado submeter a inspecção de saúde, *ex-officio*, para efeito de aposentadoria, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo, Abilio José de Freitas.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

N. 20.988, de 1931 — Luiz Francisco Barreto de Almeida, na qualidade de procurador do guarda-fios de 2ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, Hygino Joaquim Esteves, pedindo certidão de titulo de inactividade do seu constituinte. — De accordo com o parecer, indeferido.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 12 de maio de 1931

Officios:

Aos Srs. chefes das sub-contadorias seccionaes:

Na Alfandega de Pernambuco:

N. 2.028 — Sobre data de exercicio de funcionario.

Na Administração dos Correios de Ribeirão Preto:

N. 2.029 — Declarando que foi deferido o requerimento sobre concessão de férias.

Na Administração dos Correios de Bello Horizonte:

N. 2.030 — Remettendo titulo de promoção ao cargo de praticante de 1ª, de Auxilio Augusto de Pinho.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.031 — Remettendo a portaria n. 108, de addição de funcionario.

Na Estrada de Ferro São Luiz a Thezina:

N. 2.032 — Remettendo decreto de dispensa de funcionario.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2.033 — Remettendo decretos de remoção de funcionarios para identicos cargos nessa sub-contadoria seccional.

Na Alfandega de São Luiz:

N. 2.034 — Remettendo decreto de remoção de funcionario.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.035 — Remettendo titulo devidamente apostillado, para a necessaria averbação em folha.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.036 — Agradecendo a communicação feita em officio n. 647.

— Aos Srs. chefes das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.037 — Sobre distribuição de credito.

Na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 2.038 — Sobre a importancia de 65.000\$ que figura no balanço de novembro de 1930, dessa repartição, a credito do Thesouro Nacional, por Movimento de Fundos.

vembro de 1930, dessa repartição, a credito do Thesouro Nacional, por Movimento de Fundos.

Requerimento despachado

Henrique Telles. — Deferido.

Directoria da Receita Publica

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

N. 50.256, de 1930 — Theodomiro Falleiros, 12º tabellião de Notas da Capital de São Paulo, consultando se lhe é licito averbar o pagamento do sello nas segundas vias e nas demais, dos contractos de que se passarem diversos exemplares. — Em face do que dispõem os arts. 15 e 97 do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, a averbação do pagamento do sello nas diferentes vias dos contractos compete ás repartições arrecadoras.

N. 15.589, de 1931 — Sociedade Anonyma Empresa da Urca, pedindo reconsideração do despacho. — Prove que o seu estabelecimento "Hotel Balneario da Urca" não foi explorado em 1924.

N. 24.154, de 1931 — Governo do Estado do Espirito Santo, pedindo redução de direitos. — Apresente o certificado do profissional.

N. 13.141, de 1931 — Companhia Ford Industrial do Brasil, pedindo confirmação de isenção de direitos (officio numero 100, de 19 de fevereiro de 1931, da Delegacia Fiscal no Pará). — Intime-se a Companhia para, no prazo de 8 dias, declarar os valores dos materiais constantes de fls. 112, ns. 5.984 e 5.957/83.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de maio de 1931

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 26 — Enviando, para o necessario registro, o processo concernente ao accordo celebrado em 29 de abril proximo findo, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Minas Geraes, entre a Fazenda Nacional e o Sr. Agostinho Rodrigues, proprietario de uma usina electrica na cidade de Itabirito, no mesmo Estado, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica. (Processo n. 26.625, de 1931.)

N. 27 — Idem, attinente ao accordo celebrado em 22 de abril proximo findo, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, entre a Fazenda Nacional e a firma Gouveia & Motta Ltd., representada pelo seu socio Antonio Gouveia da Silva, proprietarios de uma usina de luz electrica na cidade de Granja, no mesmo Estado, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica. (Processo n. 27.465, de 1931.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 305 — Encaminhando o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob n. 25.139, de 1931, do Centro da Industria de Bebidas Alcoholicas e Comercio de Alcool, com sede nesta capital. (Processo n. 25.139, de 1931.)

N. 306 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 24.437, do anno fluente, em que

são interessados Nogueira Irmão & Companhia, para que lhe seja annexado auto de infracção. (Processo n. 24.437, de 1931.)

N. 307 — Enviando, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 21.054, do anno fluente, em que é interessado Mario Paes de Souza. (Processo n. 21.054, de 1931.)

N. 308 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 20.267, do corrente anno, em que são interessados José Costa e outros, para os fins enumerados no parecer. (Processo n. 20.267, de 1931.)

N. 309 — Não tendo os interessados da firma desta praça, J. R. Pereira & Companhia, comparecido á 3ª Sub-directoria para assignar o termo de confissão e reconhecimento de divida de que são devedores á Fazenda Nacional, consoante o processo n. 30.569, de 1930, solicito-vos a remessa da respectiva certidão, afim de ser a divida inscripta no livro competente e remetida á cobrança executiva. (Processo n. 30.569, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 518 — Havendo sido esta directoria scientificada de que está sendo descontada em favor dos bancos a percentagem de 2 % sobre estampilhas adquiridas pelos mesmos como se ainda estivesse em vigor o art. 48 do decreto numero 14.339, de 1920, que foi revogado pelo art. 5º do decreto n. 16.020, de 1923, recomendo-vos providencias no sentido de ser fielmente cumprido, desde a sua data, o dispositivo em vigor.

Identicos ás demais alfandegas (Processo n. 2.785, de 1930.)

N. 519 — Pedindo o cumprimento da ordem n. 67, de 20 de janeiro ultimo, para que tenha andamento o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 61.358, do anno transacto. (Processo n. 61.358, de 1930.)

N. 520 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 13.589, deste anno, em que é interessada The Leopoldina Railway Company Limited, resolveu conceder, por despacho de 7 do corrente mez, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, de accordo com a clausula VIII, do contracto approved pelo decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, ao material constante da inclusa 1ª via da relação, composta de cento e vinte e cinco (125) addições, authenticada pelo escripturario Olier de Mendonça, ficando excluido do favor o material dos itens oito (8), vinte e cinco (25), vinte e seis (26), setenta e um (71), setenta e cinco (75), oitenta e um (81), cento e um (101), cento e doze (112) e cento e vinte e um (121), assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin e com a recommendação a essa Alfandega de verificar com a maxima attenção, por ocasião da conferencia, se existem outros artigos, além dos excluidos, com similar na industria nacional, porquanto alguns ha que não estão devidamente especificados. (Processo n. 13.529, de 1931.)

N. 521 — Communico-vos, que, tendo em vista o que requereu a Companhia Siderurgica Belgo Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob numero 27.971, deste anno, concedi, por despacho de 11 deste mez, nos termos da

letra a, n. 1, da clausula II, do art. 1º do decreto n. 16.103, de 18 de julho de 1923, isenção de direitos de importação e de expediente para duzentos e sessenta mil e novecentos (260.900) kilos de óleo combustível para fornos Martin da usina metallurgica, a granel, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legais, material esse constante da inclusa 1ª via da relação, authenticada pelo escripturario Other de Mendonça e a chegar neste porto em 15 do corrente, pelo vapor R. W. Stewart.

Recommendo-vos informéis sobre o pedido que faz a requerente, de depositar o alludido óleo nos tanques da The Calorie Company, e dahi ir retirando a medida de suas necessidades. (Processo n. 27.971, de 1931.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 281 — Solicitando sejam enviados a esta directoria os processos dos executivos fiscaes ns. 142, 187, 183, 192 e 205 a 208, F. C. (Processo n. 20.806, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 56 — Recommendo-vos informéis se existe nessa Alfandega pessoal que exceda ás necessidades de seu serviço, especialmente no que diz respeito ao pessoal das embarcações e serviço noturno, afim de serem suprimidos os cargos respectivos, a medida que se forem verificando as vagas. (Processo numero 2.785, de 1930.)

N. 57 — Recommendo-vos sejam vendidos em hasta publica os automoveis de passageiros que se encontrem a serviço dessa Alfandega, para cuja aquisição o custeio não existe verba propria. (Processo n. 2.785, de 1930.)

N. 59 — Restituindo, para os fins enunciados na informação, o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 21.039, do corrente anno, que deu origem o officio n. 24, de 31 de março ultimo, com que encaminhou ao Thesouro copia referente á revisão dos despachos de importação de ns. 1.500 a 1.999, relativos relativos ao anno de 1930. (Processo n. 21.039, de 1931.)

N. 60 — Confirmando o telegramma n. 108, de 13 de março ultimo, em resposta ao vosso de 17, de 25 de janeiro proximo findo, communico-vos, que á vista dos termos expressos do decreto n. 19.550, de 31 de dezembro de 1930, que determinou seja cobrado por verba, nas guias de aquisição de sellos, o acrescimo de 25 % sobre o imposto de consumo a que está sujeito o fumo, e tendo ainda em conta o que já decidiu a superior autoridade quanto ao stock de phosphoros, conforme a ordem desta directoria n. 16, de 10 de janeiro findo, á Recebedoria do Districto Federal — penso que a cobrança do mencionado acrescimo de 25 % não pode retroagir, para alcançar os sellos (já applicados em productos que ainda não se venderam ou por applicar) adquiridos no anno passado, mediante guias então formuladas. (Processo n. 5.157, de 1931.)

N. 61 — Solicitando o cumprimento da ordem n. 4, de 23 de janeiro de 1928, para que se dê andamento ao processo de n. 12.211, de 1927. (Processo numero 12.211, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 40 — Solicitando o cumprimento da ordem n. 3, de 23 de janeiro de 1928, para que tenha andamento o processo de n. 12.211, de 1927. (Processo numero 12.211, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 322 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 1.108, de 1931, em que é interessada a Rede de Vição Sul Mineira, para cumprimento de despacho. (Processo n. 1.108, de 1931.)

N. 323 — O Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma V. Teixeira & Irmão, em requerimento encaminhado por intermedio da Delegacia Fiscal com o officio n. 394, de 31 de janeiro de 1931, fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.442, do mesmo anno, para a isenção de direitos de 50 caixas, contendo azeite de oliveira, vindas pelo vapor hollandez "Zeelandia", e submetidas a despacho pela nota de importação 76.289, proferiu em data de 30 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"Já tendo os requerentes completado o limite da media da sua importação de dois mezes de 1930, com despacho anterior de isenção, indefiro o presente pedido." (Processo n. 8.442, de 1931.)

N. 324 — Communico-vos, que attendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob n. 25.699, deste anno, concedi, por despacho de 9 do corrente mez, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 20 de novembro de 1927, redução de direitos de importação ao seguinte material: tres (3) caixas contendo trescentos (300) metros de correias "Aragoma" de 2 1/2 (duas e meia pollegadas) propria para dynamos de carros e seis (6) chaves automaticas "Pegoud", pesando bruto 575 (trescentos e setenta e cinco) kilos e liquido 270 (duzentos e setenta) kilos; trescentos (300) tubos de ferro preto pesando 10.135 (dez mil cento e trinta e cinco) kilos; tres (3) chapas de ferro simples (chapas não enferrujaveis proprias para revestimento externo de locomotivas) pesando 831 (oitocentos e trinta e um) kilos — constnate da inclusa 1ª via da relação, authenticada pelo escripturario Other de Mendonça, vindo pelos vapores "Asturias", "Holhein", e "Algic", entrados no porto dessa cidade, respectivamente, em 11 e 23 de abril ultimo, os dous primeiros e o ultimo a chegar, material esse destinado aos serviços das linhas da requerente. (Processo n. 25.699, de 1931.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de maio de 1931

Processos:

N. 19.066 (31) — Herculano Homem Cantarino Motta, pedindo certidão.—Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, por onde eram pagos os vencimentos do requerente.

N. 15.194 (31) — Lafayette dos Santos Pinto, na qualidade de tutor, pedindo

apostilla. — Tendo cessado a tutela á pensionista compete requerer o que lhe approuver.

N. 27.736 (31) — Herculano Homem Cantarino Motta, pedindo certidão. — Requeira, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 1.651 (31) — Ludovina Soares da Silva, pedindo pagamento. — Junte procuração bastante.

N. 25.163 (31) — Alzira da Conceição Rodrigues, pedindo pagamento. — Prove a qualidade em que requer.

N. 14.602 (31) — Felisberto dos Santos Brant, na qualidade de procurador, pedindo desarchivar o processo de numero 56.968, de 1930. — Apresente certidão provando o seguinte:

a) qual o cargo que exercia;

b) quaes os vencimentos e desde quando;

c) o quantum da contribuição mensal com que contribuia para o montepio;

d) si devia ao ser desligado qualquer importancia de sello ou montepio.

N. 25.086 (31) — A Bruno, pedindo certidão. — Junte procuração que o habilita a requerer por outrem.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de maio de 1931

N. 22.414 — Requerimento de José Mendes de Souza, como procurador de Julio Domingos de Sant'Anna. — Complete o sello da procuração.

Dia 13

N. 27.406 — Requerimento de Aicy Machado da Rocha. — Nada ha que deferir.

N. 26.256 — Requerimento do doutor Fernando Antonio Ferraz. — Satisfaga as exigencias.

N. 22.223 — Requerimento do capitão Juvencio de Oliveira Bueno, por seu procurador. — Em face da informação, nada ha que deferir.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de maio de 1931

Autos de infracção:

N. 671, de 1931, contra Luiz Zaconi. — Concedo a dilação de accordo com o parecer.

N. 663, de 1931, contra Nunes & Pontão. — Idem.

N. 662, de 1931, contra Accacio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

N. 654, de 1931, contra Manoel Vaz. — Idem.

N. 643, de 1931, contra Marie Louise. — Idem.

N. 644, de 1931, contra Paredes Dias & Comp. — Idem.

N. 639, de 1931, contra Julio Fernandes de Aquino Junior. — Idem.

N. 638, de 1931, contra Ernesto Vivóne. — Idem.

N. 636, de 1931, contra Julio F. de Aquino Junior. — Idem.

N. 634, de 1931, contra José da Trindade Sobral. — Idem.

N. 674, de 1931, contra Roberto Reynher. — Idem.

N. 454, de 1930, contra A. R. Cardoso. — Achando-se ultimado o processo, ao requerente cabe o direito de recurso previsto no art. 35, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

N. 866, de 1929, contra Raul Augusto de Freitas e outros. — De accordo com o parecer, não ha o que deferir.

N. 850, de 1929, contra Luciano Felix Coelho. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 810, de 1929, contra Muller & Montalvão. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 696, de 1930, contra Dias Garcia & Comp. e outros. — Assignem o termo de responsabilidade, nos termos do artigo 72, § 1º, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 50, de 1931, contra Elias Attan. — Indeferido. Ao requerente cabe o direito de recurso para a superior autoridade, na forma da lei.

Certidões:

N. 492 — Jacob Brunstein. — A's 2ª e 3ª Sub-directorias, para informar o requerimento em appenso, de Jacob Brunstein, pedindo certidão.

N. 491 — Jacob Brunstein. — A' 3ª Sub-directoria, para informar o requerimento de Jacob Brunstein.

N. 489 — Victor Cal Paz. — Certifique-se o que constar.

N. 490 — Francisco Augusto dos Santos. — Idem.

N. 493 — João da Costa Martins. — Certifique-se o que constar.

N. 496 — F. de Carvalho & Comp. — Digam a natureza do imposto, cuja certidão solicitem.

N. 495 — Eliezer Bergman. — Requeira em termos.

Autos de infracção:

N. 464, de 1930, contra Isaac Hoffman e Manoel Medeiros. — Multa de 200\$ a cada um.

N. 112, de 1931, contra a Agencia Exportadores Nortistas. — Improcedente.

N. 132, de 1930, contra Souza Lemos & Comp. — Idem idem.

N. 441, de 1930, contra Manoel dos Santos (revel). — Multa de 400\$000.

N. 694, de 1930, contra Samy Ganzer (revel). — Idem idem.

N. 508, de 1931, contra Meirelles & Irmão, infracção do art. 53. — Multa de 600\$000.

N. 251, de 1931, contra Lazar Girsas, infracção do art. 53. — Idem idem.

N. 227, de 1931, contra F. Scovino & Comp., infracção do art. 53. — Idem idem.

N. 250, de 1931, contra Jacob Rosemberg, infracção do art. 53. — Idem idem.

N. 131, de 1931, contra A. Alexandre de Oliveira, infracção do art. 53. — Idem idem.

N. 319, de 1931, contra F. Oliveira. — Multa de 1:200\$000.

Auto n. 110, de 1931, contra a Empresa Commercial de S. Christovão. — A falta de devolução da duplicata referida no auto de fls. 2, está provada, não sendo aceitaveis as allegações da defesa apresentada, ante a prova material da declaração feita no verso da mesma, pela firma emittente (fls. 6).

Assim, julgo procedente o alludido auto para impor á Empresa Commercial de São Christovão a multa de quinhentos mil réis (500\$000), minimo do rt. 32, 2º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se: e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 107, de 1931, contra a Empresa Commissaria Limitada. — Idem idem multa de 500\$000.

Auto n. 127, de 1931, contra Santos Leitão & Comp. — Idem idem multa de 500\$000.

Auto n. 133, de 1931, contra Albino Campos. — Por não ter sido devolvida no prazo do art. 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, a duplicata n. 8.897, de 31 de dezembro de 1930, foi lavrado o auto de fls., contra Albino Campos, que na defesa de fls. confessa a falta, procurando justificar-se, com argumentos que não podem ser tomados em consideração por esta directoria.

Assim, julgo procedente o auto alludido, para impor a Albino Campos a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), minimo do art. 32, 2º do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Identica decisão tiveram os autos abaixo enumerados:

N. 106, de 1931, contra Gaspar Silva & Comp.

N. 109, de 1931, contra Fonseca Ribeiro & Comp.

N. 136, de 1931, contra Albano da Costa Abreu.

N. 137, de 1931, contra José Leite de Medeiros.

N. 140, e 1931, contra A. Mattos & Irmão.

N. 128, de 1931, contra a União Beneficente dos Militares.

N. 90, de 1931, contra Braga Irmão & Comp.

N. 141, de 1931, contra A. F. Pereira Martins.

N. 139, de 1931, contra J. B. Chaves.

N. 92, de 1931, contra Paul J. Christoph & Comp.

N. 105, de 1931, contra A. Cardoso Filho & Costa.

Auto n. 103, de 1931, contra a Companhia Radio Telegraphica Brasileira. — A infracção do art. 6º do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, está provada e confessada pela atuada, na defesa de fls. cujas allegações só poderiam ser apreciadas pelo principio da equidade, que é privativo da superior autoridade.

Assim, julgo procedente o auto de fls., para impor á Companhia Radiotelegraphica Brasileira a multa de quinhentos mil réis (500\$000), minimo do art. 52, 2º do referido decreto.

Intime-se: e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 116, de 1931, contra Gabriel Nascimento & Comp. — Idem idem multa de 500\$000.

Auto n. 91, de 1931, contra José Farinha. — Idem idem multa de 500\$000.

Auto n. 115, de 1931, contra o Collegio Aldridge. — Idem idem multa de 500\$000.

Auto n. 134, de 1931, contra J. R. David. — Idem idem multa de 500\$000.

Auto n. 121, de 1931, contra Van Berkel Limitada. — Idem idem multa de 500\$000.

Requerimentos:

N. 1:207 — A. Scortegagna. — Intime-se o despachante signatario do predio de fls. a prestar esclarecimentos no prazo de cinco dias.

N. 7.230 — Arthur B. Freeland. — Proceda-se á inscripção nos termos do

parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 7.461 — Augusto Marques. — Idem.

N. 8.044 — Elias Thomaz. — Idem.

N. 20.794 — Antonio Duarte. — Idem.

N. 8.042 — Delphin Luiz Ribeiro. — Idem.

N. 20.949 — Henrique Rocha Lima — Idem.

N. 20.970 — Companhia Telephonica Rio-Grandense. — Restitua-se informando no sentido do parecer.

N. 9.188 — Manoel Luiz Caldas. — Em face do informado, altere-se para 3:600\$ o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do proximo exercicio de 1932.

N. 5.274 — Francisco Roberto de Almeida. — Em face do informado, sendo a divida procedente contra Manoel Martins & Comp., e não contra o requerente, nada ha que providenciar, archive-se o processo.

N. 2.978 — Georg B. Stines. — Archive-se.

Representação n. 857, de 1931, do agente fiscal Arthur Simas Magalhães. — Como bem salienta o parecer do 3º Sub-directoria, a simples declaração, no rotulo de um producto — de ser de distribuição gratuita não isenta do imposto de consumo.

Essa é, apenas, uma das condições que, reunida á de nenhum ou diminuto valor commercial, e a de ser producto enviado na proporção estritamente necessaria á demonstração de suas qualidades ou applicação, indica a isenção.

Consequentemente, a qualquer producto que se apresente sem o conjunto das condições estabelecidas, pela legislação vigente, jamais se poderá reconhecer aquelle direito.

Do proprio despacho ministerial transcripto na representação de fls., tanto se infere. Por elle se mandou fixar em cada empola aquella declaração, de certo para significar que, como amostras, não se poderia considerar mais do que numero limitado dellas, a uma experiencia.

Desde, porém, que a mercadoria se apresente com o mesmo acondicionamento e rotulagem com que é, habitualmente, exposta á venda, fica obrigada ao imposto, pouco importando o meio por que foi dada a consumo.

Precatorios despachados:

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$, a favor de Virgilio Alves Simões. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de Virgilio Alves Simões. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$, a favor de Virgilio Alves Simões. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Virgilio Alves Simões. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Virgilio Alves Simões. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:176\$700 a favor de J. F. de Castro Araujo. — Cumpra-se.

Juizo de Menores, entrega de 300\$000 a favor de Emilio de Mesquita. — Idem.

Juizo de Menores, entrega de 300\$00 a favor de Octavio Losso. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Antonio Vidal Fernandes. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 334\$000 a favor do Dr. João Barbosa de Almeida Portugal. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Thiago Guimarães. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de José de Aguiar Garcez. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 a favor de Hildebrando Pinto Moreira. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Hildebrando Pinto Moreira. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 a favor de Virgilio Alves Simões. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 a favor de Virgilio Alves Simões. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Virgilio Alves Simões. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Virgilio Alves Simões. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 a favor de Virgilio Alves Simões. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$000 a favor de Virgilio Alves Simões. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. ADJUDANTE

Dia 14 de maio de 1931

Requerimentos:

N. 5.599 — Abram Goldenberg. — Em face do que consta da informação, de accordo com o parecer, archive-se.

N. 1.170 — Bento Guedes de Magalhães. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia do despacho da 2ª Sub-directoria de 16 de março de 1931, publicado no "Diario Official" de 14 de abril do mesmo anno, indeferido. Archive-se.

N. 7.303 — Luzia dos Santos Pereira. — Em face do parecer do Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria, transfira-se.

N. 2.087 — Fortunato Fernandes. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia do despacho da 2ª Sub-directoria, de 16 de março do corrente anno, publicado no "Diario Official" de 14 de abril do mesmo anno, indeferido. Archive-se.

N. 1.965 — Benjamin Costallat. — Idem.

N. 1.950 — Ferraz Rego & Comp. — Idem.

N. 2.116 — Companhia Geral de Construções. — Idem.

N. 2.219 — Bandeira & Campos. — Idem.

N. 2.086 — M. L. de Alvaredo. — Idem.

N. 1.906 — Paulo Ferreira Lixa. — Idem.

N. 1.933 — Seraphim Gonçalves. — Idem.

N. 6.972 — Lourival José Duarte. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 3.142 — M. Moura. — A vista da informação e parecer, faça-se a transferencia "ex-officio", sendo o collectando

considerado successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a M. Moura a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 6.330 — A. Pimental & Silva. — Idem.

N. 2.957 — Hermano Jocar. — Não tendo o requerente apresentado documento provando a allegação e nem atendido a exigencia da 2ª Sub-directoria em prazo já esgotado, indeferido. Archive-se, conforme o parecer.

N. 3.829 — Maria Luiza Piquet. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a transferencia "ex-officio" para Elvira Pereira de Almeida, dando-se baixa no lançamento existente em nome e Maria Luiza Krepel Piquet, a quem imponho a multa de 50\$000, minimo da lei. Officie-se a Directoria da Receita sobre o cancelamento das certidões indicadas.

N. 1.979 — Stella Toledo de Barros Pimentel. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia do despacho da 2ª Sub-directoria, de 16 de março do corrente anno, publicado no "Diario Official" de 14 de abril do mesmo anno, indeferido. Archive-se.

N. 1.332 — Manoel de Souza Paiva. — Não tendo o requerente apresentado documento provando o allegado e nem atendido a exigencia da 2ª Sub-directoria, cujo prazo marcado em edital pelo "Diario Official" foi de muito esgotado, indeferido. Archive-se.

N. 9.620 — Amadeu Cezar Machado. — A 2ª Sub-directoria para informar o requerimento em appenso de Amadeu Cezar Machado, pedindo certidão.

N. 481 — Manoel Martins de Araújo. — A 3ª Sub-directoria para informar, ouvindo a secção do sello, si o requerimento em appenso n. 401, está devidamente sellado.

N. 6.799 — Novaes Souza & Comp. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria.

N. 7.998 — Gonçalves & Cibrão. — Transfira-se, nos termos da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 1.562 — F. de Assis Basilio & Comp. — De accordo com o parecer e do mais que consta deste processo, anote-se a baixa requerida.

N. 5.267 — Arthur Duque Estrada Meyer. — Averbhe-se a mudança, em face das informações e pareceres.

N. 6.350 — Francisco Marques Sarabanda. — Transfira-se ex-officio, a vista do parecer da Segunda Sub-directoria, sendo o collectando considerado successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a Francisco Marques Sarabanda a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.031 — Mario Ramos. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 10.082 — João Las Casas de Araújo. — Averbhe-se a mudança, em face da informação e parecer. Imponho ao requerente a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.954 — Joaquim Sampaio. — Faça reconhecer, por notario publico, a firma do signatario do documento de folhas 4.

N. 1.849 — José Miguel. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia do despacho da Segunda Sub-directoria, de 18 de março do corrente anno,

publicado no *Diario Official* de 14 de abril do mesmo anno, indeferido. Archive-se.

N. 8.969 — Manoel José Neves. — Proceda-se pelo modo indicado na informação do Sr. lançador Ferreira Tavares, de accordo com o parecer.

N. 7.004 — Antonio Guira. — Em face da informação e parecer, nada mais havendo que providenciar, archive-se.

N. 5.074 — Ernesto Correia de Sá e Benevides. — Archive-se.

N. 14.120 — Luiz Derenne & Irmão. — Queira informar a Segunda Sub-directoria sobre a divida levantada.

N. 1.030 — Annibal Martins Ferreira. — Já estando providenciado, archive-se.

N. 5.930 — Antonio Motta. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 945 — A. S. Barbosa & Comp. — Idem.

N. 18.189 — Reis Marques & Comp. — Em face das informações e pareceres, averbhe-se a mudança, com o valor locativo indicado.

N. 2.255 — Otto Ferreira da Silva Paranhos. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia do despacho da Segunda Sub-directoria, de 16 de março do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 14 de abril do mesmo anno, indeferido. Archive-se.

N. 1.977 — Bobiana Maria da Conceição Pereira. — Idem.

N. 2.260 — Romero & Hyppolito. — Idem.

N. 2.174 — Rosita Gerstier & Comp. — Idem.

N. 2.193 — Luiz Pinto da Silva. — Idem.

N. 2.169 — Horacio dos Santos Silva. — Idem.

N. 2.961 — Azevedo & Irmão. — Não tendo os requerentes atendido a exigencia da Segunda Sub-directoria, no prazo marcado e já esgotado, desde muito, indeferido. Archive-se.

N. 1.498 — Jucilio Joaquim Malheiros. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a transferencia ex-officio, sendo a firma Manoel Barros considerada successora para o effeito do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a alludida firma a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.558 — Fernando J. Tinoco. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a transferencia ex-officio, sendo a firma Fernando J. Tinoco considerada successora, para o effeito do pagamento dos debitos anteriores e, em seguida, faça-se a anotação da baixa solicitada. Imponho as firmas Fernando J. Tinoco e Tinoco & Souza, a cada uma, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.660 — Seraphim Cardoso Lopes. — A vista da informação e parecer, faça-se a transferencia ex-officio, sendo o collectando considerado successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a Seraphim Cardoso Lopes a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.485 — Francisco Rosas. — Não tendo sido attendida a exigencia da Segunda Sub-directoria no prazo determinado e já esgotado desde muito, indeferido. Archive-se, segundo o parecer.

N. 2.129 — José Vicente da Costa. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia da Segunda Sub-directoria, publi-

cada no *Diário Oficial* de 18 de março do corrente anno, indeferido. Archive-se.

N. 2.468 — Luiz Ribeiro da Silva. — Idem.

N. 1.766 — José Luiz Lazaro. — Idem.

N. 1.771 — J. Almeida Santos. — Idem.

N. 10.292 — Pina Gouvêa & Comp. — Rectifique-se, em face da informação e parecer.

N. 6.356 — Ignacio Braga. — De accôrdo com a informação e parecer, faça-se a transferencia *ex-officio*, sendo o collectando considerado successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a Ignacio Braga a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.252 — José da Costa Gregoria. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia da Segunda Sub-directoria de 16 de março de 1931, publicada no *Diário Oficial* de 14 de abril do mesmo anno, indeferido. Archive-se.

N. 1.820 — Alfredo Carneiro. — Idem.

N. 2.326 — D. Villela & Irmão. — Idem.

N. 2.343 — Antonio Ferreira Gabido. — Idem.

N. 2.181 — Reginaldo Joaquim de Andrade. — Idem.

N. 1.939 — Joaquim Soares de Oliveira. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia da 2ª sub-directoria, de 10 de março de 1931, publicado no *Diário Oficial* de 14 de abril do mesmo anno, indeferido. Archive-se.

N. 2.325 — Lucio Gomes dos Santos. — Idem.

N. 2.314 — Manoel Rosa. — Idem.

N. 2.313 — Francisca Wascal da Silva. — Idem.

N. 2.312 — Fernandes Barbosa & Comp. — Idem.

N. 2.303 — D. Pereira. — Idem.

N. 2.042 — Bernardino Ferreira Irmão & Comp. — Idem.

N. 2.257 — Manoel Rodrigues Lima. — Idem.

N. 2.452 — Antonio Cortez. — Idem.

N. 2.469 — Julia Silva. — Idem.

N. 2.493 — Otto Pereira de Mattos. — Idem.

N. 2.219 — José Quintino Salgado dos Santos. — Idem.

N. 8.469 — Companhia Carioca de Arrozados Geraes. — Imponho ao requerente a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 10.047 — Lester Ernest Tirrel. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 10.055 — Antonio Barreiro. — Idem.

N. 10.063 — Domingos Alves. — Idem.

N. 2.441 — Francisco Antonio Corrêa. — Idem.

N. 4.728 — Agostinho A. Lara Fortes. — Archive-se, em face do parecer.

N. 13.023 — Maria Perpetua Dias. — Idem.

N. 8.775 — Leopoldo Pires Vieira. — Idem.

N. 9.277 — Carlos Jainovick. — Idem.

N. 14.441 — Agostinho Audemaro Lara Fortes. — Idem.

N. 10.056 — Manoel Rodrigues Reinaldo. — Faça-se a transferencia de nome.

N. 8.434 — José Luiz Bittencourt. — Transfira-se.

N. 4.856 — Carvalho & Vieira. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria.

N. 8.389 — José Simões. — Idem.

N. 22.235 — Alfredo Mollo Lopes. — Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

Notificações:

N. 243 — Valentim De Lucca, Bento Lisboa 114-116. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 242 — Zigmundo Obstbaum, Catete 110. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 244 — João Jorge Carraz, Bento Lisboa 91. — Idem.

N. 316. Edmundo Teixeira, ladeira do Livramento 1. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 14 de maio de 1931

Requerimentos despachados

N. 8.453 — Antonio Alves Magan, pedindo sustar a cobrança do imposto. — Estando averiguado que Antonio Alves Magan fez declaração de rendimentos relativa ao exercicio de 1926 e satisfaz o imposto respectivo, cancele-se o lançamento *ex-officio* intentado para cobrança do alludido imposto, sob o fundamento de falta da declaração, e peça-se a anulação da certidão de divida já enviada á Directoria da Receita.

N. 11.762 — Jayme de Paula, idem. — De accôrdo. Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 6.567 — Raul dos Guimarães Non-jean, pedindo deducção de encargos de familia. — Calcule-se o imposto, tomando em consideração os encargos de familia.

N. 1.269 — Manoel Duarte de Belfort Cerqueira, reclamando contra cobrança do imposto. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 10.549 — João Chrysostomo dos Reis, idem. — Feita a devida notificação no nome do interessado, prosiga-se na cobrança do imposto.

N. 14.348 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, Banco Auxiliar do Trabalho, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 2.876 — João Hygino de Araújo, idem. — Indeferido. O imposto foi calculado de conformidade com a declaração de rendimentos apresentada e de accôrdo com as instruções em vigor.

N. 6.978 — Jayme Borges, prestando esclarecimentos. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 245 — F. Rincón, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 10.554 — Ilydio Ribêiro, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento.

N. 3.413 — Companhia Fiação de Algodão, prestando esclarecimentos. — Prosiga-se no lançamento *ex-officio*, tomando-se por base o balanço apresentado.

N. 7.024 — Americo Baptista de Almeida, reclamando contra lançamento. — Cancelem-se os lançamentos *ex-officio*, relativos aos exercicios de 1927, 1928 e 1929.

N. 4.628 — Eugenio Cardoso Ayres, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 7.221 — Charles A. Corbett, idem. — Idem.

N. 1.107 — S/A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, idem. — Idem.

N. 2.568 — Castro & Lopes, idem. — Em virtude da informação acima prestada, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 9.642 — Maria da Silva Pereira Novis, idem. — Em face da declaração G. 610, cancele-se o processo de lançamento, *ex-officio*.

N. 6999 — Alvaro Ramos Nogueira Junior, idem. — Indeferido.

N. 2.368 — Alfredo Claro da Boa Morte, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 5.710 — Ascendido Caetano Martins, idem. — Calcule-se o imposto, de accôrdo com os esclarecimentos agora apresentados.

N. 12.440 — Epimenides Menezes, idem. — Calcule-se o imposto, tomando-se em consideração os encargos de familia.

N. 8.799 — Frederico Soelberger, idem. — Calcule-se o imposto, de accôrdo com o requerimento apresentado.

N. 11.771 — Manoel José de Campos Amaral, idem. — Calcule-se o imposto, tomando-se em consideração a deducção pedida na renda global (n. 2).

N. 1.024 — Christiano Affonso Camargo, idem. — Calcule-se o imposto, tomando-se em consideração os encargos de familia.

N. 3.702 — Irmãos Costa & Comp., idem. — Indeferido, em virtude do paragrafo unico do art. 116 do regulamento.

N. 4.359 — J. C. Gonçalves & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 4.460 — Aranha, Goetze & Comp., idem. — Idem.

N. 4.377 — Companhia Radiotelegraphica Paulista, idem. — Idem.

N. 16.161 — Alceu de Lellis, reclamando contra cobrança do imposto. — Uma vez que não provou a cessação completa de seus rendimentos, no anno de exercicio de imposto.

N. 2.284 — K. G. W. Eickhoff, idem. — Archive-se o processo de lançamento, *ex-officio* e solicite-se o cancelamento da certidão de divida.

N. 2.072 — Francisco Oliveira Garcia, idem. — Cancele-se o lançamento, *ex-officio*.

N. 6.886 — José Maria da Costa Junior, reclamando contra lançamento. — Idem.

N. 8.503 — Astrogildo Valente Estrela, idem. — Idem.

Officios expedidos:
Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 35 — Transmittindo officio-circular da Liga Defensora dos Interesses Nacionais, que por equivoco veio a esta Delegacia Geral.

— Ao Sr. presidente central da Commissão de Compras:

N. 44 — Sobre objecto de servico.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 590 — Devolvendo processo em que é interessada The Ceará Tramway Light and Power Company Limited.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 591 — Fazendo communicação.

N. 592 — Transmittindo processo em que é interessado Antonio Sposito.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.34 — Solicitando serem canceladas as certidões de Eugenio Cardoso.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de maio de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.645 — Transmittindo o processo de habilitação ao montepio civil pretendido por Belmira Peixoto, viuva, e Alcindo, Flavio e Manoel, filhos menores do ex-remador da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Peixoto.

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.625 — De 101\$649, ao foguista Francisco Boaventura de Oliveira.

N. 1.626 — De 101\$649, ao cozinheiro Raul Gomes de Sá.

N. 1.627 — De 454\$640, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.628 — De 341\$000, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Ltd.

N. 1.629 — De 101\$619, ao marinheiro João Antonio do Nascimento.

N. 1.930 — De 350\$000, ao capitão da marinha mercante Antonio Cavalcante.

N. 1.631 — De 101\$649, ao marinheiro Eduardo Luiz Rosa.

N. 1.632 — De 59\$358, ouro, ao marinheiro nacional cabo Clovis Pires de Aragão.

N. 1.633 — De 101\$649, ao marinheiro Alfredo Lourenço Soares.

N. 1.634 — De 98\$000, ao marinheiro nacional João de Castro Moura.

N. 1.635 — De 101\$649, ao foguista Christino de Souza Oliveira.

N. 1.636 — De 299\$130, ao marinheiro nacional Pedro Bandeira dos Santos.

N. 1.637 — De 278\$368, ao marinheiro nacional Severino Pereira da Silva.

N. 1.638 — De 101\$649, ao foguista Oscar José Pereira.

N. 1.639 — De 101\$649, ao marinheiro João Pereira de Sá.

N. 1.640 — De 377\$816, ao 3º sargento Basilio Mendes Gomes.

N. 1.641 — A Adelgício José da Silva, 300\$000.

N. 1.642 — De 57\$000, ao marinheiro nacional Belmiro José da Silva.

N. 1.643 — De 183\$800, ao capitão tenente Fabio de Sá Earp.

N. 1.644 — Ao 2º tenente patrão mor Antonio Cabral de Medeiros 142\$865.

N. 1.646 — De 278\$368, ao marinheiro nacional Vicente Valentim dos Santos.

N. 1.647 — De 750\$000, ouro, ao capitão-tenente Oscar Leite de Vasconcellos.

N. 1.648 — De 1:898\$800, a Companhia Brasileira de Energia Electrica.

N. 1.649 — De 134\$700, a Companhia Radiotelegraphica Brasileira.

N. 1.650 — De 463\$500, a Teixeira Borges & Comp.

N. 1.651 — De 2:487\$600, a D. Arminda Pereira Lima.

Requerimentos despachados

Manoel Francisco da Silva, ex-praça. — Compareça a Directoria do Expediente. (Requerimento de 24 de abril de 1931.)

Bank of London & South America Limited. — Compareça a Directoria do Expediente. (Requerimento de 27 de abril de 1931.)

Manoel Vidal da Silva, ex-marinheiro. — Indeferido. (Requerimento de 9 de abril de 1931.)

J. A. Sardinha Succs. — Indeferido. (Requerimento de 21 de abril de 1931.)

José Affonso da Fonte, mestre. — Aguarde oportunidade. (Requerimento de 9 de abril de 1931.)

Freire Guimarães & Comp. — Compareça a Directoria do Expediente. (Requerimento de 28 de abril de 1931.)

João Leite da Fonseca e Silva. — Indeferido. (Requerimento de 13 de abril de 1931.)

Edmundo Antonio da Costa. — O assumpto já foi resolvido pelo Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, e sendo assim, não pôde ser attendido. (Memorial de 5 de maio de 1931.)

Elordualdo Estanislau Justo. — Indeferido, por não haver vaga no Corpo de Marinheiros Nacionais. (Requerimento de 5 de abril de 1931.)

Ministerio da Guerra

Por despacho de 6 do corrente:

Foram reconhecidos idoneos os comissionamentos no posto de 2º tenente, dos seguintes sargentos: sargentos ajudantes Pedro Vidal de Sá, Antonio Monteiro Carneiro da Cunha, Pedro Narciso, Octavio Camillo de Oliveira, do serviço radio do Exército; primeiros sargentos Ernesto Maymone de Mello, do mesmo serviço; Gilberto Sansão de Castro, Rubens Lurio Vaz, Carlos Astrogildo Corrêa, Luiz Barreiros Filho, do 26º batalhão de caçadores; segundos sargentos Arthur Nogueira de Souza, Antonio Raymundo Fontenelle e Silva, João Busson Sobrinho, José Pio Cavalheiro Macedo, Benedicto Gomes de Christo Corrêa, da mesma unidade; e 3º dito Gonçalo Lages Castello Branco Leão, também daquela unidade (L. 51).

— Por outros de 11 do corrente:

Foram designados:

Na 6ª região militar, o major Fernando Lopes da Costa, para chefe de secção do respectivo estado maior;

Na Directoria de Engenharia, o capitão Astrogildo Pereira da Cunha, para adjunto dessa directoria.

— Por outro de 12 do mesmo mez:

Foi nomeado:

No Hospital Central do Exército, o servente Antonio Francisco, enfermeiro de 3ª classe, interinamente, desse estabelecimento.

— Por outros de 13 do mesmo mez:

Foram transferidos:

Na arma de infantaria:

Os capitães Edgard de Oliveria, de ajudante do 1º batalhão do 2º regimento de infantaria, para o quadro supplementar, e Adamastor Emilo Haydt, da 2ª companhia do 5º (Lorena), para ajudante do 1º batalhão do 2º regimento de infantaria (V. Militar);

O 1º tenente Tasso Moraes Rego Serra, do 25º para o 24º batalhão de caçadores (Therezina e São Luiz do Maranhão);

O 2º tenente Alfredo Soares de Camargo, do 8º batalhão de caçadores (São Leopoldo), para o 9º regimento de infantaria (Rio Grande), a pedido.

No quadro de administração:

Os capitães Leonidas Amaro, do serviço de intendência da 1ª, para o mesmo serviço da 3ª região militar; Othon

Ayres, Wilhema Eichkaff, Fortunato Ayrosa, Alfredo Lopes, Manoel Machado, Jayme Paula e José Procopio Teixeira, todas referentes ao exercício de 1926. Divida activa de 1929.

N. L-35 — Idem, dos seguintes contribuintes: Antonio Alves Nagão e Alfredo Novis, referentes ao exercício de 1926 — Divida activa de 1928.

N. L-36 — Idem, dos seguintes contribuintes: Chrystiano Affonso Camargo, Ludgero Dolabella, H. Jorgensen e F. Spino & Comp., todas referentes ao exercício de 1926, sendo as quatro primeiras referentes á divida activa de 1929, e a ultima á divida activa de 1928.

N. L-37 — Idem, dos seguintes contribuintes: Banco Auxiliar do Trabalho, João da Silveira Rodrigues, S/A. Industrias Reunidas F. Mattarazzo e Manoel Belfort Cerqueira, referentes ás tres primeiras ao exercício de 1927, divida activa de 1926 e 1929 e o ultimo ao exercício de 1926, divida activa de 1929.

N. L-38 — Idem, dos seguintes contribuintes: Annibal Medina Coeli Ribeiro, Alvaro Martins da Silva e Tom Williams, referente ao exercício de 1929, divida activa deste mesmo exercício.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR DE SEGUROS

Offícios expedidos:

Dia 8 de maio de 1931

Ao Sr. delegado de Seguros na 5ª Circumscrição — S. Paulo:

N. 249-D — Respondendo o officio n. 208, de 21 de abril ultimo.

— Ao Sr. delegado de Seguros na 6ª Circumscrição — Porto Alegre:

N. 250-D — Comunicando nomeação de agente em Porto Alegre, da Companhia "Italo Brasileira de Seguros Gerais", com sede em S. Paulo.

Dia 9

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 80-T — Solicitando devolução do processo n. 56-R, de 1929, da "Royal Exchange Assurance".

Dia 12

Ao Sr. director da Contabilidade Publica:

N. 81-T — Respondendo o officio numero 290, de 8 de abril ultimo.

— Ao Sr. delegado de Seguros na 1ª Circumscrição — Belém:

N. 251-D — Enviando para cumprimento de despacho uma notificação á Companhia de Seguros "Aliança do Pará".

Requerimento despachado

Dia 13

Companhia "Italo-Brasileira de Seguros Gerais" (Processo n. 126-I-930).

Remettendo os documentos relativos á reforma de seus estatutos effectuados pela assembleia geral extraordinaria de 28 de outubro de 1930. — Satisfaca a Companhia o disposto no art. 134, do decreto n. 434, de 1891, remettendo ás folhas dos jornaes em que foram publicadas os annuncios de convocação da assembleia.

Cabral da Silveira, do serviço de intendência da 1ª para o mesmo serviço da 7ª região militar; e José Paulini, do serviço de intendência da 3ª para o mesmo serviço da 5ª região militar;

Os primeiros tenentes Oscar Ribeiro Saldanha, do serviço de intendência da 7ª região militar, para a Directoria de Intendencia da Guerra; e Waldemar Otto Barbosa, dessa directoria, para o serviço de intendência da 1ª região militar.

Foram mandados servir:

No corpo de saúde:

O capitão medico Dr. Julio Vieira Diogo, no 12º regimento de cavallaria independente (Bagé);

Os primeiros tenentes medicos doutores João Muniz da Gama e Souza, no 7º regimento de cavallaria independente (Sant'Anna do Livramento); Benedicto da Motta Mercier, no Hospital Militar de Sant'Anna do Livramento; Luiz Lopes de Miranda, no Hospital Militar de São Paulo;

O 1º tenente pharmaceutico Francisco Pereira de Almeida Sebrão, no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar;

O 2º tenente pharmaceutico Clodoveu Salles Gadelha, no Posto Medico da Villa Militar.

— Por outros de 14, ainda do mesmo mez:

Foi posto á disposição:

Do Estado Maior do Exercito, o 1º tenente medico Dr. Saluço Bremer de Moraes, para effectuar matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saúde de Val de Grace.

Foi designado:

Na Escola Militar Provisoria, o 1º tenente Armando Baptista Gonçalves, para auxiliar de instructor de infantaria desse estabelecimento.

RECTIFICAÇÃO

Chama-se Soter Tapajoz Bentes o 3º sargento commissionado no posto de 2º tenente e não como publicou o *Diário Official* de 9 de abril findo.

— Por portarias de 14 do corrente:

Foi concedida licença a Raul Cury para instalar em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, uma fabrica de explosivos chloratados, filial á estabelecida em Sorocaba, Estado de São Paulo e denominada "São Jorge".

Foram concedidos quatro mezes de licença, em prorrogação, ao operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro José Gonçalves, Lisboa, de accordo com o art. 8º, I, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1931

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das quantias abaixo mencionadas, para serem restituídas na seguinte conformidade:

De 184\$416 ao general de reserva da 1ª classe Oscar Antonio da Silva Gralim. (Aviso n. 554).

De 151\$127 ao major Mario Corrêa Cardoso. (Aviso n. 556).

O pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 306\$000 a Francisco Mamede Lima Wanderley. (Aviso n. 542).

De 750\$000, ao 2º tenente Sebastião Conceição. (Aviso n. 543).

De 144\$667 ao musico de 1ª classe Miguel Antonio da Silva. (Aviso n. 545).

De 124\$133 ao musico de 1ª classe Antonio José de Miranda. (Aviso n. 546).

De 1.410\$664 ao 2º tenente reformado Raul Moreira Gasse. (Aviso n. 548).

De 1.415\$566 a Amisio Pereira Leite. (Aviso n. 549).

De 1.405\$642 ao 2º tenente Eugenio José Francisco. (Aviso n. 553).

De 1.380\$000 ao capitão Edgard Ferreira da Silva. (Aviso n. 557).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado:

Do Pará:

De 270\$000 ao 2º tenente Francisco das Ghabas Barros. (Aviso n. 552).

De Sergipe:

De 1.738\$900 ao amanuense de 1ª classe Decio Allyrio de Meilo Ribeiro. (Aviso n. 547).

De São Paulo:

De 536\$903 a Pedro Franco de Alagão. (Aviso n. 544).

De 171\$600 a Antonio Vieira dos Santos. (Aviso n. 550).

De 75\$000 a Elysiario Gustavo Bauch. (Aviso n. 555).

Do Rio Grande do Sul:

De 163\$460 ao 1º sargento Antonio Duarte. (Aviso n. 551).

— Ao Sr. Ministro da Marinha, agradecendo a cessão, por transferencia, da barca d'agua "Condor" feita ao Ministerio da Guerra pelo da Marinha.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que passam para o regimen de massas as dotações das sub consignações abaixo mencionadas da verba 3ª — Estado Maior do Exercito — Consignação Material — attribuidas ao Tiro Geral de Guerra, sendo:

Material de consumo:

10. Aquisição de artigos de expediente, impressão da revista "O Tiro de Guerra", 25:000\$000.

Diversas despesas:

12. Despesas miúdas de prompto pagamento, 600\$000;

Que se concede isenção do serviço militar, por motivo de crença religiosa, a Aloysio Bonifacio G. Durieux, sorteado para o serviço do Exercito, na classe de 1908, pelo municipio de Palhoça, Estado de Santa Catharina.

(Expediu-se aviso ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores)

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de maio de 1931 — N. 377:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandae publicar em Boletim do Exercito que os Delegados do Serviço de Recrutamento ficam obrigados a residir nas sedes das juntas de alistamento, ou nas suas vizinhanças, de modo a poderem comparecer diariamente ás mesmas, das 11 as 18 horas, ás segundas, terças, quartas, quintas e sextas feiras e das 8 ás 11 horas aos sabbados.

Tal medida se impõe para que seja fielmente cumprido o disposto no art. 61 do Regulamento do Serviço Militar.

A ordem constante do presente aviso

deve entrar em vigor nesta data, pelo que deveis communicar o immediatamente aos Commandantes das Regiões e Circumscripção Militares.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de maio de 1931 — N. 380:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandae publicar no Boletim do Exercito que, a partir da presente data, não deverão ser recebidos nem encaminhados á Comissão de Revisão de Commissionamento nenhuma processo novo sobre o commissionamento de sargentos no posto de 2º tenente.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de março de 1931

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado:

Do Rio de Janeiro, transmittindo, para os fins convenientes, os papeis em que o 1º sargento da Força Militar desse Estado Sergio Nunes Ferreira, pede certidão do tempo de serviço prestado no Exercito;

De São Paulo, transmittindo, para os efeitos do Regulamento do Sello, o requerimento em que o ex soldado Sebastião Theodoro de Avila, residente em Barretos, pede uma pensão em vista do que allega.

— Ao Sr. chefe do Departamento Central, communicando que no officio n. 398 que o commandante do Asylo de Invalidos da Patria lhe dirigiu em 21 de abril findo solicitando a transferencia para a Intendencia da Guerra do escalon n. 2, ao serviço daquelle Asylo, visto necessitar de concertos, o Sr. Ministro de Estado de Guerra, em 10 do corrente, exarou o seguinte despacho: "Sim".

— Ao Sr. commandante da 1ª Região Militar, communicando que o Sr. Ministro de Estado da Guerra, por despacho de 8 do corrente, resolveu deferir o requerimento de Jorge Antonio Junes, alistado, em 1930, pela junta do 3º Distrito Municipal do Distrito Federal e sorteado com o n. 74 pela 1ª Circumscripção de Recrutamento, pedindo incorporação no 6º Regimento de Infantaria.

Dia 13

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmittindo, para os efeitos do regulamento do sello, o requerimento em que o 1º tenente Francisco Silveira do Prado pede averbação em seus assentamentos das alterações occorridas no Collegio Militar do Rio de Janeiro, referentes á obtenção da medalha de ouro "Duque de Caxias".

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, transmittindo, para os efeitos do regulamento do sello os requerimentos em que Gabriel Weiss e Feliciano Fernandes, pedem, respectivamente, pagamento de automoveis requisitados e ser incluído no quadro da reserva de 2ª linha.

Secretaria da Guerra — N. 1.036 — Rio de Janeiro, 13 de maio de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Em officio n. 232 de 6 de abril findo, o commandante da Circumscrição Militar, pediu aprovação para as seguintes medidas que tomou:

a) dispensar os funcionarios demissiveis, que se achavam ao serviço do vapor "Antonio João";

b) mandar encostar o mesmo vapor ao Forte de Coimbra (5º Grupo de Artilharia de Costa), addindo ao referido Grupo os funcionarios indemissiveis, cuja relação será opportunamente enviada ao Gabinete do Sr. Ministro, ficando obrigados esses funcionarios, auxiliados por praças do Forte, em numero sufficiente, á guarda e conservação da mencionada embarcação;

c) attribuir ao Commando do Grupo a superior fiscalização e guarda da mesma e, bem assim, que seja dada mixta ao dito vapor para ser vendido em hasta publica.

O Sr. Ministro de Estado da Guerra, de posse do alludido officio, resolveu, em i do corrente, exarar o seguinte despacho: "Approvo as medidas tomadas".

Saude e fraternidade. — *Laurenio Lago*, director.

Requerimentos despachados

Amaro Soares Bittencourt, pedindo matricula de seu filho no Collegio Militar do Rio. — Indeferido, de accordo com a informação do Collegio Militar.

Anna Olinda do Rego Cavalcanti, pedindo que pela Imprensa Nacional seja impressa a ultima obra de seu fallecido marido Manoel de Almeida Cavalcanti, major reformado, intitulada *Apostamentos de geometria*. — No momento não é possível attender.

Arthur Estrella de Souza, cabo do 1º Regimento de Infantaria, pedindo matricula no 2º periodo da Escola de Sargentos. — Deferido, de accordo com o parecer do Estado-Maior do Exercito.

Alberto Rodrigues Alves, pedindo pagamento. — O processo de requisição militar a que se refere o petitorio, tendo sido liquidado na importancia de 6:200\$, foi em seguida remettido ao Ministerio da Fazenda, para pagamento pelo aviso n. 1.627, de 13 de outubro de 1928, devendo pois, aquelle e não a este ministerio, dirigir-se o petitorio.

Enéas de Oliveira Lins, soldado do 3º Regimento de Infantaria, pedindo reclusão na Escola de Sargentos. — Deferido, de accordo com o parecer do Estado-Maior do Exercito.

Francisco Saraiva Martins, agrimensor e ex-alumno do Collegio Militar do Ceará, pedindo rectificação de desligamento. — Indeferido, de accordo com o parecer do director do Collegio Militar do Ceará.

Manoel Timotheo Machado, feitor geral do Campo de Instrução de Gericoim, pedindo que a sua nomeação seja considerada de 14 de novembro de 1922. — Indeferido, por falta de apoio legal.

Pedro Henrique de Hollanda Cavalcanti, agrimensor e ex-alumno do Collegio Militar do Ceará, pedindo rectificação de desligamento. — Indeferido, de accordo com o parecer do director do Collegio Militar do Ceará.

Sebastião Bessa da Franca, sargento-ajudante, do 2º Batalhão de Caçadores, pedindo um certificado de exame. — *Sim*.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de maio de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 632 — Consulta sobre a abertura de um credito de 75:000\$000, para pagamento da subvenção pelo serviço de navegação nos rios Mamoré e Guaporé, no Estado de Mato Grosso, relativo ao segundo semestre do corrente anno.

N. 635 — Communica, para o necessario registro, a rescisão do contracto celebrado entre a Reparação Geral dos Telegraphos e Antonio Orselli, para arrendamento do predio onde funciona a estação telegraphica de S. Sebastião, no Estado de São Paulo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 630 — Restitue o requerimento da Sociedade de Construction da Port de Pernambuco, relativo á liquidação de suas contas com o Governo Federal, e transmite informações e documentos a que se referem os pareceres publicados do *Diario Official* de 8-XII-29 e 27-VII-30.

— A' I. F. das Estradas:

N. 77 — Autoriza os directores das Estradas de Ferro Central do Piahy, Petrolina a Theresina e de Goyaz a requisitarem directamente das delegacias fiscaes respectivas os adiantamentos necessarios ao pagamento das despesas que correm á conta da consignação Material.

Requerimentos despachados

Alfredo Reis Junior, 1º official desta Secretaria de Estado, pedindo lhe seja permitido exercer esse cargo, sem perder o de coadjuvante, que exerce no ensino nocturno mantido pela Prefeitura do Districto Federal, para o qual foi nomeado em 1922, em virtude de concurso. — O assumpto está resolvido pelo art. 1º do decreto n. 19.943, de 2 do corrente. 12/5/31.

José Felisbino dos Anjos, ex-guarda-livros addido á Sub-Contadoria Seccional junto á Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo pagamento de vencimentos de janeiro a outubro de 1930. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda. 12/5/31.

Mayrink Veiga & Comp., pedem autorização para que a Estrada de Ferro Central do Brasil receba os materiaes que lhe foram encomendados e que não puderam ser entregues até 15 de março ultimo. — Indeferido, de accordo com as informações. 12/5/31.

Companhia Brasileira de Engenharia e Commercio propondo fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil quatro carros de 1ª classe, quatro carros mixtos e tres carros-correio, que se encontram nas Docas de Santos. — Não convém á Estrada. 12/5/31.

Carlos de Castro, agente aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, recorrendo do acto da Directoria da Estrada que ind feriu o requerimento em que solicitava pagamento de auxilio para aluguel de casa, quando aguardava sua aposentadoria. — Indeferido, em face das informações. 12/5/31.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requisições de pagamento

Ao Tribunal de Contas:

N. 683 — Conta de Rocha Couto & Comp., de 977\$900, de fornecimentos feitos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 684 — Conta de Rocha Couto & Comp., de 33\$300, de fornecimentos feitos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

Officios:

A' E. F. Central do Brasil:

N. 634 — Communica que ao machinista aposentado dessa Estrada, Avelino Botelho Chaves, não cabe o pagamento de adicional no periodo de 1 de abril de 1911 a 19 de setembro de 1916, pela prescrição verificada.

N. 640 — Communica que o Sr. ministro, ao requerimento de Augusto de Souza Lopes, guarda-chaves dessa Estrada, deferiu quanto ao periodo de 5 de agosto de 1925 a 22 de janeiro deste anno, e incorreu em prescrição o periodo anterior.

— A' E. F. Theresopolis:

N. 635 — Communica que o Sr. ministro determinou que essa directoria aguarde possam os reparos de alguns carros ser executados pelas proprias oficinas da Estrada.

— Aos Correios:

N. 635 — Communica que o Sr. ministro declarou que a caução a ser feita pela Syndicato Condor Limitada deve ser em dinheiro depositado na Caixa Economica, em face do que dispõe o decreto n. 19.870, de 15 de abril ultimo.

N. 637 — Communica que o Sr. ministro resolveu poder o 2º official dessa directoria Manoel Gomes Tatiê continuar a perceber o auxilio, a titulo de condução, pela consulta que da no Hospital da Gamboa, cumulativamente com os vencimentos do cargo que exerce nessa Directoria Geral.

N. 638 — Communica que o Sr. ministro autorizou o pagamento solicitado pelo 1º official, Joaquim Pretextato Restier Gonçalves, em requerimento reformado pelo officio n. 3.425/3, de 29 de dezembro de 1930.

A' R. G. dos Telegraphos:

N. 639 — Communica que o senhor ministro pede informações seguintes:

1º, qual a tarifa em vigor para a Companhia Nipponica, devidamente approvada, nos termos da condição VIII da portaria de dezembro de 1927;

2º, si o calculo das taxas em cobrança foi feito, tomando-se por base essa tarifa;

3º, si no debito reduzido de 4:097\$940 estão incluídas a licença do funcionamento a que se refere o telegrama do Sr. Interventor do Pará e as quotas mensaes de fiscalização;

4º, onde ficam installadas as estações de que trata o officio n. 1.149, e com quanto deve a companhia contribuir para as despesas de fiscalização, de accordo com a clausula XIII da citada portaria.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de maio de 1931

Avisos expedidos em 14 de maio de 1931:

N. 259, ao Ministerio da Fazenda, comunicando não serem mais precisos os serviços do 2º escriptuario da Dele-

gacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, Marcionillo Faria da Cunha, que iria servir na Comissão de Syndicancia da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 260, ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por Ramiro Nunes Barreto, conductor do trem de 2ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 261, ao Ministerio da Fazenda, pedindo seja a Alfandega de Santos autorizada a desembarcar, com redução de direitos aduaneiros, diversos materiaes importados pela São Paulo Railway Company Limited.

N. 262, ao Ministerio da Guerra, comunicando não existir, presentemente, vaga em que possa ser nomeado o cabo do 6º batalhão de Caçadores, Ignacio da Silva Troncha.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos em 14 de maio de 1931:

N. 772, á Directoria Geral dos Correios, communicando despacho exarado no requerimento de Melchhiades Duarte da Silveira, praticante dos Correios de Minas Geraes.

N. 773, á Directoria Geral dos Correios, remettendo, por cópia, o officio da Contadoria Central, sobre o funcionario postal José Hercilio Luz.

N. 774, á Directoria Geral dos Correios, devolvendo o processo que deu causa a exoneração da agente do Correio de Ilhinea, antiga Congonhas da Boa Esperança, em Minas Geraes, Clara Maria das Dóres.

N. 775, á Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo o processo relativo ao ex-agente de 4ª classe, Belmiro Grieco.

Ns. 780, 781, 782 e 783, aos Srs.: José Ricardo de Moura, Rodrigo Muniz de Mesquita, capitão de corveta Antonio Guimarães, e capitão-tenente Gabriel Santos de Almeida, communicando que foram designados para, em comissão, apurarem as irregularidades porventura existentes nas relações da Companhia Nacional de Navegação Costeira, com o Governo Federal.

N. 784, ao delegado do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, encaminhando requerimento de Henrique Alves Mello, afim de ser cumprido o regulamento do sello.

N. 785, á Estrada de Ferro Central do Brasil, remettendo requerimento no qual Cypriano Ramos pede as vantagens do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928.

N. 786, ao prefeito municipal de Limeira, communicando que o quadro da agencia postal de Limeira não existe o cargo de auxiliar.

Requerimentos despachados:

Abilio Augusto do Amaral, pedindo ser aproveitado na reforma da Inspectoria Federal das Estradas. — Compareça á 2ª Secção desta directoria, afim, de sellar os documentos.

Mario Freire e Alfredo Alvaro Baumann, pedindo registro de titulo de engenheiro. — Compareçam á 2ª Secção desta directoria.

Aviso n. 258 — Tendo em vista o que dispõe o art. 8º do decreto n. 19.951, de 4 do corrente mez, designo os seguintes funcionarios que deverão permanecer nessa Directoria Geral:

Sub-directores

1—Severino Henrique de Lucena Neiva (sub-director tecnico).

2—Geonísio Curvello de Mendonça (sub-director do Pessoal e Contabilidade).

Chefes de secção

1—João Baptista de Almeida Feital.
2—Roberto Gomes Tarlé.
3—Alvaro Pereira da Silva.
4—Mario Duque Estrada de Barros.

Primeiros officiaes

1—Arthur de Souza Barbosa.
2—Icario Dilermando da Silveira.
3—Lafayette Cesar.
4—Joaquim de Macedo Costa.
5—Washington Reis.
6—Carlos Emmanuel de São Thiago.
7—Israel Gomes de Oliveira.
8—José Vaz Lobo Lassance.
9—Pedro de Molina Neiva.
10—Raul Buarque de Gusmão.
11—José Alves de Oliveira Filho.
12—Arlindo de Souza Miranda.
13—Wenceslau Ferreira Vianna.
14—Felix Martins Pereira de Sampaio.
15—Thomaz José de Gusmão Junior.
16—Raul da Silveira Caldeira.
17—Raymundo de Faria Abreu.
18—José Angelo Vieira de Britto.
19—Vulpiano de Aquino Fonseca.

Segundos officiaes

1—José Lopes Galvão.
2—José Pedro Soares.
3—Trajano Medella.
4—Sebastião Duarte.
5—Manoel José Tinoco.
6—Felippe Fortes.
7—Nicanor da Silveira Fortes.
8—Belarmino Alvim da Gama e Souza.
9—José Fortes.
10—Alberto Ferreira.
11—Henrique Gonçalves de Araújo Bastos.
12—Raul Camarate.
13—Marinho da Silva Pontes.
14—Lindolpho da Costa Assumpção.
15—Eugenio Ramos Brandão.
16—Mario Ventura da Silva.
17—Henrique Ferreira de Almeida.
18—Carlos de Azeredo Pinto.
19—Ruben de Noronha Gilahy.

Terceiros-officiaes

1—Rodolpho Dornellas.
2—Mario Xavier Carneiro de Albuquerque.
3—Sizínio Antonio Dias Peixoto.
4—Mario dos Reis Cunha.
5—Antonio Nunes Rodrigues.
6—Custodio de Mello Cheriff.
7—Alfredo Avelino Pinto Guimarães Junior.
8—Acyr Pimentel de Paiva Lessa.
9—Jayme Marques de Oliveira.
10—Waldemar de Carvalho.
11—João Lopes.
12—Gastão Wandec de Cunha.
13—Eduardo Guimarães de Sá Britto.
14—Djalma Camorim.
15—Waldemar Duque Estrada de Barros Teixeira.
16—Ignacio da Silva Britto.
17—Lourenço Alves Coelho.
18—Sylvio Altamiro Nepomuceno.
19—Carlos Frederico de Figueiredo.
20—Godofredo de Siqueira.
21—Nelson Raymundo Sampaio.
22—Carlos Manhães.
23—Raphael da Cruz Machado.
24—Attila de Mello Cheriff.
25—Elpidio Brandão de Lemos.
26—Clemente Ritz Teixeira de Freitas.
27—Gastão de Azevedo Costa Pereira.
28—Alvaro Cyriaco de Castro.
29—Jayme Xavier Lisboa.
30—Armando de Azambuja Villa Nova.

Amanuenses

1—Sylvio Ferreira Fontes.
2—Frederico Alves.
3—Alvaro de Oliveira Menezes.
4—Sylvio Washington Sampaio.
5—Mario Ruch.
6—Avelino Nunes Junior.
7—Carlos de Moraes Guimarães.
8—Mathias Ferreira Chaves.
9—Jayme Dias França.
10—Luiz Gonzaga de Carvalho França.
11—Floriano Peixoto Babo.
12—João Passos Cabral.
13—Julio Sanchez Perez.
14—Brenno Gomes de Mattos.
15—Eurico Tavares de Campos.
16—Renée Alba Cordovil.
17—Adalberto Aguiar de Souza.
18—Adherbal de Andrade.
19—Armando Elydio da Silveira.
20—Frederico Monteiro de Barros Barbosa.
21—João dos Santos Fontes.
22—Mario de Sá Pessoa de Mello.
23—João Pereira Valente.
24—Arthur Egypto Rosa de Carvalho.
25—Yruena Serzedello.
26—Alfredo Baptista Vieira.
27—Edmundo Muniz de Britto.
28—Odir Pimentel de Paiva Lessa.
29—Mario Serôa da Motta.
30—Augusto Cruz.

Auxiliares

1—Gentil Augusto Gomes do Amaral.
2—Godoberto Xavier Cardoso.
3—Alzira Brandão.
4—Eponina Carolina de Castro.
5—Hedwig Salmonoviez.
6—João Baptista Ayres Neves.
7—Joaquim Manoel dos Santos.
8—Esther Soares Pereira de Carvalho.
9—Joaquim Marques de Azevedo.
10—Carmen de Carvalho.
11—Aureo Maia.
12—Maria de Lourdes Goston Ariceira.
13—José Maria Jacobina.
14—Aurelia Iracema de Azeredo Coutinho.
15—Huascar Nepomuceno.
16—Ilka Sholl Parente.
17—Judith Corrêa.
18—Liseth Prudente de Carvalho.
19—Manoel de Mello.
20—Maximino Serzedello.
21—Paulina Waisman.
22—Roberto Gomes Tarlé Filho.
23—Thylda de Mattos Cox.
24—Sylvia Cruz.
25—Paulo-Cesar Barbosa de Barros.
26—João Coimbra.
27—Raymundo Bráulio Blatter Pinho.
28—Mario Pereira da Silva.
29—Rozalia Gallart.
30—Maria Zilda Serpa.

Praticantes

4—Diniz Nazareth.
2—Neyde Aguiar Reguffe.
3—Margarida Telles de Menezes.
4—Luiz Polisy Navarro Callaga.
5—Emilia Pereira Rollenberg.
6—Angelica Sayão Guimarães.
7—Cecilia Mourão Vieira.
8—Elio José Teixeira de Uzeda.
9—Etelvina Siqueira Mathias.
10—Guilherme Caetano de Faria.
11—Manoel da Silva Couto.
12—Themis Serzedello Quintella.
13—Jandira Ribeiro.
14—Julia Gonçalves Bastos.
15—Adalberto Rodrigues Martins.
16—Giberto Ribeiro Damasio.

- 17—Carlos Jannarelli.
18—Maria da Gloria Costa Pinto.
19—Otilia Sacramento Franca Fer-
reira.
20—Laura Uthôa Reis.
21—Othalia Gonçalves.
22—Salvina de Oliveira e Silva.
23—Maria das Dôres Luz.
24—Etelvina Pinheiro Flores.
25—Maria de Lourdes Sayão Gui-
marães.
26—Erico Falcão.
27—Augusta Gomes Portugal.
28—Palmyra Leal Alves.
29—.....
30—.....

Serventes de 1ª classe

- 1—Mariano Moraes de Oliveira.
2—Dyonisio Pinheiro Machado.
3—Octavio Lima Serzedello.
4—Plinio Alves Cabral.
5—Mario Joaquim de Sant'Anna.
6—Eduardo de Souza Martins.
7—Paulo Nascimento.
8—Manoel Antonio Pereira.
9—Aristides da Silva Palmeira.
10—oJaquim José Gomes.
11—Felippe Vianna.
12—Oscarino José Barbosa.
13—Horacio Gonçalves dos Santos.
14—José de Souza Rocha.
15—Severino Carlos Ferreira.
16—Alberto Jeronimo da Conceição.

Serventes de 2ª classe

- 1—Carlos Francisco Leal.
2—Francisco da Silva e Souza.
3—Joaquim Vitalino.
4—João Alves do Nascimento.
5—Alcino Feijó.
6—Hermogenes Machado das Chagas.
7—Leonel Mamoré Nobre.
8—Candido Pereira da Rosa.
9—Luiz Lopes da Silva.
10—Isidoro Anacleto do Nascimento.

Cartographo

Georges Ferrand.

Claviculario

Renato Antonio da Costa.

Ajudante do claviculario

Gabriel Moura Rollim.

Almoxarife

Manoel Affonso Alves.

Desenhista

Ariowaldo Neves.

Auxiliares do almoxarife

- 1—Mario Cruz de Carvalho.
2—Orlando de Souza Carvalho.
3—Cyro Lima Ramos.
4—Antonio Pinheiro dos Santos.
Saudações. — José Americo de Aze-
meida.
Sr. director geral dos Correios.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de maio de 1931

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 16 — Sendo de parecer a commis-
são incumbida do exame da regularidade
dos actos relativos á execução dos con-
tractos da Companhia Estrada do Ferro
São Paulo-Rio Grande, á vista do que

observou *in loco*, que é exaggerada a
despeza kilometrica de 307:643\$260 —
excluido o valor dos trilhos e accessorios
— reconhecida na construcção do ramal
de Canoinhas, com a extensão de
45m,570, recomendo-vos providenciar,
com urgencia, para que seja feita nova
medição dos serviços executados naquella
ramal, afim de ser deduzida a importan-
cia porventura reconhecida em excesso e
proveniente de preços unitarios elevados,
bem como de obras realizadas que não
interessam directamente á via perma-
nente do dito ramal.

Essas providencias devem ser adopta-
das desde logo, sem embargo de ulterior
deliberação do Governo sobre a situação
decorrente da construcção daquelle ra-
mal, pois os trabalhos de construcção to-
ram iniciados mediante simples despá-
cho telegraphico de um official de gabi-
nete do então ministro, em 28 de agosto
de 1928, datando de 20 de dezembro de
1929 o primeiro requerimento da com-
panhia a respeito do ramal, e de 14 de
fevereiro de 1930 o acto de approvação
dos projectos e orçamentos, quando o
mesmo já se achava em vias de con-
clusão.

N. 17 — Das conclusões a que chegou
a comissão de exame dos actos relati-
vos aos contractos da Companhia Estrada
do Ferro São Paulo-Rio Grande, verifi-
ca-se a falta (não justificada de
55.436m,58 ou 1.236t,156, em trilhos
de 20k e 22k,5 por metro, e por outro
lado o excedente de 38.998m,660 ou
974t,967, em trilhos de 25k por metro,
sem ter podido a comissão apurar a
razão desta sobra, nem daquelle falta,
devido á irregular escripturação aliada
a obscuridades inherentes ao modo por
que foram feitas as diversas cessões de
trilhos aos governos estaduais e a parti-
culares.

Nestas condições, determino-vos man-
dar verificar, com urgencia e minuciosa-
mente, essa questão e apurar as respon-
sabilidades pelas irregularidades da es-
cripturação e pela falta ou desvio dos
referidos trilhos pertencentes á União,
adoptando as providencias necessarias
para que os responsaveis indemnisem a
Fazenda Nacional das importancias cor-
respondentes ao valor daquelle mate-
rial.

— Sr. interventor federal no Estado
do Paraná:

N. 22 — No proposito de que fiquem
acautelados os interesses da União e
desse Estado com respeito á cessão gra-
tuita de terrenos devolutos de que tra-
tam os contractos da Companhia Es-
trada do Ferro São Paulo-Rio Grande
(clausula 15 do decreto n. 11.905, de
19 de janeiro de 1916), de vez que oc-
correm duvidas quanto ao alcance e po-
der das clausulas inherentes á questão,
que parece ser opportuno resolver com
o necessario estudo prévio de uma com-
missão de representantes da União e dos
Estados interessados, consulto a V. Ex.
quanto á conveniencia de tomar parte
nessa comissão um representante desse
Estado, devendo os trabalhos a ella com-
mettidos se estender a observações e
pesquisas locais.

Desde que V. Ex. se digne de concor-
dar com esta providencia, peço que seja
feita, desde logo, a designação do repre-
sentante desse Estado.
Reitero a V. Ex. os meus protestos de
elevada estima e distincta consideração.

— Sr. interventor federal no Estado
de Santa Catharina:

N. 23 — No proposito de que fiquem
acautelados os interesses da União e
desse Estado com respeito á cessão gra-
tuita de terrenos devolutos de que tra-
tam os contractos da Companhia Estrada
do Ferro São Paulo-Rio Grande (clau-
sula 15 do decreto n. 11.905, de 19 de
janeiro de 1916), de vez que occorrem
duvidas quanto ao alcance e poder das
clausulas inherentes á questão que pa-
rece ser opportuno resolver com o neces-
sario estudo prévio de uma comissão
de representantes da União e dos Esta-
dos interessados, consulto a V. Ex.
quanto á conveniencia de tomar parte
nessa comissão um representante desse
Estado, devendo os trabalhos a ella com-
mettidos se estender a observações e
pesquisas locais.

Desde que V. Ex. se digne de concor-
dar com esta providencia, peço que seja
feita, desde logo, a designação do repre-
sentante desse Estado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos
de elevada estima e distincta conside-
ração.

— Sr. ministro do Trabalho, Indus-
tria e Commercio:

N. 94 — No proposito de que fiquem
acautelados os interesses da União com
respeito á cessão gratuita de terrenos de-
volutos de que tratam os contractos da
Companhia Estrada do Ferro São Paulo-
Rio Grande (clausula 15 do decreto nu-
mero 11.905, de 19 de janeiro de 1916),
de vez que occorrem duvidas quanto ao
alcance e poder das clausulas inherentes
á questão, que parece ser opportuno re-
solver com o necessario estudo prévio
de uma comissão de representantes da
União e dos Estados interessados, con-
sulto a V. Ex. quanto á conveniencia de
tomar parte nessa comissão um funcio-
nario da Directoria do Patrimonio
Nacional, devendo os trabalhos a ella
commettidos se estender a observações e
pesquisas locais.

Desde que V. Ex. se digne de concor-
dar com esta providencia, peço que seja
feita, desde logo, a designação do repre-
sentante daquelle directoria.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de
elevada estima e distincta consideração.

Expediente de 13 de abril de 1931

Aviso n. 5, á Inspectoria das Seccas,
approvando o orçamento do agude pu-
blico "Riacho do Mel", no Estado de Ala-
goas.

Offícios:

N. 6, á Inspectoria de Navegação, pe-
dindo informações qual a importancia
cobrada pelas companhias de navegação
fluvial e maritima, pelo transporte de
cada tonelada de xarque entre Porto Es-
perança e Rio de Janeiro.

N. 32, á Inspectoria de Portos, sobre o
pedido da firma Paulino Garcia, no sen-
tido de lhe ser restituída a quota de ar-
mazenagem de 24 caixas, contendo re-
volvers e armas de caça.

N. 72, aos Telegraphos, enviando do-
cumentos approvados pelo decreto nu-
mero 19.738, de 6 de março ultimo.

N. 130, á Inspectoria das Estradas, en-
viando, para estudo da reforma do Regu-
lamento dessa inspectoria, os processos
n. 1.667-31, 289-31 e 742-31.

Rectificação

Decreto n. 19.967, de 8 de maio de 1931:

Na publicação do decreto acima, feita no *Diário Oficial* de 13 do corrente, onde se lê, na ementa "... Catalão a Igarapava..." leia-se "... Catalão e Igarapava..." e no artigo unico, penultima linha, onde se lê "... da concessão..." leia-se "... de concessão..."

Sr. director geral dos Telegraphos:

Aviso n. 10 — Nos contractos celebrados com a "All America Cables, Inc." e com a "Western Telegraph Co. Ltd.", autorizados pelos decretos ns. 15.192 e 15.193, de 24 de dezembro de 1921, e modificados, respectivamente, pelos decretos ns. 15.573, de 22 de julho de 1922, e 15.374, de 22 de fevereiro do mesmo anno, foi-lhes dada autorização, independente das outras anteriormente concedidas (cl. 30), para construírem e trafegarem "linhas telegraphicas terrestres entre as cidades de São Paulo e Santos", onde seriam ligadas à rede telegraphica submarina. Esses contractos permitiram, assim, que essas duas companhias executassem directamente o serviço que era feito pelo Telegrapho Nacional em trafego mutuo com os cabos, mas obrigou-as a continuarem a entregar a essa repartição as taxas terminaes por palavra que pagavam pelo trafego mutuo sobre todo o serviço internacional destinado à cidade de São Paulo ou procedente desta, como se esse serviço continuasse a ser feito pelos cabos submarinos em trafego mutuo com o Telegrapho Nacional. Este, embora não tivesse mais o onus da execução do serviço em trafego mutuo, continuaria a perceber as taxas que lhe cabiam como remuneração do serviço que prestava; aquellas, embora supportando integralmente o onus da execução desse serviço, ficaram obrigadas a continuar a entregar ao Telegrapho Nacional as taxas correspondentes ao mesmo serviço.

Exigem, pois, esses contractos com a "All America" e com a "Western" o pagamento das taxas terminaes, não somente pelo serviço em trafego mutuo com o Telegrapho Nacional, como também pelo trafego que fazem em serviço internacional trocado com as suas estações em São Paulo (cl. 9); ao passo que o contracto de que é cessionaria a "Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini" só se refere às taxas terminaes por trafego mutuo, e não estabelece pagamento de taxas de telegrammas por ella entregues na cidade de São Paulo, pois não lhe foi concedida, primitivamente, permissão para trafegar linhas terrestres e manter estação interior.

Desde que não ha diversidade entre os dous regimens, não pôde ter applicação o disposto na clausula 10 dos citados contractos com a "All America" e com a "Western", a não ser que o Governo houvesse autorizado o estabelecimento, por empresas particulares, de outras linhas terrestres entre cidades do interior do paiz e qualquer ponto do littoral servido por cabo submarino, sem impôr a obrigação do pagamento, ao Telegrapho Nacional, das taxas terminaes dos telegrammas destinados ou procedentes daquellas cidades, unica hypothese em que se poderia verificar a applicação de regimen differente do previsto na clausula nona dos contractos com a "All America" e com a "Western". E como essa hypothese não se verifica com a execução do contracto de que é cessionaria a "Com-

panhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini", aquellas duas companhias continuaram na obrigação de entregar a essa repartição a taxa terminal por palavra sobre todo o serviço trocado com as suas estações de São Paulo.

Por sua vez, a "Companhia Italiana" está obrigada, igualmente, a entregar a essa repartição a taxa terminal sobre todo o serviço trocado com a sua estação de São Paulo, de vez que a linha terrestre a que se refere a clausula IV do seu contracto revisto (decreto n. 17.156, de 23 de dezembro de 1925) ficou subordinada, no seu trafego, ao mesmo regimen estabelecido para a "All America" e para a "Western".

A permissão dada à "Companhia Telegraphica Riograndense" para ligar as suas linhas telegraphicas com as estrangeiras, na fronteira, não tem paridade, nem se assemelha à permissão dada aquellas tres outras companhias para a exploração de linhas terrestres em conexão com seus cabos submarinos.

E' de todo inadmissivel, portanto, o procedimento dessas tres empresas de cabos submarinos, recusando-se a pagar, desde 1925, a importancia correspondente ao producto das taxas terminaes do serviço internacional trocado com a cidade de São Paulo. E como não é licito ao Governo tolerar que essas empresas continuem a protelar esse pagamento, determino-vos que notifiqueis a "All America Cables Inc.", a "Western Telegraph Company, Ltd." e a "Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable)" para liquidarem todos os seus debitos no prazo de 15 dias, a contar dessa notificação e, findo esse prazo, deveis comunicar a este ministerio se os debitos foram ou não liquidados, afim de ser adoptado o procedimento que melhor consulte o interesse publico.

Saudações.—José Americo de Almeida

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria de Expediente — Segunda secção — Rio de Janeiro, 13 de maio de 1931.

Sr. administrador dos Correios de...

Circular n. 88 L/2ª — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, conforme o decreto n. 19.953, de 5 de maio corrente, publicado no *Diário Oficial* de 10, fica revogado o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, que regula a concessão de licenças pelos prazos de um anno e de seis mezes, respectivamente, aos funcionarios publicos civis e militares que durante os periodos de vinte e dez annos consecutivos de serviço não houverem gozado de qualquer licença, devendo todo o funcionario que estiver no gozo das mesmas licenças apresentar-se à repartição competente dentro de trinta, ou quinze dias, conforme a licença for de um anno, ou de seis mezes, o que dou por muito recommendado.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Sub-directoria de Contabilidade — Segunda secção — Segunda turma — Rio de Janeiro, 14 de maio de 1931.

Sr. administrador dos Correios de...

Circular n. 89, C/2ª — Comunico-vos, para os devidos fins, que nos casos de remoção de funcionarios deve ser observado o disposto no art. 382 e seu parágrafo do Regulamento de Contabilidade Publica, quanto

ao limite de despeza de bagagem dos mesmos, não devendo, porém, ser permitido o transporte como encomenda, attendendo a ser a taxa relativa mais onerosa.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Portaria n. 1.014 G — Da nova organização à Directoria Geral dos Correios e aos serviços do Districto Federal, nos termos do decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931.

O director geral dos Correios, usando das autorizações que lhe conferem os artigos 9º do decreto n. 19.951, de 4 do corrente mez, e 522, ns. 15 e 31 do Regulamento Postal em vigor, determina que os serviços da Directoria Geral dos Correios e da Administração dos Correios do Districto Federal passem a ser executados de accordo com as instruções seguintes:

Art. 1.º Os serviços dos Correios Federaes continuam a cargo de uma directoria geral, immediatamente subordinada ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, constituída como repartição central que superintenderá todo o serviço postal no paiz.

Art. 2.º A Directoria Geral dos Correios, compreendendo duas Sub-directorias — a Sub-Directoria do Pessoal e da Contabilidade e a Sub-Directoria Technica, funcionará na Capital da Republica.

Art. 3.º Os serviços postaes serão desempenhados por administrações, succursaes e agencias já existentes e ainda pela nova Administração, que superintenderá os serviços postaes do Districto Federal.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS NA DIRECTORIA GERAL

Sub-Directoria do Pessoal e da Contabilidade

Art. 4.º As duas secções da Sub-Directoria do Pessoal e da Contabilidade, cada uma sob a direcção de um chefe, e ao Almojarifado Geral, ao Claviculario e ao pagador, todos immediatamente subordinados ao sub-director, incumbirão os seguintes serviços:

Aª primeira secção

1.º Preparo da correspondencia com o ministro da Viação, com as autoridades estranhas à repartição, com o sub-director tecnico e com os administradores, no que concerne aos serviços a cargo da secção;

2.º Informação e preparo de papeis para despacho do director geral e o sub-director;

3.º Distribuição e fiscalização dos creditos orçamentarios, extraordinarios e supplementares, destinados aos pagamentos das despesas com os Correios da Republica;

4.º Estudo, informação e processo para aquisição do material necessario ao Almojarifado Geral, nos termos da legislação em vigor;

5.º Processo geral do empenho e pagamento das despesas da Directoria Geral, tanto em relação a "Pessoal" como no que concerne a "Material";

6.º Processo para aquisição de sellos e outras fórmulas de franquia necessarias ao claviculario;

7.º Processo para supprimento de sellos às Administrações Postaes.

8.º Processo de fiança dos funcionários da Directoria Geral sujeitos a tal obrigação e tomadas de contas dos mesmos funcionarios;

9.º Registro das folhas de pagamento do pessoal da Directoria Geral e pareceres, informações e certidões respectivas;

10.º Archivo de livros e documentos de receita e despesa da Directoria Geral;

11.º Processo geral dos documentos de carga e descarga do Almozarifado Geral, do Claviculario, das officinas e dos documentos de receita e despesa em relação ao pagador;

12.º Processo relativo ao controle e liquidação das contas internacionaes de transito, vales postaes, valores declarados, coupes-resposta, encomendas, despesas com as Secretarias Internacionais e indemnizações;

13.º Controle geral do serviço de vales nacionaes;

14.º Estudo e registro dos contractos de qualquer especie, tanto da Directoria Geral como das Administrações, bem como o expediente necessario á approvação superior e ao registro pelo Tribunal de Contas;

15.º Registro dos "proprios nacionaes", a cargo das repartições postaes;

16.º Resumo dos balancos de receita e despesa das Administrações Postaes;

17.º Conferencia e liquidação das contas relativas ao transporte aéreo da correspondencia;

18.º Organização dos dados necessarios á Sub-Directoria Technica, para preenchimento dos quadros estatísticos e para estudos de orçamentos;

19.º Organização dos elementos necessarios ao relatorio da Sub-Directoria, no que concerne aos serviços da secção;

20.º Resumo diario do ponto e extracção dos certificados de comparecimento.

A. segunda secção

1.º Preparo da correspondencia com o Ministerio da Viação, com as autoridades estranhas á repartição, com o sub-director tecnico e com os administradores, no que concerne aos serviços a cargo da secção;

2.º Informação e preparo de papeis para despacho do director geral e do sub-director;

3.º Registro geral das administrações, succursaes e agencias postaes, com indicações sobre data de criação, classificação, municipio ou districto a que pertence a localidade em que está situada, categoria desta e jurisdição postal a que está subordinada;

4.º Matricula geral de todo o pessoal dos Correios da Republica, inclusive diaristas, interinos, ajustados e contractados e assentamento resumido do pessoal das administrações, succursaes e agencias;

5.º Assentamento completo do pessoal da Directoria Geral, com os esclarecimentos necessarios ao conhecimento minucioso da fé de officio de cada um;

6.º Processo e expedição de actos relativos a concursos, nomeações, designações, recompensas, promoções, licenças e aposentadorias;

7.º Estudo de todos os processos relativos a recursos para o director geral, ou que tenham de ser encaminhados a outras autoridades;

8.º Elaboração do "Almanaque do Pessoal" e do "Boletim Postal";

9.º Expedição de carteiras de identidade para o pessoal da Directoria Geral;

10.º Organização dos dados necessarios á Sub-Directoria Technica, para preen-

chimento dos quadros estatísticos e para estudos orçamentarios;

11.º Organização dos elementos necessarios ao relatorio da Sub-Directoria, no que concerne aos serviços da secção;

12.º Resumo diario do ponto e extracção dos certificados de comparecimento.

Ao Almozarifado Geral

1.º Preparo do expediente para despacho do sub-director do Pessoal e da Contabilidade, no que concerne aos serviços a cargo do Almozarifado Geral;

2.º Recebimento, guarda e acondicionamento de todo o material recebido das "Officinas" e adquirido no commercio para supprimento das repartições postaes;

3.º Organização dos pedidos do material geral necessario aos serviços postaes;

4.º Guarda e conservação das amostras, formulas, modelos e desenhos relativos ás características do material utilizado nos serviços postaes;

5.º Supprimento de material aos departamentos e secções da Directoria Geral e ás Administrações, e, em casos especiaes, directamente ás gencias postaes;

6.º Resumo diario do ponto e extracção dos certificados de comparecimento.

Ao Claviculario

1.º Recebimento, guarda e acondicionamento de todos os sellos e formulas de franquia, coupes-resposta e carteiras de identidade para supprimento das repartições postaes;

2.º Recebimento, guarda, catalogação das colleções de sellos e outras formulas de franquia emitidas pelos correios da União Postal Universal;

3.º Supprimento de sellos ás Administrações Postaes e ás Secretarias Internacionais, bem como aos Correios que fazem parte das Uniãoes Postaes Internacionais, nos termos das Convenções em vigor e mediante autorização superior;

4.º Resumo diario do ponto e extracção dos certificados de comparecimento.

Ao pagador

1.º Recebimento do Thesouro Nacional dos supprimentos necessarios ao pagamento das despesas da Directoria Geral dos Correios, tanto em relação ao Pessoal como ao Material na parte dos creditos distribuidos á mesma Directoria;

2.º Recebimento de quaesquer quantias destinadas á Directoria Geral dos Correios, guardando-as como deposito até sua applicação ou destino definitivo;

3.º Pagamento dos vencimentos fixados e de quaesquer vantagens do pessoal da Directoria Geral dos Correios, mediante as formalidades legais;

4.º Pagamento das despesas de Materiaes relativas aos creditos distribuidos á Directoria Geral dos Correios, ou por conta de deantamentos;

5.º Pagamento das despesas meudas ou urgentes, por conta de adeantamentos mensaes fixados pelo director geral e mediante prestação de contas á Delegação do Tribunal de Contas no prazo legal;

6.º Arrecadação dos depositos relativos á venda dos sellos para o serviço aéreo e pagamento das contas respectivas.

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

Art. 5.º A's duas secções da Sub-Directoria Technica, cada uma sob a dire-

ccção de um chefe, e ás officinas, sob a direcção de um superintendente, todos cto, incumbirão os seguintes serviços;

A 1ª secção

1.º Preparo da correspondencia com o ministro da Viação, com as autoridades estranhas á repartição, com o sub-director do Pessoal e da Contabilidade, com os administradores; e com os directores dos Correios dos paizes que fazem parte das Uniãoes Postaes e das secretarias internacionais, no que concerne aos serviços a cargo da secção;

2.º Informação e preparo dos papeis para despacho do director geral e do sub-director;

3.º Estudo das proposições e projectos de convenções postaes internacionais e preparo de instruções para execução dos serviços que derivem das referidas convenções, bem como dos processos e consultas relativas aos serviços internacionais;

4.º Protocollo de entrada e sahida de papeis na Directoria Geral;

5.º Classificação, guarda e conservação de processos, livros e documentos que devem constituir o archivo geral da Directoria Geral e bem assim de exemplares de convenções, accórdos, ordens, indicadores e processos relativos aos serviços internacionais;

6.º Organização dos modelos para livros, talões e formulas avulsas, que tenham de ser adoptadas no serviço postal e pareceres sobre quaesquer modificações porventura suggeridas;

7.º Registro geral de todos os jornaes, revistas e outras publicações periodicas que solicitem o intermedio do Correio para suas assignaturas;

8.º Expediente relativo aos serviços das officinas da Directoria Geral;

9.º Estudo dos processos relativos ao transporte aéreo da correspondencia;

10.º Organização, catalogação, aquisição de obras e conservação da Bibliotheca Postal e do Museu;

11.º Organização da estatística geral de todos os serviços postaes e o estabelecimento das regras necessarias á execução de tal serviço em todas as repartições postaes;

12.º Organização dos dados necessarios ao estudo dos orçamentos a cargo da 2ª secção da sub-directoria.

13.º Organização dos elementos necessarios ao relatorio da sub-directoria, no que concerne aos serviços da secção;

14.º Resumo diario do ponto e extracção dos certificados de comparecimento.

A 2ª secção

1.º Preparo da correspondencia com o ministro da Viação, com as autoridades estranhas á repartição, com o sub-director do Pessoal e da Contabilidade e com os administradores, no que concerne aos serviços da secção;

2.º Informação e preparo dos papeis para despacho do director geral e do sub-director;

3.º Serviço de inspecção e fiscalização nas administrações e inqueritos na Directoria Geral;

4.º Guarda e estudo dos relatorios enviados pelas commissões de inspecção e fiscalização das administrações e dos apresentados por funcionarios da Directoria Geral;

5.º Estudo de propostas para criação, suppressão e restabelecimento de agencias postaes;

6.º Organização de projectos de orçamentos de receita e despesa, de classificação das administrações postaes e de fixação do pessoal das repartições;

7.º Organização das tabeas de classificação das agencias postaes de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º classes, fixando os vencimentos respectivos;

8.º Estudo de processos referentes a extravios de malas e de registrados, occorridos no serviço interno e que, constituindo assumpto controvertido entre duas ou mais administrações, sejam submettidas á apreciação da Directoria Geral, bem como de processos relativos a consultas sobre os serviços nacionaes;

9.º Registro geral das linhas postaes da Republica, com indicação de datas de criação, pontos terminaes e intermediarios, extensão kilometrica, nome do contractante ou do conductor, numero de viagens mensaes, custeio do serviço, horarios, itinerarios e meios de transporte;

10. Revisão do "Guia Postal do Brasil" e organização dos mapps postaes geographicos;

11. Estudo de propostas para criação, supressão, restabelecimento e modificação das linhas postaes;

12. Estudo dos processos de refugo enviados pelas administrações para aprovação do director geral;

13. Organização dos dados necessarios á 1.ª secção, para preenchimento dos quadros estatísticos, no que concerne aos serviços da secção;

14. Organização dos elementos necessarios ao relatório da sub-directoria, no que concerne aos serviços da secção;

15. Resumo diario do ponto e extração dos certificados de comparecimento.

A's Officinas

1.º Execução de todos os serviços de produção e reparo do material necessario aos serviços postaes da Republica, na medida da sua capacidade productiva;

2.º Guarda e conservação de todas as machinas e utensilios empregados nos seus misteres;

3.º Requisição de material necessario aos serviços de que está incumbida.

4.º Aproveitamento do material fóra de uso e dos resíduos applicaveis ás suas industrias;

5.º Organização dos dados necessarios aos estudos orçamentarios e serviços estatísticos;

6.º Organização dos elementos necessarios ao relatório annual da Sub-directoria Technica;

7.º Registro diario do ponto e extração dos certificados de comparecimento.

Atribuições dos sub-directores

Art. 6.º Aos sub-directores da Directoria Geral dos Correios compete, além do que dispõe o Regulamento Postal em vigor, o seguinte:

1.º Dirigir e fiscalizar os serviços da sub-directoria respectiva, de modo que sejam executados nos precisos prazos e na fórmula estabelecida, dando parecer sobre todos elles;

2.º Distribuir pelas diversas secções da sub-directoria o pessoal de que dispuzer; advertir, multar e suspender disciplinarmente os funcionarios que lhes forem subordinados, por faltas cometidas, observadas as restricções regulamentares e dando immediato conhecimento ao director geral;

3.º Preparar os papeis e processos para despacho do director geral;

4.º Assignar o expediente preparatorio, relativo aos serviços a seu cargo, correspondendo-se entre si a respeito delles e communicando-se com os administradores;

5.º Justificar as faltas de comparecimento ao serviço por seus subordinados, nos termos legais em vigor;

6.º Despachar os pedidos de certidões e os attestados que se não referirem a informações e pareceres;

7.º Assignar editaes e outras publicações officiaes relativas ao serviço da sub-directoria respectiva;

8.º Autorizar o fornecimento de material e de modelos necessarios aos serviços das secções subordinadas á sub-directoria;

9.º Substituir, nos seus impedimentos, o director geral, de accôrdo com as disposições regulamentares em vigor.

10. Cumprir e fazer cumprir fielmente todas as determinações do director geral, sobre o serviço postal e propôr as providencias que julgar necessarias para o bom andamento dos trabalhos;

11. Prender em flagrante delicto, a ordem da autoridade competente, as pessoas estranhas ao Correio e impôr multas ás mesmas, por infracções de disposições regulamentares;

12. Tomar conhecimento, providenciando convenientemente a respeito de todas as reclamações concernentes aos serviços a cargo da sub-directoria;

13. Decidir, nos limites de suas attribuições, todas as duvidas que se suscitarem entre seus subordinados;

14. Presidir os concursos de 2.ª entrança da Directoria Geral, quando designado pelo director geral;

15. Apresentar ao director geral, no primeiro dia útil de cada mez, uma relação dos processos em atraso, com declaração dos motivos deste;

16. Apresentar ao director geral, até o dia 28 de fevereiro de cada anno, um relatório detalhado dos serviços da sub-directoria respectiva;

17. Informar sobre promoções, remoções, licenças, aposentadorias e demissões de seus subordinados e propôr ao director geral os nomes dos seus secretarios;

18. Despachar, quando escolhido para substituto do director geral e este estiver ausente, o expediente de natureza urgente.

Atribuições privativas do sub-director tecnico

Art. 7.º O sub-director terá, privativamente, mais as seguintes attribuições:

1.º Propôr ao director geral os funcionarios que deverão inspecionar as repartições postaes e, os serviços especiaes como julgar conveniente, escolhendo dentre os empregados que tenham concurso de 2.ª entrança e possuam habilitações necessarias;

2.º Ministar instruções ás administrações postaes sobre execução de serviços;

3.º Propôr ao director geral a dispensa de empregados em comissão de inspecção que commetterem faltas ou revelarem inaptidão para o desempenho da comissão;

4.º Informar sobre os horarios de serviço e itinerario de conductores de malas nas administrações.

5.º Propôr ao director geral o preenchimento das vagas que occorram nas officinas da Directoria Geral;

6.º Levar ao conhecimento do director geral, para as necessarias providencias, o que occorrer nas officinas e que esteja fóra da sua alçada;

7.º Fiscalizar os serviços de que forem incumbidos o cartographo e o desenhista.

Atribuições privativas do sub-director do Pessoal e da Contabilidade

Art. 8.º O sub-director do Pessoal e da Contabilidade terá, privativamente, mais as seguintes attribuições:

1.º Dar posse aos funcionarios da Directoria Geral;

2.º Organizar programmas e pontos para os concursos de habilitação, para qualquer cargo postal, mediante aprovação do director geral;

3.º Presidir e fiscalizar os fornecimentos de material, em todas as suas phases, de accôrdo com a legislação em vigor e com as instruções que receber do director geral.

4.º Fiscalizar directamente todos os serviços a cargo do almoxarife geral, do claviculário e do pagador.

5.º Autorizar os supprimentos de sellos e outras formulas de franquia ás administrações, bem como os fornecimentos de material, nos termos que forem estabelecidos pelo director geral.

Administração dos Correios do Districto Federal

Art. 9.º A Administração dos Correios do Districto Federal terá as mesmas attribuições das outras administrações postaes já existentes e abrangendo o territorio do mesmo districto.

§ 1.º Esta administração terá os seus serviços distribuidos por oito secções, uma contadoria, uma thesouraria e um almoxarifado.

§ 2.º As secções da extincta Sub-directoria do Trafego passam a fazer parte desta administração, com as mesmas designações e attribuições que teem presentemente, exceptuada sómente a parte technica de condução de malas, que passa para a jurisdição da Sub-directoria Technica.

§ 3.º A 8.ª secção desta administração terá as mesmas attribuições da oitava secção da Administração dos Correios de São Paulo e será formada pela segunda secção da extincta Sub-directoria de Fiscalização e Estatística, acrescida de uma parte da 1.ª secção da referida Sub-directoria, no que concerne ao processo da correspondencia de refugo.

§ 4.º A contadoria desta administração, que terá a mesma organização da Contadoria da Administração dos Correios de São Paulo, será formada pela parte da extincta Sub-directoria de Contabilidade não incorporada ás duas novas sub-directorias.

§ 5.º A thesouraria desta administração será formada pela extincta thesouraria da Directoria Geral dos Correios.

Art. 10.º Em virtude das attribuições peculiares á Administração dos Correios do Districto Federal, passarão á jurisdição do administrador os serviços de condução de malas do Districto Federal, comprehendendo a garage postal, os vehiculos para o transporte das malas e os baldeadores actualmente subordinados ao superintendente das officinas.

Art. 11.º O administrador dos Correios do Districto Federal providenciara sobre o recolhimento dos titulos do pessoal que ficar incorporado ao quadro da

administração, afim de serem feitas as apostillas determinadas pelo paragrapho unico do art. 8º do decreto a que se refere esta portaria.

Art. 12. As demais administrações postaes da Republica tomarão as providencias necessárias para que o expediente relativo ás repartições postaes do Districto Federal passe a ser feito nos termos das modificações reguladas por esta portaria e pelos demais actos legais em vigor não revogados expressamente.

Disposições transitorias e dependentes de providencias complementares posteriores.

Art. 13. Enquanto não fôr organizada a Pagadoria da Directoria Geral dos Correios e tendo em vista ainda a reorganização da Sub-contadoria Seccional, todas as operações de caixa da Directoria Geral continuarão a ser executadas pelo thesoureiro e pelo porteiro da Administração dos Correios do Districto Federal e escripturadas em conta especial.

Art. 14. Enquanto não fôr estabelecido outro systema de supprimento de sellos e outras formulas de franquias ás succursaes e agencias do Districto Federal, continuará a ser esse serviço exe-

cutado directamente pelo Claviculario da Directoria Geral, mediante requisições processadas em duas vias pela Contadoria da Administração e das quaes uma será enviada á Sub-directoria do Pessoal e da Contabilidade para o controle devido.

Art. 15. Em consequencia da fusão das extinctas Sub-directorias de Expediente e de Contabilidade, que passarão a constituir a Sub-directoria do Pessoal e da Contabilidade, ficarão reduzidos a dous os tres logares de secretarios do sub-director.

Art. 16. O administrador dos Correios do Districto Federal, do mesmo modo estabelecido para o administrador dos Correios de São Paulo, poderá designar para servir em seu gabinete dous funcionarios com direito á gratificação regulamentar.

Art. 17. Continuam em vigor todas as disposições legais e regulamentares vigentes ora não revogadas expressamente, observadas, no entanto, todas as mudanças de expressões do regulamento e das instruções postaes em vigor no que concerne á indicação das repartições postaes do Districto Federal, nos termos da transformação administrativa regulada por esta portaria.

Art. 18. Os chefes e encarregados de

serviços tomarão as providencias da sua alçada, de commun accordo, para que a nova organização, regulada por esta portaria, entre em vigor logo que o cargo de administrador dos Correios do Districto Federal passe a ser exercido pelo funcionario nomeado para tal cargo, ou por seu substituto legal. — O director geral, *Geonísio Currello de Mendonça*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 14 de maio de 1931

José Octaviano Ayres de Albuquerque, pedindo concessão para manter uma cadeira de engraxate na estação de Tury- Assú. — Deferido, a titulo precario, de accordo com as informações. Lavre-se termo. Jayme da Rocha Vögeler, pedindo readmissão. — Indeferido; ha ainda excesso de pessoal. Epaminondas de Andrade Dandin. — Indeferido, visto não haver dispositivo legal que permita a concessão do abatimento solicitado. João Barbosa, pedindo cancelamento de punição. — Indeferido. Si a punição resultou de verificação rigorosa feita opportunamente, não ha motivo para altera-la.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE

(Secção de Stocks

Relação dos generos sahidos do Districto Federal, pela Estrada de Ferro Central

Dias	Arroz	Assucar	Azeite	Bacalhau	Banha	Batatas	Carne salgada	Cebolas	Farinha de mandioca	Fubá	Farinha de trigo
	Saccos	Saccos	Caixas	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos
1.....	371	1.577	11	955	1.347	408	—	6.501	94	12	6.591
2.....	532	1.727	2	3.935	5.408	629	—	2.927	126	—	12.606
4.....	365	1.804	2	599	10.854	1.535	—	2.764	126	3	1.223
6.....	333	4.675	2	737	2.469	3.331	—	1.043	96	—	1.033
7.....	304	3.755	8	934	3.558	247	—	2.378	140	1	953
8.....	243	2.523	4	1.363	3.917	4.698	—	1.879	139	—	13.198
9.....	633	3.253	7	3.804	3.704	747	—	2.229	251	50	377
10.....	380	4.252	13	1.990	2.658	352	—	3.157	186	10	4.367
11.....	929	2.265	15	2.264	4.113	1.134	—	1.776	181	10	1.922
13.....	290	2.605	10	3.305	4.296	96	—	970	120	—	9.776
14.....	307	3.091	3	2.840	8.657	263	—	3.479	79	65	1.539
15.....	90	2.899	9	3.093	8.242	1.633	—	4.511	325	5	5.268
16.....	229	3.078	6	2.221	9.597	1.744	155	5.012	323	20	8.206
17.....	489	873	6	7.877	6.511	1.333	—	1.336	370	10	4.895
18.....	177	2.770	4	5.017	7.510	985	13	4.028	42	13	2.625
20.....	178	2.318	5	1.443	7.552	608	204	5.810	183	—	9.633
21.....	83	2.606	2	3.795	7.298	591	—	2.869	192	10	1.435
22.....	204	2.778	5	1.759	9.357	366	60	5.142	114	2	1.837
23.....	52	3.093	2	1.964	3.645	774	—	4.378	98	255	12.573
24.....	234	1.751	2	3.993	3.620	1.670	—	5.518	147	54	306
25.....	185	2.901	4	1.632	2.853	1.059	49	3.854	109	110	6.612
27.....	203	3.213	10	6.765	5.916	10.953	—	1.694	139	9	2.205
28.....	219	2.763	6	1.416	6.172	1.547	—	5.317	194	—	6.810
29.....	1.319	2.987	6	2.285	2.687	2.954	253	2.485	140	15	216
30.....	128	2.851	8	3.054	6.251	2.578	—	3.252	125	—	10.290
1931	8.577	63.409	152	69.073	133.193	42.742	734	84.298	4.041	655	126.600
1930	22.501	202.895	212	179.660	193.833	152.837	7.165	155.499	6.193	51.300	236.630
Diferença..	13.924	134.393	60	10.587	55.670	110.145	6.431	71.201	2.152	50.645	110.030

Abelardo dos Santos Moreira, pedindo readmissão. — Indeferido, em face das informações. Middletown Car Company. — Indeferido. Não ha urgencia das reparações e o preço proposto é exagerado. Mario Francisco de Azevedo, pedindo passe. — Indeferido, por se tratar de escola particular. Rodolpho Antonio Ribeiro, pedindo readmissão. — Indeferido. Zenília de Aguiar Souza, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias anexas, de accordo com as informações. Marcos de Mello Simões. — Deferido, tendo em vista o parecer da Secretaria. Mayrink Veiga & Comp., propondo fornecimento de material. — Não convem a proposta. Eduardo Menna Barreto Ribeiro, Josepha Paes de Freitas, Annibal Alves de Azevedo, Arthur Nusman, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento. Candido Souza de Andrade, Bernardino Antunes, Cecilia Amaral, pedindo passe. — Concedo. Jacob Silveira da Rosa, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa. Antonio Rodrigues da Cunha, Jacob Silveira da Rosa, pedindo certidão. — Certifique-se. Joaquim Rodrigues Sampaio, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento. Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, S. A., Arnaldo Simões, Middletown Car Company. — Indeferido. Tertuliano Leal, Armando de Abreu, Aristarcho Washington Migon, Antonio

Paulo Zanini, Ernesto da Silva, Heleias José Rangel, João da Silva Lopes, João Barcellos da Silva, João de Oliveira Teixeira, José Gioseffi, Lahir Bastos, Melchades de Almeida, Manoel Ferreira da Silva, Pedro Rangel, pedindo licença. — Indeferido, de accordo com o art. 1º do decreto n. 19.953, de 5 do corrente. Carlos Rodrigues da Costa. — Restitua-se a quantia de 15\$400, conforme parecer da 3ª divisão. Gioconda Ferro dos Santos, Julio Americano do Brasil, Joaquim Teixeira, Manoel Rodrigues Pereira, S. A. Força e Luz Vera Cruz, Paulo Alves de Andrade, Maria Augusta do Prado. — Compareçam á Secretaria.

Repatrição Geral dos Telegraphos

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Licenciando: prazo dois mezes, diarista Iracema Silva; prazo um mez, trabalhador Annita de Oliveira.

Removendo: guarda-fio diarista Abilio Cardoso do 5º trecho da 8ª secção para servir como encarregado da estação telephonica de Pocinhos do Rio Verde, no districto de São Paulo, telegraphista de 1ª classe Frederico Wanderley da estação de Nictheroy para a de São Paulo.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
Dia 14 de maio de 1931

Avisos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 5.952 — Solicitando providências no sentido de continuar o encadernador da Imprensa Nacional Domingos José Militão prestando os seus serviços a este ministerio.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 5.962 — Comunicando que determinou ao prefeito municipal de Macapá (Pará) que ceda, por empréstimo, ao major Polydoro Corrêa Barbosa, da Comissão Demarcadora de Limites do Sector Oeste, o material pertencente á commissão constructora da estrada de rodagem de Macapá a Clevelandia que puder ser aproveitado naquella commissão.

— Ao Sr. prefeito municipal de Macapá (Pará):

N. 5.972 — Referente ao de n. 5.962 desta data.

— Ao Sr. commandante da Região Militar — Belém (Pará):

N. 5.982 — Referente ao de n. 5.962, da mesma data.

INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

e Cotações)

do Brasil, no mez de abril de 1931, comparada com a do mesmo mez de 1930

Feijão	Gazolina	Kerozene	Leite condensado	Manteiga	Milho	Peixes salgados	Polvilho	Sabão	Sal	Toucinho	Xarque
Saccos	Caixas	Caixas	Caixas	Kilos	Saccos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Fardos
174	450	433	—	60	—	—	—	12.585	111.340	—	14
294	491	1.237	—	—	334	—	—	10.958	125.253	—	18
238	110	500	—	—	—	—	2.000	6.838	176.920	—	15
561	420	580	—	—	5	—	1.250	2.683	148.420	—	12
144	165	355	—	11	54	—	—	12.943	85.843	—	11
158	122	416	1	24	—	—	—	12.140	223.240	63	15
360	570	105	2	—	21	—	—	10.622	218.659	—	31
162	368	452	—	—	—	—	—	4.846	253.070	—	15
225	140	335	1	—	3	169	—	7.097	220.460	—	125
148	260	500	—	45	6	60	2.000	5.889	212.779	—	18
271	55	452	—	98	52	—	—	5.239	198.370	—	32
90	40	332	—	—	37	—	1.526	4.683	247.830	99	34
238	123	586	1	115	—	—	2.500	6.790	210.203	169	28
114	187	925	2	—	603	—	—	3.595	200.280	63	101
158	142	180	—	12	27	180	—	6.174	206.670	—	19
157	145	401	2	—	2	—	—	3.705	154.040	—	14
174	125	425	—	—	—	—	—	28.396	199.307	—	16
88	359	502	2	—	—	—	5.850	315	174.925	—	22
317	140	346	—	73	2	—	—	7.641	85.010	—	40
151	211	1.965	2	240	25	—	—	39.007	166.254	—	48
90	190	582	—	—	23	85	—	4.283	235.400	—	54
96	315	520	2	—	1	132	3.251	3.727	219.230	—	26
140	231	455	—	—	10	90	2.000	3.453	384.250	—	56
154	420	315	1	69	—	—	—	10.223	241.380	21	31
63	147	557	4	—	—	—	—	32.982	327.255	—	41
4.825	5.926	13.463	20	747	1.205	716	20.377	246.820	5.076.435	415	840
5.215	294.216	73.881	32	4.740	5.463	8.346	12.850	177.831	3.853.830	5.115	3.595
390	288.290	60.415	12	3.993	4.258	7.630	7.527	68.939	1.206.635	4.700	2.755

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1931. — Felix Salgueiro Vaz. — Visto Evaristo Leitão.

Relação dos generos sahidos do Districto Federal, pela Estrada de Ferro Leopoldina

Dias	Arroz	Assucar	Azeite	Bacalhau	Banha	Batatas	Carne salgada	Cebolas	Farinha de mandioca	Fubá	Farinha de trigo
	Sacco	Sacco	Caixa	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Sacco	Kilo	Sacco
1.....	243	25	—	2.437	3.919	783	—	2.343	1	—	403
2.....	206	83	2	873	4.496	69	—	1.417	—	1.050	1.778
4.....	319	93	—	781	10.934	60	346	3.570	16	—	1.576
6.....	479	2	—	529	29.972	—	100	1.758	241	73	1.173
7.....	305	116	4	1.825	18.184	60	—	6.650	35	—	1.671
8.....	363	50	4	552	12.374	—	—	4.956	15	—	3.198
9.....	49	100	6	278	6.665	—	175	2.544	40	1.250	2.225
10.....	471	110	—	3.900	17.141	351	—	1.185	35	—	1.544
11.....	212	22	2	1.312	5.883	254	358	2.084	32	—	2.438
13.....	126	36	—	736	4.913	94	95	514	29	—	1.157
14.....	175	87	1	5.868	5.145	375	53	7.450	6	—	1.475
15.....	849	49	3	3.987	6.212	—	—	3.652	355	—	1.565
16.....	511	122	4	3.911	19.764	452	112	14.311	50	30	844
17.....	309	71	—	3.094	18.353	339	156	4.037	20	—	2.655
18.....	107	82	7	3.965	5.968	725	—	5.234	24	—	938
20.....	313	35	1	1.130	25.383	—	—	1.729	5	1.350	1.522
21.....	202	45	—	1.153	3.875	50	84	4.051	15	50	1.651
22.....	248	315	5	1.993	5.821	60	—	5.935	162	—	1.620
23.....	266	244	2	7.119	13.408	289	394	8.644	69	—	2.047
24.....	428	47	6	4.128	10.692	284	165	1.808	33	—	412
25.....	330	339	1	2.935	14.031	246	—	3.340	—	200	873
27.....	191	23	—	6.095	1.434	640	—	3.012	124	—	1.627
28.....	83	373	2	5.535	3.018	332	—	4.455	5	—	417
29.....	147	453	—	2.751	5.926	118	247	1.675	42	250	1.703
30.....	263	348	—	2.135	5.233	527	—	4.514	3	—	1.749
1931.....	7.298	3.333	50	69.322	258.755	6.155	2.206	100.872	1.358	4.253	38.311
1930.....	15.775	2.193	228	112.118	334.599	2.795	1.351	74.231	1.375	5.165	12.285
Diferença..	8.477	1.193	178	42.796	75.844	3.351	855	26.641	17	913	3.975

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1931. — *Felix Salgueiro Vaz.* — Visto. *Evaristo Leitão.***Superintendencia do Serviço do Algodão**

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 12 de maio de 1931

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 616—Fazendo considerações sobre as exonerações dos escripturarios que serviam nas estações experimentaes e fazendas de sementes deste Serviço nos Estados, como medida de economia e attendendo aos prejuizos que vão tendo os serviços que lhes estavam affectos, solicita as suas readmissões ou a admissão de assalariado competente para exercer as funções com a diaria maxima prevista em lei.

— Ao syndico da Junta de Correctores:

N. 618—Remettendo-lhe os mappas demonstrativos do algodão classificado por arbitragem nesta Superintendencia, nos mezes de março e abril do corrente anno.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Offícios expedidos:

Dia 5 de maio de 1931

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 392—Fazendo uma proposta com relação ao preparador-repetidor do Curso de Chimica Industrial Vicente Caminha de Sá Leitão e ao conservador-preparador Plinio Machado Vieira.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 393—Enviando as relações correspondentes ao movimento verificado nas verbas desta escola e do Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e derivados anexo, durante o mez de abril ultimo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 394—Enviando, em additamento ao ponto relativo ao mez de abril ultimo, uma folha supplementar relativa ao Sr. lente da 5ª cadeira.

Dia 6

Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 395—Enviando, em additamento ao ponto relativo ao mez de abril ultimo, uma folha supplementar relativa ao Sr. lente da 5ª cadeira.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 396—Restituindo, devidamente informado, o requerimento do Sr. Dr. Guimarães Jorge dos Santos.

Dia 7

Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 397—Restituindo a copia do officio n. 309, do Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro, devidamente informado.

N. 398—Respondendo o officio-circular n. 1.346.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:
N. 399—Respondendo ao officio n. 3.732.

Bequerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1931

Nestor de Carvalho Lustosa. — Certifica-se o que constar.

Abelardo Leite de Figueiredo Araujo. — Deferido, pagando a taxa e passando recibo dos preparatorios que receber.

Dia 7

Dr. Paulo da Rocha Lagoa. — Deferido.
João Plinio Werneck dos Santos. — Deferido, pagando a taxa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio**Departamento Nacional do Povoamento**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de maio de 1931

Offícios:

Sr. director do Departamento do Trabalho Agricola do Estado de S. Paulo:

N. 1.425—Apresenta o funcionario deste Serviço, auxiliar de expedição Francisco Gomes de Carvalho, que vae até Baurú, acompanhando uma turma de 111 trabalhadores, constituídos em familia, destinados ao Estado de Matto Grosso, via Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Therezopolis no mez de abril de 1931, comparada com a do mesmo mez de 1930

Feijão	Gazolina	Kerozene	Leite condensado	Manteiga	Milho	Peixe salgado	Polvilho	Sabão	Sal	Toucinho	Xarque
Sacco	Caixa	Caixa	Caixa	Kilo	Sacco	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Fardo
42	100	650	—	23	118	72	—	2.805	28.236	—	36
25	—	750	—	69	—	61	980	2.128	303	—	382
76	—	720	1	—	12	—	—	8.949	28.154	—	22
36	10	380	—	—	2	—	—	10.208	15.610	—	350
110	—	100	—	—	—	—	—	3.221	13.210	165	100
45	50	160	—	—	5	—	—	7.654	29.198	—	78
84	—	1.050	1	—	43	—	1.786	4.374	18.324	—	92
252	—	—	1	—	1	163	—	11.561	15.082	51	156
140	—	11	1	4	10	106	5.198	4.368	3.141	—	55
337	—	270	—	—	—	—	—	4.745	31.458	—	139
313	—	14	—	—	—	115	—	8.176	26.670	90	94
32	—	100	—	—	—	—	—	6.497	20.533	—	216
220	180	525	2	33	—	92	—	3.148	6.857	144	129
82	—	250	—	—	101	119	—	11.848	5.471	125	143
132	100	150	2	—	—	115	—	4.936	18.459	216	218
344	—	250	—	—	—	—	—	5.265	27.480	—	42
135	—	—	3	—	2	355	3.000	7.137	23.015	—	55
271	50	320	—	—	—	59	—	3.785	4.426	51	120
109	—	2.985	1	12	—	—	—	5.735	5.064	130	138
113	—	250	1	22	19	—	6.000	10.035	6.088	—	176
125	—	300	—	—	7	—	—	7.059	5.726	—	245
380	25	440	—	—	—	—	—	1.668	16.014	—	70
52	50	650	—	43	32	—	300	3.309	25.256	—	53
136	100	450	1	20	51	—	4.200	15.678	25.729	—	98
36	—	250	1	58	12	200	—	6.145	23.783	137	68
3.627	665	11.025	15	284	415	1.462	21.454	160.444	423.287	1.120	3.272
5.894	999	7.270	34	5.571	213	110	9.290	172.243	434.755	2.160	3.550
2.037	325	3.755	19	5.287	202	1.352	12.174	11.793	11.468	1.040	278

Como já vos solicitei, espero os vossos bons officios para que essa gente seja alojada, durante um dia e uma noite, na Hospedaria de Immigrantes, apesar de sua condição de trabalhadores em transitio para outro Estado.

Accusa o recebimento do officio n. 3.839, de 7 do andante, e agradece as providencias relativas aos trabalhadores eneaminhados para a propriedade agricola do Sr. Joaquim das Neves Douro, no municipio de Santos.

— Sr. inspector federal de immigração em Santos:

N. 1.425 — Declara em relação ao objecto dos officios ns. 72, de 23 de abril e 85, de 6 do corrente, que convem aguardar a publicação dos novos regulamentos, modificando a actual classificação de immigrants.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.427 — Communica que por portaria de hontem datada, do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, cuja cópia authenticada, a este acompanha, fui designado e assumi o cargo de director deste departamento, no impedimento de seu titular effectivo, Dr. Dulphe Pinheiro Machado, do que scientifico a esse alto Instituto, para os devidos e feitos.

— Sr. director da Contabilidade do Thezouro Nacional:

N. 1.428 — Communica que por portaria, de hontem datada, do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, cuja cópia, authenticada, a este acompanha, fui designado e assumi o cargo de director deste departamento, no impedimento de seu titular effectivo Dr. Dulphe Pinheiro Machado.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.429 — Communica, que por portaria, de hontem datada, do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, cuja cópia, authenticada, a este acompanha, fui designado e assumi o cargo de director deste departamento, no impedimento de seu titular effectivo, Dr. Dulphe Pinheiro Machado.

— Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 1.430 — Remette, para que informeis, os requerimentos em que Rodolpho Pereira Machado, Antonio Gorski, Felix Tautan e Manoel Cardoso Nunes, reservistas do Exército, solicitam lotes ruraes no nucleo Cruz Machado.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.431 — Communica que, á falta de designação da autoridade superior e nos termos de parte segundo do § 1º do art. 52, e do 99 do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, ex-vi do art. 7º do decreto n. 19.433, de 26 de novembro de 1930, assumi a direcção geral deste departamento, por ser o mais antigo, no periodo de 7 a 11, inclusive do corrente mez, o engenheiro Paschoal Villa-boim, director da 2ª secção.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Compras:

N. 1.432 — Communico que nesta data, assumi a direcção geral deste departamento, em virtude de designação do Sr. ministro do Trabalho, conforme a inclusa cópia authenticada que a este acompanha.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.433 — Solicita providencias no sentido de ser publicado no *Diario Official*, diariamente, até o dia 27 do corrente, o incluso edital desta Directoria Geral.

— Sr. director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. 1.434 — Solicita providencias no sentido de ser removido da Hospedaria da Ilha das Flores, para ponto onde possa ser assistido e tratado, o menor trachomatoso Expedicto Lopes da Silva, de cinco annos de idade.

Dia 13

Sr. director da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.435 — Remette a conta de A. Brasil & Comp., na importancia de 1:500\$, proveniente de fornecimento a essa hospedaria, em 1927.

— Sr. chefe da Comissão do Centro Agricola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 1.436 — Remette a conta da Casa Lohner S. A., na importancia de 180\$, proveniente de fornecimento a esse Centro.

— Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento, no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 1.437 — Accusa o recebimento do officio n. 471, de 4 deste mez, com o qual remettestes os quadros do movimento migratorio do porto de Paranaguá, referentes ao mez de abril ultimo.

— Ao Sr. director da Comissão Geographica e Geologica do Estado de São Paulo:

N. 1.438 — Communica que estando este departamento organisando uma monographia de informações sobre o Brasil em que merece especial destaque o Estado de S. Paulo, pedira a gentileza, si possível, nos fornecer, a título de empréstimo, alguns clichés de cachoeiras e quedas d'agua desse Estado, notadamente: Cachoeira do Marimbondo, Salto do Avanhandava, Salto do Itapura e outras no mesmo genero e importancia.

— Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 1.439 — Remette, para que informeis a respeito, os requerimentos em que Ludovico Rabaskiewicz, Antonio Adolpho de Almeida, Joaquim Domingues da Silva, Lysandro de Paula Rosa, Ignacio Okonski e Adão Prestupa, reservistas do Exercito Nacional, solicitam lotes rurais no Nucleo Colonial Cruz Machado.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.440 — Communica que não tendo fornecido ao almoxarifado do Centro Agricola Santa Cruz, a gasolina, o kerosene e óleo Diesel pedido no meu officio n. 950, de 9 de abril ultimo, solicito torneis sem effeito aquelle pedido, em vista de ter sido entregue, nesta data, o pedido de n. 002673 a essa Comissão para o citado fornecimento.

N. 1.441 — Transmite, por copia, a informação prestada pelo director da 1ª secção desta Directoria Geral acerca do oleo fornecido á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em virtude dos pedidos a essa commissão de ns. 002651 e 002660 de, respectivamente, 16 e 25 de abril ultimo.

— Ao Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Santa Catharina—Florianopolis:

N. 1.442 — Communica que pelos officios n. 7.035 e 68, respectivamente, de 24 de janeiro e 11 de fevereiro deste anno, conforme copias annexas, solicitou este Departamento Nacional á Inspectoria de Imigração nesse Estado as informações de que elles tratam, sem que, até hoje, tivesse tido solução do caso, motivo por que reitero aquella solicitação.

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de maio de 1931

Edmond Bredo - Weustenraad. — Preliminarmente publiquem-se os novos pontos caracteristicos.

Eduardo Dannemann. — Prove que pôde usar na marca a patente n. 16.762.

Nunes. Martins & Comp. — Apresentem o certificado de registro da marca 16.796, de accordo com o art. 100 do regulamento.

Felipe Caruso. — Apresente o certificado de registro da marca 1.415, de Pernambuco, de accordo com o art. 100 do regulamento.

Franklin Jordão Halfed. — Annote-se a transferencia de accordo com a informação.

W. J. Rendell, Limited. — Annotem-se as transferencias das marcas ns. 7.762 da Inglaterra e 26.415, desta Capital.

Pedidos de privilegio:

Sydney Beetham Hainsworth e J. H. Fenner & Company Limited, para «aperfeiçoamentos em tecidos feitos de camadas sobrepostas». — Deferido.

Alvaro Dias da Costa, para «um aparelho para acesso dos automoveis nas calçadas» denominado—Rampa automatica Alvaro Costa». — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Solidade Fabricas Metallurgicas Reunidas Sergio & Warneck, da marca, que consiste em um monogramma formado pelas letras «F. M. R.», para distinguir artigos das classes 12 e 50 letra i. — Registre-se na classe 50 letra i. Indeferido quanto á classe 12 por imitar nesta parte a marca c. 25.603, desta Capital.

Valmiro Luciani e Hijos, da marca «Fosforina», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido por imitar a marca n. 24.319 de Bernal.

Waterbury Chemical Company, Inc., da marca «Farosan», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido por imitar a marca n. 8.729, da Dinamarca.

Cyclone Fence Company (2 pedidos), da marca «Cyclone», para distinguir artigos da classe 12. — Indeferido por imitar a marca n. 8.518, da Inglaterra.

J. Procopiak & Irmão, da marca «Continental Extra», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, por imitar a marca n. 19.741, desta Capital.

Adherbal Queiroz, da marca «Oph'al», para distinguir artigos das classes 3 e 48. — Indeferido quanto á classe 3 por imitar a marca n. 4.378, de São Paulo. Relativamente á classe 48 apresente, querendo, novo pedido de registro, retirando das descrições e do cliché os dizeres que só podem conter as marcas para productos pharmaceuticos.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 13 de maio de 1931

International General Electric Company, Incorporated (2 requerimentos), e Paulo Ferreira Carneiro e Otto Ernesto Schinke. — Lavre-se o termo.

João Vunhato Berto e Romolo Gipponi. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

William M. White (17 requerimentos), e American Steel Foundries (3 requerimentos), The Texas Company, American Safety Device, Company e The Beldam Packing & Rubber Company Limited (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Morsen & Harris (3 requerimentos) e Schering, Kahlbaum Ltda. — Expeçam-se guias.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 13 de maio de 1931

Instituto Biochimico Opotharapico Limitada Iba (4 requerimentos), Costa Silva & Comp. (2 requerimentos), W. Keetman & Comp., J. Fernandes Chaves, The British Drug House, Limited, Vacuum Oil Company, Allen & Hanburys, Limited e The British Drug Houses, Limited, Companhia Agricola União Industrial de Pernambuco S/A., Bastos Filho & Comp., F. Gross, Ges. Oafner & Comp, Ltda. e Anna G. Lopes. — Lavre-se o termo.

Theodoro Martins da Rocha & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Gualter Castello Branco, Dr. Otto Surerus e Antonio Escalreira Gaspar. — Dê-se vista.

Franklin Silva Araujo, Libero Castello, Cesar da Costa Lannes e Pedro Isse. — Dê-se certidão.

Antonio Escalreira Gaspar. — Deferido.

Carlos Barbosa Leite. — Apresente novas descrições declarando que a marca protege um producto pharmaceutico.

A. Teixeira Bastos. — Apresente novas descrições caracterizando a marca.

Tecelagem de Seda Oriental. — Apresente novas descrições na forma regulamentar.

Pires Silveira & Comp. — Apresentem novas descrições declarando que a marca protege o producto indicado no cliché

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do reg. annexo ao decreto numero 16.254, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos caracteristicos da invenção de «Aplicação do tecido reticular da bucha ou «Luffa Egyptiaca», como materia prima no fabrico de artigos para banho, massagens e fins analogos», para a qual requerem privilegio Paulo Ferreira Carneiro e Otto Ernesto Schinke (deposito n. 9.942, de 13 de maio de 1931):

Aplicação do tecido reticular da bucha ou «Luffa Egyptiaca», como materia prima no fabrico de artigos para banho, massagens e fins analogos consistindo em obter-se do seu fructo semelhante a um casulo, que, depois de maduro e extrahidas suas sementes e cascas, corta-se o mesmo de alto a baixo em um só corte; alveja-se em uma solução de sabão ou similar, secça-se por qualquer meio, natural ou artificial, submettendo-o em seguida a acção de uma prensa para se obter o dito tecido em espessura uniforme para facilmente ser manuseado durante as operações de corte e costura dos objectos; na forma desejada, como se vê da amostra annexa e para os fins especificados.

Pontos caracteristicos da invenção de «Um novo divertimento desportivo, denominado Skating-golfball» e meios para pratica do mesmo», para a qual requer privilegio João Vunhato Berto e Romolo Gipponi (deposito n. 9.943 de 13 de maio de 1931):

1, um novo divertimento desportivo denominado «Skating-Golfball», e meios para pratica do mesmo, consistindo em uma pista de forma conveniente e assoalhada, guarnecida por uma tabella ou borda elastica de material apropriado, com a elevação necessaria para amparar uma bola de madeira, que é arremessada contra a dita tabella por uma raquette, afim de ahi adquirir o impulso sufficiente para ir até o fim da pista, onde estão dispostas parallelamente vinte e uma guaritas;

2, para um novo divertimento desportivo, denominado «Skating-Golfball», e meios para pratica do mesmo, como reivindicado, em 1, um fundo movel nas guaritas, devidamente numeradas, que é posto em movimento por uma bola quando este se aloja em uma das ditas guaritas; um esbarro para não deixar que este fundo movel quando movimentado pelo esbarro da bola tenha um movimento giratorio para que não haja uma demarcação do ponto adquirido pelo jogador, podendo no dito esbarro haver um contacto electrico que só se estabelecerá quando o fundo estiver na posição indicativa do ponto obtido, illuminando um segundo numero durante a permanencia do dito fundo nesta posição, cujo numero é igual ao representado no referido fundo movel;

3, para um novo divertimento desportivo denominado «Skating-Golfball» e meios para pratica do mesmo, como reivindicado em 1 e 2, um «alvado» ou «dispositivo» detentor de balas, após as guaritas havendo meios adequados para ser amortecido o rumor da queda da bola no dito alvado ou dispositivo interceptando-se por este meio a carreira da bola alem da pista;

4, para um novo divertimento desportivo, denominado «Skating-Golfball», e meios para pratica do mesmo, como reivindicado em 1 a 3, uma bola de madeira ou de material adequado impellida por uma raquette manejada por uma pessoa de patins, contra uma tabella para com o impulso obtido na dita fa-

bella tenha na sua direcção invertida para o extremo opposto ao da tabella ir deslizando sobre a pista para alcançar uma das vinte e uma guaritas, atravessando-a para nesta passagem marcar o ponto disposto no lado opposto do fundo movel da dita guarita e ir alojar no alvado ou dispositivo detentor da mesma no fim da referida pista, tudo substancialmente como descripto e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamento em meios para reduzir perdas em cabos com um numero de conductores para corrente alternada», para a qual pediu privilegio a Internacional General Electric Company, Incorporated (deposito numero 9.944, de 13 de maio de 1931):

1, um cabo transmissor de força motriz que comprehende uma pluralidade de conductores: um forro isolante para cada conductor; uma fita de material magnetico enrolada em volta dos conductores com pequenos espaços entre as espiras e que tem, como propriedades magneticas, pequena perda por hysteresis e um coefficiente de permeabilidade selectado para reduzir ao minimo as perdas totaes do cabo; e um forro metallico em volta da dita fita e que é protegido por esta contra os efeitos dos campos magneticos em volta dos conductores;

2, um cabo transmissor de força motriz que comprehende: uma pluralidade de conductores; um forro isolante para cada conductor; um corpo do material magnetico enrolado em volta dos conductores, tendo o dito material como propriedades magneticas pequena perda por hysteresis e um coefficiente de permeabilidade selectado para reduzir as perdas totaes de corrente alternada; uma capa protectora electrostatica para a isolação de cada conductor, estando o dito material e a dita capa em comunicação electrica; e uma bainha cercando a fita; estando o dito corpo de material magnetico disposto de modo adequado a impedir a passagem das linhas de força que cercam os conductores através da bainha e que causam nesta perdas de correntes parasitas;

3º, um cabo de transmissão de força motriz que comprehende: uma pluralidade de conductores, um forro isolante para cada conductor, enchimentos entre os conductores, uma cinta isolante que cerca os conductores, um corpo de material magnetico enrolado em volta da cinta com pequenos espaços entre as espiras, e que tem como propriedades magneticas pequena perda por hysteresis e um coefficiente de permeabilidade selectado para reduzir as perdas totaes do cabo, e uma bainha que cerca o dito corpo magnetico, o qual protege a bainha contra os efeitos dos campos magneticos em volta dos conductores.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1834 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America em 1 de julho de 1930, sob n. 465.152.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamento emapparelhoseparadores», para a qual pediu privilegio a Internacional General Electric Company, Incorporated (deposito n. 9.945 de 13 maio de 1931):

1, um apparelho para separar por cores que comprehende uma fonte de luz, um membro cooperativo sensível a luz, meios que comprehendem um disco rotativo para apre-

sentar objectos um a um ao pincel de luz de modo que a luz interceptada por cada um destes objectos é reflectida para o membro sensível a luz, meios para reter os objectos na periphéria do disco durante o exame pelo pincel de luz, e meios operados pelo membro sensível a luz para separar os objectos segundo a cor;

2, um apparelho para separar por cores segundo a reivindicação 1 caracterizado em que o disco rotativo é provido de aberturas na sua periphéria que communicam com uma camara, meios para produzir um vacuo parcial na camara para produzir um effeito de sucção no extremo periphérico de cada abertura, meios para apresentar um objecto a cada abertura, e meios responsivos a quantidade de luz reflectida por cada objecto sobre o membro sensível a luz para separar os objectos segundo a cor;

3, um apparelho para separar por cores segundo a reivindicação 1 caracterizado por um receptaculo adaptado a conter uma pluralidade de objectos que tem de ser separados segundo a cor, e meios para transportar os objectos do receptaculo a periphéria do dito disco rotativo e para afastar uns dos outros os objectos durante o transporte, comprehendendo os ditos meios transportadores e afastadores parafusos rotativos paralelos entre os quaes os objectos são conduzidos pelas espiraes;

4º, um apparelho para separar por cores segundo a reivindicação 1 e provido de uma moega adaptada a conter uma pluralidade de objectos que tem de ser separados segundo a cor, e meios para receber os objectos da moega e para apresental-os um a um ao disco rotativo, sendo os ditos meios receptores e apresentantes constituído por um arranjo de parafusos que se estende entre a moega e o disco;

5º, um apparelho para separar por cores segundo a reivindicação 1 caracterizado por meios responsivos a quantidade de luz reflectida por cada objecto para o membro sensível a luz para separar os objectos segundo a cor, comprehendendo os ditos meios separadores um bico ejector de ar que opera para remover do disco um objecto cuja cor differe de um padrão predeterminado;

6º, um apparelho para separar por cores segundo a reivindicação 1 caracterizado por um jogo de parafusos paralelos girando em sentidos oppostos e extendendo-se entre a moega e o disco, e sendo inclinados para cima para o disco;

7º, um apparelho para separar por cores segundo a reivindicação 1 caracterizado pela combinação de uma fonte de luz e um membro cooperativo sensível a luz cuja resistencia varia segundo o gráo de activação da luz, meios para apresentar uma pluralidade de objectos que tem de ser separados segundo a cor um a um ao pincel de luz para que a luz reflectida por cada objecto num gráo segundo a cor para o membro sensível a luz, sendo a direcção normal do percurso dos objectos para um compartimento receptor, meios para energizar o membro sensível a luz, e meios responsivos ás variações da corrente no dito membro sensível a luz para afastar um objecto do percurso normal quando o poder reflector de luz for differente de um valor predeterminado, comprehendendo os ditos meios mencionados ultimamente uma camara contendo ar sob pressão, um machinismo de valvula para relaxar o ar sob a forma de um jacto que esbarra no objecto cuja direcção tem de ser desviada, meios para compensar a pressão de ar comprimido sobre o machinismo de valvula, e meios para operar a valvula quando o poder reflector de luz do objecto apresentado ao pincel de luz for differente de um valor predeterminado;

8, um apparelho para separar por cores segundo a reivindicação 7 caracterizado por meios electro-magneticos para actuar o dispositivo de relaxe de ar quando o poder reflector de luz de um objecto for differente do dito valor predeterminado

Pontos característicos da invenção de «Um processo e equipamento de fermentação pura e accelerada», para a qual pediu privilegio Edmond Bredó-Weustenraad (deposito n. 4.256, de 6 de outubro de 1927).

1, um apparelho destinado a receber os mostos em ebulição e a permittir a decantação, ao mesmo tempo que realiza uma esterilização pratica tendo o apparelho; além disso, um dispositivo de refrigeração e um dispositivo de evacuação dos mostos;

2, um apparelho como está reivindicado no posto 1, no qual a decantação se faz por flocculação das materias precipitaveis, que se segue a uma injeção de ar esterilizado, produzindo essa ultima uma agitação energica dos mostos;

3, um apparelho como está reivindicado nos pontos 1 e 2, no qual a esterilização é obtida praticamente devido a differença das pressões interna e externa, que permittie a evacuação facil dos vapores d'agua;

4, um apparelho como está reivindicado nos pontos 1, 2 e 3, comportando um dispositivo de refrigeração constituído de preferencia por um refrigerador do tipo dito de «immersão», permittindo a obtenção da pro-refrigeração ou refrigeração total dos mostos;

5º, um apparelho como está reivindicado nos pontos 1 a 4, no qual a temperatura da agua de pre-refrigeração, sendo levada a um gráo muito alto, pode ser eventualmente empregada para outros fins;

6º, um apparelho como está reivindicado nos pontos 1 a 5, ao qual são adaptados thermometros que permittem operar uma regulação facil das temperaturas;

7º, um apparelho como está reivindicado nos pontos 1 a 6, no qual a insufflação do ar esterilizado, realizando-se geralmente só durante a aspiração dos mostos em ebulição, pode ser mantida convenientemente reduzida, até que se consiga a temperatura final de pre-refrigeração;

8º, um apparelho como está reivindicado nos pontos 1 a 7, do qual os mostos pre-refrigerados e arejados são evacuados para um apparelho de refrigeração complementares, uma vez que se obtenha a temperatura de pre-refrigeração;

9º, um apparelho como está reivindicado nos pontos 1 a 8, no qual a retirada dos mostos pre-refrigerados e arejados se faz pelo mesmo dispositivo empregado para a introdução dos mesmos, dispositivo constituído por um tubo regido, ligado por um tubo flexivel a uma guarnição do apparelho e cuja bocca é mantida na superfície dos mostos por uma boia lelticular com lastro regulavel;

10º, um apparelho como está reivindicado nos pontos 1 a 9, no qual a esterilização rapida da camara de decantação se faz ligando ao tubulador de escoamento das «borras» um apparelho a vapor de formol e proseguindo a vaporização até que se sinta o cheiro do formol no tubulador da torneira de escapamento de pressão da guarnição de segurança, mantida aberta até esse momento.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E E COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Anna G. Lopes, destinada a artigos

a classe 48 (deposito n. 19.866, de 15 de maio de 1931):

Consiste de um ornato, curvo na parte superior e recto na inferior, contendo uma elipse formada por pequenos pontos que variam de tamanho, e sobre a qual vê-se uma figura de mulher, de perfil, sustentando-se sobre as pontas dos pés, tendo na mão direita, meio erguida, um pequeno espelho em que se mira; abaixo da figura acha-se a inscrição «Agua Branca», seguida do nome característico «Veludermé», e logo das palavras — Para pelle. Essas palavras são separadas por pequenos traços paralelos.

A marca acha-se comprehendida na classe n. 48.

Descrição da marca para que pediu registro J. Fernandes Chaves, destinada a artigos da classe 45 (deposito n. 19.877, de 13 de maio de 1931):

Consiste em uma etiqueta rectangular, disposta em sentido vertical, de fundo azul, tendo ao alto uma larga faixa amarella, disposta com inclinação fora da horizontal de vinte graus, approximadamente, ascendendo da esquerda para a direita e com sua margem superior interrompida ao lado direito da margem superior da etiqueta, onde aquella intersecta esta. Sobre esta faixa veem-se as syllabas de fantasia «Ba-By», em caracteres maiúsculos, grossos, de traços ligeiramente curvos e da mesma cor azul do fundo da etiqueta, estando as mesmas separadas por um traço. Ao centro da etiqueta e pouco abaixo da faixa, vê-se um círculo branco, cujo diametro perfaz approximadamente metade da largura da etiqueta, achando-se representado, sobre o fundo azul deste círculo, um elephante branco, disposto em perfil, com a tromba recurvada para cima, sobre sua cabeça. A area livre, remanescente na parte inferior da etiqueta, destina-se a dizeres allusivos á utilidade do producto.

A marca, que poderá variar em dimensões, foi instituida para distinguir sabão commum e detergentes, productos esses, da industria e commercio do requerente, incluídos na classe 46.

Descrição da marca para que pediu registro Ges. Cafner & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 8 (deposito numero 19.867, de 13 de maio de 1931):

Consiste na expressão «D'aqui» encerrada em um losango, cujas letras seguem a ordem crescente dos lados para o centro, obedecendo a configuração do losango, do qual parte uma pluralidade de raios divergentes.

Do lado esquerdo vê-se a representação da uma mão segurando o lobo de uma orelha e do lado direito uma outra tendo o indicador voltado para baixo apontando um painel no qual se lê «Fogões a oleo combustivel»; sendo que o conjuncto acha-se encerrado em um retangulo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir fogões a oleo combustivel, incluídos na classe 8, da industria e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Costa Silva & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 19.868, de 13 de maio de 1931):

Consiste na representação da palavra «Flora», encimando os dizeres «Super musselina».

A palavra flora está graphada de um modo característico, sendo que a letra F, é formada por dois pés de meias, e o restante da palavra, com caracteres grotescos, imitando typo gothico.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir meias, de sua industria e commercio, incluídas na classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Costa Silva & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 19.869, de 13 de maio de 1931):

Consiste na representação da palavra «Unica», escripta em sentido horizontal, sendo que a inicial «U», e a final «A», são em typo maior, vendo-se no espaço entre estas duas letras, as palavras «Musselina-Extra», escriptas em duas regras, encimando as letras «Nic», da palavra «Unica», que caracteriza a marca.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir meias de sua industria e nommercio, incluídas na classe 36.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Theodoro Martins da Rocha & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 19.870, de 13 de maio de 1931):

Consiste a marca em um quadro guarnecido de uma tarja pontuada em fundo chitado no qual se lê «Nectar Velho». No interior da elipse vê-se além das palavras citadas os dizeres: «Analyse n. 323», a firma dos depositantes, a procedencia e em um círculo a cabeça de um gato. Do lado esquerdo do círculo lê-se «Marca» e do lado direito «Regist.», ambas sublinhadas.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um artigo incluído na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro F. Gross, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.871, de 13 de maio de 1931):

Consiste a marca depositada em um rotulo de forma rectangular, no qual figuram de cima para baixo os seguintes dizeres, desenhos e caracteristicas:

No primeiro plano está um desenho de forma irregular sobre toda a largura do rotulo, encerrado em um traço delimitativo como uma etiqueta, mais largo para o lado esquerdo de quem olha para a figura onde está a figura de uma serpente enrolada sobre si, formando uma circumferencia tendo por baixo a palavra «Registrada» e mais estreito para o lado direito onde estão em dois planos os dizeres: «Laboratorio Gross» e «de especialidades pharmaceuticas».

Esse desenho constitue marca registrada de propriedade do depositante, distinctiva dos preparados de fabricação do mesmo.

Logo abaixo, ao centro do rotulo em letras de phan asia, está a denominação característica da marca «Endopepsol».

A seguir em varios planos estão os seguintes dizeres complementares do rotulo: «preparado pelo pharmaceutico chinio Fernando Gross, cada ampola contem pepsina purissima 0,10 grs., soluto isotônico de benzoato de sodio. Q. S. 2 cc., Rua Barão de Itamby n. 28 — Telephone 6-0055 e Rio de Janeiro. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Bastos Filho & Comp., destinada a artigos da classe 33 (deposito n. 19.872, de 13 de maio de 1931):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia «Yara», disposta em um painel formado por um desenho característico.

A marca que pôde variar em typo de letras, cores e dimensões, serve para distin-

guir calçado em geral, de toda a qualidade, na classe 36, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Agricola União Industrial de Pernambuco, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.873, de 13 de maio de 1931):

Consiste na palavra «Primoroso», disposta em um rectangulo, formado por um duplo traço.

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir assucar, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Allen & Hanburys Limited e The British Drug Houses, Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.874, de 13 de maio de 1931):

Consiste na representação de uma empola, em um dos lados da qual, em typo grande, está a letra característica «A», e no outro lado, tambem em typo grande, a letra característica «B». No fundo vê-se um desenho circular.

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal destinado ao tratamento da diabetes, na classe 3, da fabricação e commercio das depositantes.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Vacuum Oil Company, destinada a artigos da classe 47. (Deposito n. 19.875, de 13 de maio de 1931):

Consiste na palavra de fantasia «Vaclite». A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir ceras e oleos para produção de calor de luz, compostos total ou parcialmente de productos de petroleo, na classe 47, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The British Drug House Limited, destinada a artigos da classe 3. (Deposito numero 19.876, de 13 de maio de 1931):

Consiste em uma circumferencia onde se veem as letras «B D H» entrelaçadas e tendo como fundo um desenho dos contornos da Grã Bretanha e Irlanda

A marca, que pôde variar de typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir substancias chimicas preparadas para serem usadas na medicina e na pharmacia, na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro W. Keetman & Corrêa, destinada a artigos das classes 3 e 12 (deposito numero 19.878, de 13 de maio de 1931):

Consiste na representação de um rotulo quadrangular ao centro da qual se lê do alto para baixo, os seguintes dizeres: TITUS, separado por um traço, W. KEETMAN, & Comp., Rio de Janeiro.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico na classe 3 e todos os artigos incluídos na classe 12.

Descrição da marca para que pediu registro Instituto Biochimico Opotharapico Limitada «Iba», destinada a artigos da classe 3. (deposito n. 19.879, de 13 de maio de 1931):

Consiste essencialmente na denominação: STEXSAN, de phantasia, encerrada em uma

ellipse, vendo-se abaixo o nome do depositante e a localidade de proveniência.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir um producto incluído na classe 3, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Instituto Biochimico Opotharapico Limitada «Iba», destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.880, de 13 de maio de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular vertical, dividido transversalmente em dous campos, de fundo branco na parte superior e preto na parte inferior. Na parte superior, branca, em posição também transversal, lê-se a denominação característica: «Ormina M», estando a palavra em caracteres de phantasia, sombreados, com a perna de letra final estendida abaixo da palavra, passante abaixo da letra M, maiuscula, também sombreada. No canto superior esquerdo em um circulo, vê-se a marca geral do depositante consistindo em um triangulo isoscele de linha sinuosa com a palavra de phantasia: «Iba», tendo abaixo a phrase também de phantasia: «Avde et Fiet». Ao lado direito do circulo, em um quadro horizontal, lê-se o nome do depositante com a indicação do lugar de procedencia. Na parte inferior, do fundo preto, lê-se ao alto: «Formula», e a seguir: «Extracto de Glandula Orchitica Arsenico Elementar Phosphoro e Sodio», estes dizeres em uma faixa de fundo semiclaro, seguindo-se abaixo a indicação da dose para o uso do producto.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir um producto para ser usado na medicina e na pharmacia de fabricação e commercio do depositante incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Instituto Biochimico Opotharapico Limitada «Iba», destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.881, de 13 de maio de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular vertical, dividido na parte superior por uma faixa inclinada que, partindo do lado esquerdo do rectangulo sobe até o canto superior direito formando o angulo, na qual lê-se a denominação característica: «Castaniado». Na parte superior do rotulo, com o canto esquerdo em semi-circulo externo e com dupla margem filetada, acha-se representada a marca geral do depositante consistindo em um triangulo isoscele de linha sinuosa com a palavra de fantasia: «Iba», tendo abaixo a phrase também de fantasia: «Avde et Fiet», e ao seu lado direito o nome do depositante com o lugar de procedencia, vendo-se a seguir, logo abaixo, um segundo triangulo isoscele com filete duplo, disposto a margem da faixa alludida. Na parte inferior do rotulo, com a margem duplamente filetada e ornamentações internas ao longo do lado direito e na parte inferior do mesmo, formando semi-circulo no canto inferior direito, lê-se ao alto a formula do producto, as doses e demais indicações para o seu uso.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir um producto para ser usado na medicina e na pharmacia de fabricação e commercio do depositante, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Instituto Biochimico Opotharapico Limitada «Iba», destinada a artigos das classes 3 e 41 (deposito n. 19.882, de 13 de maio de 1931):

Consiste em um triangulo isoscele de linha sinuosa, com os lados parcialmente inter-

rompidos pelas letras inicial e final da palavra característica: «Iba», de fantasia, disposta formando circulo dentro do dito triangulo, lendo-se na parte inferior a phrase de fantasia: «Avde et Fiet». Na parte superior do triangulo lê-se o nome do depositante e na parte inferior o endereço com indicações referentes a saude publica.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, será usada como marca generica para distinguir productos chimicos preparados para serem usados na medicina e na pharmacia e substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimentos, das classes 3 e 41, da fabricação e commercio do depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 2 de abril de 1931

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 490—Restituindo o processo relativo a restituição da caução de 11:000\$000, representada por onze apolices federaes, de um conto de réis cada uma, depositada na pagadoria da Marinha, pela firma Crocchi, Gravina & Comp., Ltda., como garantia da execução do contracto.

N. 491—Idem, idem, da caução de réis 1:000\$000, representada por uma apolice federal, depositada na pagadoria da Marinha, pela firma Prado Peixoto & Comp.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 492—Communicando que o Tribunal, tendo presente o aviso do ministerio n. 44, de 29 de março proximo findo, pedindo, de accordo com o art. 7º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro ultimo, a distribuição ao Thesouro Nacional, do credito no total de 115.913:957\$250, para attender ás despesas com a aquisição de material destinado ás repartições subordinadas aos diversos ministerios, conforme os quadros organizados pela Comissão Central de Compras, resolveu, em sessão de 31 de março citado, nos termos do voto da copia junta, proferido pelo Sr. ministro relator, converter o julgamento em diligencia, para os seguintes fins:

a) serem os quadros demonstrativos da distribuição dos creditos organizados com as necessarias discriminações por verbas, consignações e sub-consignações de cada um dos ministerios;

b) serem excluidos desses quadros os creditos já distribuidos ao Thesouro, delegacias fiscaes e outras repartições, ou annulladas previamente, pelos meios regulares, essas distribuições;

c) serem levadas em conta nas novas demonstrações as despesas já realizadas ou empenhadas em cada uma das consignações e sub-consignações das verbas dos diferentes ministerios;

d) ser examinada a situação dos Ministerios da Guerra e das Relações Exteriores, em face dos decretos ns. 19.705 e 19.731, de 14 e 28 de fevereiro.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 493—Restituindo o processo relativo a restituição da caução de 50\$, depositada na Pagadoria da Marinha, pela firma A. Ferraz & Comp. Ltda., como garantia da execução do contracto.

N. 494—Idem, idem, da caução de 4:000\$, representada por quatro apolices ao portador, de 1:000\$ cada uma, depositada na Pagadoria da Marinha, pela firma A. Prestes & Comp. Ltda.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 495—Communicando o registro do credito especial de 6:972\$580 para pagamento de gratificação adicional devida ao ex-professor de desenho da Escola de Aprendiz. Artífices do Pará, Carlos Custodio de Azevedo.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 496—Restituindo o processo relativo a restituição da caução de 1:000\$, representada por uma apolice federal ao portador, depositada na pagadoria da Marinha pela Atlantic Refining Company of Brasil, como garantia da execução do contracto.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 497—Communicando recusa ao registro ao pagamento de 950\$ a Jorge Fadel Kfuri, proveniente do aluguel de um predio occupado, no mez de julho daquelle anno, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 498—Idem, idem ao pagamento das importancias de 950\$ a Jorge Fadel Kfuri e 600\$ a Joaquim Leandro da Motta, de alugueis de predios occupados, no mez de agosto de 1929, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 799—Restituindo o processo relativo a restituição da caução de 20:083\$500, representada por 20 apolices federaes e pela quantia de 83\$500 em moeda corrente, e depositada na pagadoria da Marinha, pela Estaleiros Fluminense Limitada, como garantia da execução do contracto.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 500—Communicando que o Tribunal, tendo presente, com o officio n. 163, de 22 de dezembro do anno findo, da Delegação do Tribunal no Ministerio da Guerra, o processo relativo ao recurso interposto pela Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio, do acto de 10 de outubro ultimo, da dita Delegação, mantendo decisões anteriores, pelas quaes a mesma Delegação negou registro, a posteriori, ás despesas nas importancias totaes de 96:596\$523 e réis 140:948\$500, provenientes de ajudas de custo, abonadas nos mezes de abril e maio do anno passado a officiaes do Exercito, resolveu o mesmo Tribunal, em sessão de 31 de março p. findo, dar provimento ao referido recurso, para o fim de ser ordenado o registro—sob protesto—das alludidas despesas, nos termos do art. 122, paragrapho unico, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

Na ausencia do Congresso Nacional, para as communicações de que trata o § 4º do art. 108 do citado decreto n. 15.770, transmite as copias de peças do processo e solicita fazer chegar tal decisão ao conhecimento de S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica.

Dia 4

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 501—Communicando que o Tribunal, tendo presente os avisos do Ministerio numeros 2.203 e 533, de 15 de dezembro ultimo e de 31 de março p. findo, relativos ao pagamento de 18:300\$ a Amaro da Silveira & Comp., proveniente de serviços executados no anno de 1930, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 51, letra b, do Codigo de Contabilidade da União, resolveu, em sessão de 31 de março citado, recusar registro a alludida despesa, porque a mesma decorre de um ajuste que não foi presente ao julgamento do dito Tribunal.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 502—Communicando que o Tribunal, tendo presente o aviso do Ministerio n. 533,

de 18 de março p. findo, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 16 do mesmo mez, sobre o aviso n. 292, de 21 de fevereiro ultimo, pelo qual foi recusado registro á distribuição do credito de 30:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 22.—Despesas Eventuaes—destinado a attender ao pagamento de diarias e ajudas de custo não comprehendidas em outras verbas do orçamento desse ministerio, na forma do art. 4º, § 3º, do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, resolveu, em sessão de 28 de março citado, recusar registro á distribuição do alludido credito, por não encontrar a mesma apoio em lei, mantendo, assim, a sua anterior decisão.

N. 503 — Comunicando o registro do termo de contracto celebrado entre este Ministerio e o engenheiro architecto Heitor Pinto da Veiga, para servir na qualidade de desenhista tecnico e cartographo da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril.

N. 504 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso do ministerio numero 4.027, de 20 de dezembro ultimo, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 14 de novembro antecedente, sobre o officio n. 251 do Serviço de Informações, do ministerio, pelo qual foi recusado registro á despesa de 866\$900, proveniente de fornecimentos feitos pela firma E. Caubit & Comp., resolveu, em sessão de 28 de março proximo findo, manter a recusa de registro á despesa, visto se verificar que o documento de prova de exclusividade daquella firma para o fornecimento de que se trata, deixou de ter vigor em 31 de janeiro de 1930.

— Ao Sr. auditor Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima:

N. 505 — Comunicando que, tendo sido supprimido pelo decreto n. 19.824, de 1 do corrente mez, publicado no *Diario Official* de hontem, 3, um lugar de ministro do Tribunal de Contas, cessa, por esse motivo, a substituição de ministro que o mesmo vinha exercendo em virtude da aposentadoria do ministro Dr. Pedro da Cunha Pedrosa.

N. 506 — Portaria — Declaro ao Sr. cartorario que, em virtude de haver sido reduzida a respectiva dotação orçamentaria, fica extinta, a partir de 1 do corrente mez, a comissão encarregada do exame e catalogação dos papeis existentes no Cartorio do Tribunal, que funcionava sob sua chefia, fora das horas do expediente.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 507 — Comunicando o registro do termo de contracto celebrado com o chimico industrial Ennio Luiz Leitão, para servir como auxiliar tecnico assistente do Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados, annexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, do alludido contracto.

N. 508 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso do ministerio n. 582, de 20 de março proximo findo, com as cópias dos termos dos contractos celebrados entre o governo provisório e os Srs. Agenor de Carvalho Kamlá, Cesar Pannain, Laurindo Torres Carneiro e Oscar de Sá Rangel, para servirem respectivamente, na qualidade de cirurgiões dentistas dos Patroatos Agricolas José Bonifacio, Wenceslau Braz, Arthur Bernardes e Manoel Barata, resolveu, em sessão de 28 do mesmo mez, recusar registro aos alludidos contractos, visto constar da clausula decima dos mesmos contractos que deverão elles vigorar de 1 de janeiro do corrente anno até 31 de dezembro de 1934, em desacôrde, assim, com o seu proprio teor, quando declara que a duração dos contractos será de tres

annos, e com inobservancia do disposto no art. 72, letra «j», da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, invocado na clausula primeira, e que limita a tres annos, o periodo de duração dos contractos de semelhante natureza, accrescendo a circumstancia de carecer de comprehensibilidade a parte final da mencionada clausula decima, nos contractos celebrados com o primeiro e o ultimo dos supracitados profissionais.

N. 509 — Comunicando haver sido registrado o termo de contracto celebrado com a D. Marina Corrêa Lopes, para servir na qualidade de chimica auxiliar do Laboratorio da Secção de Carnes e Derivados da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril.

Dia 6

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 510 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso n. 495, de 27 de março proximo findo, solicitando que, á vista da comunicação constante do aviso n. 37, de 12 do mesmo mez, do Ministerio dos Negocios da Fazenda, seja escripturada como receita do fundo especial destinado á construção e conservação de estradas de rodagem, nos termos do decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, a importancia de 1.628:461\$, arrecadada durante o mez de janeiro ultimo, resolveu em sessão de 31 de março citado, mandar proceder á alludida escripturação.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 511 — Comunicando haver sido extinta, a partir de 1 do corrente mez, em virtude do art. 10 do decreto n. 19.824, a comissão que funcionava, fora das horas do expediente, sob a chefia do cartorario deste Tribunal, encarregada do exame e catalogação dos papeis existentes no Cartorio deste Tribunal, devendo em consequencia ser providenciado no sentido de ser tornado sem effeito, na parte não applicada, o empenho por estimativa feito para attender ao referido serviço no corrente anno.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 512 — O decreto n. 19.824, de 1 de abril corrente, no seu art. 9º, letra b, supprime tres logares de auditores deste Tribunal, não declarando, entretanto, em que condições ficarão esses tres auditores, uma vez que a elles não parece applicavel o paragrafo unico do art. 15 do mesmo decreto, que regula apenas o caso da estabilidade dos funcionarios administrativos effectivos ou em comissão, com mais de dez annos de serviço. No caso dos auditores, trata-se de funcionarios que pelo art. 162, n. XXVII, § 2º, letra b, n. 1 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e legislação posterior, são vitalicios desde o momento da investidura e equiparados, por diversos dispositivos legais, aos juizes de direito da justiça local e aos auditores de Marinha e Guerra, que todos são magistrados.

Pela ordem em que foram empossados, os tres auditores mais modernos são:

Dr. Alfredo Thomé Torres (27 de abril de 1923);

Dr. Rogerio de Freitas (17 de novembro de 1926);

Dr. Alfredo Octavio Mavignier (8 de janeiro de 1919).

Isto posto, peço a V. Ex. que, de accôrdo com o Chefe do Governo Provisorio, se digne declarar em que condições e com que vantagens devem ser considerados addidos ou em disponibilidade os referidos auditores, para o effeito de serem feitas as necessarias anotações no livro de registro deste Tribunal.

O mesmo decreto, no seu art. 10, modificando o orçamento desse ministerio para o exercício de 1931, reduziu varias verbas. Em relação á verba 7ª, parte de *Pessoal*, sub-consignação n. 10, supprimiu as gratificações dos funcionarios deste Tribunal que servem nas Delegações, mas sem declarar que ficam extintas as suas funções. A meu vêr e pelo que ouvi de V. Exa., o intuito do Governo é extinguir as Delegações, não sendo mesmo razoavel que continue a função sem remuneração julgada necessaria e mantida para outros funcionarios em comissão nos Estados.

Ouvi o Tribunal sobre a intelligencia d'aquelle decreto e elle opinou no sentido de dirigir-me a V. Exa. e pedir esclarecimentos a respeito tambem desse caso.

Devo accrescentar que, na hypothese de serem consideradas extintas as Delegações deste Tribunal, terão de regressar os funcionarios que nellas serviam, tornando-se necessaria a abertura de um credito para as ajudas de custo legais, cuja importancia será apurada opportunamente.

Quanto ás demais alterações constantes do referido decreto, sobre a supressão de um lugar de ministro deste Tribunal e reduções nas sub-consignações de material já de as necessarias providencias para a sua execução.

— Ao ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 513 — Devolvendo 2ªs vias dos documentos de empenho, extrahidas á conta do credito especial aberto pelo decreto numero 19.530, de 27 de dezembro do anno proximo passado, com os saldos apurados na verba 3ª—Serviço de Povoamento, do orçamento do Ministerio da Agricultura para 1930, visto se achar distribuido ao Thesouro Nacional o alludido credito, escapando assim ao exame e registro prévio deste mesmo Tribunal as despesas effectuadas á sua conta.

Dia 7

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 515 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento de 126:390\$640 a Cavalcanti, Junqueira & Comp., proveniente de trabalhos executados, no corrente anno, na consolidação da linha e reconstrução das obras de arte da Estrada de Ferro Thereopolis.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 516 — Pedindo apresentação de documentos referentes á applicação dada pelo capitão graduado, pagador interino do Corpo de Bombeiros, João Augusto Torres, ao adeantamento de 5:000\$000, que recebeu em virtude do aviso n. 1.414, de 6 de maio de 1930, para despesas com a cunhagem de medalhas de merito para officiaes e praças da mencionada corporação.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 517 — Comunicando recusa de registro ao pagamento de 2:012\$903 a Allyrio Brasileiro de Macedo, 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, de differença de vencimentos verificada entre o seu cargo e o de contador da referida repartição, que exerceu nos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1930.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 518 — Comunicando registro do termo de contracto celebrado com o agronomo Mario da Costa Alvahydo, para servir como chimico especialista no estudo e exame das sementes de algodão e sua pureza.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 519 — Comunicando recusa de registro ao pagamento de 212\$903 a Aldemar Gonçalves Torres, 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de

Pernambuco, proveniente de diferença de vencimentos, no período de 1 a 11 de dezembro de 1930.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 520 — Pedindo apresentação de documentos relativos à comprovação dos adiantamentos de 3:801\$ e 17:508\$, recebidos em 12 de junho de 1924, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, pelo 1º tenente-intendente Joaquim Nunes de Carvalho, para despesas do 2º grupo de artilharia de montanha.

Dia 8

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 521 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso do ministerio n. 51, de 27 de março proximo findo, com o processo, concernente ao contracto de locação do predio em que funciona a Alfandega de Recife, firmado entre o Sr. Joaquim Rodrigues Abrantes de Azevedo, proprietario do mesmo predio e a Fazenda Nacional, resolveu, em sessão de 6 do corrente, recusar registro ao alludido contracto, pelos seguintes fundamentos:

- a) não constar do processo que tenha havido publicação do contracto;
- b) verificar-se da copia autentica, existente no processo, que o mesmo contracto não foi testemunhado;
- c) ter sido retrotrahida a vigencia do contracto a 1 de janeiro de 1929, como se vê de sua clausula a;
- d) não ter sido feito o empenho da despesa relativa ao exercicio corrente.

— Ao director da Segunda Directoria:

N. 522 — Comunicando haver resolvido que tenha exercicio nessa directoria o 2º escripturario Francisco Oliveira Lait, dispensado do logar de membro da delegação do Tribunal no Estado de Pernambuco;

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 523 — Comunicando recusa de registro ao pagamento de 327\$ à Casa Lohner S. A., proveniente de fornecimentos feitos a esse ministerio em 1930, nos termos do art. 246, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por não haver sido provada exclusividade da referida firma para o fornecimento de que se trata.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 524 — Comunicando haver sido mantida a decisão de 2 do mesmo mez, que recusou registro à despesa de 16:716\$100, proveniente de fornecimentos feitos à Policia Militar do Districto Federal, em 1930.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 525 — Comunicando recusa de registro ao pagamento de 114\$300 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de fornecimento de uma passagem concedida ao engenheiro Eduardo Sá, da Directoria do Patrimonio.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 526 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento de 68\$800 à São Paulo Railway Company, proveniente de transporte, em dezembro ultimo, de pessoal desse ministerio, em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 527 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento de 212\$903 ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, José da Silveira Primo, de diferença de vencimentos, por haver exercido interinamente as funções de contador da 1ª Contadoria, durante o mez de dezembro ultimo.

N. 528 — Idem, idem ao pagamento de réis 103\$700 à São Paulo Railway Company, proveniente de passagens concedidas em de-

zembro do anno proximo passado, em proveito da Directoria do Patrimonio Nacional.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 529 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento de 36:756\$884, a M. Ventura & Comp. e outros, proveniente de fornecimentos feitos à Casa de Detenção em 1930.

Dia 10

Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 530 — Devolvendo o processo relativo à restituição das quantias de 136\$330, ouro, e 112\$350, papel, à firma Luiz Campos Filhos & Comp., proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 12.011, de 1922, visto tratar-se de despesa classificada à conta do exercicio de 1928, já encerrado.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 531 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o officio n. 493, da Directoria de Contabilidade desse Ministerio, de 26 de março ultimo, solicitando novamente, à vista das informações prestadas pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, o registro da despesa de 315\$, para pagamento à firma Duarte, Soares & Comp., de fornecimentos feitos àquella repartição, em 1930, despesa essa a que foi recusado registro, em sessão de 18 de agosto do anno passado, por despacho proferido sobre o aviso n. 930, de 22 de julho antecedente, resolveu, em sessão de 31 de março citado, deixar de tomar conhecimento da solicitação constante do mencionado officio n. 493, por não ter havido pedido de reconsideração, feito pelo ministerio, do despacho anterior do Tribunal.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 532 — Pedindo providencias em relação à revisão do processo de tomada de contas n. 10.018, de Vicente Gomes Jardim, escripturario-pagador do 1º districto telegraphico do Estado de Minas Geraes, no periodo de 14 de fevereiro de 1914 a 20 de junho de 1915.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 533 — Comunicando haver sido mantida a decisão de 19 de janeiro ultimo, que recusou registro à despesa de 1:514\$640, para pagamento ao 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Clarimundo T. da Veiga e ao agente fiscal do imposto de consumo, Alarico José Coelho Cintra, pela quota parte da multa imposta à firma Izento & Filhos, em virtude do auto n. 104, de 22 de fevereiro de 1925.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 534 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o processo encaminhado pelo aviso do Ministerio n. 4.961, de 26 de dezembro do anno proximo passado, recorrendo, à vista das razões apresentadas, da decisão proferida pela Delegação do dito Tribunal nesse Ministerio, em sessão de 1 dos citados mez e anno, na qual deixou de julgar boa e legal a comprovação do adiantamento de 5:000\$, feito ao capitão-tenente Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, quando ajudante de ordens do director geral da Aeronautica, para despesas a seu cargo do primeiro trimestre do dito anno, — resolveu, em sessão de 4 de fevereiro ultimo, dar provimento ao recurso do que se trata, para o fim de julgar legal a applicação do alludido adiantamento.

— Ao director da Segunda Directoria:

N. 535 — Comunicando haver resolvido que o 4º escripturario Grimauro Vaz de Loureiro, dispensado, a pedido, do logar de membro da Delegação do Tribunal no Estado do Espirito Santo, tenha exercicio nessa directoria, desde já.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 355 — Comunicando haver sido mantida a decisão de 30 de janeiro do corrente anno, proferida sobre o officio n. 39, da Intendencia da Guerra, de 13 do mesmo mez, pela qual foi recusado registro à despesa de 1:027\$700, proveniente de transporte de material effectuado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em 1930.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 537 — Pedindo esclarecimentos relativamente ao pedido de reconsideração do despacho proferido em sessão de 15 de junho de 1926, pelo qual foi recusado registro à despesa de 4:120\$, para pagamento a Alberto Sangreman Henrique, presidente da Mesa Administrativa da Associação de Caridade Hospital Augusto Monteiro.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 538 — Pedindo, para que o Tribunal possa deliberar sobre o processo relativo à comprovação do adiantamento de 7:800\$, feito ao porteiro dessa secretaria, Florencio Fortunato Alves; sejam apuradas as irregularidades apontadas no parecer do Sr. auditor relator.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 539 — Comunicando recusa de registro ao pagamento de 33:437\$500 à The Texas Company (South America) Ltd., por fornecimentos de oleo feito ao Departamento Naval do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 530 — Comunicando haver sido ordenado o registro do contracto celebrado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Secas com o engenheiro Luiz Augusto da Silva Vieira, para continuar a servir nos trabalhos do systema de Orós, no Estado do Ceará, até 31 de março proximo findo.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 541 — Comunicando recusa de registro à distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 800\$000, para ser entregue à Escola de Estado Maior, pelo regimen de massas, para despesa decorrente da verba 8ª, porque, tratando-se de credito para material, não pôde ser empenhada à conta do mesmo, no periodo adicional.

Dia 11

Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 542 — Pedindo para que ao auditor do Tribunal, Dr. Alfredo Mavignier, que está exercendo comissão do Tribunal na Europa, para inspecção e tomada de contas das estações arrecadoras ali existentes, lhe sejam dadas as ajudas de custo de regresso, nas condições que forem assentadas ou resolvidas para os que exerciam cargos extinctos na Delegacia do Thesouro em Londres, uma vez que o decreto n. 19.824, de 1 de abril ultimo, supprimiu, na letra b do art. 9º, tres logares de auditores do Tribunal.

— Ao mesmo:

N. 543 — Pedindo o pagamento de réis 1:846\$773.

— Ao mesmo:

N. 544 — Idem, idem, de 900\$000 de ajuda de custo.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 545 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido dispensar o 1º escripturario Segismundo Soares Baptista da comissão encarregada dos serviços relativos à tomada de contas na gestão financeira da Republica, dos exercicios de 1923, 1924 e 1925, para a qual foi designado, conforme as portarias ns. 1.402, 1.402, visto achar-se o mesmo investido de outra comissão.

— Ao director da Segunda Directoria :

N. 546—Communicando, para os devidos fins, haver resolvido designar os funcionarios do Tribunal, primeiros escripturarios bachareis Alvaro Bomilcar da Cunha e Eurico Franco Ribeiro e o segundo dito Francisco Oliveira Lait, para fazerem parte da commissão de funcionarios, sob a direcção do mesmo director, organizada de accordo com a portaria n. 1.401, de 25 de setembro do anno passado, encarregada dos serviços relativos á tomada de contas da gestão financeira da Republica, dos exercicios de 1923, 1924 e 1925, ficando dispensados os funcionarios primeiros escripturarios Mancel de Lima Torres e Segismundo Soares Baptista e segundo dito Orlando Bandeira Villela, visto acharem-se os mesmos investidos de outras commissões.

— Ao director da Terceira Directoria:

N. 547—Communicando, para os devidos fins, haver resolvido designar o primeiro escriptuario bacharel Eurico Franco Ribeiro para fazer parte da commissão que funciona sob a direcção do director da Segunda Directoria, organizada de accordo com a deliberação do Tribunal, em sessão de 21 de setembro do anno passado, para os serviços relativos á tomada de contas da gestão financeira da Republica, dos exercicios de 1923, 1924 e 1925, na parte que diz respeito ás despesas á conta dos orçamentos dos ministerios á cargo daquella Directoria.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas :

N. 548—Communicando haver resolvido designar o terceiro escriptuario Flavio Carvalho de Moraes Bastos para servir como official de gabinete da Presidencia do Tribunal, no impedimento do effectivo, Raphael Teixeira Soares, que entra em gozo de ferias no proximo dia 13, segunda-feira.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 549—Communicando haver sido recusado registro, em sessão de 31 de março proximo findo, ao pagamento da importancia de 23:39\$500 a Theodor Wille & Comp., por fornecimentos feitos, no anno passado, á Directoria de Aeronautica, por ter sido feita a aquisição do material por preço superior ao da concorrência.

N. 550—Idem, idem na mesma sessão, ao pagamento de 41:802\$375 á The Texas Company (South America) Ltd., por fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 1930, por ter sido feita a aquisição do material por preço superior ao da concorrência.

N. 551—Restituindo, em virtude do pedido constante do aviso n. 1.163, de 4 do corrente o aviso n. 974, de 17 de março ultimo, com os documentos que o acompanharam, concernentes ao pagamento de 30:000\$ ao capitão-tenente Alrico de Andrade Faceiro, director presidente da Liga de Sports da Marinha, importancia correspondente á subvenção annual que compete á mesma Liga.

N. 552—Communicando o registro do credito especial de 7:603\$369, para attender ao pagamento da differença de vencimentos, nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1930, aos 2ºs tenentes comissionados, inferiores e praças do Regimento Naval.

— Ao ministro da Educação e Saude Publica:

N. 553—Communicando que, tendo presente o aviso do ministerio n. 212, de 28 de janeiro ultimo, com a cópia do decreto n. 19.637, de 19 do mesmo mez, que transfere á importancia de 13:003\$117, do saldo da sub-consignação n. 44—consignação—pessoal—verbi 22—Departamento Nacional de Ensino, art. 2º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1923, para as sub-consignações n. 47 e 48 da mesma consignação, sendo 5:208\$100 para a primeira e 7:79\$717 para

a ultima, resolveu o Tribunal, em sessão de 31 de março proximo findo, ordenar o registro da referida transferencia de credito.

— Ao Dr. 2º representante do Ministerio Publico:

N. 554—Transmittindo de conformidade com a promoção no processo de tomada de contas n. 21.781 de José Clodoaldo Pessoa Guimarães, escriptuario do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros em Bananeiras, no Estado da Parahyba, referente ao adiantamento de 42:75\$ recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado em 17 de julho de 1930, em virtude da requisição constante do officio n. 160, do director do alludido patronato, cópia do despacho nelle proferido pela delegação deste tribunal naquelle Estado em 27 de novembro de 1931, considerando o responsavel em alcance para com a Fazenda Nacional pela importancia de 11:531\$555, cuja applicação não foi devidamente comprovada.

Dia 13

Ao director da Segunda Directoria:

N. 555—Declarando haver resolvido que tenha exercicio na directoria o 3º escriptuario Mario Aureliano da Costa Paiva, dispensado do logar de membro da Delegação do Tribunal no Estado de Matto Grosso.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 555—Communicando recusa de registro ao pagamento de 20:000\$ ao Lyceu de Artes e Offícios do Estado de Santa Catharina, proveniente de subvenção no anno passado por pertencer ao exercicio de 1930, já encerrado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 557—Pedindo o adiantamento de 803\$ ao porteiro do Tribunal.

N. 558—Pedindo em referencia ao processo relativo á concessão de meio soldo e montepio a D. Marina de Souza e Mello Correia Lima, viuva do tenente-coronel do Exercito Luiz de Araujo Correia Lima, providencias no sentido de serem feitas as necessarias correções nos titulos expedidos quanto á citação dos decretos em que se funda a concessão.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 559—Communicando que o Tribunal, tendo presente o processo, de que faz parte o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 2, de 6 de janeiro ultimo, relativo ao pedido de reconsideração da decisão proferida em sessão de 1º de setembro do anno proximo passado, em virtude da qual, por insuficiência de saldo na sub-consignação n. 11, «Iluminação etc» da verba n. 16, do art. 2º da lei orçamentaria de 1923, foi recusado registro á despesa de 2:393\$074, para pagamento á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica, em novembro de 1923, á Policia Militar do Distrito Federal, resolveu, em sessão de 31 de março proximo findo manter a sua decisão anterior, por subsistir o seu fundamento.

Dia 14

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 550—Pedindo, em referencia á restituição de 472\$340 á firma Ferreira, Seixas & Comp., do imposto sobre a renda que pagou a mais, relativo ao exercicio de 1925, de providenciar no sentido de serem prestados ao Tribunal os necessarios esclarecimentos, visto não se encontrarem no processo elemento por onde se possa fazer a verificação exacta da importancia a restituir.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 561—Communicando que o Tribunal, tendo presente o aviso n. 652, de 27 de

março proximo findo, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 23 de novembro ultimo, sobre o officio do Serviço de Povoamento n. 4.336, de 11 de agosto do anno passado, pelo qual foi recusado registro á despesa de 570\$, para pagamento á firma J. Santos & Comp., proveniente de fornecimento de instrumentos para banda marcial, em 1930, resolveu, em sessão de 31 de março citado, manter a sua decisão anterior.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 552—Restituindo o processo pedido no aviso s/n., de 31 de março proximo findo, o aviso n. 535, da mesma data, e os documentos que o acompanharam, relativos ao pagamento da quantia de 88:000\$ á A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, por serviços executados, no anno proximo passado, para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 563—Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria de Meteorologia e o engenheiro civil Enée Diogo Cordilha, para servir na qualidade de meteorologista, em sessão de 8 do corrente mez.

— Ao director da segunda directoria:

N. 564—Communicando haver resolvido que o 3º escriptuario Satyro Pi-bernal de Carvalho, que hoje se apresentou desistindo do resto da licença em cujo gozo se achava, tenha exercicio naquella directoria.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 565—Restituindo o processo relativo ao levantamento da caução de 7:000\$, depositada na Pagadoria da Marinha pela The Brazilian Coal Company Limited, como garantia da execução do contracto para a construção de uma lancha destinada ao tender *Betmonite*, no exercicio de 1930.

— Ao director da Casa da Moeda, Dr. Mausuelo Bernadi:

N. 566—Agradecendo communicação de haver tomado posse e assumido o exercicio do cargo de director em commissão daquella repartição.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 567—Communicando o registro, em sessão de 10 do corrente, dos contractos celebrados entre a Estação Sericícola de Barbacena e os Srs. Borgo Fortunato e Sylvio Gomes, para servirem, respectivamente, na qualidade de tecnico auxiliar sericultor e mestre de tecelagem da fábrica de seda da referida estação.

Dia 15

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 569—Communicando haver sido registrado, em sessão de 8 do corrente, o credito especial de 13:924\$, para pagamento ao 2º tenente, mestre, reformado, Jorge Americano de Almeida Gonzaga, de differença de vencimentos a que fez jus no periodo de 30 de agosto de 1916 a 30 de junho de 1927.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 568—Communicando que, de posse do aviso do ministerio n. 563, de 10 do corrente, acompanhado da cópia do officio em que a commissão de sindicancias na Estrada de Ferro Central do Brasil pede sejam suspensos quaesquer pagamentos que porventura esse mesmo ministerio tenha que ordenar, em proveito de varias firmas, cuja relação junta, que nesta data foi mandado dar conhecimento á 1ª e 2ª directorias do

Tribunal, para que tenham em vista o dito aviso, quando forem informadas ordens de pagamento.

— Ao Sr. ministro Edmundo Pereira Lins, presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 570 — Agradecendo a comunicação feita, de haver tomado posse e assumido o exercício do cargo de presidente do Supremo Tribunal Federal, para o qual foi eleito na sessão realizada naquella dia.

Dia 16

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 571 — Pedindo, em vista da representação do capitão contador Luiz Carlos Valdez, declarando que por ordem do coronel chefe do Estado Maior das Forças Revolucionarias, fez a entrega, em outubro do anno passado, dos documentos e saldo do adiantamento de 100:000\$ que recebeu na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado, em 25 de setembro do mesmo anno, na qualidade de thesoureiro do Quartel General da 3ª Região Militar, ao tenente-coronel Humberto A. Pimentel, para que ao commando da referida região, sejam pedidos esclarecimentos sobre o nome e função do official a quem cabe agora a responsabilidade do citado adiantamento.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 572 — Comunicando haver sido mandado proceder ás rectificações a que se refere o aviso do Ministerio n. 443, de 18 de março proximo findo, em additamento ao de n. 277, de 10 de fevereiro anterior.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 573 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso n. 688, de 31 de março findo, solicitando reconsideração da decisão de 18 de fevereiro ultimo, sobre o officio n. 1.003, de 29 de janeiro anterior, do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, pela qual foi recusado registro á despesa de 23:400\$, para pagamento a Caetano Basile, pela construção de uma canaleta de cimento para expurgo de cereaes, despesa essa reduzida a 19:850\$, em virtude das razões apresentadas naquella aviso, resolveu, em sessão de 10 do corrente mez, recusar registro á alludida despesa, por estar encerrado o exercício de 1930, a que a mesma pertence.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 574 — Pedindo, em referencia ao processo de tomada de contas n. 13.135, de Cincinato Martins Costa, ex-thesoureiro da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, no periodo de 7 de dezembro de 1914 a 1 de julho de 1917, providencia no sentido de ser feita a alienação administrativa da fiança de 30:000\$ prestada pelo citado ex-thesoureiro, a qual foi ordenada em sessão de 12 de dezembro de 1922, conforme a comunicação constante do officio numero 2.831, de 27 do mesmo mez e anno.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 575 — Comunicando, em referencia ao aviso n. 568, de 13 do corrente, solicitando providencias, á vista da cópia do aviso do Ministerio da Fazenda n. 61, da mesma data, no sentido de ser escripturanda, na forma do artigo 30 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a importância de réis 2.422.972\$, arrecadada durante o mez de fevereiro ultimo, para constituição do

fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, destinado a attender ás despesas com o serviço de conservação e construção das estradas de rodagem federaes, que em sessão de 15 do actual mez de abril foi ordenada a escripturação daquella quantia.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 576 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de réis 3:225\$804, para occorrer ao pagamento do acrescimo de 40 % sobre os vencimentos dos directores geraes, bacharel Alexandre Soares de Mello e José Rodrigues Barbosa, e dos directores de secção, bachareis Augusto Carlos Moreira Guimarães e Victor Manoel Nunes, todos da Secretaria de Estado desse ministerio, no periodo de 1 a 25 de janeiro ultimo.

Dia 17

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 577 — Remettendo o laudo de inspecção de saúde a que se submetten o ajudante de carteiro deste Tribunal, Pedro Ferreira de Almeida.

N. 578 — Comunicando recusa de registro ao pagamento, por exercicios findos, da importância de 48\$ a G. J. B. Zaeyen, proveniente de fornecimentos ao Patrimonio Nacional, em 1926, visto já estar encerrado o exercício de 1930, em que foi classificada.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 580 — Comunicando recusa de registro á distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 9:660\$200, para indemnização ao Banco do Brasil, da despesa com a remessa á delegacia do mesmo Thesouro em Londres, á disposição do general de brigada João Baptista Machado Vieira, então chefe da Missão Militar Brasileira da França, da cambial de Frs. 25.624,00, destinada á aquisição de material para a reparação de aviões Wibault, visto já estar encerrado o exercício de 1930, ao qual a mesma pertence.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 581 — Restituindo o processo relativo á restituição da caução de 2:000\$ depositada na Pagadoria da Marinha, pela firma Dias Garcia & Comp., como garantia da execução do contracto para fornecimento de artigos do grupo 7 — Combustivel, durante o exercício de 1929.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 582 — Pedindo, em referencia ao aviso do ministerio C/17/314.97, de 21 de março proximo findo, relativo ao pagamento da quantia de 507\$200, papel, á firma Theodor Wille & Comp., por fornecimento de material ao ministerio, no corrente anno, providencias no sentido de serem prestados ao Tribunal os necessarios esclarecimentos quanto ao regimen observado na aquisição do material, em face do que dispõe o decreto n. 19.519, de 30 de dezembro de 1930, sendo que, a ter sido feito o fornecimento, com fundamento no art. 246, alinea b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo indica a factura annexa, ficaria a legalidade da despesa dependendo da prova de exclusividade da mencionada firma para o mesmo fornecimento.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 583 — Comunicando recusa de registro ao adiantamento de 1:000\$ ao superintendente da Fazenda Nacional de

Santa Cruz, Frederico Rocha, destinado a occorrer a despesas dos mezes de janeiro a março deste anno.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 584 — Comunicando recusa de registro ao pagamento, á conta do decreto n. 19.264, de 25 de junho do anno proximo passado, da quantia de 134\$400 á Drograria Legay S. A., de fornecimentos feitos á Colonia de Psychopathas (homens), em novembro de 1929.

— Ao ministro da Educação e Saúde Publica:

N. 585 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso daquella ministerio n. 465, de 7 de março proximo findo, pedindo, á vista das razões apresentadas, reconsideração da decisão de 3 de outubro do anno passado, proferida sobre o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, n. 1.349, de 5 de setembro antecedente, pela qual foi recusado registro ás despesas de 8:000\$ e 9:000\$, respectivamente, para pagamento a Joaquim Antonio da Rosa e José Sêrio de Sant'Anna, como indemnização pelas bemfeitorias que cederam á União existentes em terras situadas na lacia hydrographica do rio da Prata do Cabuçu, em Campo Grande, resolveu, em sessão de 31 do dito mez de março, manter a recusa de registro ás mencionadas despesas, porque a cessão ou transferencia, á União, das bemfeitorias constituidas por casa e plantações, de propriedade daquelles senhores, só podia ser feita mediante escriptura publica, uma vez que, nos termos do art. 134, II, do Código Civil, esse instrumento é da essência dos actos de transferencia de imoveis de valor superior a 1:000\$000.

Dia 18

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 586 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso daquella ministerio n. 581, de 11 de março proximo findo, solicitando providencias, por conveniencia de serviço publico, para que, nos termos do art. 265 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a distribuição á Contadoria do Corpo de Bombeiros do Districto Federal da importância de 130:750\$, correspondente á somma de um quarto dos creditos das sub-consignações de ns. 1 a 15, 17 e 18, da consignação "Material", da verba n. 20, do art. 2º do decreto 19.626, de 26 de janeiro ultimo, com as rectificações constantes do de n. 19.722, de 20 de fevereiro seguinte, para attender ao pagamento de todas as despesas no primeiro trimestre deste anno, que correm por conta das sub-consignações indicadas, e

Considerando que o regimen de massas existe no Exercito, em virtude de dispositivos legais que não foram tornados extensivos ás demais corporações armadas do paiz, e que, assim sendo, só por acto do Sr. chefe do Governo Provisorio, exercendo attribuições legislativas, poderá ser applicado ao Corpo de Bombeiros;

Considerando que, como simples distribuição de credito á Contadoria do Corpo de Bombeiros, o expediente solicitado não pode ser autorizado, á vista do art. 19 do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro deste anno;

Considerando, finalmente, que ainda que não prevalecessem estes fundamentos,

tos, o mesmo expediente collidiria com o pedido de distribuição de todos os créditos destinados a despesas de material, já feito pelo Sr. ministro da Fazenda, nos termos do art. 7º do decreto n. 19.587, de 14 do dito mez de janeiro, e constante do processo cujo julgamento foi convertido em diligencia:

Resolveu, em sessão de 10 do corrente, recusar registro á distribuição de que se trata.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 587 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente a promoção do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, n. 24, de 7 do corrente, com um exemplar do *Diario Official*, de 24 de março proximo findo, no qual vem publicado o termo de contracto celebrado pelo ministerio com o cirurgião dentista Paulo Gastal, para prestar os seus serviços profissionais no Patronato Agrícola Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul, resolveu, em sessão de 13 do actual mez de abril, recusar registro ao alludido contracto, visto não constar do processo ter sido o mesmo approvado pelo ministerio, como exige o art. 787 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 588 — Restituindo o processo relativo á restituição da caução de réis 2:000\$, depositada na Pagadoria da Marinha, em 28 de junho do anno proximo passado, por G. Herdes, como garantia da execução do contracto para o fornecimento e lançamento de um cabo submarino telephonico, no exercicio de 1930.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 589 — Remettendo documentos relativos ao pagamento da quantia de réis 33\$500 á firma Ribeiro, Costa & Companhia, por fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, em 1923, assumpto que foi objecto do aviso numero 1.937, de 10 de agosto de 1926.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 590 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso do Ministerio n. 914, de 14 de março proximo findo, communicando ter sido prorogado, de accordo com o paragrapho unico do art. 769, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, até 30 de março citado, o prazo da construcção de uma porta-batel, para o dique "Santa Cruz", contractada por esse ministerio com a S. A. de Construcções Navaes, e de que tratou o aviso n. 1.597, de 3 de junho de 1930, resolveu em sessão de 10 do corrente, mandar fazer a devida annotação no registro do respectivo contracto.

— Ao ministro da Marinha:

N. 591 — Restituindo o processo relativo á restituição da caução de réis 50\$000, em moeda corrente, depositada na Pagadoria da Marinha, em 18 de fevereiro do anno proximo passado, pela firma Belmiro Rodrigues & Comp., como garantia da execução do contracto para fornecimento de artigos do grupo 7, gazolina, a esse Ministerio em 1930.

N. 592 — Restituindo o processo relativo á restituição da caução de réis 19:000\$000 depositada na Pagadoria da Marinha pela The Brazilian Coal Company Limited, como garantia do contracto para construcção de um batelão

destinado ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, no exercicio de 1930.

Dia 20

Ao director da Terceira Directoria:
N. 593 — Comunicando haver resolvido que tenha exercicio na Directoria o 2º escriptuario Octaviano de Menezes Bastos, dispensado do logar de chefe da Delegação do Tribunal no Estado da Bahia e que hoje se apresentou.

— Ao ministro da Fazenda:
N. 594 — Pedindo o pagamento de 388\$300, por conta da verba 7ª, consignação "ajudas de custo".

Dia 21

Ao ministro da Educação:
N. 595 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito de 6.000:000\$000, para os serviços de repressão á febre amarella.

— Ao ministro da Justiça:
N. 596 — Comunicando o registro do credito de 717\$096, aberto pelo decreto n. 19.830, de 6 de abril.

Dia 22

Ao ministro da Fazenda:
N. 597 — Pedindo providencias sobre os dous volumes contendo documentos e objectos do Tribunal.

— Ao ministro do Exterior:
N. 598 — Comunicando haver sido negado registro ao adeantamento de 13:800\$000, requisitado pelo aviso numero C. 54/202, do dia 15.

— Ao ministro da Fazenda:
N. 599 — Pedindo pagamento de 4:716\$668, por conta do n. 13 da verba 7ª.

Dia 23

Ao ministro da Marinha:
N. 600 — Pedindo esclarecimentos, para que possa o Tribunal resolver sobre o aviso n. 1.133, de 31 de março proximo findo, relativo ao pagamento de 20:000\$000, ao doutor Octavio Pinto da Silva, thesoureiro da Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar, correspondente á subvenção concedida no corrente anno.

— Ao ministro da Fazenda:
N. 601 — Comunicando haver sido negado registro ao pagamento de réis 1:500\$000, por exercicios findos, á Associação Pão de Santo Antonio, de Bello Horizonte.

N. 602 — Idem, idem, ao de réis 164\$000, á São Paulo Railway Company.

— Ao ministro da Agricultura:
N. 603 — Comunicando que por despacho proferido no aviso n. 833, de 13 deste mez, foi ordenado o registro do contracto celebrado entre a Inspectoria dos Patronatos Agricolas e Paulo Gastal, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agrícola "Visconde da Graça", no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. ministro da Justiça:
N. 604 — Comunicando recusa de registro ao adeantamento de 2:500\$000 requisitado pelo aviso n. 643, de 14 de março proximo findo, em favor do doutor Meton de Alencar Netto.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 605 — Idem, idem, ao pagamento de 3:750\$000, por "Depositos de 1922", ao Hospicio de Dementes de Campinas, correspondente á subvenção de 1922, requisitada pelo aviso n. 2.457, de 27 de

maio de 1927, por se tratar de duplicata da pagamento, como se constata do processo que lhe foi annexo, o qual deverá ser restituído á 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional, por constituir documento de despesa do "Caixa de Depositos", n. 64, de 1927.

— Ao Sr. ministro da Justiça:
N. 606 — Comunicando que da compra-provação do adeantamento de 5:500\$000 feito em virtude do aviso n. 162, de 20 de janeiro do anno passado, ao porteiro da Corte de Appellação do Districto Federal, Edmundo Ribeiro do Carmo, foi glosada a importancia de 5:223\$800, correspondente aos documentos ns. 1, 2, 3, 7 e 9, por se referirem a artigos, cuja aquisição não podia ser feita por meio de adeantamento.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:
N. 607 — Restituindo o aviso n. 706, de 31 de março.

— Ao Sr. ministro do Exterior:
N. 608 — Comunicando recusa de registro ao pagamento de 372\$000 á Anglo Mexican Petroleum Co.

— Ao Sr. ministro da Marinha:
N. 609 — Comunicando que por despacho no aviso n. 1.185, de 8 deste mez, foi ordenado o registro do contracto celebrado com a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., para o fornecimento de luz e força.

— Ao Sr. ministro da Marinha:
N. 610 — Restituindo o processo relativo á restituição das caucões de 1:000\$, 250\$ e 50\$000, depositadas, respectivamente, em 23 de dezembro de 1929, 14 de maio e 28 de janeiro de 1930, na Pagadoria da Marinha, pela firma Albino, Castro & Comp.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 611 — Solicitando o pagamento de 276\$521 á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Dia 24

— Ao Sr. ministro da Justiça:
N. 612 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso n. 860, de 8 do actual mez de abril, com a cópia do decreto n. 19.831, do dia 6, que abre o credito especial de 920\$000, para attender ao pagamento de pensão, a que tem direito, no periodo de 29 de setembro a 31 de dezembro de 1930, o guarda-civil de 3ª classe, Adriano da Costa Barros, resolveu, em sessão de 15 do corrente, ordenar o registro do alludido credito e sua distribuição ao Thesouro Nacional.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 613 — Comunicando haver sido negado registro ao pagamento de 20\$600, por exercicios findos, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Dia 25

— Ao Sr. ministro da Agricultura:
N. 614 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso n. 891, de 14 do corrente, com as cópias das portarias de rescisão dos contractos celebrados em 26 de agosto de 1929, e 25, 15 e 8 de julho de 1930, com os Srs. William Thomas Cox, Donald Winters, Montgomery A. Payne, Edward B. Hamill e Philip R. Wheeler, para servirem, o primeiro como organizador tecnico do Serviço Florestal desse Ministerio e os outros quatro na qualidade de auxiliares, resolveu, em sessão de 20 do actual mez de abril, mandar fazer no registro dos alludidos contractos a annotação dos actos de rescisão constantes das mencionadas portarias.

— Ao Sr. A. F. de Lima Campos, inspector federal de Obras Contra as Secas:

N. 615 — Agradecendo comunicação de posse.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 616 — Restituindo processo de levantamento de caução de 117\$500, de Souza Baptista, & Comp.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 617 — Pedindo, para que o Tribunal possa resolver sobre o processo relativo á tomada de contas do ex-fiel de armazem da Alfandega de Pernambuco, Manoel Pereira de Azevedo, informações em face do relatório apresentado ao ministro pela Comissão de Inspeção aquella Alfandega, referentemente á existência dos livros e documentos.

Dia 27

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 618 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso n. 570, de 14 do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 3.877:154\$884, sendo 2.077:154\$844, para liquidação das folhas dos operarios empregados nos serviços de construção da linha de Santa Barbara a S. José da Lagoa, até 31 de dezembro de 1930, e 1.800:000\$, para pagamento do mesmo pessoal nos mezes de janeiro, a março ultimos, de accordo com a autorização do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, junta por cópia ao dito aviso, foi de parecer, em sessão de 20 de actual mez de abril, que o alludido credito pôde ser legalmente aberto.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 619 — Comunicando que por despacho proferido no aviso n. 920, de 15 deste mez, foi ordenado o registro do credito especial de 2:413\$333, aberto pelo decreto n. 19.856, do dia 13.

— Ao 2º representante do Ministerio Publico:

N. 620 — Transmittindo cópia de accordo, para cobrança de alancee.

— Ao director da 2ª Directoria:

N. 623 — Comunicando haver resolvido que tenha exercicio na Directoria o 2º escripturario João Ribeiro da Veiga Pessoa.

Dia 28

— Ao Sr. ministro do Exterior:

Para que este tribunal possa resolver sobre o pedido de providencias em referencia ao aviso do ministerio numero C/47/303.32, de 10 do actual mez de abril, relativo ao pagamento da quantia de 122\$500, papel, á firma Villas Boas & Comp.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 625 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 4:419\$600, á Vição Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes effectuados, em 1929, á requisição do Ministerio da Guerra, resolveu, em sessão de 17 do corrente mez, recusar registro á alludida despesa, por estar encerrado o exercicio de 1930, em que foi classificada.

N. 626 — Pedindo esclarecimentos em relação ao inicio de funcionamento da Comissão Central de Compras.

— Ao Ministerio da Justiça:

N. 627 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de réis 2:794\$096 para pagamento de pensão ao guarda civil João Lourenço da Silva Milanez.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 628 — Pedindo o pagamento de 4:647\$800 ao Lloyd Brasileiro, de transportes neste anno.

— Ao director da 2ª directoria:

N. 629 — Comunicando a transferencia do 2º escripturario Francisco Oliveira Laif, para servir na primeira directoria.

— Ao director da primeira directoria:

N. 630 — Comunicando a transferencia para a directoria, do 2º escripturario Francisco Oliveira Laif, que servia na segunda directoria.

— Ao Ministerio da Agricultura:

N. 631 — Comunicando que, por despacho proferido no aviso n. 706 A, de 31 de março ultimo, foi negado novamente registro ao pagamento de 990\$000, a Carl Zeiss, de fornecimento ao Jardim Botânico no anno passado.

— Ao Sr. Affonso Duarte Ribeiro, delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 632 — Accusando recebimento de comunicação de posse.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 633 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso n. 865, de 13 do corrente, com a cópia do termo de contracto celebrado entre a Inspectoria dos Patronatos Agricolas e o Sr. Edesio Jacxendy Eustachio Guarani, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agrícola "João Coimbra", resolveu, em sessão de 20 do actual mez de abril, ordenar o registro do alludido contracto.

— Ao ministro da Marinha:

N. 634 — Restituindo processo do levantamento da caução de 6:000\$, prestada por Campos & Fernandes, em 28 do agosto do anno passado, em apolices.

Ao mesmo:

N. 635 — Idem, idem de 9:145\$, prestada por M. S. Lino & Comp, em apolices e moeda corrente.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 636 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre a abertura do credito especial de 1:333\$333, ouro, correspondente a £ 150.0.0.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 637 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o processo, de que faz parte o aviso daquelle ministerio n. 136, de 9 de dezembro do anno proximo passado, pedindo a distribuição do credito de 7.600:000\$ ao Thesouro Nacional, para attender ao serviço de amortização e juros das obrigações rodovias, resolveu, em sessão de 20 do corrente, ordenar o registro da distribuição solicitada, á conta do "Fundo Especial destinado á construção e conservação de estradas de rodagem", creado pelo decreto n. 5.114, de 5 de janeiro de 1927.

— Ao ministro da Viação:

N. 638 — Fazendo identica comunicação.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 639 — Pedindo pagamento de 800\$ á conta do n. 12, da verba 7.

— Ao director, secretario do Tribunal:

N. 640 — Comunicando a designação do 3º escripturario Gladstone Rodrigues Duarte, para servir na Secretaria.

Dia 29

— Ao ministro da Viação:

N. 641 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso do ministerio, n. 574, de 16 do corrente, com a cópia do decreto n. 19.840, do dia 10 anterior, que abre o credito especial de 534:593\$864, destinado á liquidação dos compromissos das Estradas de Ferro de Quarahim a Itaquy e de Itaquy a São Borja, nos exercicios de 1928 a 1929, resolveu, em sessão de 20 do actual mez de abril, ordenar o registro do alludido credito.

— Ao ministro da Justiça:

N. 642 — Comunicando haver sido ordenado o registro do credito especial de 7:703\$224, para pagamento a dona Guiomar Pecanha, viuva do guarda civil Deodato Alves Pecanha.

— Ao mesmo:

N. 643 — Idem, idem, do de réis 16:090\$322, idem de Dilia Gonçalves Monteiro, viuva do guarda civil Joaquim Lucas Monteiro.

— Ao mesmo:

N. 644 — Idem, idem, do de 10:503\$225, idem a D. Isabel Rodrigues Ferreira, viuva do fiscal signaleiro João Alves Ferreira.

— Ao mesmo:

N. 645 — Respondendo ao aviso do n. 446, de 30 de março, e pedindo providencias em referencia a quatro officiaes encadernadores da Imprensa Nacional.

Dia 30

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 646 — Restituindo o processo relativo á restituição da caução de réis 25:000\$, representada por vinte e cinco apolices federaes ao portador, depositadas na Pagadoria da Marinha pela "Industrias Reunidas Caneco S. A.", como garantia da execução do contracto para construção e fornecimento de uma embarcação destinada a praticagens no Estado do Pará, no exercicio de 1929.

— Ao Dr. Francisco de Assis Perdigão Nogueira, director da Escola 15 de Novembro:

N. 647 — Agradecendo comunicação de posse.

— Ao Dr. Oscar Weischenek, inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 648 — Idem, idem.

— Ao ministro do Exterior:

N. 649 — Comunicando haver sido negado registro ao adeantamento de 90:000\$, requisitado pelo aviso numero C. 51/30.332, do dia 14.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 650 — Idem, idem ao pagamento de 30\$618, por exercicios findos á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 651 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o processo relativo ao pagamento á Companhia Armador do Rio Grande do Sul, da importancia de 55:952\$198, ouro, proveniente da restituição de parte dos direitos pagos em 1920, resolveu, em sessão de 24 do corrente, recusar registro á alludida despesa, de accordo com as suas resoluções anteriores á de 18 do março de 1929, visto o Tribunal não considerar de caracter interpretativo o art. 45 da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1929.

do qual se apoia o pedido da pretendida substituição, conforme o parecer do director da 2ª Directoria, deste mesmo Tribunal, a fls. 14 v. do processo.

— Ao ministro da Marinha:

N. 652 — Comunicando haver sido ordenado o registro do credito especial de 11:688\$, para pagamento a D. Camilla Ávila de Souza Soares, de differença de vencimentos, proveniente de melhoria de reforma de seu falecido marido, o capitão de corveta José Joaquim Soares.

— Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico:

N. 653 — Remetendo, para cobrança executiva, cópias authenticas do accordão proferido em sessão de 16 de outubro de 1929, condemnando o responsável Alberto Freyeseleben, ex-agente do correio de "Ilerval", no Estado de Santa Catharina, no período de 19 de junho de 1926 a 9 de setembro de 1928, ao pagamento de 8:215\$214, proveniente do alcance apurado nas ditas contas.

N. 654 — Idem, idem, do accordão proferido no processo de tomada de contas, n. 21.439, de Alberto Modesto, praticante pro-rata, da agencia do correio de Campo Grande, em Matto Grosso, pelo qual foi o responsável condemnado ao pagamento do alcance de 98:328\$480.

N. 655 — Idem, idem, no de Joaquim Nogueira de Carvalho, ex-agente do correio de Corrente, Estado do Piahy.

N. 656 — Idem, idem, no de Antonio dos Santos Barros, ex-agente dos correios de Crystaes, Estado de S. Paulo.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Termo de prorrogação do contracto celebrado em onze de maio de mil novecentos e vinte e oito, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o agrônomo José Maria Fernandes, para servir como tecnico especialista em algodão, incumbido de dirigir os trabalhos da Secção de Classificação Commercial do Algodão, a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Aos sete dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e um, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, o senhor Mario Barboza Carneiro, director geral de Contabilidade da mesma Secretaria de Estado, designado por decreto de doze do mez de março do corrente anno, pelo Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para responder pelo expediente do Ministerio, na ausencia do respectivo titular, doutor Joaquim Francisco de Assis Brasil, por parte do Governo Federal, e o agrônomo José Maria Fernandes, accordaram tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois letra j e seu paragrapho unico,

da lei numero mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o estabelecido no paragrapho unico, do artigo sexto (6º), do regulamento approved pelo decreto numero dezesseis mil cento e vinte e dous, de onze de agosto de mil novecentos e vinte e tres, e os dizeres da consignação "Pessoal" — Pessoal tecnico contratado, etc., da verba decima setima — Serviço do Algodão — artigo sexto do decreto dezoito mil seiscentos e vinte e seis, de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e um rectificado pelos de ns. 19.722, de 20 de fevereiro, e 19.818, de 10 de abril, tambem de 1931, em prorogar o contracto com o mesmo celebrado em onze do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, para servir na qualidade de tecnico especialista em algodão, incumbido de dirigir os trabalhos da Secção de Classificação Commercial do Algodão, a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão, mediante as seguintes condições:

Clausula primeira — O agrônomo José Maria Fernandes, daqui por diante denominado — o contractante — se compromette a executar os serviços acima mencionados, por mais tres annos, percebendo como remuneração a gratificação mensal de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000).

Clausula segunda — A despesa com o pagamento da gratificação constante da clausula anterior, correrá no actual exercicio, por conta da verba, consignação e sub-consignação do vigente orçamento, indicadas na parte preliminar deste contracto, e, nos exercicios vindouros, por conta dos credits que, para tal fim, foram consignados.

Clausula terceira — Ficam mantidas todas as clausulas do alludido contracto, que não estiverem revogadas pelas disposições deste termo o qual só entrará em vigor se registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle Instituto denegar o registro.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro decimo de contractos desta Secretaria de Estado, o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme vac assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas, Ary de Castro Fernandes e Achilles Coutinho da Silva Rocha e por mim Nelson Castro e Silva de Vincenzi, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura com exercicio na primeira secção da referida Directoria Geral, que o lavrei, tendo cobrado pelo mesmo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o Regulamento do Sello, visto estar o presente termo isento do pagamento do sello proporcional.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1931. — Mario Barboza Carneiro. — José Maria Fernandes. — Ary de Castro Fernandes.

— Achilles Coutinho da Silva Rocha. — Nelson Castro e Silva de Vincenzi. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de trinta e tres mil réis. Confere a copia com o original, 1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura. 13 de maio de 1931. — De Vincenzi.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 15, as seguintes folhas do decimo terceiro dia útil:

Diversas pensões da Marinha, de A a Z.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento: das 11 às 16 horas e nos sabbados das 11 às 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Siqueira Campos, para Victoria, Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 9 horas, objectos para registrar até às 8 horas, cartas para o interior da Republica até às 9 1/2 horas, ditas idem com o porte duplo até às 10 horas e cartas para o exterior da Republica até às 10 horas.

Duque de Carias, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas e ditas idem com o porte duplo até às 6 horas.

Murtinho, para Victoria, Caravella, Ilhéos, Bahia, Aracajú e Penedo, recebendo impressos até às 15 horas, objectos para registrar até 14 horas, cartas para o interior da Republica até às 15 1/2 horas e ditas idem com o porte duplo até às 16 horas.

Amanhã:

Aspirante Nascimento, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas e ditas idem com o porte duplo até às 6 horas.

Conte Verde, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até às 12 horas, objectos para registrar até às 11 horas, cartas para o interior da Republica até às 12 1/2 horas, idem idem com o porte duplo até às 13 horas e cartas para o exterior da Republica até às 13 horas.

Itajubá, para Victoria, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até às 5 horas, objectos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas e ditas com o porte duplo até às 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesauraria nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes pela 2ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas dos dias uteis na quinta secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.	3 15/64	3 13/64
Sobre Paris.	\$603	\$604
Sobre Italia.	—	\$810
Sobre Allemanha.	—	3\$681
Sobre Portugal.	—	\$698
Sobre Belgica (papel).	—	\$431
Sobre Belgica (ouro).	—	2\$153
Sobre Hespanha.	—	1\$567
Sobre Suissa.	—	2\$988
Sobre Suecia.	—	4\$155
Sobre Noruega.	—	4\$155
Sobre Dinamarca.	—	4\$155
Sobre Chile.	—	1\$885
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$459
Sobre Nova-York.	15\$365	15\$429
Sobre Montevideo.	—	9\$754
Sobre Buenos Aires (peso-papel).	—	4\$905
Sobre Buenos Aires (peso ouro).	—	—
Sobre Hollanda (florim).	—	6\$229
Sobre Japão (yen).	—	7\$630
Sobre Rumania.	—	\$094
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	2\$190

Moedas

Vales ouro por 1\$000.	8\$457
Libras (papel).	75\$500
Escudos (papel).	\$705
Liras (papel).	\$810
Pesos argentino (papel).	4\$950

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	752\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	758\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	702\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).	442\$500
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	888\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).	905\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, por.	144\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).	143\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	762\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	708\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	81\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.	405\$000
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, c/60 %.	79\$000
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, integ.	132\$000
Companhia Petropolitana.	112\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	230\$000
Companhia Docas de Santos, port.	235\$000

Vendas por alvará

30 apolices diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, nom. 758\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 14 de maio de 1931. — Ary de Almeida e Silva syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
14 de maio de 1931.	144:967\$163	69:098\$201	75:868\$962	584:363\$485	660:172\$447
14 de maio de 1930.	369:399\$954	477:498\$567	491:901\$387	810:635\$955	1.002:537\$342
Diferença para menos em 1931.	224:492\$791	408:400\$366	116:092\$425	226:272\$470	342:364\$895
Receita do mez:					
De 1 a 14 de maio de 1931.	2.458:962\$640	726:863\$986	1.432:098\$654	6.036:238\$918	7.468:337\$572
De 1 a 14 de maio de 1930.	5.579:882\$212	1.991:562\$147	3.588:320\$065	9.095:464\$325	12.683:784\$390
Diferença para menos em 1931.	3.420:919\$572	1.264:698\$161	2.156:221\$411	3.059:225\$407	5.215:446\$818
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 14 de maio de 1931.	28.263:417\$422	41.810:499\$303	46.452:918\$119	80.618:935\$051	97.071:853\$170
De 2 de janeiro a 14 de maio de 1930.	52.904:279\$358	22.666:036\$009	30.844:243\$349	100.748:184\$453	131.592:427\$802
Diferença para menos em 1931.	24.640:861\$936	10.249:536\$706	14.391:325\$230	20.129:249\$402	34.520:574\$632

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DE RENDA

Arrecadada de 2 de 13
de maio de 1931 5.246:317\$119
Em 14 de maio de
1931 5.281:536\$347

Em igual período de
1930 5.779:546\$012

Diferença para mais
em 1931 995:337\$751

Arrecadada de 2 de ja-
neiro a 14 de maio
de 1931 76.106:387\$128

Em igual período de
1930 72.183:279\$063

Diferença para mais
em 1931 3.923:108\$365

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Direcção de Fazenda

D. F. I.

EDITAL DE REFERENCIA

Chamo a attenção dos interessados para o Edital publicado no *Diário Official* do dia 5 do corrente, meza pagina n. 7.156, que diz respeito a concorrência publica para as obras de substituição da instalação electrica da Direcção de Engenharia Naval.

Direcção de Fazenda, em 6 de maio de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Em face do despacho hontem exarado pelo Sr. coronel director de Intendencia da Guerra na proposta apresentada por procurador bastante da firma commercial Colonificio Rodolfo Crespi, em carta do dia 8 proximo passado, aonde a mesma declarava concordar em reduzir de 17\$000 (dezesete mil réis) para 16\$000 (dezeses mil réis), o preço do metro de panno para capote a ser fornecido pela referida firma commercial, esta commissão faz publico tal alteração, em virtude do que consta do 1º pedido de preços feito no corrente anno por esta, cujo processo se acha publicado ás paginas ns. 6.896 a 6.899 do *Diário Official* de 29 de abril do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1931. — Heitor Abrantes, coronel, presidente da Commissão de Compras.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — PRAÇA SERZEDELLI CORREA N. 23, SEDE NA ACADEMIA DA PREFEITURA EM COPACABANA.

Edital de publicação das relações dos alistados.

Major Tito Conrado de Niemeyr, presidente e delegado militar da Junta de Alistamento Militar do 26º Distrito, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão e Sorteio, na sede da 1ª Circumscricção de Recrutamento em São Christovão, Avenida Pedro II, no antigo Quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, e publicar no *Diário Official*, a relação geral e singular, por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competetemente documentadas a está junta, ou directamente a Junta de Revisão e Sorteio até o dia 15 de julho do corrente anno.

E eu Adil Guasque, secretario, layrei o presente edital, que assigno, e vao pelo presidente assignado.

Junta de Alistamento Militar em 30 de abril de 1931. — Adil Guasque, secretario. — Major, Tito Conrado de Niemeyr, presidente e delegado militar.

Classe de 1910

1. Abel Augusto Ribeiro.
2. Adherbal, filho de Manoel Gomes Cardim.
3. Agostinho, filho de Lina Muller.
4. Aldemar, filho de Alfredo Domingos dos Santos.
5. Amaro, filho de João da Silva.
6. Antonio, filho de Albino Pereira.
7. Antonio, filho de Albino Pereira.
8. Antonio, filho de Albino Pereira.
9. Antonio, filho de Albino Pereira.
10. Antonio, filho de Albino Pereira.
11. Antonio, filho de Albino Pereira.
12. Antonio, filho de Albino Pereira.
13. Atibanes Ximenes Filho.
14. Carlos, filho de Philomena Barbosa.
15. Constantino Pereira da Silva.
16. Coriolano, filho de Miguel Ferreira Gomes.
17. Domingos, filho de Rosa Joaquina Vicentina.
18. Edmundo, Cadeiro Oest.
19. Eduardo, filho do tenente Henrique Ferreira.
20. Euclides, filho de Julia Maria da Conceição.
21. Fernando, filho de José Peixoto.
22. Francisco, filho de Benedicto Eugenio dos Santos.
23. Gabriel, filho de Antonio Silva Duarte.
24. Geraldo do Nascimento.
25. Horacio Augusto, filho de João Christostomo de Sá.
26. Ibrahim, filho de Nagb Mar.
27. João, filho de Antonio Silva Campos.
28. João Baptista, filho de José Miguel Affonso.
29. João Camillo Baptista de Souza.
30. João José Cardoso.
31. João Miranda.
32. João Oliveira Santos.
33. João da Silva Campos.

34. José, filho de João Siqueira.
35. José, filho de Thereza Alvarina.
36. José Carlos, filho de Henrique Gomes de Mattos.
37. José Estevam.
38. Lauriano Rodrigues.
39. Laureano Rodrigues, filho de Sara Mega.
40. Leonardo Otto, filho de Camello Otto Hubliu.
41. Luciano da Costa.
42. Magno Cardoso Oliveira.
43. Manoel de Jesus, filho de Maria da Conceição de Oliveira.
44. Marcellino, filho de Menegrelli Gustavo.
45. Mario, filho de Manoel Morgado.
46. Miguel, filho de Miguel Ferreira.
47. Onesimo, filho de Manoel Carneira Costa Alves.
48. Orlando Bittencourt Leal.
49. Oswaldo, filho de Paulo Souza Morasche.
50. Paschoal filho de Donega Paride.
51. Paulo Motta.
52. Paulo Silva Neyes.
53. Roberto de Albuquerque Maranhão.

Classe de 1909

1. Abel, filho de Maria de Jesus.
2. Adado A. T. Coelho.
3. Adeodato Flintz Coelho.
4. Agésilao Dutra.
5. Alberto, filho de Aristante Baldiscará.
6. Aldarando, filho de Aldarando Graça.
7. Alvaro Barbosa Diniz.
8. Amazellino Pereira Magalhães Filho.
9. Americo, filho de Adelino Gonçalves Ferreira.
10. Anizio Pinho de Carvalho.
11. Antenor Santos Ferreira.
12. Antonio, filho de Benardino Oliveira Aguiar.
13. Antonio, filho de Manoel da Silva.
14. Antonio da Silva.
15. Antonio da Silva.
16. Antonio Virissim.
17. Archimedes da Rosa Sebastião, filho de Francisco da Rosa de Sebastião.
18. Aristoteles, filho de Manoel Ferreira.
19. Aristotelino (gêmeos), filho de Manoel Ferreira.
20. Arthur dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.
21. Artj, filho de Antenor de Oliveira.
22. Arej, filho de Gastão Quintas Wagner.
23. Aurelio de Oliveira.
24. Avelino Martins.
25. Carlos, filho de José Francisco Maja.
26. Carlos Correia.
27. Castrico, filho de Theodomiro Nascimento.
28. Claudionor, filho de Marcellino José da Rosa.
29. Claudionor Pinheiro, filho de Carlos Pinheiro.
30. Cysmando Mariano Ramos.
31. Dionysio, filho de Accacio Pereira.
32. Dijalma Vasconcellos.
33. Durval, filho de Francisco Fernandes Silva.
34. Edgar Ferreira.
35. Edgar Fernandes Vianna.
36. Eli, filho de Polybio Spangenberg Pires.
37. Euclides, filho de Maria Medeiros Carneiro.

38. Fausto Vincenzo, filho de Fabio Tancredi.
39. Flavio, filho de Augusto Mario Caldeira.
40. Francisco Nestor Souza.
41. Guilherme, filho de Horacio da Cunha.
42. Guilherme, filho de José da Silva Carvalho.
43. Ismar, filho de Domingos Madeira dos Santos.

Classe de 1909

44. Jayme, filho de Joaquim Antonio Silva.
45. Jayme, filho de Margarida Pereira Silva.
46. João Serapio Severiano.
47. José, filho de Adelaide Peres Carneiro.
48. José, filho de José Francisco Santos.
49. José Alexandre Souza.
50. José Lopes de Azevedo.
51. José Manoel, filho de Celestino Jesus Neves.
52. José Orlando Nachir.
53. Justino da Silva.
54. Lauro Bury.
55. Lourenço Machado.
56. Lourival, filho de João Dias Leite.
57. Luiz Antonio, filho de Maria Rodrigues.
58. Luiz Moacyr Ferreira.
59. Manoel Caetano, filho de Manoel Cicero Blanco.
60. Manoel Gomes da Silva.
61. Manoel Santinho, filho de José Baptista.
62. Mario Coelho.
63. Miguel Macedo Quaresma.
64. Nilo, filho de Felipe Saturno.
65. Octavio, filho de Octavio Buarque Gusmão Fouloura.
66. Oscar Benevolto.
67. Paulo de Almeida.
68. Saturnino Couteiro.
69. Silvio, filho de Eugenio Cardoso Lemos.
70. Sizinando Figueiredo.
71. Stelio Belchior.
72. Wenceslau dos Santos.

Classe de 1908

1. Alvaro Costa.
2. Antonio Barretto.
3. Arnaldo Azevedo.
4. Augusto, filho de Joaquina Rocha Moreira.
5. Dario Carmo Ribeiro.
6. Derneval Pereira Figueiredo.
7. Cesario Martins de Souza Filho.
8. Claudionor, filho de Raul Coelho Menezes.
9. Emilio Peixoto Junior.
10. Ephigenio da Silva Barros.
11. Osny Mariz.
12. Henrique Mariano dos Santos.
13. Jayme Florencio Feijó.
14. Jeronymo Sodré.
15. João Campos.
16. João Campos Junior.
17. Ludgero, filho de Edgao da Cunha Tavares.
18. Luiz Evaristo de Gamba e Castro.
19. Luiz Pinto de Oliveira.
20. Manoel Rodrigues Pinheiro.
21. Marinho Menezes.
22. Mario Bittencourt Leal.
23. Olavo, filho de Carlos Rodrigues Gonçalves.
24. Sandoval Pires.
25. Waldemar Soares.
26. Waldemiro Cardoso.
27. Zenobio Gomes Oliveira.

Classe de 1907

1. Fausto Amorim Goulart de Andrade.
2. Firino Dutra Filho.
3. Francisco Theodosio Côrtes.
4. Francisco P. Moura e Silva.
5. Humberto Fernandes Cunha.
6. Josino Bento da Silva.
7. Julio Otto Liehmann.
8. Léo Amaral Penha.
9. Leopoldo Ribeiro Baptista.
10. Manoel Moreira Serra.
11. Norberto Pliejer, filho de Francisco Pliejer.
12. Octavio Ranzosi.
13. Pedro Campos.
14. Ricardo Pereira.
15. Ruy Carneiro Guimarães.
16. Waldemar Joaquim de Mattos.
17. Waldemar Motta.

Classe de 1906

1. Antonio Fernandes Azevedo.
2. Antonio da Silva.
3. Arnaldo Lima.
4. Arnaldo da Silva.
5. Augusto Francisco da Silva.
6. Caetano A. Prado d'Oliveira.
7. Carlos dos Santos.
8. Cid de Abreu Lima.
9. Djalma Silva Pennafort.
10. Ernesto Henrique Tusstemam.
11. Francisco B. Ramos.
12. Heleno de Souza.
13. Izidro Agostinho dos Santos.
14. Jayme Brasil.
15. Joaquim Vallim Filho.
16. José Machado.
17. José Maria Bittencourt.
18. Oscar Lima.
19. Paulo de Andrade Leal.
20. Pedro Ferreira Corrêa.
21. Pedro Moreira.
22. Raul Cerutti Vianna.
23. Raymundo Caxilore Serpa.
24. Sebastião Alves Queiroz.
25. Sebastião Assis.
26. Theophilo Araujo dos Santos.

Classe de 1905

1. Alexandre de Faria Martins.
2. Alfredo dos Santos.
3. Amaro de Carvalho.
4. Andriara Caramuru Faria.
5. Carlos Reichenbads.
6. Delogio Bolelho.
7. Encerino Torres.
8. Francisco C. Nascimento.
9. Hilario Evaristo da Costa.
10. Januario Fernandes.
11. José Paulo.
12. José Vitalino de Oliveira.
13. Juvenal Barbosa.
14. Mario Souza Cabral.
15. Mauricio Renato Vianna.
16. Miguel Ferreira.
17. Nestor Oliveira.
18. Octavio Oliveira.
19. Pedro Vieira da Cunha.
20. Porfirio Rodrigues Costa.
21. Vicente Filosi.

Classe de 1904

1. Antonio Antunes.
2. Arlindo Coelho.
3. Ary Motta Azevedo.
4. Eduardo Alcantara.
5. Eugenio Barroso.
6. Eugenio Ernesto Matarazzo.
7. Francisco Rangel.
8. Hilario Eduardo Roberto.
9. Hugo Stefano Berte.
10. Jãbes Francisco Santos.
11. João de Aguiar.
12. José dos Santos.
13. Juventino Rodrigues de Lima.
14. Leonidio Alves de Lima.
15. Manoel Cardoso.
16. Manoel Pereira.
17. Manoel de Souza Werneck.
18. Nelson França.
19. Oscar Martins.
20. Romulo Bittencourt Leal.
21. Waldemar Luiz Surein.
22. Wanderley Avelino Ribeiro.
23. Wanderley Medina.

Classe de 1903

1. Alfredo Gonçalves.
2. Antonio Vargas Rezende.
3. Domingos da Silva.
4. Ernesto Manoel Duarte.
5. Estevão de Oliveira.
6. Horacio Alves da Silva.
7. João Tavares Filho.
8. Joselino Nascimento.
9. Manoel Marcellino Gonçalves.

Classe de 1903

10. Mauricio Teichbolf.
11. Pedro de Carvalho.
12. Sebastião Leoncio.
13. Simas Moraes e Castro.
14. Vicente Caldas Nunes Rabello.
15. Vieta Arantes.

Classe de 1902

1. Alfred Meyer Dae.
2. Antonio Fernandes.
3. Gervasio Oliveira Lima.
4. James L. Kohler.
5. João Ferreira Botelho.
6. João Thompson.
7. Joaquim Amado Santos.
8. José Gonçalves Rebel.
9. Manoel José Leal.
10. Manoel Lopes da Silva.
11. Mario F. Guedes.
12. Newton Goulart.
13. Sebastião Felix.
14. Sylvio Blase.

Segunda linha do Exército

Classe de 1901

1. Antonio Andrade Maciel.
2. Antonio Pereira Nunes.
3. Antonio Vieira da Costa.
4. Arlindo Floriano Sant'Anna.
5. Marco Berteau.
6. Edgard Martins.
7. Hamilton Bittencourt Leal.
8. Helio Meyer Pederneiras.
9. José Bernardo Andrade Silveira.
10. José Balbino.
11. José Landes Sadeja.
12. Jorge Nery Pinto.
13. Jovelino Pereira da Rocha.
14. Mario Canolia.
15. Raul Vieitas.

Classe de 1900

1. Mario Ribeiro.
2. Carlos Daxbely Brandão
3. Carlos Lopes.
4. Cyrillo Moreira.
5. Ernesto Gomes Marins.
6. Francisco José da Silva.
7. Joaquim Pinto de Oliveira.
8. José Rodrigues Mello.
9. José Rodrigues Pereira.
10. José Ramos da Silva.
11. Francisco Ignacio de Assis.
12. Maximo Coimbra D. Ley.
13. Pedro Alves.

Classe de 1899

1. Alcindo Nunes Pereira.
2. Firmino Mattos.
3. José Campos.
4. Manoel Pedro.
5. Zeferino Gonçalves Portella.

Classe de 1898

1. Adamastor Neves.
2. Adnacto Medina.
3. Antonio Pereira.
4. Gastão da Fonseca Botelho.
5. João Clemente.
6. José S. Lopes.
7. José Travassos.
8. José Pereira Guimarães
9. Jorge Lacerda.
10. Manoel Cardoso Filho.
11. Manoel Ferreira.
12. Mario Barbosa de Moura
13. Nestor Lima Cordeiro.

14. Pedro de Souza.
15. Theodoro Emilio Ferreira.
16. Waldemar Lopes Alves.

Classe de 1897

1. Alvaro José Carreira da Costa.
2. Antonio Domingues Pereira.
3. Antonio Rabello.
4. Augusto de Carvalho Armando.
5. Eugenio Lopes Rodrigues.
6. Francisco Leite Costa.
7. Fernando Dutra.
8. Fontenelle de S. Santos.
9. Franklin Pacheco.
10. Gilberto Camara.
11. Joaquim Santos Maria.
12. João Duarte Macario.
13. José Maria Junior.
14. José Pedro de Brito.
15. José Oliveira Monteiro.
16. Josino Luiz da Silva.
17. Manoel de Souza.
18. Padrelas Souto.
19. Richard J. Lumby.
20. Rubens J. Lumby.
21. Sergio Lauro.
22. Virgini Barroso.

Classe de 1896

1. Antonio da Silva.
2. Augusto Oliveira Santos.
3. Domingos Martins.
4. Emyglio Alves de Souza.
5. Hans Dverwapff.
6. Jarbas Diniz.
7. Luiz Leal Ferreira.
8. Pedro Anastacio.

Classe de 1895

1. Antonio Ferraz.
2. Antonio Marcellino Mendes.
3. Gastão Orleans Jackson.
4. Jorge Nogueira.
5. José Eduardo Cavalcante.
6. Roberto Funchtfeur Junior.
7. Ricciotte Greechi.

Classe de 1894

1. Alcides Ferraz.
2. Alfredo da Rosa.
3. Aprigio Pereira.
4. Eugenio Lopes Rodrigues.
5. Carlos da Silveira.
6. Joaquim dos Santos Serpa.
7. José de Souza.
8. Manoel Martins.
9. Mario Fernandes.
10. Romeu Curafe.
11. Salvador Conrado.
12. Sylvio Abaldino Souza.
13. Victórino Augusto Borges.

Classe de 1893

1. Antonio Santos.
2. Archimedes Ramos.
3. Ary Santos.
4. Claudionor dos Santos.
5. Elpidio Pereira Magalhães.
6. Jayme Augusto.
7. José Piá Silva.
8. José Ferreira.
9. Manoel Rodrigues da Costa.
10. Sady Laurindes.
11. Sebastião Teixeira da Silva.

Classe de 1892

1. Antonio Gonçalves de Castro.
2. Carlos Costa.
3. João Francisco Rocha
4. João Legia Pessoa.

5. Jorge Brandão Graça.
6. Hamilton Diniz.
7. Horacio F. Castro.
8. Henrique Spedini.
9. Mario Telles.
10. Olavo Medina.
11. Nestor Pereira Magalhães.
12. Ruy França da Silva.

Classe de 1891

1. Alcebiades Chaves.
2. Nestor da Silva Couto
3. Pedro Cruz de Oliveira

Classe de 1890

1. Aristides Azevedo.
2. Edgard de Castro Barbosa.
3. José Francisco de Mello.
4. José Antonio Calmon da Gama.
5. Leodario Machado.
6. Manoel Antonio Ramalho Neto.
7. Manoel Nascimento.

Classe de 1889

1. Claudino Reis.
2. Hugo Carneiro.
3. Eunésio Antonio de Mello.
4. José Pinto.
5. Eudorico Edmundo Correia Neves.

Classe de 1888

1. Amaro de Carvalho.
2. Dejáir Moreira.
3. Francisco Solano.
6. Innocencio Antonio Rodrigues.
7. Luiz Caetano da Silva.
8. Manoel Antonio Ferreira.

Classe de 1887

1. João Domingues da Silva.
2. Luiz Coelho.

Lista dos indivíduos relacionados nesta Junta, nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1910, e que deverão ser oportunamente alistados pela Junta de Revisão e Sorteio.

5. Alexandre, filho de Manoel Alves Corrêa.
7. Angenor, filho de Maria Izidara da Conceição.
9. Antonio, filho de Manoel Nogueira de Sá.
10. Antonio Fontes.
12. Arnaldo, filho de Arnaldo da Silva.
14. Carlos, filho de Felisberto Augusto Ferreira.
21. Eduardo Marques, filho de Graciano Marques.
24. Fernando Storini, filho de Alfredo Storini.
26. Franco Rodrigues.
29. Henrique Siciliano.
30. Heyder, filho do Dr. João Baptista de Moraes Rego.
32. Hugo, filho de Harold J. Hamyshire.
35. João, filho de Benedicta Conceição.
42. José, filho de Ermelinda Pires.
44. José, filho de José Pinto de André.
48. Jurandy, filho de Bibiano Huffraper.
52. Luiz, filho de Zeferino Franes de Oliveira.
53. Luiz Affonso.
54. Luiz Wilhelm, filho de Luiz Fabian.
57. Manoel Pereira.
59. Mario, filho de Accacio Guedes.
62. Murillo, filho de Geremias Nobrega.
67. Paulo, filho de José Joaquim Baeta Neves.
70. Renato Aldo, filho de Alfredo Cusano.
72. Rubens, filho de Manoel Arruda dos Santos.
73. Rubens Paes Azevedo.
74. Paulo, filho do Dr. Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira.
75. Sylvio, filho de Oscar Costa Feijó.
76. Tercio, filho de João Carlos de Souto Costa.

Capital Federal, 30 de abril de 1931. — Major Tilo Conrado de Niemeyer, delegado militar. — Adil Gudsque, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO NONO DISTRITO (GAVEA)

Edital publicando a relação dos alistados

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 9º Distrito, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento, no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio desta Capital, com sede no antigo Quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, na avenida Pedro II, em São Christovão, onde também funcção a 1ª Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na entrada principal do edificio em que se acha installada esta junta, a rua Jardim Botânico n. 175, agencia municipal da Gavea, e publicar no *Diario Official*, por espaço de tres dias seguidos, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabeticã, dos cidadãos por esta junta alistados e, bem assim a dos que opportunamente o serão pela revisão e sorteio, na conformidade do disposto no art. 89, do Regulamento do Serviço Militar. Aquelles que tenham quaesquer reclamações a fazer, por inclusões indevidas ou enganos manifestos, deverão levá-las directamente e competentemente documentadas à Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho proximo, depois do que nada mais será justificado. E eu, major José Vicente Dias dos Santos, delegado do Serviço de Recrutamento, na falta do secretario, lavrei o presente edital, que assigno com o presidente.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, Gavea, em 9 de maio de 1931. — Major José Vicente Dias dos Santos, delegado do S. R. — Thelio de Moraes, presidente.

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta, no anno de 1931:

Numeros — Nomes — Filiações

2. Adalberto, filho de Julio Gomes Bastos e Emilia Maria Bastos.
4. Adolpho do Valle, filho de Luiz do Valle e Idalina de Valle.
5. Agnaldo de Brito, filho de Manoel Telles de Brito e Eulalia Maria de Brito.
6. Amaro da Graça, filho de José David da Graça e Anna Maria da Graça.
7. Ary, filho de Francisco Dias Baptista e Francellina Dias Baptista.
8. Alberto Eugenio, filho do Dr. José Henrique de Sá Leitão e Antonieta L. de Sá Leitão.
10. Alberto Pagano, filho de Antonio Pagano e Anna Bonafina.
11. Alcides de Souza, filho de Manoel de Souza e Virginia de Souza.
12. Aldemar, filho de Adão Pinto Felix e Manoela Machado das Neves.
13. Almir Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues e Maria Antonia Rodrigues.
14. Alvaro, filho de Arthur Gomes de Paula e Thereza Carvalho de Paula.
16. Alvaro, filho de Maria Olympia.
17. Alvaro de Oliveira, filho de Heitor Alves de Oliveira e Victalina Soares de Oliveira.
18. Annibal, filho de João Augusto Couto e Maria L. de Almeida Couto.
19. Annibal Gil Garcia, filho de Julião Gil Sevilha e Luiza Garcia Martins.
24. Antonio, filho do Dr. Mario Castello Branco Barreto e Vera Lisboa Barreto.
28. Arlindo, filho de Accacio Gonçalves da Cruz e Carlinda Maria da Gloria.
29. Arlindo, filho de Innocencia de Oliveira.
30. Armando, filho de Manoel Augusto da Silva e Maria E. do Valle.
31. Arnaldo, filho de Agenor Rodrigues de Miranda e Virginia Alves de Miranda.
32. Arthur, filho de Manoel Ribeiro Antunes e Alexandrina Maria da Conceição.
34. Augusto, filho de João Rodrigues Carreira e Antonia de Jesus.
35. Braz, filho do Dr. Celso Florentino Henriques de Souza e Emilia G. Henriques de Souza.
36. Casemiro, filho de Antonio Fernandes de Carvalho e Laura do Rosario.
37. Casemiro, filho de Domenico Batrucci e Emine Marto.

138. Casemiro José dos Santos, filho de Antonio José dos Santos e Maria de Souza Penna.
139. Christiniano, filho de Luiz José da Silva e Noemia Borges da Silva.
140. Claudemiro, filho de João da Silva e Souza e Izaura Augusta de Souza.
141. Claudionor, filho de Paulino Pinto Alves e Zeferina Maria dos Santos.
142. Clodomiro, filho de Antonio Augusto Pinto e Brazilina Narcisa das Dóres.
143. Constantino, filho de Adolpho Niedzelski e Dolores Niedzelski Peres.
144. Custodio, filho de Abel Augusto de Sampaio e Olinda Ferreira de Sampaio Varela.
145. Eduardo Araguez Munõn, filho de Manoel Araguez Navarro e Raphaela Munõn Lopes.
146. Euclides, filho de Fernando dos Prazeres e Olga Brandes.
147. Eugenio da Silva, filho de Abilio Leocadio da Silva e Aida Antonio da Silva.
148. Firmino Augusto da Silva, filho de Cezar Augusto Thomaz e Anna Maria Theodora.
149. Floriano Juvencio da Costa, filho de Felipe Juvencio da Costa.
150. Francisco, filho de Felipe de Oliveira Guimarães e Gabriela Maria de Freitas.
151. George, filho de Alberto Betim Paes Leme e Sylvia G. Betim Paes Leme.
152. Gentil, filho de João Rufino das Chagas e Hormezinda Chagas.
153. Gentil, filho de Manoel Neves e Leonor Maria Soares Neves.
154. Gilberto, filho de José Cypriano Martins e Emma Martins.
155. Hildebrando, filho de Trajano Thomaz de Aquino e Maria Ramos de Aquino.
156. Jayme, filho de Octavio José da Fonseca e Adelia Conceição Fonseca.
157. João, filho de João Pedro Lopes e Elisa Vieira Lopes.
158. João Baptista, filho de Manoel Antonio Pereira e Maria de Jesus Pereira.
159. João José Cardoso, filho de Edelano José Cardoso e Rosa Maria da Conceição.
160. Joaquim, filho de José Manoel e Laura Beatriz.
161. José, filha de Francisco Julio da Silva e Maria Luiza dos Santos.
162. José, filho de Serafim de Souza e Augusta Martins.
163. José, filho de Victorina de Freitas.
164. José Joaquim Duarte, filho de José Joaquim Duarte e Maria Luz Duarte.
165. José Pereira Fagundes, filho de Bento Antonio Pereira Fagundes e Santilda Maria da Conceição.
166. José Rodrigues Cassalta, filho de Paschoal Rodrigues e Perpetua Cassalta.
167. Julio, filho de Julio Francisco de Mendonça e Carlota Silva de Mendonça.
168. Kurt Gustav Richard Bierubrodt, filho de Carl Gustav Ernest Bierubrodt e Elisabeth Margarette Bierubrodt.
169. Laertes, filho de Herbert Edwin Taylor e Gioconda Taylor.
170. Lourenço, filho de Manoel Machado da Motta e Deolinda Candida da Motta.
171. Luciano, filho de Belmiro de Souza Brazil e Gertrudes Medeiros Brazil.
172. Luiz, filho de Luiz Gonzaga de Oliveira e Etelvina Rosa de Oliveira.
173. Magno, filho de Dionysio Heitor e Anna Maxima.
174. Manoel Santiago, filho de Joaquim Garcia Santiago e Zeferina Rosa Machado.
175. Moacyr, filho de Christovão Alvaro Bittencourt e Eulina Dias Bittencourt.
176. Nelson, filho de Eduardo Teixeira Serra e Gertrudes Mendes da Silva.
177. Octavio do Rego Santos, filho de Octavio Leopoldo dos Santos e Dionysia do Rego Santos.
178. Oscar, filho de Manoel Teixeira e Clara Quietana.
179. Paschoal Romano, filho de Pedro Romano e Rosa Abelasca Dorothea.
180. Paulo, filho de Frederico Campos e Edith Schlegell de Campos.
181. Primo Germano, filho de Francisco Sanches Martins e Lucrecia Catharina Martins.
182. Quintil, filho de Francisco Antonio Lopes e Amelia Luiza Lopes.
129. Rizieri, filho de Angelo Giannini e Amelia Giannini.
131. Rubens, filho do capitão-tenente Raul Tavares e Alice de P. e Silva Tavares.
137. Waldemar, filho de Antonio da Silva e Maria Marques da Silva.
138. Waldemar, filho de Francisco Baptista e Maria Baptista.
139. Waldemar, filho de Manoel Ruiz Martins e Carlota Cabrera da Costa.
140. Waldemiro, filho de Annibal Augusto e Maria de Jesus.
141. Waldir, filho de Ernesto José de Figueiredo e Olivia Maria de Figueiredo.

Classe de 1909

1. Abelardo, filho de Rosa de Mattos Judes.
2. Abilio, filho de Abilio da Costa Magalhães e Carolina V. Rocha Magalhães.
3. Adelino, filho de Eduardo Vianna e Adelina Maria Vianna.
4. Adriano, filho de Antonio Pereira e Maria José.
5. Agrippino de Azevedo, filho de Manoel de Azevedo.
6. Alexandre, filho de Alfredo Alves de Oliveira e Joaquina Rosa de Jesus.
7. Aristides José Teixeira, filho de Flavio José Teixeira e Angela Rodrigues Teixeira.
8. Ary, filho de Cezar Antonio dos Santos e Lourença Maria dos Santos.
9. Aryoba, filho de Raymundo José Martins e Marianna M. Martins.
10. Alberto, filho de João Eugelke e Hercilia Hamilton Eugelke.
11. Alberto, filho de Antonio Alvaro de Carvalho e Cecília Alves de Carvalho.
12. Alberique Botelho, filho de Emygdio Botelho.
13. Alcides, filho de Manoel Diniz do Amaral e Castorina Pereira do Amaral.
14. Alfredo, filho de Raul de Taunay e Maria Antonieta de Castro Taunay.
15. Altamiro, filho de Alberto Auler e Maria Alves da Miranda.
16. Alvaro, filho de Hugo Horacio Soares e Umbelina Celestina Soares.
17. Alvaro Pereira de Moura, filho de Manoel Pereira de Moura.
18. Angelo Egydio, filho de Pedro Constancio e Maria Josephina Gessualte.
19. Annibal, filho de Justiniano Garcia e Maria Garcia.
20. Annibal dos Anjos, filho de Manoel Antonio Borges e Maria do Carmo.
21. Antonio, filho de João Narciso Borges e Guionar Pereira do Nascimento.
22. Antonio, filho de Maria Herculana da Conceição.
23. Antonio Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
24. Antonio Gregorio da Silva, filho de Gregorio e Maria Gregorio.
25. Antonio de Oliveira, filho de Custodio de Oliveira.
26. Archimedes, filho de Paulo Joaquim de Abreu e Esther Abreu Braga.
27. Ascendino Lopes do Amaral, filho de Oscar Lopes do Amaral e Anna Drummond do Amaral.
28. Arnaldo, filho de Oldemar do Amaral Murtinho e Maria do Carmo R. Murtinho.
29. Arthur de Souza, filho de José de Souza e Felicidade de Souza.
30. Braz, filho de José Scarano e Ada Julia Staite.
31. Carmelo, filho de Affonso Zirreta e Rosa Zambito.
32. Carmelo, filho de Antonio Cabo e Raphaele Sicarini.
33. Cesar Gonçalves da Rocha, filho de Orestes Rocha e Alzira Gonçalves da Rocha.
34. Cid, filho de João Teixeira Pires e Maria Pinheiro Sampaio.
35. David Antonio Maia, filho de Luiz Antonio Maia.
36. Deolindo, filho de Francisco Vieira da Fonseca e Maria Francisca da Conceição.
37. Domingos, filho de Paschoal Tambasco e Thereza Adriana.
38. Edmundo, filho de Joaquim Francisco Marins e Izabel Dias Marins.
39. Edmundo Guimarães, filho de Joaquim Guimarães.
40. Elias, filho de José Pires de Oliveira e Julieta Pereira de Oliveira.
41. Ernesto, filho de Guilherme Risto e Ottilia Risto.
42. Eugenio Belem, filho de Pedro Belem e Maria Belem.
43. Euretildes, filho de Venancio Sanchez e Albina Maria José Pinto.

44. Fausto, filho de Antonio Morales Podadera e Carmen Cortez Prado.
 45. Felismino Corrêa, filho de José Corrêa.
 46. Francisco Bernardo de Campos, filho de José Bernardo de Campos e Josepha Campos.
 47. Geraldo, filho de João Manoel Gonçalves e Lydia Tavares Gonçalves.
 48. Geraldo Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
 49. Gentil Silencio, filho de Léon Faccioli e Philomena De Felipe.
 50. Henrique, filho de Benedicto Ramalho e Izaura da Fonseca.
 51. Henrique dos Anjos, filho de Francisco Antonio Pereira e Maria do Rosario.
 52. Hercilio, filho de Henrique Simões de Carvalho e Rosa Marques de Carvalho.
 53. Herculano, filho de Felipe Corrêa de Araujo e Iracema Olympia da Conceição.
 54. Humberto, filho de Presiderio Augusto e Sara da Conceição.
 55. Idalino Fernandes Fontes, filho de Francisco Fernandes Fontes.
 56. Israel, filho de Hortencio Alves da Silva e Joanna da Rocha Baes.
 57. Jayme, filho de Bernardino Martins e Maria do Nascimento.
 58. João, filho de Bernardo Reisinger e Eugenia Reisinger.
 59. João, filho de João Ferreira Callão e Maria da Cruz Callão.
 60. João, filho de Joaquim Tavares Coelho da Rocha e Adeline Ferreira.
 61. João Carlos Teixeira Brandão, filho do Dr. João Carlos Teixeira Brandão e Maria de Lourdes Teixeira Brandão.
 62. João Luiz Senges, filho de Alberto Gasson Senges.
 63. José, filho de Antonio Alves Pinto e Maria de Fontes.
 64. José, filho de Antonio Gomes e Maria de Jesus.
 65. José, filho de José Augusto de Souza e Maria Rodrigues de Souza.
 66. José, filho de José Manoel Carolino e Adelaide de Jesus.
 67. José, filho de Pedro Veiga e Maria Margarida da Veiga.
 68. José, filho de Rosenda Sophia.
 69. José Augusto Mourão, filho de José Augusto Mourão.
 70. José de Castro e Silva, filho de Joaquim Martins Silva e Olinda Castro e Silva.
 71. José Felix, filho de José Felix e Francisca Reis.
 72. Julio, filho de Antonio Gonçalves e Minervina Franco.
 73. Julio, filho de Oswaldo Coelho da Silva e Anna Cecilia de Oliveira.
 74. Julio Barbosa, filho de Antonio Barbosa.
 75. Julio Barros Barreto, filho de Sebastião Barros Barreto.
 76. Leonel, filho de Damasia Francisca Cardoso.
 77. Luiz, filho de Antonio Ribeiro de Souza Guimarães e Maria Amelia A. Guimarães.
 78. Luiz, filho de Evangelina Rosa do Nascimento.
 79. Luiz, filho de Luiz Soares de Magalhães e Rosa Augusta de Magalhães.
 80. Luiz Antonio de Andrade, filho de Odilon de Andrade.
 81. Luiz dos Santos Fernandes, filho de Pedro dos Santos Affonso e Maria Amelia Fernandes.
 82. Maerino, filho de Tobias Camara e Adelaide de Oliveira Camara.
 83. Manoel, filho de Antonio Francisco Ariza e Amelia Farias Braga.
 84. Manoel, filho de Francisco di Martino e Firmina do Carmo Leonardo.
 85. Manoel, filho de Manoel Victorino de Moraes e Maria Lopes de Moraes.
 86. Manoel, filho de Manoel Victorino dos Santos e Rosa Maria da Conceição.
 87. Manoel Bastos, filho de Zulmiro Bastos e Ernestina Bastos.
 88. Mariano, filho de Mariano Sales e Josepha Contreira.
 89. Mario, filho de Abel Teixeira de Carvalho e Maria Theodora de Jesus.
 90. Mario Moreira, filho de Seraphim Moreira.
 91. Miccio, filho de Ozorio de Souza Franco e Rosa Ferreira Marins.
 92. Millano, filho de Paulino da Costa Soares e Elisa Zeferrina Soares.
 93. Moacyr, filho de Olivia Maria de Jesus.
 94. Moacyr, filho de Orminda Rosa de Moura.
 95. Nelson, filho de Delfim Esposel e Laura Carvalho Duarte Esposel.
 96. Nelson de Carvalho, filho de José Fernandes de Carvalho.
 97. Nicomedes E. Gabriel dos Santos, filho de Eugenio Gabriel dos Santos e Saturnina Paulina da Conceição.
 98. Orlando, filho de Pasquál Delegavin e Anna Florentino.
 99. Orlando Dias da Silva, filho de João Dias da Silva.
 100. Ormindo, filho de Admar Francisco Alves e Maria Carlota Alves.
 101. Oscar François, filho de João Francisco Jooris e Léonie Stail.
 102. Oswaldo Venancio, filho de Venancio Lourenço.
 103. Pedro, filho de Pedro Maximo Dutra e Leopoldina Nery de Souza.
 104. Pedro José Moreira, filho de Manoel José Moreira.
 105. Pedro Palmieri, filho de Palmieri Pasquale e Maria Barreto.
 106. Raphael, filho de Affonso de Almeida e Rosalina da Silva.
 107. Raymundo, filho de Manoel Medeiros de Moraes e Anna Medeiros de Moraes.
 108. Romualdo, filho de Victoria da Rosa.
 109. Rosalino, filho de Lourenço Justino de Andrade e Maria Sabina.
 110. Rubens Moreira Torres, filho de Amazonas Almeida Torres e Noemi Moreira Almeida Torres.
 111. Salvador, filho de José Ferreira Lopes e Helena Pereira de Barros.
 112. Sebastião, filho de Euclides Manoel de Oliveira e Francisca Monteiro de Oliveira.
 113. Sebastião, filho de João Antonio Vieira e Beatriz Vieira Antunes.
 114. Sebastião Diniz, filho de Nicolau Diniz e Rosalina Diniz.
 115. Sebastião Djalma Alves, filho de João Constantino Alves e Maria Deolinda Alves.
 116. Sergio Heinzelmann, filho de Manoel Luiz Heinzelmann.
 117. Umberto, filho de Luiz Paim e Thereza Paim.
 118. Victorino Coelho, filho de Simião Vieira da Silva e Victarina Vieira da Silva.
 119. Viriato, filho de Viriato Gomes e Maria Rosa Gomes.
 120. Waldemar Gonçalves, filho de Heitor Gonçalves.
 121. Waldemar Vieira, filho de João Vieira.
 122. Waldemiro, filho de Waldemar de Araujo e Georgina de Araujo.
 123. Wenceslau, filho de Maria José Lopes de Souza.
- Classe de 1908
1. Adhemar Castro, filho de Antonio de Castro.
 2. Agapito Isaias Neves, filho de Thomaz Isaias Neves.
 3. Antonio Carlos Pinto, filho de Luiz Domingos Carlos e Onila Lacerda Pinto.
 4. Fernando Bernardes, filho de Feliciano Bernardes.
 5. Francisco Pereira Pinto, filho de Manoel Pereira Pinto e Cândida da Conceição.
 6. João Sant'Anna Oliveira, filho de José Joaquim Sant'Anna e Theophila Gracinda Mello.
 7. Joaquim Leal, filho de Flaminia Leal.
 8. José C. Santos Galvão, filho de Alfredo Cordiano Galvão.
 9. Oswaldo Wiggberlo Soares Brasil, filho de Wiggberlo Soares Brasil.
 10. Telemaco Mendosa, filho de Arthur Antunes Mendosa e Augusta Antunes de Almeida.
- Classe de 1907
1. Francisco Alvarenga, filho de Manoel Francisco Alvarenga e Maria Alvarenga.
 2. Manoel Francisco, filho de Guilherme Francisco e Benedicta Luiza Maria da Conceição.
 3. Seraphim Ribeiro dos Santos, filho de Alberto Ribeiro dos Santos.
 4. Waldemar Dias Braga, filho de Seraphim Dias Braga e Alice Teixeira Braga.
 5. Waldemar dos Santos, filho de José dos Santos.
- Classe de 1906
1. Antonio Celestino de Souza, filho de José Claro de Souza e Maria Coloméa de Souza.
 2. Antonio Vicente Corrêa, filho de Manuel Vicente Corrêa.
 3. Armando Cunha, filho de Guilherme Cunha.
 4. Eduardo Dantas, filho de Francisco Dantas e Maria Dantas.
 5. Eduardo Laudmann, filho de Maximiliano Laudmann.
 6. João Casemiro Reis, filho de Manoel Casemiro Reis.
 7. João Garcia Rosa, filho de Adolpho Garcia Rosa e Minínia Garcia Rosa.
 8. João Virgolino, filho de Virgolino Felipe Neves e Joana Amelia.
 9. Jorge Pessoa, filho de Antonio da Silva Pessoa.
 10. José dos Santos Rodrigues, filho de Agostinho Geraldo Rodrigues e Ernestina Julia.
 11. Luiz Corrêa, filho de Francisco Corrêa e Honorina Corrêa.
 12. Luiz de Jesus, filho de João Manoel Tavares e Paschoa Dias.

13. Luiz Pizette, filho de Luiz Pizette.
14. Waldemar Montes, filho de José Montes.
- 15.5 Walter Nunes Schloback, filho de Arthur Hermann Schloback e Eugenia Nunes Schloback.

Classe de 1905

1. Anniceto Ferreira da Silva, filho de João Ferreira da Silva e Felismina Ferreira da Silva.
2. Carlos Bittencourt Oliveira, filho de Dr. Armando Oliveira.
3. Cyrino Monteiro, filho de Leoncio Monteiro da Silva.
4. Jorge de Oliveira Motta, filho de Antonio de Oliveira Motta e Maria Tavares Motta.
5. Luiz dos Santos Moreira, filho de Serapião dos Santos e Alda Moreira.
6. Mauricio de Mello, filho de Luiz Gonzaga Mello.
7. Renato Heinzelmänn, filho de Manoel Luiz Heinzelmänn e Esther Palhares Heinzelmänn.

Classe de 1904

1. Antonio Ferreira Pinto, filho de Evaristo Ferreira Pinto.
2. Felicissimo Ferreira de Freitas, filho de Antonio Ferreira de Freitas.
3. Firmino Gomes de Oliveira, filho de Manoel Gomes de Oliveira e Francelina M. da Conceição.
4. João Augusto da Silva, filho de Daniel José da Silva.
5. João Rodrigues Carreira, filho de João Rodrigues Carreira e Antonia de Jesus Carreira.
6. José Gomes de Araujo, filho de Domingos de Araujo.
7. Theodomiro Amaral, filho de Manoel Amaral e Augusta Amaral.
8. Walter Ignacio Heinzelmänn, filho de Luiz Heinzelmänn e Esther Palhares Heinzelmänn.

Classe de 1903

1. Adão Corrêa da Silva, filho de José Corrêa Marques e Maria Pereira.
2. Galdino Gonçalves Barbosa, filho de Alfredo Gonçalves Barbosa.
3. Heitor Elias de Souza, filho de João Elias de Souza.
4. José Corrêa Guimarães Netto, filho de José Corrêa Guimarães Junior e Maria Ruiz Guimarães.
5. Luiz Calmon de Britto, filho de Francisco Calmon de Britto.
- Mario dos Santos, filho de Antonio dos Santos.

Classe de 1902

1. Albertino José Gomes, filho de José Gomes e Joaquina Maria da Conceição.
2. João Damasceno Gomes, filho de Liberato Euzebio Souza.
3. Manoel Francisco Cavalcanti, filho de Antonio José dos Santos Cavalcanti.
4. Napoleão Martins, filho de Elias Jayme Martins.
5. Octacilio Pereira do Amaral, filho de Manoel Diniz do Amaral.
6. Pedro Motta, filho de Francisco Motta e Maria Motta dos Reis.

Classe de 1901

1. Adolpho Calandrini Alves de Souza, filho de Fortunato Alves de Souza.
2. Bernardo de Souza, filho de Antonio de Souza e Placida Maria da Conceição.
3. Humberto Moreira Pereira, filho de Manoel Moreira Pereira.
4. João Gonçalves Vianna, filho de José Gonçalves Vianna.
5. Lucas Galdino Oliveira, filho de Francisco Galdino Oliveira.
6. Manoel Soares, filho de Florentino Soares.
7. Octavio Gomes, filho de Paulino Vieira Gomes e Sara de Azevedo Gomes.

Classe de 1900

1. Adhemar Antunes Gomes, filho de João Antonio da Conceição.
2. Carlos Jardim, filho de José Gomes Jardim.
3. Deraldo Calmon de Britto, filho de Francisco Calmon de Britto.
4. Edgard de Moraes, filho de Amaro Moraes e Maria Rosa Moraes.
5. José Alves, filho de Garibaldi José Alves.
6. Manoel Raymundo do Nascimento, filho de Antonio do Nascimento.
7. Placido Mendes, filho de Placido Antonio dos Santos e Margarida Velloso.

Classe de 1899

1. Benjamin Baptista de Carvalho.
2. Carlos Maximo de Almeida, filho de Carlos Maximo de Almeida e Etelvina Maximo de Almeida.
3. Felipe Neves, filho de Antonio Augusto dos Santos e Luiza Maria da Conceição.
4. João Luiz dos Santos, filho de João Luiz dos Santos e Vincencia Maria da Conceição.
5. José Thiago Ferreira, filho de Thiago Ferreira e Tetulia Anjos de Jesus.
6. Octavio de Carvalho, filho de Antonio Carvalho.

Classe de 1898

1. Clarindo Alves Lage, filho de José Alves Lage.
2. Francisco F. Oliveira, filho de Felinto Alves Oliveira.
3. Jayme Albuquerque Alves Maia, filho de Bernardino José Alves Maia.
4. João Paulo Vinelli de Moraes, filho de João da Silva Moraes.
5. Mario Calmon de Britto, filho de Francisco Calmon de Britto.
6. Waldemiro Reis, filho de Eduardo A. Reis Junior.

Classe de 1897

1. Floriano da Silva Pinto, filho de Floriana Maria da Boa Morte.
2. Guilherme Gomes de Mattos, filho de Manoel Gomes de Mattos.

Classe de 1896

1. Harisberto Leite Soares Caldeira, filho de João Carlos Soares Caldeira.

Classe de 1895

1. Eduardo Lopes Moutinho, filho de Pedro Lopes Moutinho e Laura da Conceição.
2. Joaquim Coelho da Costa, filho de Antonio Coelho da Costa e Minervina Pereira da Costa.
3. José da Cunha, filho de Marcos José da Cunha e Thezinhinha Cunha.

Classe de 1894

1. Antonio Carvalho Baptista, filho de Basilio Gomes Carneiro e Maria C. Baptista.
2. Antonio Pereira da Silva, filho de Misael Francisco Pereira e Benigna F. Pereira.
3. José Piedade, filho de Luiz Maria e Maria da Gloria.
4. Nicolau de Freitas, filho de Teles de Freitas.
5. Tiburecio de Barros, filho de Emiliano de Barros.

Classe de 1893

1. Francisco Fernandes Torquato, filho de José Fernandes Torquato e Maria das Dores.
2. Manoel Armando Silva Barroso, filho de Manoel Armando Barroso e Albina Silva Barroso.
3. Onofre Corrêa Lemos, filho de Napoleão Corrêa Lemos.
4. Victorino Pereira Barreto, filho de Domingos Pereira Barreto e Balbina Pereira Barreto.
5. Waldemiro Calandrini A. Souza, filho de Torquato Alves de Souza.

Classe de 1892

1. Frederico Diehl, filho de Frederico Diehl.
2. Oscar Pereira de Mello, filho de José Luiz Pereira de Mello.

Classe de 1891

1. Domingos dos Santos, filho de Hermes dos Santos.
2. Fernando Dick, filho de Felipe Dick.
3. Oswaldo Wanderley, filho de Henrique Wanderley.

Classe de 1890

1. Antonio Leão Velloso, filho de Pedro Leão Velloso.
2. Edmundo Nolasco, filho de Pedro Nolasco.
3. Hugo da Silveira Lobo, filho de Francisco José da Silveira Lobo.
4. Manoel Luciano da Costa, filho de Feliciano Antonio da Costa.
5. Pedro Pires de Lima, filho de Carlos de Lima e Firmina Maria Lopes de Lima.

Classe de 1889

1. José Joaquim de Souza, filho de Francisco de Souza.
2. José Pereira do Couto Ferraz, filho de João Pereira do Couto Ferraz Junior e Armanda V. Pereira.
3. Mario Duarte Moreira, filho de Joaquina Duarte Moreira.

Synval da Silveira Brum, filho de Francisco da Silveira Brum.

Classe de 1888

1. Affonso Gentil da Silva Moraes, filho de José Pereira da Silva Moraes.
2. Odorico Duarte Cavalcanti, filho de Domingos Cavalcanti de Albuquerque.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1931. — Major José Vicente Dias dos Santos, delegado do S. R. M. — Thelio de Moraes, presidente da junta.

Relação dos cidadãos que, por completarem 21 annos no periodo entre 1 de mais e 15 de julho do corrente annos, serão opportunamente alistados pela Junta de Revisão e Sorteio:

Numero — Nomes — Filiação

1. Abilio, filho de Secundino dos Santos e Amelia Maria Ramos.
3. Adhemar, filho de Dario Gomes da Silva e Theresa Luna Bailar.
9. Alberto Manoel, filho de Albertina dos Anjos.
15. Alvaro, filho de José Bernardo Lopes e Elisa Velloso Lopes.
20. Antonio, filho de Angelo Schiapacarra e Thereza Cominoti.
21. Antonio, filho de Antonio Leoni e Francisca Goulart.
22. Antonio, filho de Augusto José de Souza e Maria Gonçalves de Souza.
23. Antonio, filho de Manoel Coelho de Carvalho e Maria Perpetua de Souza.
25. Antonio, filho de Nestor Tavares de Oliveira e Laudelina Bernardina da Conceição.
26. Antonio Faccioli, filho de Octavio Faccioli e Amelia Faccioli Marins.
27. Antonio Ferreira da Silva, filho de Augusto Ferreira da Silva.
33. Augusto, filho de Alexandre Tranquillo e Veronica Tranquillo.
39. Carlos, filho de Antonio da Silva Damas e Joaquina Garcia Damas.
40. Carlos, filho de Antonio Teixeira Campos e Ludovina de Oliveira.
41. Carlos, filho de José Rodrigues Ferreira e Maria de Souza Ferreira.
42. Cezar, filho de José Vieira da Motta e Lydia da Cunha Motta.
48. Cosme, filho de Victorio Magnani e Ermelinda da Silva.
50. Damião, filho de Victorio Magnani e Ermelinda da Silva.
52. Elias Pereira Filho, filho de Elias Pereira.
55. Fernando, filho de Alexandre Marques e Margarida Luiz dos Santos.
59. Francisco Ignacio dos Santos, filho de Francisco Ignacio dos Santos e Carlota Alves da Silva.
64. Guilherme, filho de Guilherme Saint-Martin e Eurydice Costa Saint-Martin.
65. Heitor Botelho, filho de Emygdio Botelho.
63. Hercilio Francisco da Motta, filho de Mathews Francisco da Motta e Dionysia A. da Motta.
68. Italo, filho de Mario Janini e Antonieta Gori.
69. Jayme, filho de José Alves Miguel e Luiza Maria de Jesus.
71. João, filho de Antonio da Silva Netto e Maria Cortes Ribeiro.
72. João, filho de Diogo Francisco Borges e Julia Victalina Borges.
74. João, filho de João Reisinger e Anna Ferreira da Silva.
75. João, filho de José Vargas Navas e Luiza Leão Nebras.
76. João, filho de Luiz Francisco de Mendonça e Judith Dutra de Mendonça.
77. João, filho de Vidal Miguel Farag e Joanna Abdu Farag.
79. João da Cruz, filho de Avelino Gonçalves da Cunha e Catharina Lobba.
80. João Ferreira dos Santos, filho de Izidora Decasa da Conceição.
82. Joaquim, filho de Antonio Leal de Siqueira e Benedicta Francisca de Paula.
84. Joaquim, filho de Bernardino Rodrigues Couto e Carolina de Almeida Couto.
85. José, filho de Alfredo de Araujo Freitas e Emygdia Carvalho da Silva.
86. José, filho de Augusto de Oliveira e Palmyra Augusta de Oliveira.
87. José, filho de Braz Guariento e Deolindia Petrona.
91. José Candido, filho de Eugenio de Carvalho e Lydia Maria da Conceição.

93. José Luiz, filho de João Florindo Gonçalves e Maria da Silva Neves.
94. José Martins, filho de Francisco Martins e Anna Joaquina dos Anjos.
96. José dos Reis Filho, filho de José dos Reis e Alzira de Jesus.
101. Lincoln, filho de Agostinho da Rocha Maia e Julieta Beatriz da Rocha Maia.
104. Luciano, filho de Elias Jayme Martinez e Maria Garcia Bravo.
106. Luiz Gonzaga do Coração de Jesus, filho de Oswaldo Valença e Olga Maduro Valença.
108. Manoel, filho de Manoel Joaquim e Maria dos Santos.
109. Manoel José Luciano, filho de Cezario José Luciano e Barbara Patricio.
111. Mario Augusto, filho do Dr. Mario Castilhos do Espirito Santo e Sophia Lussac do Espirito Santo.
113. Moysés de Freitas, filho de Lucio Jansen Machado de Freitas e Talina Sanchez Luques.
115. Nicolau, filho de Nicolau Turillo Dias e Assumpção Peres Rebola.
118. Oswaldo, filho de Manoel Antonio Dias e Antonieta Dias da Silva.
119. Otton, filho de Paulino Alves dos Santos e Elisa Maria dos Santos.
122. Paulo, filho de Dr. Lafayette C. Rodrigues Pereira Gasparina da Silveira Martins.
123. Pedro, filho de Julieta Maria da Conceição.
124. Pedro, filho de João Alves e Maria Ferreira Alves.
125. Pedro de Albuquerque Lins, filho de Augusto Aurelio de Albuquerque Lins.
128. Raphael Iorio, filho de Francisco Iorio e Anna Sicarini.
130. Romeu Luiz, filho de Rutilio Bertolini e Mathilde Bonarelli.
132. Rubem, filho de Justino Manoel Pardefinha e Anna Arminda Pardelinha.
133. Samuel, filho do Dr. Samuel Esuaty e Laura Moraes Esuaty.
134. Venancio, filho de Joaquim Duarte Moleirinho e Elisa Cêa Puyderal.
135. Waldemar, filho de Antonio Francisco de Oliveira e Maria das Idôres.
136. Waldemar, filho de Antonio Gonçalves Durão e Juliana Maria dos Anjos.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1931. — Major José Vicente Dias dos Santos, delegado do serviço do S. R. M. — Thelio de Moraes, presidente da junta.

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras

COLLECTA DE PREÇOS

A comissão central de compras pede preços unitarios para os materiaes da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega dentro do perimetro urbano desta Capital.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços offerecidos, os prazos de entrega (citar o numero que designa cada serie de materiaes) a data desta numero do *Diário Official*, e cada offerta de preço deverá conter tão somente os artigos da serie a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exactas enviadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao departamento central desta comissão, para que sejam dadas as providencias necessarias.

Serie 135

Artigos — Unidade — Quantidade

Cortador para entrelinhas, um.....	1
Entrelinhas de dois pontos, kilo.....	4
Entrelinhas de tres pontos, kilo.....	6
Numeros de 1 a 0, corpo 10, romano, kilo.....	5
Pontuação corpo 10, romano, kilo.....	1
Typo corpo 10, romano, fonte.....	4
Typo corpo 6, romano, fonte.....	1
Typo corpo 20, manuscrito, fonte.....	1
Typo corpo 10, preto, com caixa baixa, fonte.....	1
Typo corpo 12 ponto, com caixa baixa, fonte.....	11
Typo corpo 8, fino, fonte.....	4
Typo corpo 36, manuscrito, para libre, fonte.....	1

As ofertas de preços que se referirem à série acima, deverão ser entregues no dia 19, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série 137

Artigos — Unidade — Quantidade

Caixa de controle automatico, para trafego, 120 volts, ciclo total de tempo 80 segundos, dando amarelo depois de verde, uma.....	
Signal com quatro faces, de tres cores, para transito, um.....	
Signal com uma face simples, de tres cores, com armação de tubo de 1 1/2 polegada, um.....	43

As ofertas de preço que se referirem à série acima, deverão ser entregues no dia 19, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série 139

Artigos — Unidade — Quantidade

Furadores "Soennecken", um.....	3
Tinta para impressão digital, em latas, lata.....	2
Rolos de impressão, um.....	2
Papel Ortho Bromo, 13 x 18, extra vigoroso, grossa.....	8
Film Portrait, 13 x 18, grossa.....	1
Carbonato de sodio anhydros, kilo.....	1.000
Bi-sulphito de sodio, gramm.....	500
Bromureto de potassio, gramm.....	1.000
Hypo-sulfito de sodio, kilo.....	10
Cortador para papel, de 13 x 18, um.....	1

As ofertas de preços que se referirem à série acima, deverão ser entregues no dia 19, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série 140

Artigos — Unidade — Quantidade

Papel carbono "Multi-Hopy", n. 95, 8 1/2 x 14, folha.....	100
Papel almasso, de linho, pautado, 6 kilos, marca Victor, resma.....	25
Papel liso, de linho, para machina, 5 kilos, marca Victor, resma.....	20
Pennas Mallat n. 12, caixas com 100 pennas, caixa.....	12
Borrachas "Faber", n. 210, uma.....	30
Canetas de madeira "Faber", sortidas, uma.....	40
Gomma arabica "Sardinha", n. 0, vidro.....	18
Bobina tipo "A", extra Brasil, uma.....	10
Livro para protocolo, com 100 folhas, um.....	10
Livro em branco, com 200 folhas, 35 x 25, um.....	20
Lapis preto "Faber", n. 2, um.....	60
Lapis bi-cores, "W Faber", n. 2.524, um.....	20
Tinta preta "Sardinha" (metade em 1/2 litros), em embalagem, litro.....	8

As ofertas de preços que se referirem à série acima, deverão ser entregues no dia 19, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série 141

Artigos — Unidade — Quantidade

Psomptuarios com capa, iguaes ao modelo, um.....	2.000
Cartões iguaes ao modelo, um.....	5.000

As ofertas de preços que se referirem à série acima, deverão ser entregues no dia 19, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série 142

Artigos — Unidade — Quantidade

Platina para identificação, uma.....	1
Prancheta para identificação, uma.....	1
Rolo de borracha com a respectiva armação, de 12 centims., para identificação, um.....	1
Tinta para impressão digital, em latas, lata.....	1

As ofertas de preços que se referirem à série acima, deverão ser entregues no dia 19, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série 147

Artigos — Unidade — Quantidade

Papel de aviso em 1/2 folhas, c/modelo, resma.....	
Idem de officio, 1/2 folhas, resma.....	
Papel p/ minuta c/modelo, resma.....	
Idem para portaria do director geral, c/modelo, resma.....	
Idem timbrado c/ modelo para cópias de decretos de nomeação, resma.....	

Papel para capas de processo c/ modelo, resma.....	10
Idem para embrulho, resma.....	1
Idem almago, resma.....	1
Idem p/decreto c/ modelo, resma.....	2
Grampos n. 1. Round Heads Ockville Fasteners, caixa.....	12
Grampos O. K., caixa.....	30
Idem clips, caixa.....	20
Pennas "Telephone", douradas, caixa.....	5
Idem "Leonardt", de aço, caixa.....	2
Papel carbono, caixa.....	5
Papel de carta (sendo dois timbrados e as outras duas sem timbre), com os respectivos envelopes, caixa.....	4
Tinta azul-preta, lata.....	3

Série n. 147

Artigos — Unidades — Quantidade

Idem vermelha, lata.....	1/2
Gomma arabica litro.....	3
Tiras de papel mataborrão, tiras.....	1.000
Papel mata-borrão (p/mesa), folhas.....	12
Lapis Faber Bicolor, duzia.....	2
Idem Faber n. 2, preto, duzia.....	4
Idem Johann Faber "Apollo", duzia.....	3
Raspadeira Rodger, uma.....	1
Blocos de papel pautado p/minutas c/modelo, blocos.....	160
Fitas para machina "Underwood" cor azul Pelican, uma.....	12
Borrachas Union "Eberhard Faber", uma.....	12

As ofertas de preços que se referem à série acima, deverão ser entregues no dia 23 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Série 151

Artigos — Unidades — Quantidade

Vassouras de cabelo, nacional, tipo médio, de 1ª qualidade, uma.....	6
Sapão, caixas com 6 duzias, caixa.....	1
Sabão de coco em barras de 25 cm. de comprimento e de secção de 4 cm. x 2,5 cm., cortados em 9 pedacos, caixa com 12 barras, caixa.....	2
Kaol, latas de 500 cms. 3., lata.....	6
Espanadores n. 60, um.....	6
Latas de Cruzwaldina, lata.....	6
Rolos de papel hygienico, caixa contendo 100, caixa.....	1
Copos de vidro branco para agua, um.....	6
Flanellas para limpeza de moveis de 50 cm. — 50 cm., uma.....	25
Caixas de Gem Clips n. 1, de 12 duzias, caixa.....	24
Caixas de Gem Clips n. 2, de 12 duzias, caixa.....	24
Papel carbono Red Seal, preto fixo, folhas de 41 cm. x 44 cm., carbono fino, folha.....	100

As ofertas de preços que se referem à série acima, deverão ser entregues no dia 23 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Série 155

Artigos — Unidades — Quantidade

Alfafa, kilo.....	390
Farelo, kilo.....	200
Milho em grão (vermelho), kilo.....	530

As ofertas de preços que se referem à série acima, deverão ser entregues no dia 16 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Série n. 181

Artigos — Unidades — Quantidade

Vaselina branca, (14-V-1), kilo.....	50
Agua-raz mineral (petro-raz), (52-A-1), kilo.....	200
Alvaia de zinco (secco) (52-A-10), kilo.....	350
Baldes de ferro galvanizado de 12" (23-B-10), um.....	50
Breu Virgem (52-B-1), kilo.....	200
Brim de linho (21-B-1), metro.....	200
Brochas para calação, de cabelo (38-B-8), uma.....	12
Cabo de manilha estrangeira de 3" (21-C-22), kilo.....	200
Escova de arame de aço para costado, com alça, de 0,20 x 0,01 (38-E-1), uma.....	24
Esmeril em pó n. 0-00-1/2" e 1" (51-E-1), kilo.....	12
Estopa do reino para calafate (21-E-1), kilo.....	100
Idem da terra, idem (21-E-2), kilo.....	100
Fio de Algodão em novellos de 3, 4, 5, 6 e 8 fios (21-F-1), kilo.....	100
Idem de vela commum, nacional, de 2 e 3 fios (21-F-7), kilo.....	25
Idem de vela especial, de 1ª qualidade (21-F-6), kilo.....	50

Giz em pedra (52-4-2), kilo	50
Linha crua estrangeira "Dumbar" n. 3 (27-L-2), kilo	15
Idem n. 4 (27-L-2), kilo	25
Idem n. 5 (27-L-2), kilo	20
Líquido Vieux-Chêne em vidro de 1 litro (52-L-1), vidro	
Lixa de esmeril "Davies" n. 0-00 e 1/2 (42-L-1), cento	12
Palha de junco (palhinha para cadeira) n. 1, 2 e 3 (42-P-512), kilo	3
Pó leve (52-P-1), kilo	6
Sandalo (52-S-1), kilo	10
Tinta verde chromo, fosca, formula n. 13, em latas de 5 kilos (52-V-1), kilo	40
Verde Londres em pó n. 1, 2 e 3 (esp. 52-V-2), kilo	100
Vassoura de cabelo para assoalho (38-V-1), uma	60
Verniz coaltar, em barril (52-V-8), kilo	12
Idem copal (esp. 52-V-9), kilo	200
Zarcão estrangeiro, em barrilete (es. 52-Z-1), kilo	30
As ofertas de preços que se referem à série acima, deverão ser entregues no dia 23 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.	

Todos os artigos supra, devem satisfazer as especificações da Marinha.

Série n. 156

Artigos — Unidade — Quantidade

Arroz nacional, kilo	82.071,450
Assucar branco refinado, kilo	120.337,880
Banha de porco, kilo	13.316,770
Batatas, kilo	79.307,680
Café moído, kilo	30.631,130
Cangica em grão, kilo	7.120,120
Carne secca, kilo	22.865,300
Chá preto, kilo	17,000
Chocolate, kilo	3.590,450
Farinha de maizena, kilo	108,700
Farinha de mandioca, kilo	81.976,920
Farinha de tapioca, kilo	3.429,640
Feijão branco, kilo	8.827,050
Feijão preto, kilo	51.731,210
Fubá de arroz, kilo	3.618,360
Fubá de milho, kilo	7.526,360
Goiabada, kilo	128,000
Leite condensado, kilo	13.280,430
Lombo de porco salgado, kilo	17.966,600
Macarrão branco, kilo	14.287,680
Massas brancas para sopa, kilo	17.948,920
Manteiga nacional, kilo	19.501,420
Marmelada, kilo	42,000
Matte em folhas, kilo	5.739,640
Sal comum, kilo	13.084,780
Tomeinho salgado, kilo	6.000,640
Vinagre tinto nacional litro	11.456,028
Xarope de fructas, litro	4.721,000

50 Aves e ovos:	
15 Gallinhas, uma	3.500
25 Ovos, dúzia	800
20 Leite, litro	10.000
Fructas:	
12 Bananas de São Thomé, uma	8.000
Bananas prata, uma	13.200
3 Laranjas, uma	12.800
Limas, uma	5.000
6 Macãs estrangeiras, uma	3.000
10 Peras estrangeiras, uma	1.000
40 Uvas estrangeiras, kilo	4.100
Legumes frescos, kilo	5.600
Acougue:	
100 Carne verde, kilo	270.000
60 Carne frigorifica, kilo	46.000
Padaria:	
Pão, kilo	256.000
Bolacha, kilo	3.600
Farinha de trigo, kilo	10.000

As ofertas de preços que se referem à série acima, deverão ser entregues no dia 19 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Nota

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I

Os preços e condições deverão ser escripturados em duas vias conforme modelo que a Comissão fornecerá gratuitamente a todos os interessados.

II

Cada uma das vias deverá ser assignada pelo representante da firma offeritante.

III

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à Avenida das Nações edificio da Delegacia do Imposto de Rendas, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

IV

Os interessados deverão ler impresso no envelope o nome e o endereço da firma bem como o numero da serie a que se referirem os artigos offeritados.

Observação

As amostras a que se referirem os pedidos de preço estão à disposição dos interessados na secção de Informações da Comissão Central de Compras.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1934. — Otto Schilling, presidente.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio em Nossa Senhora Aparecida, no Estado do Piauí, Basilio Alves Mendes da Rocha, para, no prazo de 30 dias, contados da data da intimação, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 268791, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 7 de março de 1903 a 7 de janeiro de 1905, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

198800, de sellos de nomeação que não pagou;
18750, de saldo a menos recolhidos em 1903;

18, de saldo a menos recolhido em 1904;

48241, de imposto sobre vencimentos a menos pago durante sua gestão.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 9 de maio de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de 90 (noventa) dias, para serem apresentadas à mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 20.632, de 1930, pela S. A. Compositões "Internacional" (do Brasil), com sede à rua Mayrink Veiga n. 32, nesta Capital e com fabrica em S. Gonzalo, Estado do Rio de Janeiro, à avenida Paiva, para os effeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1914, e no sentido de serem registrados os productos: tintas envenenadas para a pintura de fundos e navios e outras tintas para diversas applicações, que a requerente fabrica em grande escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender às necessidades do consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida:

1) "International" Holzapfel — Tinta para fundos de navios.

N. 1, anti-corrosivo primeira mão.

2) "International" Holzapfel — Tinta para fundos navios.

N. 2, anti-encrustante envenenada segunda mão.

3) "Bootop" vermelha — Tinta para a linha d'agua dos navios.

4) "Cooper Paint" vermelha — Tinta de cobre, anti-encrustante, envenenada, para fundo de embarcação de madeira.

5) "Lagoline" branca — Tinta fina de acabamento para casas, navios, vagões e construções em geral.

6) "Danbolino" vermelha — Tinta anti-corrosiva para pontes, navios, vagões e quaesquer obras de ferro ou aço.

7) "Union Jack" branca — Tinta a óleo para casas, navios, vagões e construções em geral.

8, "Sunlight" branco — Esmalte fino para casas, navios, vagões e construções em geral.

9) "Cortoline" preta — Composições deluminosas para proteger ferro e madeira e impermeabilizar o cimento.

10) "Silverette" alumínio — Tinta de alumínio brilhante, para decorações em geral, nos navios, yagões, casas, etc.

11) "Danboline Silverette" alumínio — Tinta de alumínio, fosca, própria para pintura exterior de tanques de gasolina.

12) "Tancetol" vermelha — Tinta própria para a pintura interior dos tanques de gasolina.

13) "Pintoff" — Líquido removedor de camadas velhas de tinta ou verniz, para uso nas estradas de ferro, navios, casas e construções em geral.

14) "Spar" — Vernizes para uso nas estradas de ferro, navios, casas industriais de artigos eléctricos e construções em geral.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos fins, em 30 (trinta) dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 4 do março de 1931. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C-3.273 — 9-5-31 — 660\$ — 11 vs.)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DO MATERIAL INSERVIVEL EXISTENTE NO DESINFECTORIO DE BOTAFOGO, A RUA GENE-
RAL SEVERIANO.

De ordem superior fago publico que este Almojarifado Geral receberá, até ás 14 horas do dia 21 do corrente, propostas para a venda do material inservivel, abaixo mencionado que pôde ser visto no Desinfectorio de Botafogo, nas seguintes condições:

1.ª As propostas serão apresentadas em tres vias, devidamente sellada a 1.ª, com endereço do proponente sem emendas e rasuras e deverão conter o preço em algarismos e por extenso, por unidade de cada artigo.

2.ª O transporte será feito por conta do comprador, devendo a retirada dos artigos ser effectuada immediatamente após o respectivo pagamento no Thesouro Nacional, que por sua vez será realizado dentro de 48 horas, após a approvação da concorrência.

Automoveis

Marca — Typo — Numero do motor
Ford, Double Phaeton — 42952038.
Ford, Double Phaeton — 42677124.
Ford, Double Phaeton — 43268833.
Ford, Double Phaeton — 43275612.
Ford, Double Phaeton — 44280048.
Ford, Double Phaeton — 43033672.
Ford, Double Phaeton — 45748416.
Ford, Double Phaeton — 442242979.
Ford, Double Phaeton — 42774708.
Ford, Double Phaeton — 43069143.
Ford, Double Phaeton — 41217434.
Ford, Double Phaeton — 43417710.
Ford, Caminhão — 43033114.

Ford, Caminhão — 45151517.
Ford, Caminhão — 43402605.
Ford, Caminhão — 3507738.
Ford, Caminhão — 7806888.
Ford, Double Phaeton — 44279967.
Ford, Double Phaeton.
Ford, Ambulancia.
Studbaker, Caminhão — 51300.
Wolseby, Double Phaeton — 36933.
Renaut, Soccorro — 35341.
Buick, Double Phaeton — 570652.
Mercedes, Chassis.
Willis Night, Chassis.
Accessorios:
Blocos de ferro e motores, 4.630 kilos.
Feros velhos, 9.650 kilos.
Radiadores de metal, 495 kilos.
Rodas de automoveis, 70 kilos.
Tração animal:
Lanternas, 166 kilos.
Rodas de carro (grandes), 44.
Rodas de carro (pequenas), 63.
Carro de cadaver, 1.
Caminhões, 2.
Machina pulverizadora a vapor, 4.
Transportes, 4.
Carrinhos de desinfecção, 3.
Breack, 1.
Victoria, 1.
Guarnições completas de corrente, 7.
Guarnições completas de sola, 5.
Qualeras, 30.
Tirantes, 54.
Retranças, 22.
Xineladores, 39.
Thesouras, 16.
Pontas de guia, 11.
Raios, 30.
Cataplasmas, 7.
Pares de bracinho de madeira, 22.
Pares de bracinhos de ferro, 20.
Pares de cabeçadas, 4.
Lote de peças de arreios velhos, 1.
Paus de balancinhos para solas, 19.

Almojarifado, Geral, 12 de maio de 1931. — *Adroaldo de Almeida Cardia*, auxiliar. Visto. — *Orlando Calaza*, almojarife geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

Convidando os licenciados nos termos do artigo 17 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a reassumirem o exercicio de seus cargos.

De accordo com o art. 2.º do decreto 49.553, de 5 de maio do corrente, ficam por este edital convidados todos os funcionarios licenciados pelo art. 17 do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a comparecer á sede de seus respectivos serviços dentro do prazo de quinze (15) dias os que estiverem licenciados por seis mezes, e de trinta (30) dias para os licenciados por um anno, a contar de 40 do corrente.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 12 de maio de 1931. — *Dr. Phocion Serpa*, secretario geral.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital desta repartição, datado de 12 do corrente e publicado no *Diario Official* de 14, pagina 7.833. 1.ª, 2.ª e 3.ª columna, pelo qual se faz a intimação dos proprietarios de predios diversos afim de satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias, os debitos pelos quos são responsaveis.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da repartição acima publicado no *Diario Official* de 13 do corrente, pelo qual são intimados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Official* de 13 do corrente, a pagina 7.778, acha-se publicado um edital convidando a comparecer a esta repartição, dentro do prazo de 10 dias, o 3.º official da mesma, Alpheu Gonçalves Sanches.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção do interessado proprietario na travessa dos Pamaqueiros, para o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente, a pag. numero 7.344.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Instituto Sete de Setembro

ACTA DE CONCURRENCIA REALIZADA ÁS QUINZE HORAS DO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM

A's quinze horas do dia vinte e oito do mez de abril do corrente anno, nesta secretaria do Instituto Sete de Setembro, presentes os senhores: doutor Bernardo Piffero e secretario Renato Moraes, comungo Francisco Cesar da Cunha, amanuense e os representantes das firmas: Borges & Freitas, Fernandes Moreira & Comp., Soares, Lavrador & Comp., Barbosa, Albuquerque & Comp., J. D. Correia, R. Cauduro & Comp., Lopes Corrêa & Comp., Rezende & Justino, Panificação Limitada e Alexandre Moreira, deixando de comparecer as firmas Hernando Barcellos & Comp., Coelho Mattos & Comp. e Oliveira & Duarte, todas estabelecidas nesta praça, foram pelas firmas supra preenchidas as formalidades dos convites, feitos por *memorandum* e apresentadas as propostas de fornecimentos as quaes foram abertas pelo doutor director, na presença dos funcionarios acima referidos e dos interessados, que as rubricaram. E, como nada mais houvesse a ser tratado, mandou o senhor director fosse lavrada a presente acta, que assignou juntamente com o secretario e comungo que o subscrevo. — *Bernardo Piffero*. — *Renato Moraes*. — *Francisco Cesar da Cunha*.

Em additamento — Tendo as firmas Fernandes Moreira & Comp., R. Cauduro & Comp. e Soares, Lavrador & Comp., empatado nos preços de sagu e marmelada, procedeu-se a sorteio cabendo á firma R. Cauduro & Comp., o fornecimento de sagu, e Fernandes Moreira & Comp., o fornecimento de marmelada. E, para constar, eu, Francisco Cesar da Cunha, amanuense, lavrei o presente additamento que vá assignado pelo senhor director secretario e comungo que o subscrevo. — *Bernardo Piffero*. — *Renato Moraes*. — *Francisco Cesar da Cunha*. Visto. — *Renato Moraes*, secretario. Conferê. — *Cesar da Cunha*, amanuense.

MAPPA COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA DE 28 DE ABRIL DE 1931

GENÉROS	Unidade	Borges & Freitas	Fernandes, Moreira & Cia.	Soares, Lavrador & Cia.	Barbosa, Albuquerque & Cia.	J. D. Corrêa	R. Cauduro & Cia.
Feijão preto.....	Kilo	\$389	\$400	\$337	\$400	\$399	\$335
Arroz de 1ª.....	"	\$500	\$445	\$463	\$500	\$520	\$495
Farinha de mandioca.....	"	\$400	\$420	\$377	\$420	\$415	\$393
Assucar de 1ª.....	"	\$745	\$740	\$722	\$730	\$770	\$780
Assucar de 3ª.....	"	\$740	\$680	\$673	\$680	\$670	\$700
Carne secca de 1ª.....	"	2\$600	2\$400	2\$127	2\$000	2\$300	1\$940
Batatas.....	"	\$500	\$410	\$418	\$180	\$540	\$600
Toucinho superior.....	"	2\$600	2\$600	2\$420	2\$250	2\$450	2\$450
Lombo salgado.....	"	2\$730	2\$800	2\$950	2\$800	2\$950	3\$400
Macarrão fino.....	"	\$930	\$835	\$873	1\$300	\$900	\$827
Banha de porco.....	"	3\$100	2\$930	2\$778	2\$320	2\$930	2\$775
Lingua do Rio Grande.....	Uma	5\$000	3\$300	4\$400	2\$800	3\$600	4\$500
Bacalhã superior.....	Kilo	2\$400	2\$200	2\$300	2\$920	2\$600	2\$280
Manteiga.....	"	5\$500	5\$600	4\$930	5\$000	5\$300	5\$450
Queijo Parmezon.....	"	7\$000	5\$000	8\$000	9\$000	6\$400	6\$800
Vinagre.....	Litro	\$299	\$400	\$500	\$500	\$440	\$830
Azeite doce.....	"	6\$500	5\$500	5\$430	6\$000	6\$700	6\$500
Agua mineral, S. Lourenço ou Caxambú.....	Garrafa	1\$000	1\$200	1\$190	1\$500	1\$290	2\$000
Maizena Dryda.....	Pacote	1\$000	\$750	1\$830	\$500	\$900	1\$830
Sagü.....	Kilo	2\$000	1\$800	2\$800	2\$200	1\$950	1\$800
Cebolas.....	Cento	5\$550	6\$000	6\$000	8\$000	5\$850	7\$000
Alhos.....	"	5\$300	4\$900	5\$900	6\$200	6\$700	5\$500
Maizena.....	Kilo	\$900	1\$300	\$670	\$630	1\$300	\$750
Ch. preto, 100,0.....	Lata	60\$000	5\$500	4\$500	40\$000	4\$300	5\$500
Louro.....	Kilo	3\$500	3\$200	4\$000	4\$500	3\$400	3\$950
Pimenta em pó.....	"	7\$000	7\$000	5\$500	10\$000	7\$400	4\$500
Sal grosso.....	"	\$110	\$120	\$103	\$140	\$117	\$109
Farinha de aveia.....	"	5\$000	8\$000	4\$700	4\$200	4\$250	3\$800
Marmelada Colombo.....	Lata	2\$000	1\$880	1\$830	2\$400	1\$990	2\$150
Goiabada Colombo.....	"	2\$800	2\$250	2\$500	2\$300	2\$200	2\$000

Secretaria do Instituto Sete de Setembro, em 9 de maio de 1931. — Visto. — Renato Cardoso, secretario. — Confere. — Cesar da Cunha, a nannuense.

MAPPA COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS À CONCORRÊNCIA DE 23 DE ABRIL DE 1931

FIRMAS	Unidade	Pão	Bolachinha	Biscoito	Farinha de trigo
Lopes Correa & Cia.....	Kilo	1\$200	4\$000	6\$000	1\$000
Rozendo & Justino.....	"	1\$210	6\$300	7\$000	1\$300
Industria Alim. Lda.....	"	1\$220	3\$500	6\$400	1\$200
Alexandre Moreira.....	"	1\$250	6\$500	7\$000	1\$100

Secretaria do Instituto Sete de Setembro, em 9 de maio de 1931. Visto. — Renato Cardoso, secretario. Confere. — Cesar da Cunha, a nannuense.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do tráfego na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Dias 10, 11, 12 e 13 de maio de 1931

Carga:

- N. 1.284, S. L. Nevada, art. 248 L — Motorista.
- N. 1.831, Mario Mendonça, art. 248 L — Motorista.
- N. 2.944, A. Pereira & Comp., artigo 144 — Proprietário.
- N. 3.017, Luiz Prantivi, art. 79 — Proprietário.
- N. 3.356, Dr. E. C. Filho, art. 144 — Motorista.
- N. 3.433, Luiz Camacho, art. 79 — Motorista.

- N. 3.624, P. Rodrigues & Comp., artigo 248 L — Motorista.
- N. 4.026, G. Mariz e Barros, artigo 248 L — Motorista.
- N. 6.034, J. A. Mello, art. 144 — Motorista.
- Experiencia:**
- N. 145, J. Alves Peixoto, art. 144 — Proprietário.
- N. 167, Companhia C. Maritima, artigo 134 — Motorista.
- N. 484, A. Pereira Lima, arts. 102 e 257 — Motorista.
- N. 758, José P. Soares, art. 144 — Motorista.
- N. 915, Dr. A. Maia Junior, art. 144 — Proprietário.
- N. 1.145, Dr. H. Mosses, art. 84 — Motorista.
- N. 1.253, Carlos Soares, art. 162 — Proprietário.
- N. 1.477, Francisco P. de Aguiar, artigo 144 — Proprietário.
- N. 1.957, Luiz T. de Oliveira, artigo 248 L — Motorista.

- N. 2.068, Jayme F. da Silva, art. 144 — Proprietário.
- N. 2.427, Rubem Moura, art. 248 L — Proprietário.
- N. 2.239, Stenberg & Comp., art. 56 — Proprietário.
- N. 2.503, João M. da Silva, art. 248 L — Proprietário.
- N. 3.031, Dr. J. D. Fontenelle, artigo 102 — Proprietário.
- N. 3.056, J. N. Teixeira, art. 144 — Proprietário.
- N. 3.237, J. F. Barros & Comp., artigo 102 — Proprietário.
- N. 3.310, Dr. H. M. de Mello, artigo 248 L — Motorista.
- Passageiro:**
- N. 3.901, A. de O. Castanhas, artigo 86 — Motorista.
- N. 4.216, A. S. São Bento, art. 248 L — Motorista.
- N. 4.345, José M. D. Lopes, artigo 248 L — Motorista.
- N. 4.369, Renato da S. Pupo, art. 144 — Motorista.

- N. 4.495, E. P. dos Santos, art. 248 L — Proprietário.
 N. 4.835, Hernandez Gerard, artigo 248 L — Motorista.
 N. 4.847, C. A. Berlea, art. 248 L — Proprietário.
 N. 5.420, Dr. G. P. S. Lima, artigos 82 e 81 — Motorista.
 N. 5.420, Dr. G. P. S. Lima, art. 79 — Motorista.
 N. 5.420, Dr. G. P. S. Lima, artigo 92 — Motorista.
 N. 5.437, R. Valverde, arts. 144 e 98 — Motorista.
 N. 6.194, A. Coelho, art. 79 — Motorista.
 N. 6.351, H. de S. Neves, art. 102 — Motorista.
 N. 6.945, Luiz C. de A. Pereira, artigo 144 — Proprietário.
 N. 7.080, C. G. Cleudening, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.182, Francisco Maria Cravo, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 7.386, A. de A. Monteiro, art. 79 — Proprietário.
 N. 7.525, L. da S. Prado, arts. 102 e 257 — Motorista.
 N. 7.580, Dr. A. de Castro, art. 102 — Proprietário.
 N. 7.624, O. Pinheiro, arts. 102 e 257 — Proprietário.
 N. 7.707, N. Jopet, arts. 248 L e 98 — Proprietário.
 N. 8.162, H. R. de Lima, art. 248 L — Motorista.
 N. 8.373, E. C. Barbosa, art. 79 — Proprietário.
 N. 8.837, J. B. Ferreira, art. 144 — Motorista.
 N. 9.307, J. Tavares de Lima, artigos 102 e 257 — Proprietário.
 N. 9.621, B. da Fonseca, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.168, J. Alves Peixoto, art. 248 L — Motorista.
 N. 10.168, J. Alves Peixoto, art. 86 — Motorista.
 N. 10.315, G. P. Moreira, art. 144 — Motorista.
 N. 10.357, E. E. H. Junior, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.798, B. R. de Castro, artigo 248 L — Motorista.
 N. 12.031, M. A. Cancêlles, artigo 248 L — Motorista.
 N. 13.111, José Americo, art. 144 — Proprietário.
 N. 13.190, Smith & Comp., arts. 102 e 103 — Motorista.
 N. 13.213, Smith & Comp., artigo 248 L — Motorista.
 N. 13.234, José Paz Garcia, art. 144 — Motorista.
 N. 13.414, W. P. Mendes, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.725, M. P. Fontenelle, art. 102 — Motorista.
 N. 13.810, J. M. C. e Castro, art. 79 — Motorista.
 N. 14.440, M. A. Costa, art. 144 — Motorista.
 N. 10.904, Mario Gluggino, art. 102 — Motorista.
 N. 11.712, Francisco Amorim, artigo 144 — Motorista.
 N. 11.811, M. A. Pacatelle, art. 248 L — Motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, na prazo regulamentar de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto número 15.614, de 16 de agosto de 1922. — pelo inspector Monte Vianna.

Polícia do Distrito Federal INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS.

Chamada para o dia 15 do corrente, às 8 horas da manhã:

Alvaro Hilario Dias Teixeira, Newton Dacheux, Adhemar Barboza de Almeida Portugal, Palvino Campos Rocha, Carlos Claudio da Silva Costa, Diogo Borges Fortes, Paulo Prado de Souza, Narciso de Araujo, Joaquim Pacheco Alves e Reynaldo Augusta Brayner.

Prova pratica:

José Moreira de Souza.

Prova regulamentar:

Antonio Fernandes da Rocha.

Turma suplementar:

Antonio da Costa Moreira, Sebastião Lopes, Henrique de Faria Viegas Schrago. Resultado dos exames effectuados no dia 14 do corrente:

Approvados:

Theodor Gustav Schann, Salvador Velez Mangual, Lasthenio Alba Soares, Manoel Canosa Sarmiento, Gabriel Alexandre Ferreira Carvalho e Alcides Rosa.

Reprovados 2.

Inspectoria de Veiculos, em 14 de maio de 1931. — O inspector geral, coronel Monte Vianna.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

GABINETE DO SR. MINISTRO

De ordem do Sr. ministro, faço saber que serão recebidas até o dia 31 do mez corrente, inclusive, as suggestões que, nos termos do edital deste gabinete, de 20 de abril ultimo, queiram os interessados apresentar relativamente a materia do ante-projecto da reforma da legislação sobre as Caixas de Aposentadoria e Pensões, publicado no *Diario Official* de 21 do alludido mez, ás paginas 6.258 a 6.264.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1931.

— Horacio Cartier, secretario.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA A LANCHA A MOTOR "GONÇALVES JUNIOR" DO SERVIÇO MARITIMO A CARGO DA 1ª SECÇÃO DA DIRECTORIA GERAL DESTE DEPARTAMENTO

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, para o conhecimento dos interessados que, de conformidade com o officio n. C 91, da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade deste ministerio e com as disposições doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidos no dia 30 de maio corrente, ás 13 horas, na 5ª secção desta directoria geral, no edificio do Ministerio da Agricultura, á praça Marechal Ancora, propostas para a execução das obras em seguida discriminadas de que necessita a lancha acima indicada, mediante as condições seguintes:

Primeira — Os interessados, no dia e hora acima determinados, apresentarão ao chefe da 5ª secção e presidente da comissão de concorrência desta Directoria Geral, em envelope fechado com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma,

companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento de todos os impostos federaes e municipaes, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito o deposito na Caixa Economica do Rio de Janeiro, mediante guia fornecida por esta Directoria Geral da importância de 1:000\$, em moeda corrente, de accordo com o art. 1º do decreto número 19.870, de 15 de abril ultimo, para garantia da assignatura do contracto ou ajuste, que deverá ser assignado em consequencia desta concorrência.

Segunda — Em outro envelope fechado e lacrado, com indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes no dia e hora determinados neste edital, as suas propostas em quatro vias, totalmente feitas á machina ou manuscritas, datadas e assignadas sendo a primeira via devidamente sellada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, a quantia por extenso, e em algarismos por que se propõe executar as obras em seguida indicadas.

Terceira — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da comissão, poderá fazê-lo apresentando o seu recurso até ás 13 horas do dia útil seguinte, afim de ser submettido á solução da autoridade competente. Si o concorrente se conformar com a decisão da comissão, as propostas dos demais concorrentes serão immediatamente abertas. Em caso contrario a abertura aguardará a solução do recurso. Si este não for apresentado até a hora acima determinada, ficará prejudicado e as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes e pelo presidente da concorrência e mandadas publicar na integra no *Diario Official*.

Quarta — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

Quinta — Será perferido o preço mais vantajoso dentre os das propostas, por minima que seja a differença entre elles. No caso de absoluta igualdade de preços será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, se assim concordarem os empatantes e, em caso contrario, no dia fixado pelo presidente da concorrência. No caso de novo empate observar-se-á o que dispõe a respeito o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Sexta — O concorrente a quem for adjudicada a execução da obra, fará antes de assignar o contracto e mediante guia, uma nova caução na Caixa Economica do Rio de Janeiro, na importância de 2:000\$ em moeda corrente, para garantir a fiel execução do contracto ou ajuste.

Setima — O autor da proposta preferida que dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diario Official*, não comparecer para assignar o contracto ou ajuste necessario para a execução da obra de que trata esta concorrência, perderá a caução a que se refere a condição primeira, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos. No acto de

assignar o contracto ou ajuste o concorrente fará entrega do conhecimento da caução a que se refere a clausula sexta.

Oitava — Ao concorrente ao qual não for adjudicado o fornecimento será restituída a caução a que se refere a clausula primeira, mediante as formalidades legais. Assignado o contracto terá o contractante direito tambem á restituicao da caução de que trata a referida clausula primeira.

Nona — Todo o material será de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possível. O contractante será obrigado, sob pena de rescisão do contracto ou ajuste e perda total da caução, a desmanchar e refazer, á sua custa, os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeição de mão de obra forem regeitados pela fiscalização das obras.

Decima — As obras serão executadas no prazo da proposta contados da entrega ao contractante do conhecimento de serviço ou empenho de despeza. O contractante ficará sujeito ao pagamento de multa de 200\$ (duzentos mil réis) por dia que exceder do prazo de sua proposta, até completar o maximo da caução de que trata a clausula sexta, se não apresentar motivo plenamente justificado. Attingido esse maximo, será o contracto rescindido, não tendo o contractante direito a reclamação de qualquer natureza.

Decima primeira — A conta será apresentada em tres vias, acompanhada do respectivo empenho e duplicata e de um requerimento, pedindo a esta Directoria Geral o respectivo pagamento que será feito no Thesouro Nacional á conta da sub-consignação respectiva, após a entrega da lancha em perfeito funcionamento ao serviço.

Decima segunda — O contracto ou ajuste que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois da aprovação do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o seu registro.

Decima terceira — A esta directoria é reservado o direito de annullar a concorrência realizada em virtude deste edital e de só autorizar a execução da obra de que se trata se julgar conveniente.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 14 de maio de 1931. — *Abel de Almeida*, 1º officia, pelo director da secção.

Especificações das obras de casco e machina a serem effectuadas na lancha "Gonçalves Junior".

Casco ..

Encalhe e limpeza do fundo;
Substituição de dous metros de verdugo de peroba, á ré, e encavilamento a cobre das chapas do mesmo;
Repregação das chapas do verdugo, a B. E., com cavilhas de cobre;
Collocação de uma cantoneira da chapa de cobre a B. B., á ré;
Encavilamento dos balaustres da tolda e concerto em um delles;
Substituição, por outras de metal, das dobradiças e aldrabas das grades que supportam os colletes salva-vidas;
Desencravação das roldanas da cadeira da roda de leme, a B. B.;
Substituição de uma cantoneira de metal no gualdrope de B. E., á ré;
Confecção de novos olhaes nos gualdros;

Substituição das castanhas dos mesmos;

Fixação da canna de leme e substituição de suas manilhas de ferro galvanizado;

Repregação da luva da madre do leme, assim como a do cobre, mudando-se o que estiver gasto;

Substituição das correntes dos gualdros á vante e á ré, por corrente galvanizada patente;

Collocação de frizos em torno á escotilha, á meia ná, das dimensões de 2 pollegadas por 1/4, largura e espessura;

Reparo de um pé de banco, a B. B.;

Idem das caixas de pharões;

Collocar duas caixas de madeira sobre a casa do leme, por dentro, para guarda do livro ponto e papeis;

Collocar duas meias portas na casa de leme á peroba e vidro, abrindo para dentro;

Calafeto do convéz;

Collocação de um páo de bandeira, de peroba, á ré;

Fornecimento de dous croques com haste de peroba;

Idem de um ancorete de vinte kilos para amarração;

Mudança das castanhas de amarração dos cabos, avançando as de proa e recuando as de ré;

Reparo da tolda, com tres metros de lona;

Collocação de quatro tabicas de peroba, duas a B. B. e duas a B. E.;

Substituição de dez folhas de cobre (18 onças) no costado;

Reparar o leme que não manobra bem a B. E.;

Collocação de duas dobradiças de metal na tampa da privada;

Instalar um banco na casa de leme;

Substituição de dezeseis dobradiças de metal na claraboia da casa do motor;

Substituição do vidro do pharol de B. E.;

Pintura geral, interna e externa (a duas mãos);

Raspagem e envernissamento (a duas mãos)

Motor

(Otto SB r MV 932 n. 133.906/9, de 80 HP)

48 molas de seguimento de 200 x kk mm, sendo 6 com corte obliquo e 42 sem elle;

4 valvulas de entradas, completas;

4 valvulas de escape, completas;

4 pinos de pistão;

1 pistão para compressor, torneado em bruto, sendo o diametro de 2 mm, maior;

2 bombas de agua, de bronze;

4 juntas da cabeça do cylindro;

4 cones de valvula de combustivel;

1 reversão Z G 33, menos as peças

ns. 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 41, 42, 48 e 53.

Confere. — *Abel de Almeida*, 1º officia.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SANEAMENTO DAS TERRAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ, NO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director geral deste departamento, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, de 7 do corrente, á pa-

na 7.250, relativo á concorrência publica a se realizar no dia 23 do corrente, para a execução dos serviços acima alludidos.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 14 de maio de 1931. — *Octavio Pacheco*, director de secção.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA E REGULAÇÃO DE VALIAS E VALLETAS NAS TERRAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ, NO DISTRICTO FEDERAL.

De ordem do Sr. director geral deste departamento, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente, á pagina 7.650, relativo á concorrência publica a se realizar no dia 28 do corrente, para a execução dos serviços acima alludidos.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 12 de maio de 1931. — *Abel de Almeida*, 1º officia, no impedimento do director da 5ª secção

Junta Commercial do Districto Federal

Do alto as armas da Republica. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 11 de maio de 1931, archivou-se nesta repartição sob o n. 9.385, o seguinte documento referente á Auto Stop Safety Razor Co. of Brazil, a saber: Publica-fôrma da carta de autorização para continuar a funcionar no Brasil, com mudança de sua denominação para Gillette Safety Razor Company of Brazil, folhas do *Diario Official* de 15 de abril ultimo, com a publicação do decreto n. 19.836, de 8 do mesmo mez, referente áquella autorização, seguido de actos correlativos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1931. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official — 13 de 5 de 1931. Visto. J. C., em 12 de maio de 1931. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 10\$000.

Visto. J. C., em 14 de maio de 1931. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official, no impedimento do director.

(C—3.408—14-5-31—20\$000)

Junta Commercial do Districto Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilão, João Carlos Lameirinhas, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1850. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 9 de janeiro de 1931. — *Isidoro Campos*, director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDENCIA

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NO PEDIDO DE PREÇOS N. 37, REALISADO EM 25 DE ABRIL DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS PARA FREIOS — GRUPO XI

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7 e ultimo	
			Dias Garcia & Cia.	United States Rubber Export Co. Ltda.	Railway Equipment Co. of Brazil	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	Mayrink Veiga & Cia.	James Magnus & Cia.	Middletown Car Company	
			A Importar	Entrega na Int.	A Importar	A Importar	A Importar	A Importar	Entrega na Int.	A Importar
	Sobresalentes para freios "Westinghouse" do fabricante Westinghouse:									
1	50 Molas para valvula de distribuição, de bomba de ar de 8 1/2" (Peça 80.453).....	Uma	4\$780	—	6\$100	4\$620	x 4\$329	4\$470	—	5\$100
2	200 Molas para valvula de distribuição, de bomba de ar de 8 1/2" (Peça 80.457).....	"	4\$300	—	5\$500	4\$190	x 3\$996	4\$068	—	4\$700
3	50 Molas para valvula de distribuição, de bomba de ar de 8 1/2" (Peça 80.461).....	"	4\$300	—	5\$500	4\$190	x 3\$996	4\$068	—	4\$700
4	10 Juntas metallicas para cylindro de vapor, de bomba de ar de 8 1/2" (Peça 11.227).....	"	42\$920	—	31\$200	22\$150	x 20\$646	21\$470	—	21\$000
5	10 Juntas metallicas para cylindro de ar, de bomba de ar de 8 1/2" (Peça 11.310).....	"	42\$920	—	29\$300	20\$900	x 19\$647	20\$295	—	20\$000
6	10 Agulhas para bomba de ar de 8 1/2" (Peça 20.103).....	"	57\$200	—	72\$400	55\$400	51\$504	53\$594	—	x 46\$000
	Accessorios para bomba de ar de 9-1 1/2":									
7	50 Juntas de latão para bomba de ar, de 9 1/2" (Peça 1.929).....	Uma	14\$300	—	7\$200	5\$200	x 4\$995	5\$040	—	5\$100
8	50 Juntas de latão para bomba de ar, de 9 1/2" (Peça 1.930).....	"	14\$300	—	7\$800	5\$540	x 5\$217	5\$355	—	5\$500
9	10 Juntas de latão para bomba de ar, de 9 1/2" (Peça 1.931).....	"	14\$300	—	7\$800	6\$540	x 5\$217	5\$355	—	5\$500
10	50 Agulhas para bomba de ar, de 9 1/2" (Peça 1.928).....	"	33\$400	—	42\$100	32\$400	30\$192	31\$350	—	x 27\$000
11	10 Pistões completos para valvula automatica, de bomba de ar, de 9 1/2" (Peça 80.521).....	Um	42\$920	—	54\$300	41\$500	38\$608	49\$290	—	x 35\$000
	Jogos de molas para pistão de valvula automatica, de bomba de ar, de 9 1/2":									
12	10 Jogos (Peça 80.521).....	Jogo	5\$730	—	3\$400	x 2\$270	2\$608	2\$680	—	5\$400
13	10 Jogos (Peça 80.511).....	"	3\$440	—	2\$300	1\$680	x 1\$565	1\$630	—	3\$400
14	20 Pistões completos para bomba de 9 1/2", (Peça 80.224).....	Um	209\$000	—	264\$600	202\$200	188\$367	189\$950	—	x 171\$000
	Triplice-valvula de acção rapida, tipo P-1:									
15	20 Triplice-valvulas de acção rapida peça 1.760.....	Uma	498\$000	—	633\$200	497\$900	461\$760	464\$860	—	x 396\$000
16	300 Molas elipticas, para triplice-valvula, peça 6.520.....	"	\$990	—	1\$400	\$920	\$888	\$879	—	1\$400
17	50 Valvulas de emergencia, peça 1.735.....	"	17\$170	—	21\$700	16\$780	15\$651	16\$290	—	x 14\$500
18	300 Molas espiraes para valvula de emergencia, peça 1.745.....	"	\$580	—	\$800	\$550	x \$521	\$530	—	\$960
19	300 Ralos para triplice-valvula, peça 1.751.....	Um	1\$430	—	1\$900	1\$395	1\$332	x 1\$330	—	1\$900
	Molas de seguimento para triplice-valvula:									
20	100 Peças 85.813.....	Uma	7\$160	—	9\$000	\$705	6\$660	6\$715	—	x \$650
21	100 Peças 85.814.....	"	7\$160	—	9\$000	\$705	6\$660	6\$818	—	x \$650
22	100 Molas para triplice-valvula, peça 1.523.....	"	1\$430	—	1\$300	1\$395	x 1\$332	14\$050	—	1\$600
23	50 Triplice-valvulas, tipo P-2, peça 1.775.....	"	498\$000	—	633\$200	497\$800	461\$760	464\$850	—	x 396\$000
24	50 Valvulas de emergencia, peça 1.795.....	"	16\$550	—	21\$000	16\$500	15\$540	16\$190	—	x 14\$000

N.º de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7 e ultimo	
			Dias Garcia & Cia.	United States Rubber Export Co. Ltda.	Railway Equipment Co. of Brazil	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	Mayrink Veiga & Cia.	James Magnus & Cia.	Middletown Car Company	
			A Importar	Entrega na Int.	A Importar	A Importar	A Importar	A Importar	Entrega na Int.	A Importar
	Tampas de metal para triplice-valvula:									
25	200 Peças 21.194.....	Uma	\$290	—	\$500	\$285 x	\$266	\$285	\$470	—
26	200 Peças 21.195.....	"	\$290	—	\$500	\$285 x	\$266	\$285	\$470	—
27	200 Peças 21.197.....	"	\$290	—	\$500	\$285 x	\$266	\$285	\$470	—
28	300 Peças 67.102.....	"	19\$060	—	24\$300	18\$350	17\$316	17\$880 x	14\$300	—
29	300 Peças 67.103.....	"	22\$860	—	29\$000	22\$100	20\$646	21\$390 x	17\$100	—
	Juntas wabco, para caixas de valvulas de retenção, peça 1.754:									
30	500 (P-1).....	Uma	\$820	—	1\$200	\$720 x	\$677	\$695	—	\$700
31	500 (P-2).....	"	\$820	—	1\$200	\$720 x	\$677	\$695	—	\$700
32	500 (H-1).....	"	\$820	—	1\$200	\$720 x	\$677	\$695	—	\$700
33	500 (K-2).....	"	\$820	—	1\$200	\$720 x	\$677	\$695	—	\$700
34	500 (H-2) — peça 4.876.....	"	1\$140	—	1\$500	1\$020 x	\$954	\$995	—	1\$000
35	200 (K-2) — peça 4.876.....	"	1\$140	—	1\$500	1\$020 x	\$954	\$995	—	1\$000
	Caixas de valvulas de retenção:									
36	10 Peças 13.392 — H-2.....	Uma	28\$640	—	36\$300	26\$750	25\$863	26\$750	—	x 25\$000
37	10 Peças 13.392 — K-2.....	"	28\$640	—	36\$300	26\$750	25\$863	26\$740	—	x 25\$000
38	20 Peças 12.850 — H-1.....	"	28\$640	—	36\$300	26\$750	25\$863	26\$735	—	x 25\$000
39	20 Peças 12.850 — K-1.....	"	28\$640	—	36\$300	26\$750	25\$863	26\$734	—	x 25\$000
	Valvulas de retenção:									
40	50 Peças 27.846.....	Uma	13\$300	—	18\$200	13\$800	12\$876	13\$380	—	x 12\$500
41	50 Peças 28.613.....	"	14\$300	—	18\$200	13\$800	12\$876	13\$378	—	x 12\$500
42	50 Peças 10.511.....	"	15\$050	—	19\$100	14\$900	13\$986	14\$395	—	x 13\$000
43	50 Peças 10.581.....	"	15\$050	—	19\$100	14\$900	13\$936	14\$393	—	x 13\$000
	Bujões de valvulas de retardamento:									
44	50 Peças 27.328.....	Um	22\$850	—	28\$900	22\$130	20\$646	21\$396	—	x 19\$500
45	50 Peças 27.334.....	"	28\$850	—	28\$900	22\$130	20\$646	21\$394	—	x 19\$500
46	50 Peças 10.511.....	"	24\$080	—	30\$500	23\$990	22\$311	23\$195	—	x 20\$300
47	50 Peças 10.551.....	"	24\$080	—	30\$500	23\$990	22\$311	23\$193	—	x 20\$300
48	100 Valvulas de retardamento, tipo K-1, (peça 27.846).....	Uma	14\$300	—	18\$200	13\$590	12\$876	13\$385	—	x 12\$500
49	200 Molas para valvula de retardamento, peça 29.105.....	"	1\$430	—	1\$900	1\$390	1\$332	1\$340	—	x 1\$300
50	100 Bujões para valvulas de retenção, peça 27.328.....	Um	22\$850	—	28\$900	22\$150	20\$646	21\$392	—	x 18\$800
	Triplíce-valvula, para cylindro, tipo K-1:									
51	50 Peças 30.791, para cylindro de 8".....	Uma	559\$000	—	722\$400	553\$900	513\$930	517\$500	—	x 435\$000
	Triplíce-valvula, para cylindro, tipo K-2:									
52	50 Peças 30.790, para cylindro de 10".....	Uma	559\$000	—	722\$400	553\$900	513\$930	517\$450	—	x 435\$000
53	100 Valvulas de retardamento, peça 28.613.....	"	14\$300	—	19\$100	14\$850	13\$936	14\$445	—	x 12\$000
54	100 Bujões para valvula de retardamento, peça 27.334.....	Um	22\$850	—	28\$900	22\$050	20\$646	21\$385	—	x 18\$500
55	500 Porcas de união para triplice-valvula, peças 1.749 e 1.750.....	Uma	5\$720	—	3\$800	5\$490 x	2\$608	2\$638	—	5\$100
56	300 Valvulas completas para descarga de ar, peça 2.416.....	"	17\$170	—	21\$700	16\$530	15\$540	15\$834	—	x 14\$000
57	300 Diaphragmas de látio para valvulas de alimentação, peça 2.038.....	Um	\$480	—	\$800	\$460	\$432	\$445	—	x \$420
	Triplíce-valvulas de acção lenta, para tenders de locomotivas:									
58	50 Tipo F-1 — (H-24) peça 4.233.....	Uma	300\$000	—	380\$300	293\$500	277\$500	278\$100	—	x 239\$000
59	50 Tipo F-2 — (F-46) peça 1.826.....	"	300\$000	—	380\$300	298\$500	277\$500	279\$950	—	x 249\$000

Número de orçém	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7 e último	
			Dias Garcia & Cia.	United States Rubber Export Co. Ltd.	Railway Equipment Co. of Brazil	Fonseca, Almeida & Cia. Ltd.	Mayrink Veiga & Cia.	James Magnus & Cia.	Middletown Car Company	
			A Importar	Entrega na Int.	A Importar	A Importar	A Importar	A Importar	Entrega na Int.	A Importar
60	Valvulas de redução para 60 libras: 10 para aparelho d'água (Peça 2.590)	Uma	128\$000	—	162\$800	123\$900	115\$773	120\$940	—	x 100\$000
61	Valvulas de redução para 20 libras: 10 para aparelho d'água, peça 2.663	»	128\$000	—	162\$800	123\$900	115\$773	120\$930	—	x 100\$000
62	20 rolos, peça 71.449	Um	1\$400	—	1\$900	1\$335	1\$332	1\$360	—	x 1\$300
63	Cylindros de freios: 5 cylindros de freios, tipo — C, de 8" x 12", peças n. 88.171	»	406\$000	—	513\$300	309\$900	371\$850	378\$850	—	x 354\$000
64	5 tampas para cylindro de freio, tipo — C, de 8" x 12", peça 87.961	Uma	24\$700	—	31\$200	24\$300	22\$755	23\$590	—	x 20\$000
65	100 molas para recuo de pistão, de aço, peça 1.110	»	15\$400	—	19\$600	14\$900	14\$430	14\$545	—	x 12\$900
66	5 cylindros de freios, tipo — C, de 10" x 12", peça n. 86.242	Um	509\$000	—	643\$300	493\$900	436\$199	439\$850	—	x 438\$000
67	5 tampas para cylindros de freios, tipo — C, de 10" x 12", peça 86.244	Uma	38\$600	—	49\$000	38\$100	35\$520	35\$950	—	x 31\$200
68	1.000 juntas wabco, para cylindro, tipo C e N, de 6" x 12", peça numero 68.577	»	9\$300	—	11\$600	8\$290	7\$770	7\$925	—	8\$400
69	Porcas de junção para reservatórios principaes: 10 peças 33.144	»	22\$800	—	28\$900	22\$200	20\$646	21\$398	—	x 18\$500
70	10 peças 34.104	»	40\$000	—	50\$900	33\$800	36\$075	37\$470	—	x 31\$300
71	10 peças 33.160	»	40\$000	—	50\$900	38\$800	35\$075	36\$900	—	x 31\$300
72	100 molas de aço, para recuo de pistão, peça 1.090	»	30\$800	—	39\$000	30\$400	28\$527	29\$550	—	x 26\$000
73	50 molas de aço para recuo de pistão, peça 1.077	»	30\$800	—	39\$000	30\$400	28\$527	29\$540	—	x 26\$100
74	20 molas de aço para recuo de pistão, peça 1.275	»	30\$800	—	39\$000	30\$400	28\$527	29\$545	—	x 26\$100
75	5 tampas para cylindro de 10", peça 1.104	»	38\$600	—	48\$900	37\$900	35\$520	36\$850	—	x 33\$600
76	5 cylindros de freio, tipo — L, de 10" x 12", para tenders, peça 87.949	Um	419\$000	—	529\$700	409\$500	279\$620	383\$950	—	x 372\$000
77	5 cylindros de freios, de 10" x 10", para locomotivas, com haste de tubo, peça 87.919	»	370\$000	—	467\$900	354\$500	339\$605	351\$750	—	x 334\$000
78	Triangulos de freios e accessorios: 300 tubos de ferro preto com costura, para triangulos de freios, de accordo com o novo desenho 1.351/m., com parede de 1/4 de polegada	»	—	—	—	x 36\$650	—	—	—	(°) 28\$000
79	Mangueiras de freios e accessorios: 10.000 boccaes para mangueiras de freios, peça 86.739	»	7\$090	—	10\$200	7\$090	6\$660	6\$675	—	x 6\$500
80	20.000 bujões para mangueiras de freios, peça 46.223	»	2\$480	—	2\$200	2\$575	2\$442	2\$428	—	x 2\$190
81	10.000 braçadeiras galvanizadas, para mangueiras de freios, peça 26.378	Uma	1\$290	—	1\$700	1\$280	x \$122	1\$217	—	12\$000
82	10.000 parafusos e porcas, para braçadeiras galvanizadas, peça 4.866	Um	\$280	—	\$500	\$285	x \$033	\$269	\$140	—
83	30.000 arruelas de borracha para bocaes de mangueiras, peça 3.279	Uma x	\$099 \$320	\$138	—	\$285	(°) \$033	\$268	\$165	—
84	30 raspadores de bocaes de mangueiras, peça n. 46.096	Um	14\$200	—	18\$200	13\$850	12\$987	13\$490	—	x 12\$500
85	100 engates cegos, para mangueiras, peça 20.896	»	3\$400	—	4\$600	3\$300	3\$180	3\$219	—	x 3\$100

Numero de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7.e ultimo	
			Dias Garcia & Cia.	United States Rubber Export Co. Ltda.	Railway Equipment Co. of Brazil	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	Mayrink Veiga & Cia.	James Magnus & Cia.	Middletown Car Company	
			A Importar	Entrega na Int.	A Importar	A Importar	A Importar	A Importar	Entrega na Int.	A Importar
	Collector de pó:									
86	50 Peças 36.452 (de 3/4").....	Uma	34\$300	—	(c) 43\$500	33\$100	31\$080	31\$650	—	X 27\$700
87	500 Peças 36.454 (de 1").....	»	33\$800	—	(c) 43\$500	33\$100	31\$080	31\$637	—	X 27\$700
88	250 Peças 36.456 (de 1 1/4").....	»	42\$300	—	(c) 54\$200	41\$500	38\$628	39\$640	—	X 34\$500
89	10 Ralos de ar, de 2", peça 51.426.	Um	189\$000	—	241\$200	183\$600	171\$495	172\$500	—	X 152\$000
90	200 Ralos de ar, de 1 1/2", peça 54.789	»	189\$000	—	241\$200	182\$900	171\$495	171\$950	—	X 152\$000
91	100 Copos automaticos de lubrificação, tipo B, peça 70.835....	»	95\$000	—	120\$400	91\$900	85\$803	89\$310	—	X 72\$600
92	100 Supportas para copos de lubrificação, tipo B, peça 76.582....	»	7\$150	—	9\$500	6\$890	6\$660	6\$715	—	X 6\$200
	Torneiras:									
93	1.000 De 1 1/4" x 1 1/4" (peça 2.052).	Uma	37\$600	—	48\$200	36\$150	34\$410	35\$112	—	X 30\$200
94	400 De 1" x 1" (peça 2.135).....	»	34\$300	—	43\$500	31\$980	31\$080	31\$530	—	X 27\$000
95	300 De 3/4" (peça 2.233).....	»	31\$400	—	39\$900	30\$380	28\$416	29\$185	—	X 24\$800
96	300 De 1/2" (peça 15.213).....	»	25\$700	—	32\$600	24\$900	23\$310	23\$755	—	X 20\$200
97	800 Punhos para torneiras, peças 20.126 e 20.127.....	Um	11\$400	—	(c) { 9\$000 } 5\$500	10\$900	(c) { 6\$660 } 3\$885	X 5\$283	—	9\$000
98	239 Chaves de torneiras, peça 20.126	Uma	4\$300	—	5\$500	4\$100	3\$885	3\$968	—	X 3\$500
99	150 Torneiras de bronze, peça 1.887	»	21\$500	—	27\$200	20\$780	19\$425	19\$789	—	X 17\$000
100	400 Angulos Fittings, de 1" x 1 1/4" (peça 3.819).....	Um	3\$400	—	4\$500	3\$300	3\$108	3\$168	—	X 3\$100
101	300 Angulos Fittings, de 1 1/4" x 1 1/4" (peça 3.783).....	»	4\$300	—	5\$500	3\$900	3\$885	3\$968	—	X 3\$800
102	500 Tês de ferro preto, para união, de 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4" (peça 80.354).....	»	22\$800	—	28\$900	21\$900	20\$646	20\$995	—	X 18\$500
103	250 Tês de ferro preto, para união, de 1" x 1" x 1" (peça 47.166.)	»	19\$050	—	24\$200	19\$300	18\$315	18\$586	—	X 15\$500
104	200 Collectores de 3/4" x 3/4", (peça 2.237).....	»	2\$880	—	3\$800	2\$750	2\$664	2\$629	—	X 2\$500
105	1.000 Torneiras angulares de 1 1/4" x 1 1/4", (peça 22.413).....	Uma	49\$890	—	65\$000	48\$990	46\$398	47\$385	—	X 40\$500
106	500 Torneiras de purgação de reservatorios auxiliares, (peça 2.416)	»	17\$100	—	21\$700	16\$300	15\$540	15\$832	—	X 14\$000
107	3 Brakes Test Truck (peça 50.075)	»	2.790\$000	—	5.115\$300	3.630\$000	3.365\$520	3.379\$550	—	X 2.430\$000
108	5 Manometros duplos, de ar, de 5" (peça 23.334).....	Um	208\$000	—	263\$200	185\$900	173\$160	174\$745	—	X 160\$000
109	5 Manometros de ar, duplos, de 3 1/2" (peça 23.338).....	»	166\$000	—	210\$000	147\$800	138\$750	142\$446	—	X 128\$000
110	10 Valvulas de freio de alarme, para carrós de madeira, (peça 14.436)	Uma	75\$000	—	95\$200	74\$500	69\$597	71\$355	—	X 61\$000
111	20 Valvulas de freio de alarme, (peça 4.169).....	»	71\$000	—	90\$300	68\$900	64\$380	65\$910	—	X 64\$000

Observações:

(c) Preço dado para material em desacôrdo com o edital, (c) Preço dado para material com similar na produção nacional. O preço de \$999 dado pela firma Dias Garcia & Cia., no item 83, é para entrega na Intendencia.

(x) Preço menor.

Intendencia, 11 de maio de 1931. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo Intendente.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA IMMOBILIARIA KOSMOS

Rua do Ouvidor n. 87

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1931

Activo	
Terrenos	10.752:658\$322
Construções	2.381:332\$917
Caução da directoria...	40:000\$000
Depósitos e cauções...	90:000\$000
Empréstimos hypothecarios	15:218\$250
Móveis e utensílios...	22:275\$500
Diversas contas	6.734:721\$990
Total do activo.....	20.036:206\$979

Passivo	
Capital	8.000:000\$000
Fundo de reserva....	90:000\$000
Lucros suspensos.....	60:000\$000
Valores depositados...	130:000\$000
Dividendos a pagar...	4:740\$000
Valores hypothecarios...	35:000\$000
Diversas contas	11.716:466\$979
Total do passivo.....	20.036:206\$979

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 14 de maio de 1931. — *Oscar G. Sant'Anna*, vice-presidente. — *J. Guimarães*, contador.

(C — 3.411 — 14-5-31 — 30\$000)

BANCO DE CRÉDITO MERCANTIL

Fundado em 1914

Rua da Quitanda n. 71/75

(Sede própria)

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1931

Activo	
Capital a realizar	2.500:000\$000
Letras descontadas	1.572:295\$782
Letras e efeitos a receber por conta própria do interior....	351:185\$083
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	1.303:723\$343
Empréstimos em contas correntes	1.866:916\$521
Valores caucionados	660:019\$000
Valores depositados.....	33.760:086\$000
Correspondentes do interior	849\$270
Títulos e fundos pertencentes ao banco..	1.620:672\$040
Hypotheças	169:373\$880
Caixa — em moeda — corrente e bancos....	2.276:495\$282
Diversas contas	795:998\$121
Edifício do banco.....	12.265:070\$738
Móveis e utensílios....	269:305\$210
Total do activo.....	55.412:020\$270

Passivo	
Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva.....	164:687\$840
Depósitos em contas correntes com juros:	
Em contas correntes de movimento	3.385:120\$435
Em contas correntes de aviso	2.343:923\$030
Em contas correntes limitadas	2.117:481\$970
Depósitos a prazo fixo	6.427:071\$880
Depósitos em conta de cobrança do interior	1.303:723\$343
Títulos em caução e em depósito	34.420:105\$000
Correspondentes do interior	272\$370
Valores hypothecarios...	169:373\$000
Diversas contas	380:560\$522
Total do passivo.....	55.412:020\$270

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 14 de maio de 1931. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente. — *Octávio Combacau*, gerente. — *J. Guimarães*, contador.

(C — 3.410 — 14-5-31 — 50\$000)

COMPANHIA BRASIL DE GRANDES HOTEIS

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 1930

Aos sete dias do mez de junho de mil novecentos e trinta, ás quatorze horas, achando-se reunidos na sede da companhia, á rua Alvaro Alvim, numero vinte e sete, segundo andar, accionistas representando a totalidade do capital social, ou sejam mil e duzentas acções, conforme o livro de presença, o Sr. Dr. Ricardo Villela, presidente da companhia, abriu a sessão e pediu aos Srs. accionistas que indicassem um de seus pares para dirigir os trabalhos da reunião. Por aclamação geral assumiu a presidência da assembléa o Sr. Vivaldi Leite Ribeiro, o qual convidou para servirem de secretarios os Srs. Alberto Gomes Smith e Juvenal de Souza Cintra, que aceitaram a incumbencia, occupando os seus logares.

Declara então o Sr. presidente da assembléa que, em conformidade com os annuncios feitos no *Jornal do Commercio* e no *Diário Official* de hontem e de hoje, como se vê dos exemplares sobre a mesa, foi a presente reunião convocada para se tratar de assumpto de interesse social e dá conhecimento á assembléa da carta que em primeiro do corrente o senhor Theophilo Ferraz dirigiu ao nosso presidente, em a qual renuncia ao cargo que vinha exercendo de director da nossa companhia, carta essa que é lida e cujo teor é o seguinte:

"Rio de Janeiro, 1 de junho de 1930. — Ilmo. Sr. presidente da Companhia Brasil de Grandes Hotéis, nesta. — Prezado amigo e senhor — Em vista das minhas occupações em outros negócios que

exigem toda a minha actividade e me impedem de continuar a exercer o cargo que occupo de director dessa companhia, venho apresentar a V. S. a minha irrevogavel renuncia ao referido cargo. Agradeço as attensões a mim sempre dispensadas por V. S. e subscrevo-me com apreço e estima, de V. S. attento amigo admirador. — *Theophilo Ferraz*."

Finda a leitura desse documento, pede a palavra o Sr. Adhemar Leite Ribeiro e diz que, em vista dessa renuncia, achava que a assembléa devia acatal-a e, por isso, propõe que seja acceita a renuncia do Sr. Theophilo Ferraz do cargo de director da nossa companhia e autorizado o levantamento da caução que foi opportunamente feita para garantia de sua gestão nesse cargo. Posta a votos, é essa proposta approvada.

Declara então o Sr. presidente da assembléa que, conforme dispõem os nossos estatutos, deve-se proceder immediatamente á eleição para o cargo que acaba de vagar-se. Volta novamente a fazer uso da palavra o Sr. Adhemar Leite Ribeiro e propõe que, em face das difficuldades de ordem geral, que exigem um severo regimen de compressão de despesas, não perceba honorarios o director cuja eleição se vae proceder agora, bem como os demais que continuam no exercicio dos respectivos cargos nos termos dos estatutos. Posta em discussão e, em seguida, submettida á votação essa proposta, é a mesma approvada.

Determina então o Sr. presidente que se proceda ao escrutínio e, recolhidas depois as cédulas, verifica-se haver sido eleito o Sr. Adhemar Leite Ribeiro, o qual o Sr. presidente da assembléa proclama eleito e declara empossado, preenchidas as formalidades legais, no cargo de director da Companhia Brasil de Grandes Hotéis, para completar o quadriennio a terminar em 31 de dezembro de mil novecentos e trinta e um.

A seguir, pede a palavra o Sr. Dr. Ricardo Villela, presidente da companhia, e dá conhecimento á assembléa do arrendamento, pelo prazo de vinte annos, do Palace Hotel e do Casino de Poços de Caldas, conforme contracto firmado pela nossa companhia com o Estado de Minas Geraes, em vinte e seis de maio deste anno, por escriptura então layrada no Quarto Officio de Bello Horizonte.

Trata-se de dous majestosos edificios, em vias de conclusão, que o referido Estado mandou construir na florescente cidade mineira para attender aos seus grandes fins, já estando a directoria providenciando sobre a compra do mobiliario e tudo mais necessario para as suas installações luxuosas, sendo seu pensamento inaugural os dentro dos prazos de contracto.

É um dever que teremos de cumprir com qualquer sacrificio para correspondermos á confiança do Governo de Minas. Temos fundadas esperanças no desenvolvimento desses negócios, que deverão compensar os vultuosos capitães que teremos de empregar nas suas installações modelares. Para isso, não pouparemos nenhum esforço nem capital, pois faremos o que for preciso dentro do possível, tendo sempre em vista as obrigações do nosso contracto e a finalidade dos referidos negócios que são, na realidade, grandiosos.

Para podermos levar a effeito essas realizações, contamos obter recursos no

vos, ou fazendo opportunamente as operações de crédito que forem necessárias, ou augmentando o capital da companhia, ou outra modalidade que mais convenha aos nossos interesses e esteja dentro das nossas possibilidades. O que não resta duvida é que teremos de executar o contracto feito com o Estado, realizando as installações como é preciso.

Concluindo o Dr. Ricardo Villela, declara o Sr. presidente da assembleia que esta fica inteirada das informações do Sr. presidente da companhia e acha que interpreta o sentir de todos os Srs. accionistas congratulando-se com a companhia pela operação que realizou, pois, considera esse contracto de reaes vantagens e de futuro muito promissor. Todos os Srs. accionistas manifestam-se inteiramente de accordo com o que acaba de dizer o Sr. presidente da assembleia.

Ninguém mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente da assembleia levanta a sessão pelo tempo necessario a ser lavrada esta acta que, feita por mim, Juvenal de Souza Cintra, segundo secretario, e, ao ser reaberta a sessão, lida, posta em discussão e approvada, vae assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 7 de de junho de 1930. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente da assembleia. — *Alberto Gomes Smith*, 1º secretario. — *Juvenal de Souza Cintra*, 2º secretario. — Companhia Industrial Rio de Janeiro, *Vivaldi*, presidente. — *Adhemar Leite Ribeiro*. — *Osmar Leite Ribeiro*. — *Theophila Ferraz*. — *Ignacio Verissimo de Mello*. — *José Vivaldi Ribeiro*. — *Ricardo Villela*, Confero. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente da assembleia.

(C — 3.296 — 14-5-31 — 90\$000)

SOCIEDADES CIVIS

IRMANDADE DO GLORIOSO SANTO

ANTONIO DOS POBRES

FREGUEZIA DE CAMPO GRANDE

Extracto dos estatutos

Fundada nesta Capital, onde tem a sua sede, por tempo indeterminado, tem por fim: Incrementar o culto e a devoção para com seu glorioso patrono, e praticar a caridade por todos os meios ao seu alcance. Será administrada por uma directoria, composta de: presidente (que é o seu representante legal), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores e um conselho fiscal, consultivo e de syndicancia. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo representante da Irmandade em nome da mesma. Sua dissolução só poderá se dar quando não puder preencher os fins a que se destina, tendo neste caso o seu saldo o destino que a ultima assembleia lhe der. Os presentes estatutos só poderão ser reformados com autorização de uma assembleia geral especialmente convocada para este fim. A directoria actual consta dos estatutos. — A directoria.

(C—3.467—14-5-31—24\$000)

ANNUNCIOS

Mineração de Nickel do Livramento, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De accordo com o art. 34 dos estatutos e por occorrerem as hypothestes do decreto n. 434, de 1891, art. 148, ns. 3, 4 e 7, são convidados os Srs. accionistas da Mineração de Nickel do Livramento, S. A., a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 137, sala 801, ás 20 horas do dia 26 de maio corrente, afim de resolverem sobre a dissolução amigavel da dita sociedade e deliberarem quanto á forma de liquidação, elegendo os respectivos liquidantes, nos termos dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1931. — Dr. *José Mariano Pinto Monteiro*, presidente.

(C—3.406—14-5-31—48\$—3 vezes)

Condorecil Sociedade Anonyma

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 15 de maio corrente, ás duas horas da tarde, na sede da sociedade, á avenida Barão de Teffé n. 94, afim de tomarem conhecimento da subscrição do augmento de capital autorizado pela assembleia geral de 8 do corrente mez, e autorizar e approvar a reforma necessaria dos estatutos, para o que a directoria apresentará sua proposta. Após a assembleia geral especial para a reforma dos estatutos, os senhores accionistas passarão a deliberar: a) sobre a fixação dos vencimentos da directoria e conselho fiscal; b) eleição do director-vice-presidente, em vista da renuncia do actual vice-presidente.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1931. — A directoria.

(C—3.415—14-5-31—16\$000)

Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da "Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná" a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de junho proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 6 (2º andar, Edificio do Banco Francez e Italiano), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1929;

b) preenchimento de cargos vagos, existentes na directoria; eleição de membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1931. — A directoria.

(C—3.414—14-5-31—48\$—3 vezes)

Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 137, segundo andar, ficam á disposição dos Srs. accionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1931. — A directoria.

(C—3.409—14-5-31—10\$000)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande" a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de junho proximo futuro, ás 16 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria numero 6 (2º andar, Edificio do Banco Francez e Italiano), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) reforma do art. 12 dos estatutos;

b) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1929;

c) eleição da directoria, membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1931. — A directoria.

(C—3.413—14-5-31—48\$—3 vezes)

Declaração

José da Silva Sá, natural de Catolé do Rocha, Parahyba do Norte, filho de Joaquim Ramiro da Silva e de D. Anna Henriques da Silva, declara que, desta data em diante, o seu nome será: JOSE DE SA' RONAMINARA.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1931. — José da Silva Sá.

Reconheço a firma de José da Silva Sá. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*.

(C—3.297—14-5-31—12\$—3 vezes)

Companhia Brasileira de Terrenos

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 25 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Republica do Perú n. 123, 1º andar, afim de tomar conhecimento do relatorio, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1930 e proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes. Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 234, de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1931. — A directoria.

(C—3.412—14-5-31—36\$—3 vezes)

Gremio Onze de Junho**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Nos termos do art. 39 dos estatutos, convido os senhores socios quites a se reunirem em assemblea geral ordinaria (1ª convocação), no dia 18 do corrente, ás 20 1/2 horas, na sede deste gremio, á rua 24 de Maio n. 208, para discussão do parecer do conselho fiscal, leitura do relatório e eleição da nova directoria, membros do conselho fiscal e seus supplentes para o biennio de 1931-1933.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1931. —
A. F. Pereira Pinto, presidente.
(C-3.298-14-5-31-8\$000)

Banco do Commercio**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Não tendo comparecido numero sufficiente dos Srs. accionistas para constituir-se a assemblea geral ordinaria, convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 18 do corrente, ás 14 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, 3º andar, para o exame e julgamento das contas do anno de 1930, e para a eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Sendo esta a segunda convocação, a assemblea geral ordinaria deliberará seja qual for a somma de capital, representada pelos Srs. accionistas presentes.

Continuam suspensas as transferencias de ações até a realização da assemblea geral.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1931. —
Candre de Avellar, presidente.

(C-3.116-11-5-31-12\$-3 vezes)

Lojas Americanas S. A.

PRAÇA MAUA N. 7 — 15º ANDAR

Rio de Janeiro

SEGUNDA CONVOCACAO

Não se havendo realizado, por falta de numero, a assemblea geral extraordinaria, convocada para hoje, 12 do corrente, ás 14 horas, afim de deliberar sobre a proposta de modificação dos estatutos, nos seus arts. 18, 22, 24, § 1º, 37, 39 e 40, são de novo convidados por esta forma e por carta, os Srs. accionistas, a se reunirem no dia 27 de maio de 1931, ás 14 horas, afim de que deliberem sobre a mesma materia.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1931. —
A directoria.

(C-3.283-12-5-31-80\$-8 vezes)

Companhia Brasil Commercial e Imobiliaria**JUROS DE "DEBENTURES"**

A partir do dia 16 do corrente, serão pagos, no escriptorio da Companhia Brasil Commercial e Imobiliaria, á praça Floriano n. 7, 2º andar, das 13 ás 15 horas, os juros de seu emprestimo por debentures de seis mil contos de reis, relativos ao terceiro trimestre vencivel em 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1931. —
Francisco Serrador, presidente.
(C-3.140-11-5-31-20\$-2 vezes)

Sociedade Anonyma Guanabara**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 25 do corrente, na sede da sociedade, ás 13 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal da mesma sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. —
Luiz André Guimarães, director-superintendente.

(C-3.115-6-5-31-24\$-3 vezes)

Companhia Matadouros Modelos**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da "Companhia Matadouros Modelos" a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 de maio proximo futuro, ás 10 horas, no escriptorio da companhia, á praça Mauá n. 7 (1º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1930;

b) eleição da directoria, membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1931. —
A directoria.

(C-2.919-29-4-31-36\$-3 vezes)

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 16 de maio do corrente anno, ás 15 horas, no escriptorio da empresa, á rua General Camara n. 120, sobrado, afim de deliberarem sobre o balanço e contas da directoria até 31 de dezembro de 1930, e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1931. —
Paulo de Frontin, presidente.

(C-3.231-2-5-31-30\$-3 vezes)

Companhia Imobiliaria Kosmos**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 de maio, ás 12 horas, na sede social, para tomar conhecimento do relatório, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1930 e proceder á eleição do conselho.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931. —
Oscar G. Sant'Anna, vice-presidente.

(C-3.088-30-4-31-36\$-3 vezes)

Companhia Industrial Brasileira

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Nitheroy, 6 de maio de 1931. —
Ricardo de Almeida Rego, presidente.

(C-3.264-7-5-31-30\$-3 vezes)

Companhia Predial**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Predial para se reunirem em assemblea geral extraordinaria a se realizar em 15 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, afim de resolverem sobre uma proposta de liquidação devidamente apresentada e já sobre ella se tendo manifestado o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1931. —
A directoria.

(C-3.263-7-5-31-30\$-3 vezes)

Cooperativa dos Varejistas**SOC. COOP. DE RESP. LTDA**

São convidados os Srs. accionistas para a assemblea geral extraordinaria, a realizar-se no dia 18 do corrente, segunda-feira, ás duas (2) horas da tarde, á rua Barão de Iguaçu n. 58, para tratar do embolso dos accionistas e dissolução e liquidação da cooperativa, de accordo com os arts. 40 e 41 do capitulo VIII.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1931. —
A directoria.

(C-3.163-13-5-31-30\$-3 vezes)

A' Praça

Egisto Consigli e Almerinda Nunes Capella participam ter organizado uma sociedade solidaria, sob a firma CONSIGLI & CAPELLA, para o commercio de commissões e consignações, estabelecida nesta praça, á rua Mayrink Veiga n. 28, 2º andar, sala 6.

(C-3.160-13-5-31-24\$-3 vezes)

Aviso

O leiloeiro Aquino, autorizado por alvará do MM. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, no dia 3 de junho proximo futuro, ás 4 1/2 horas, o predio da rua Cataguazes n. 48, pertencente ao espolio de José Teixeira de Queiroz.

(C-1.092-13-5-31-24\$-3 vezes)

Estrada de Ferro Central do Brasil**EXTRAVIO DE CONHECIMENTO**

Tendo se extraviado o conhecimento referente a 12 saccos de café, despacho n. 41, de 16 de junho de 1930, da estação de Movimento para a de Maritima, marca D. 13, embarque de Annibal Duarte á bossa entrega, fazemos esta publicação para devidos e legítimos effectos.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1931. —
Barbosa, Albuquerque & Comp.

(C-3.279-12-5-31-120\$-15 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada as despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro...	10\$000
Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	\$300
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djaama Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	8\$500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Alfyrio de Mattos	8\$600
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919)	5\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias	30\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de	

1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000	de 1891.....	4\$500	Energia Electrica, (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Constituição da Republica (Revista)	1\$000	de 1892.....	4\$000	Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	de 1893.....	2\$500	Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	de 1894.....	4\$000	Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	de 1895.....	3\$000	Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	de 1896.....	3\$000	Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	de 1897.....	3\$000	Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$500	de 1898.....	2\$000	Exames de Preparatorios em 1930 (decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500	de 1899.....	3\$500	F	
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500	de 1900.....	3\$000	Facturas consulares (Decr. numero 11.059, de 1920)	1\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1901.....	3\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1902.....	3\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1903.....	4\$000	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000	de 1904.....	4\$500	Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000	de 1905.....	4\$500	Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000	de 1906.....	4\$500	G	
Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1907.....	5\$600	Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
D		de 1908.....	5\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Decretos do Governo Provisorio:		de 1909.....	5\$000	Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell	2\$500
De março de 1890	2\$000	de 1910.....	6\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
De maio de 1890	4\$000	de 1911.....	4\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
De junho de 1890	5\$000	de 1912.....	3\$000	Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	1\$000
De outubro de 1890	7\$200	de 1913.....	3\$000	H	
De janeiro de 1891	\$500	de 1914.....	4\$000	Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Decisões do Governo — (Collecções):		de 1915.....	5\$000	Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
de 1832.....	3\$000	de 1916.....	7\$000	Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
de 1833.....	3\$000	de 1917.....	7\$000	Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
de 1850.....	3\$000	de 1918.....	\$500	Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ..	5\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciuculos)	3\$000	de 1919.....	1\$000		
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000	de 1920.....	1\$000		
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500	de 1921.....	1\$000		
		de 1922.....	1\$000		
		de 1923.....	1\$000		
		de 1924.....	1\$000		
		de 1925.....	1\$000		
		de 1926.....	1\$000		
		de 1927.....	1\$000		
		de 1928.....	1\$000		
		de 1929.....	1\$000		
		de 1930.....	1\$000		
		de 1931.....	1\$000		
		de 1932.....	1\$000		
		de 1933.....	1\$000		
		de 1934.....	1\$000		
		de 1935.....	1\$000		
		de 1936.....	1\$000		
		de 1937.....	1\$000		
		de 1938.....	1\$000		
		de 1939.....	1\$000		
		de 1940.....	1\$000		
		de 1941.....	1\$000		
		de 1942.....	1\$000		
		de 1943.....	1\$000		
		de 1944.....	1\$000		
		de 1945.....	1\$000		
		de 1946.....	1\$000		
		de 1947.....	1\$000		
		de 1948.....	1\$000		
		de 1949.....	1\$000		
		de 1950.....	1\$000		
		de 1951.....	1\$000		
		de 1952.....	1\$000		
		de 1953.....	1\$000		
		de 1954.....	1\$000		
		de 1955.....	1\$000		
		de 1956.....	1\$000		
		de 1957.....	1\$000		
		de 1958.....	1\$000		
		de 1959.....	1\$000		
		de 1960.....	1\$000		
		de 1961.....	1\$000		
		de 1962.....	1\$000		
		de 1963.....	1\$000		
		de 1964.....	1\$000		
		de 1965.....	1\$000		
		de 1966.....	1\$000		
		de 1967.....	1\$000		
		de 1968.....	1\$000		
		de 1969.....	1\$000		
		de 1970.....	1\$000		
		de 1971.....	1\$000		
		de 1972.....	1\$000		
		de 1973.....	1\$000		
		de 1974.....	1\$000		
		de 1975.....	1\$000		
		de 1976.....	1\$000		
		de 1977.....	1\$000		
		de 1978.....	1\$000		
		de 1979.....	1\$000		
		de 1980.....	1\$000		
		de 1981.....	1\$000		
		de 1982.....	1\$000		
		de 1983.....	1\$000		
		de 1984.....	1\$000		
		de 1985.....	1\$000		
		de 1986.....	1\$000		
		de 1987.....	1\$000		
		de 1988.....	1\$000		
		de 1989.....	1\$000		
		de 1990.....	1\$000		
		de 1991.....	1\$000		
		de 1992.....	1\$000		
		de 1993.....	1\$000		
		de 1994.....	1\$000		
		de 1995.....	1\$000		
		de 1996.....	1\$000		
		de 1997.....	1\$000		
		de 1998.....	1\$000		
		de 1999.....	1\$000		
		de 2000.....	1\$000		
		de 2001.....	1\$000		
		de 2002.....	1\$000		
		de 2003.....	1\$000		
		de 2004.....	1\$000		
		de 2005.....	1\$000		
		de 2006.....	1\$000		
		de 2007.....	1\$000		
		de 2008.....	1\$000		
		de 2009.....	1\$000		
		de 2010.....	1\$000		
		de 2011.....	1\$000		
		de 2012.....	1\$000		
		de 2013.....	1\$000		
		de 2014.....	1\$000		
		de 2015.....	1\$000		
		de 2016.....	1\$000		
		de 2017.....	1\$000		
		de 2018.....	1\$000		
		de 2019.....	1\$000		
		de 2020.....	1\$000		
		de 2021.....	1\$000		
		de 2022.....	1\$000		
		de 2023.....	1\$000		
		de 2024.....	1\$000		
		de 2025.....	1\$000		
		de 2026.....	1\$000		
		de 2027.....	1\$000		
		de 2028.....	1\$000		
		de 2029.....	1\$000		
		de 2030.....	1\$000		
		de 2031.....	1\$000		
		de 2032.....	1\$000		
		de 2033.....	1\$000		
		de 2034.....	1\$000		
		de 2035.....	1\$000		
		de 2036.....	1\$000		
		de 2037.....	1\$000		
		de 2038.....	1\$000		
		de 2039.....	1\$000		
		de 2040.....	1\$000		
		de 2041.....	1\$000		
		de 2042.....	1\$000		
		de 2043.....	1\$000		
		de 2044.....	1\$000		
		de 2045.....	1\$000		
		de 2046.....	1\$000		
		de 2047.....	1\$000		
		de 2048.....	1\$000		
		de 2049.....	1\$000		
		de 2050.....	1\$000		
		de 2051.....	1\$000		
		de 2052.....	1\$000		
		de 2053.....	1\$000		
		de 2054.....	1\$000		
		de 2055.....	1\$000		
		de 2056.....	1\$000		
		de 2057.....	1\$000		
		de 2058.....	1\$000		
		de 2059.....	1\$000		
		de 2060.....	1\$000		
		de 2061.....	1\$000		
		de 2062.....	1\$000		
		de 2063.....	1\$000		
		de 2064.....	1\$000		
		de 2065.....	1\$000		
		de 2066.....	1\$000		
		de 2067.....	1\$000		
		de 2068.....	1\$000		
		de 2069.....	1\$000		
		de 2070.....	1\$000		
		de 2071.....	1\$000		
		de 2072.....	1\$000		
		de 2073.....	1\$000		
		de 2074.....	1\$000		
		de 2075.....	1\$000		
		de 2076.....	1\$000		
		de 2077.....	1\$000		
		de 2078.....	1\$000		
		de 2079.....	1\$000		
		de 2080.....	1\$000		
		de 2081.....	1\$000		
		de 2082.....	1\$000		
		de 2083.....	1\$000		
		de 2084.....	1\$000		
		de 2085.....	1\$000		
		de 2086.....	1\$000		
		de 2087.....	1\$000		
		de 2088.....	1\$000		
		de 2089.....	1\$000		
		de 2090.....	1\$000		
		de 2091.....	1\$000		
		de 2092.....	1\$000		
		de 2093.....	1\$000		
		de 2094.....	1\$000		
		de 2095.....	1\$000		
		de 2096.....	1\$000		
		de 2097.....	1\$000		
		de 2098.....	1\$000		
		de 2099.....	1\$000		
		de 2100.....	1\$000		
		de 2101.....	1\$000		
		de 2102.....	1\$000		
		de 2103.....	1\$000		
		de 2104.....	1\$000		
		de 2105.....	1\$000		
		de 2106.....	1\$000		
		de 2107.....	1\$000		
		de 2108.....	1\$000		
		de 2109.....	1\$000		
		de 2110.....	1\$000		
		de 2111.....	1\$000		
		de 2112.....	1\$000		
		de 2113.....	1\$000		
		de 2114.....	1\$000		
		de 2115.....	1\$000		
		de 2116.....	1\$000		
		de 2117.....	1\$000		
		de 2118.....	1\$000		
		de 2119.....	1\$000		
		de 2120.....	1\$000		
		de 2121.....	1\$000		
		de 2122.....	1\$000		
		de 2123.....	1\$000		
		de 2124.....	1\$000		
		de 2125.....	1\$000		
		de 2126.....	1\$000		
		de 2127.....	1\$000		
		de 2128.....	1\$000		
		de 2129.....	1\$000		
		de 2130.....	1\$000		
		de 2131.....	1\$000		
		de 2132.....	1\$000		
		de 2133.....	1\$000		
		de 2134.....	1\$000		
		de 2135.....	1\$000		
		de 2136.....	1\$000		
		de 2137.....	1\$000		
		de 2138.....	1\$000		
		de 2139.....	1\$000		
		de 2140.....	1\$000		
		de 2141.....	1\$000		
		de 2142.....	1\$000		
		de 2143.....	1\$000		
		de 2144.....	1\$000		
		de 2145.....	1\$000		

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
zembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justiça do Districto Federal (decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1930)	3\$000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decr. n. 19.408, de 1930)	\$500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500

de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos... ..	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000

de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada)	5\$000
de 1927 (Despeza)	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despeza).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despeza).....	6\$000
de 1930 (Despeza).....	12\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1931 (Receita)	2\$000
de 1931 (Despeza)	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900.....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

1\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M): -

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
0º volume.....	16\$000
1º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Targinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920)

\$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	\$5000
2º volume.....	\$5000
Limites (Questões de) — Alfredo Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra	3\$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	\$500
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	\$500

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Piahy	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte	1\$000
Mappa phytogeographico da Serra do Araripe	\$500
Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing	2\$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio	\$500
Mensagem presidencial:	
de 1924.....	\$5000
de 1926.....	\$5000
de 1927.....	\$5000
de 1928.....	\$5000
de 1929.....	20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	2\$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)	2\$000
Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das)	1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ..	1\$000
Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc. dos aeronautas civis)	2\$000
Notas botanicas (Ceará), por Albi Lofgren	1\$500
Nova luz sobre o passado	10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921	1\$000
Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)	102\$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ..	3\$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)	5\$000
Pareceres:	
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M)	6\$000
Proventos da Corte de Appellação:	
(1916. — 1917) (M)	1\$000
(1918. — 1919) (M)	4\$000
(1920. — 1922) (M)	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 ..	\$500
--	-------

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000
Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922 ..	1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren	1\$500
--	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	\$300
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 11.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução) ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas ..	1\$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.512, de 1928)	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	\$300
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
Seccas de 1915	1\$500
Secca de 1919	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Decr. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920	1\$500
Saude Publica (Regulamento) ..	6\$000